



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 15 de Setembro de 2008

Número 178

## ÍNDICE

### PARTE B

#### Assembleia da República

Gabinete do Presidente:

**Despacho n.º 23281/2008:**

Nomeação de Cristina Maria Cerqueira Pucarinho, 1.ª secretária de embaixada do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o cargo de assessora do Gabinete do Presidente da Assembleia da República ..... 39286

### PARTE C

#### Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

**Aviso (extracto) n.º 23322/2008:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal — área de geografia e planeamento regional. .... 39286

**Declaração (extracto) n.º 318/2008:**

Torna público que o SEAAL, por despacho de 28 de Agosto de 2008, a pedido da Câmara Municipal de Guimarães, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa de duas parcelas ..... 39287

**Declaração (extracto) n.º 319/2008:**

Torna público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 27 de Agosto, a pedido da Câmara Municipal do Porto, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de uma parcela ..... 39287

#### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

**Despacho n.º 23282/2008:**

Renovação da comissão de serviço do licenciado Rui António Ferreira da Cunha no cargo de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ..... 39288

#### Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

**Despacho n.º 23283/2008:**

Isenção de IRC ao abrigo do artigo 10.º do CIRC — Associação Cultural e Recreativa de Valdágua ..... 39288

Secretaria-Geral:

**Despacho (extracto) n.º 23284/2008:**

Autorização de reinício de funções por tempo indeterminado do assistente administrativo especialista Carlos Augusto Salgado Bandeira ..... 39288

**Despacho (extracto) n.º 23285/2008:**

Autorização de reinício de funções por tempo indeterminado da assistente administrativa especialista Teresa Maria Grane Duram Esteves ..... 39289

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público:

**Rectificação n.º 2021/2008:**

Rectificação do aviso n.º 20 795/2008, concurso externo de admissão ao estágio para ingresso na carreira técnica superior ..... 39289

Direcção-Geral dos Impostos:

**Aviso (extracto) n.º 23323/2008:**

Execução do acórdão processo n.º 65/06.1BECBR — transferência de Jorge Manuel Neves Almeida ..... 39289

**Aviso (extracto) n.º 23324/2008:**

Prorrogação, alteração de equipas de trabalho no âmbito da Inspeção Tributária da Direcção de Serviços da Inspeção Tributária ..... 39289

**Aviso (extracto) n.º 23325/2008:**

Constituição de equipas de trabalho no âmbito da Inspeção Tributária da DF Porto, DF Santarém, DF Leiria e da DF Viana do Castelo ..... 39290

**Aviso (extracto) n.º 23326/2008:**

Regresso ao serviço de João Francisco Folharascas Carrasco, assistente administrativo. . . . 39290

**Aviso (extracto) n.º 23327/2008:**

Transferência de Ana Paula Nogueira Macedo Pinheiro para a categoria de técnico superior de 1.ª classe para o quadro de pessoal da DGC ..... 39290

Direcção-Geral do Orçamento:

**Despacho n.º 23286/2008:**

Transferência do assessor principal do mapa da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Inovação ..... 39290

**Ministério da Defesa Nacional**

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

**Louvor n.º 572/2008:**

Louvor referente ao licenciado Henrique Reinaldo Castanheira, assessor principal desta Direcção-Geral ..... 39290

**Ministério da Administração Interna**

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

**Aviso n.º 23328/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Quésia Diniz Oliveira ..... 39291

**Aviso n.º 23329/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Fernando David ..... 39291

**Aviso n.º 23330/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Trindade Monteiro . . . 39291

**Aviso n.º 23331/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helena Lassalet Socorro Delicado Nogueira Miranda Herbert ..... 39291

**Aviso n.º 23332/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cineyde Neto Lima de Barros . . . 39291

**Aviso n.º 23333/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elio Cardoso de Pina ..... 39291

**Aviso n.º 23334/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sofia António Bondo ..... 39291

**Aviso n.º 23335/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antónia Isabel Pascoal ..... 39291

**Aviso n.º 23336/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ricardo Jaha ..... 39292

**Aviso n.º 23337/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Patricia Isabel Bolaños Altamar 39292

**Aviso n.º 23338/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Michelle França da Silva . . . . . 39292

**Aviso n.º 23339/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alcides Ferreira Gama . . . . . 39292

**Aviso n.º 23340/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sheila Samanta Monteiro de Barros 39292

**Aviso n.º 23341/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isabel Jeremias Matutuka Diniz 39292

**Aviso n.º 23342/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Filomena Sebastião Vieira Martins  
Carvalho . . . . . 39292

**Aviso n.º 23343/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adozinda Maria do Espírito Santo  
Assunção . . . . . 39292

**Aviso n.º 23344/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nuno Miguel Semedo Gonçalves 39292

**Aviso n.º 23345/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suema Brito Sulemane . . . . . 39292

**Aviso n.º 23346/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hermenegildo Afrâneo da Silva 39292

**Aviso n.º 23347/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leonisa Borja Funy . . . . . 39292

**Aviso n.º 23348/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Teixeira Silva . . . . . 39293

**Aviso n.º 23349/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bruno Ericson do Rosario da  
Fonseca Casimiro . . . . . 39293

**Aviso n.º 23350/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Evaristo Mendes Afonseca . . . . . 39293

## Ministério da Justiça

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.:

**Aviso n.º 23351/2008:**

Procedimento concursal para celebração de contratos com médicos para a realização de  
perícias médico-legais — Delegação do Norte do INML, I. P. . . . . 39293

## Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

**Despacho n.º 23287/2008:**

Construção da Conduta Adutora do Subsistema de Abastecimento de Água do Alto do Ra-  
bagão VI incluída no Subsistema de Abastecimento de Água do Alto Tâmega, a desenvolver  
nos concelhos de Chaves e Boticas . . . . . 39294

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

**Aviso (extracto) n.º 23352/2008:**

Constituição da comissão técnica de acompanhamento para elaboração da revisão do Plano  
Director Municipal de Ferreira do Zêzere . . . . . 39296

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.:

**Despacho (extracto) n.º 23288/2008:**

Nomeação do licenciado Olímpio António Alegre Pinto na categoria de técnico superior  
principal em cumprimento da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa . . . . . 39296

**Despacho (extracto) n.º 23289/2008:**

Colocação voluntária na situação de mobilidade especial de Eduardo Barbosa de Amorim, trabalhador rural, e Francisco Machado da Costa, operador de rádio . . . . . 39296

**Ministério da Economia e da Inovação**

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

**Despacho n.º 23290/2008:**

Confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Santa Maria, Faro . . . . . 39296

Direcção Regional da Economia do Centro:

**Édito n.º 462/2008:**

Processo n.º 0161/18/02/175 . . . . . 39297

Gabinete de Estratégia e Estudos:

**Despacho n.º 23291/2008:**

Cessação de funções na equipa multidisciplinar competitividade e inovação . . . . . 39297

**Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 23292/2008:**

Concessão de pesca desportiva no rio Âncora, concelho de Viana do Castelo . . . . . 39297

**Despacho n.º 23293/2008:**

Renovação da concessão de pesca desportiva no rio Fresno, concelho de Miranda do Douro . . . . . 39297

**Despacho n.º 23294/2008:**

Concessão de pesca desportiva no rio Odres, concelho de Amarante . . . . . 39297

**Despacho n.º 23295/2008:**

Concessão de pesca desportiva na albufeira de Rego do Milho, freguesia de Vilela Seca, concelho de Chaves . . . . . 39298

**Despacho n.º 23296/2008:**

Concessão à Associação de Caça e Pesca da Fatela o exclusivo da pesca desportiva na ribeira de Meimoa, concelho de Fundão . . . . . 39298

**Despacho n.º 23297/2008:**

Concessão de pesca desportiva na albufeira da Courela da Rocha, Monte da Volta, freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal . . . . . 39298

**Despacho n.º 23298/2008:**

Alteração de preços impressos da DGV . . . . . 39298

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

**Despacho n.º 23299/2008:**

Confere a Carlos Jorge Guedes Rodrigues o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico . . . . . 39299

**Despacho n.º 23300/2008:**

Confere a Mónica da Palma Neto Llach Correia dos Santos o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico . . . . . 39299

**Despacho n.º 23301/2008:**

Confere a Edite Maria Teixeira Macedo o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico . . . . . 39299

**Despacho n.º 23302/2008:**

Confere a Carla Maria Moura de Lemos o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico . . . . . 39299

**Despacho n.º 23303/2008:**

Confere a Ana Margarida Semedo Duarte Ferreira o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico . . . . . 39299

**Despacho n.º 23304/2008:**

Confere a Raul Miguel Vieira de Lemos o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico . . . . . 39299

Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

**Despacho (extracto) n.º 23305/2008:**

Delegação de competências do director-geral dos Recursos Florestais no subdirector-geral de Defesa da Floresta contra Incêndios ..... 39299

**Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 23306/2008:**

Nomeação para vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa do licenciado António Santos Luís ..... 39300

**Despacho n.º 23307/2008:**

Nomeação do licenciado José Pires Antunes para exercer o cargo de adjunto da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ..... 39300

**Despacho n.º 23308/2008:**

Renovação da comissão de serviço da licenciada Odete Maria Costa Laranjeira Farrajota Leal no cargo de adjunta da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ..... 39301

**Despacho n.º 23309/2008:**

Nomeação da licenciada Leonor Cristina Cortês Rodrigues Lemos Araújo ..... 39301

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

**Deliberação n.º 2451/2008:**

Colocação em situação de mobilidade especial ..... 39301

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho:

**Despacho n.º 23310/2008:**

Transferência do motorista de ligeiros, Fernando Liberado da Costa, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho ..... 39302

Direcção-Geral da Segurança Social:

**Declaração (extracto) n.º 320/2008:**

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação de Surdos de Évora ..... 39302

**Ministério da Saúde**

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

**Aviso n.º 23353/2008:**Homologação das listas de classificação final dos candidatos, dos júris e das áreas profissionais — concurso de habilitação grau de consultor da carreira médica hospitalar, conforme publicação *Diário da República*, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002 ..... 39302**Contrato n.º 614/2008:**

Contrato-programa para o triénio de 2007-2009, no valor de € 86 885 634,62 — Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. .... 39303

**Contrato n.º 615/2008:**

Contrato-programa para o triénio de 2007-2009 no valor de € 44 368 436,68 para o ano de 2008 — Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E. .... 39303

**Contrato n.º 616/2008:**

Contrato-programa para o triénio de 2007-2009, no valor de € 240 126 861,82 para o ano de 2008 — Hospital de São João, E. P. E. .... 39303

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

**Despacho n.º 23311/2008:**

Nomeação definitiva de Maria Adelaide da Mota Sá Marques e Maria do Carmo Teixeira Barreiro na categoria de assessora da carreira de técnico superior de saúde, área de psicologia clínica ..... 39303

**Despacho n.º 23312/2008:**

Autorizada a progressão à categoria de assistente graduada de clínica geral da carreira médica de clínica geral de Helena Maria Gonçalves Leal ..... 39303

**Despacho n.º 23313/2008:**

Autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento de Isabel Sofia Perestrelo Barreiro Pinto, assistente eventual de clínica geral ..... 39303

**Despacho n.º 23314/2008:**

Autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de José Manuel Rodriguez Gregori, enfermeiro ..... 39303

**Despacho n.º 23315/2008:**

Autoriza a rescisão do contrato administrativo de provimento de Rebeca Gonzalez Ortega ..... 39303

**Despacho n.º 23316/2008:**

Autoriza a denúncia do contrato administrativo de provimento a Lígia Susana Oliveira Luís, interna de medicina geral e familiar ..... 39303

**Despacho n.º 23317/2008:**

Nomeação definitiva de Joaquim António Oliveira e Cunha na categoria de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública ..... 39303

**Despacho n.º 23318/2008:**

Autoriza a transferência da enfermeira graduada Lucinda Augusta Neto Camelo Moreira para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. .... 39303

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

**Aviso n.º 23354/2008:**

Publicação de aviso para concurso interno geral de ingresso para técnico superior estagiário com vista ao preenchimento de 4 lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior — área de serviço social ..... 39304

**Deliberação (extracto) n.º 2452/2008:**

Acumulação de funções da enfermeira Isabel Jácome ..... 39304

**Deliberação (extracto) n.º 2453/2008:**

Mobilidade interna da enfermeira Júlia Almeida Canhoto ..... 39305

**Deliberação (extracto) n.º 2454/2008:**

Passagem ao regime de dedicação exclusiva com quarenta e duas horas do Dr. Isidro Ascensão Costa com efeitos a 1 de Setembro de 2008 ..... 39305

**Despacho (extracto) n.º 23319/2008:**

Transferência da enfermeira Susana Margarida Fonseca Almeida Melo Alves ..... 39305

**Despacho (extracto) n.º 23320/2008:**

Nomeia candidatos na categoria de técnico especialista de 1.ª classe, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental ..... 39305

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

**Despacho (extracto) n.º 23321/2008:**

Nomeação de Natércia Teixeira Chambel d'Abreu na categoria de assistente administrativa principal, ao abrigo alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 22 de Março ..... 39305

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.:

**Aviso (extracto) n.º 23355/2008:**

Autorizada a passagem à categoria de Assistentes Graduados da Carreira Médica de Clínica Geral, vários ..... 39305

**Aviso (extracto) n.º 23356/2008:**

Fernanda Maria Guerreiro Viegas Barroso Sardinha nomeada para o cargo de adjunta do delegado concelhio de Saúde do concelho de Lagos, em regime transitório ..... 39305

**Aviso (extracto) n.º 23357/2008:**

Manuel Francisco Ferreira Lourenço Godinho exonerado do cargo de adjunto do delegado concelhio de Saúde do concelho de Lagos e nomeado para o cargo de delegado concelhio de Saúde do concelho de Lagos, em regime transitório ..... 39305

**Aviso (extracto) n.º 23358/2008:**

José Batista Martins exonerado do cargo de adjunto do delegado concelhio de Saúde do concelho de Olhão, com efeitos a 20 de Janeiro de 2006 ..... 39305

**Aviso (extracto) n.º 23359/2008:**

Autorizado o regime de horário acrescido por conveniência de serviço, com efeitos a 2 de Outubro de 2006 a Oscar Rafael Coutinho da Silva ..... 39305

**Aviso (extracto) n.º 23360/2008:**

Isabel da Graça, autorizado o contrato de trabalho a termo certo ..... 39306

**Aviso (extracto) n.º 23361/2008:**

Autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), com início em 1 de Abril de 2007, a Luís Filipe de Sousa Viegas Cavaco ..... 39306

**Aviso (extracto) n.º 23362/2008:**

Natáliya Pavlyuk, enfermeira nível 1, autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo ..... 39306

**Aviso (extracto) n.º 23363/2008:**

Autorizado o contrato de trabalho a termo certo com Vanessa Marlene Duarte Pereira Lopes Martins, assistente administrativa ..... 39306

**Aviso (extracto) n.º 23364/2008:**

Ratificação de vários contratos de trabalho a termo certo ..... 39306

**Aviso (extracto) n.º 23365/2008:**

Ratificação dos contratos de trabalho a termo certo, vários ..... 39306

**Aviso (extracto) n.º 23366/2008:**

Autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo a Mariana dos Santos Vitória Flor ..... 39306

**Aviso (extracto) n.º 23367/2008:**

Ângela Maria Ruiz Burruecos González autorizada a rescisão a seu pedido do contrato administrativo de provimento, com efeitos a 11 de Maio de 2007 ..... 39306

**Aviso (extracto) n.º 23368/2008:**

Autoriza a transferência de Dina Maria da Conceição Vieira Rosa ..... 39306

**Aviso (extracto) n.º 23369/2008:**

Júlio Manuel Teodoro Dias Monteiro autorizado o pedido de licença sem vencimento por um período de um ano, com efeitos a 23 de Março de 2007 ..... 39306

**Ministério da Educação**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação:

**Despacho n.º 23322/2008:**

Exonera, a seu pedido, o licenciado Carlos Jorge Morgado Gomes das funções de assessoria ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação ..... 39307

Secretaria-Geral:

**Despacho (extracto) n.º 23323/2008:**

Reclassificação profissional de Maria Isabel Lemos Carvalho e Maria Teresa Gomes Abreu ..... 39307

**Despacho (extracto) n.º 23324/2008:**

Reclassificação profissional de Paula Cristina Martins Machado de Castro ..... 39307

**Despacho (extracto) n.º 23325/2008:**

Nomeação definitiva como assessora de Inês Maria Silva Pinto ..... 39307

Direcção Regional de Educação do Norte:

**Despacho n.º 23326/2008:**

Delegação de competências ..... 39307

**Despacho n.º 23327/2008:**

Delegação de competências ..... 39307

**Despacho n.º 23328/2008:**

Delegação de competências ..... 39307

**Despacho n.º 23329/2008:**

Delegação de competências ..... 39308

**Aviso n.º 23370/2008:**

Nomeação de professores titulares ..... 39308

**Despacho n.º 23330/2008:**

Nomeação de professores titulares ..... 39308

**Despacho n.º 23331/2008:**

Homologação de contratos de pessoal docente ..... 39309

**Aviso n.º 23371/2008:**

Nomeação de Maria Carolina da Costa Dias como chefe de serviços de administração escolar ..... 39309

Direcção Regional de Educação do Centro:

**Despacho n.º 23332/2008:**

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente 2007-2008 ..... 39309

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

**Aviso n.º 23372/2008:**

Anulação do despacho n.º 22795/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 5 de Setembro de 2008 . . . . . 39309

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

**Despacho n.º 23333/2008:**

Homologação dos contratos administrativos de provimento dos docentes de 2007-2008 . . . 39309

**Despacho n.º 23334/2008:**

Homologação dos contratos de oferta de escola dos docentes 2007-2008 . . . . . 39309

Direcção Regional de Educação do Algarve:

**Despacho n.º 23335/2008:**

Homologação dos contratos do pessoal docente, referente ao ano lectivo 2007-2008 . . . . . 39310

**Despacho n.º 23336/2008:**

Homologação dos contratos do pessoal docente, referente ao ano lectivo 2007-2008 . . . . . 39310

**Despacho n.º 23337/2008:**

Homologação dos contratos pessoal docente, referente ao ano lectivo 2007-2008 . . . . . 39310

**Despacho n.º 23338/2008:**

Homologação de contratos 2007-2008 . . . . . 39310

## PARTE D

### Supremo Tribunal Administrativo

**Deliberação n.º 2455/2008:**

Eleição de vice-presidente do Supremo Tribunal Administrativo. . . . . 39311

### Tribunal de Contas

**Despacho n.º 23339/2008:**

Transferência do assessor principal António Esperto Ganhão para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — sede . . . . . 39311

### Tribunal da Comarca de Almeirim

**Anúncio n.º 5676/2008:**

Notificação das contas apresentadas pelo administrador na insolvência n.º 615/05.0TBALR-D 39311

### 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante

**Anúncio n.º 5677/2008:**

Processo n.º 1267/07.9TBAMT . . . . . 39311

**Anúncio n.º 5678/2008:**

Processo n.º 1178/08.0TBAMT . . . . . 39311

### 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

**Anúncio n.º 5679/2008:**

Publicidade da declaração da sentença de insolvência — processo n.º 5345/08.9TBBRG . . . 39311

### Tribunal da Comarca de Estremoz

**Anúncio n.º 5680/2008:**

Encerramento por insuficiência da massa insolvente nos autos de insolvência de pessoa colectiva n.º 64/06.3TBETZ, em que é insolvente Vitorino Marques Alves, L.<sup>da</sup>. . . . . 39312

### 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras

**Anúncio n.º 5681/2008:**

Processo de insolvência n.º 1918/08.8TBFLG . . . . . 39312

### 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

**Anúncio n.º 5682/2008:**

Processo n.º 3322/08.9TBGMR . . . . . 39313

**5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães****Anúncio n.º 5683/2008:**

Processo n.º 2611/08.7TBGMR ..... 39313

**Anúncio n.º 5684/2008:**

Processo n.º 2456/08.4TBGMR ..... 39314

**2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa****Anúncio n.º 5685/2008:**

Processo n.º 577-F/2000 ..... 39314

**Anúncio n.º 5686/2008:**

Realização de assembleia e apreciação de relatório — processo n.º 578-08.0TYLSB ..... 39314

**1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis****Anúncio n.º 5687/2008:**

Insolvência n.º 486/07.2TBOAZ ..... 39314

**2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis****Anúncio n.º 5688/2008:**

Declaração de insolvência no processo n.º 1209/08.4TBOAZ ..... 39315

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós****Anúncio n.º 5689/2008:**

Convocação para assembleia de credores, na insolvência n.º 454/08.7TBPMS ..... 39315

**Tribunal da Comarca da Póvoa de Lanhoso****Anúncio n.º 5690/2008:**

Processo de insolvência n.º 394/08.0TBPVL ..... 39315

**1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santarém****Anúncio n.º 5691/2008:**

Processo de insolvência n.º 413/08.0TYLSB ..... 39316

**2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso****Anúncio n.º 5692/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 3262/08.1TBSTS ..... 39316

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar****Anúncio n.º 5693/2008:**Notificação dos credores da insolvente SODIMAG — Sociedade Distribuidora de Materiais e Artes Gráficas, L.<sup>da</sup>, para se pronunciarem sobre as contas do administrador — processo n.º 740/05.8TBTMR ..... 39317**2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia****Anúncio n.º 5694/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 514/08.4TYVNG ..... 39317

**Anúncio n.º 5695/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 497/08.0TYVNG ..... 39318

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real****Anúncio n.º 5696/2008:**

Processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 633/07.4TBVRL ..... 39318

## PARTE E

**Conselho Superior da Magistratura****Despacho (extracto) n.º 23340/2008:**

Transferência da juíza de direito em regime de estágio Dr.ª Ana Micaela Soares Marques  
Proença ..... 39318

**ICP — Autoridade Nacional de Comunicações, I. P.****Despacho n.º 23341/2008:**

Subdelegação de competências do GGC ..... 39319

**Universidade do Algarve****Contrato (extracto) n.º 617/2008:**

Rescisão contratual do docente Augusto de Jesus Guedea Melo Correia ..... 39319

**Aviso n.º 23373/2008:**

Abertura do curso de especialização em Gestão de Spa — 2008-2009 ..... 39319

**Universidade da Beira Interior****Despacho (extracto) n.º 23342/2008:**

Concedida licença sabática ao Doutor Luís Manuel Ferreira Gomes, professor associado ... 39319

**Universidade de Coimbra****Despacho (extracto) n.º 23343/2008:**

Contratação como professora auxiliar da Faculdade de Letras da Prof.ª Doutora Ana Teresa  
Fernandes Peixinho Cristo ..... 39319

**Despacho (extracto) n.º 23344/2008:**

Contratação como professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação  
do Prof. Doutor Joaquim Luís Medeiros Alcoforado ..... 39319

**Despacho (extracto) n.º 23345/2008:**

Contratação como professor auxiliar da Faculdade de Letras do doutor Rui Abel Rodrigues  
Pereira ..... 39319

**Despacho (extracto) n.º 23346/2008:**

Nomeação definitiva do Prof. Doutor António Manuel Filipe Rocha Pimentel da Faculdade  
de Letras ..... 39320

**Despacho (extracto) n.º 23347/2008:**

Contratação do mestre Sílvio Manuel Rodrigues Correia Santos da Faculdade de Letras ... 39320

**Despacho (extracto) n.º 23348/2008:**

Nomeação definitiva do Prof. Doutor António Pedro Couto Rocha Pita, da Faculdade de  
Letras ..... 39320

**Despacho (extracto) n.º 23349/2008:**

Renovação do contrato do licenciado António Manuel da Gama Mendes, da Faculdade de  
Letras ..... 39320

**Despacho (extracto) n.º 23350/2008:**

Renovação da comissão de serviço da Prof.ª Doutora Margarida Isabel Mano Tavares Simões  
Lopes de Almeida como administradora da Universidade de Coimbra ..... 39320

**Universidade de Lisboa****Rectificação n.º 2022/2008:**

Rectificação à deliberação n.º 730/2008 ..... 39320

**Louvor n.º 573/2008:**

Louvor à licenciada Maria Teresa de Sousa Navarro da Cunha Campos e Matos ..... 39321

**Universidade do Minho****Despacho n.º 23351/2008:**

Subdelegações nos vice-presidentes do Instituto de Letras e Ciências Humanas ..... 39321

**Universidade Nova de Lisboa****Despacho (extracto) n.º 23352/2008:**

Celebra contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado com a Doutora Ana Ramos Falcão e com a licenciada Joana Táboas ..... 39321

**Universidade do Porto****Despacho (extracto) n.º 23353/2008:**

Autoriza a equiparação a bolseiro de Jorge Olímpio Bento ..... 39321

**Despacho (extracto) n.º 23354/2008:**

Várias equiparações a bolseiro ..... 39321

**Despacho (extracto) n.º 23355/2008:**

Denúncia do contrato da assistente convidada a 20 % Doutora Sandra Carla Ferreira Leal ... 39321

**Despacho (extracto) n.º 23356/2008:**

Denúncia do contrato da assistente convidada a 100% Doutora Marlene Susana Dionísio Lúcio ..... 39321

**Despacho (extracto) n.º 23357/2008:**

Denúncia do contrato da assistente convidada a 50% mestre Ana Cristina da Costa Ribeiro Rama ..... 39321

**Despacho (extracto) n.º 23358/2008:**

Equiparação a bolseiro da docente Maria José Vieira Alves da Silva Moutinho Santos .... 39322

**Despacho n.º 23359/2008:**

Equiparação a bolseiro fora do País do Prof. Doutor Adriano Agostinho Donas-Bôto Bordalo e Sá ..... 39322

**Despacho n.º 23360/2008:**

Equiparação a bolseiro, fora do País, do Prof. Doutor Pedro Moradas Ferreira ..... 39322

**Universidade Técnica de Lisboa****Despacho n.º 23361/2008:**

Despacho de Alteração do Mestrado Integrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores do IST ..... 39322

**Despacho n.º 23362/2008:**

Despacho de Criação do Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente do IST ..... 39335

**Despacho (extracto) n.º 23363/2008:**

Contrato de Artur Miguel Pereira Alves Caetano como professor auxiliar ..... 39344

**Despacho (extracto) n.º 23364/2008:**

Contrato de Joshua Samuel Jacobs como investigador coordenador convidado ..... 39344

**Despacho (extracto) n.º 23365/2008:**

Nomeação de Maria Margarida Martelo Catalão Lopes de Oliveira Pires ..... 39344

**Despacho (extracto) n.º 23366/2008:**

Contrato de Gabriel César Ferreira Pestana como professor auxiliar ..... 39344

**Despacho (extracto) n.º 23367/2008:**

Rescisão do contrato de monitor de José Miguel de Carvalho Catela Teixeira ..... 39344

**Despacho (extracto) n.º 23368/2008:**

Contrato de Miguel Perez Neves Águas como professor auxiliar convidado ..... 39344

**Instituto Politécnico de Beja****Despacho (extracto) n.º 23369/2008:**

Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com Luís Eduardo Guerreiro Viana Machado ..... 39345

**Instituto Politécnico de Coimbra****Despacho (extracto) n.º 23370/2008:**

Rescisão de contratação do pessoal docente — IPC/ESAC ..... 39345

**Despacho (extracto) n.º 23371/2008:**

Contratação de pessoal docente — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto — Teresa Daniela Batista de Jesus Grilo ..... 39345

**Despacho (extracto) n.º 23372/2008:**

Renovação da contratação — pessoal docente — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto — Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira ..... 39345

**Despacho (extracto) n.º 23373/2008:**

Contratação de pessoal não docente — Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra — licenciada Sónia Maria Agostinho Branco ..... 39345

**Despacho (extracto) n.º 23374/2008:**

Contratação — Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto — mestre Paula Maria Martins de Almeida Mota Varejão ..... 39345

**Despacho (extracto) n.º 23375/2008:**

Renovação da contratação — pessoal docente — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto — Marco José da Silva ..... 39345

**Instituto Politécnico de Leiria****Aviso n.º 23374/2008:**

Abertura de concurso interno de ingresso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo ..... 39346

**Aviso n.º 23375/2008:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal ..... 39347

**Deliberação n.º 2456/2008:**

Delegação de competências do conselho administrativo do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 8 a 12 de Setembro de 2008 ..... 39349

**Despacho (extracto) n.º 23376/2008:**

Concessão de equiparação a bolseiro a Susana Catarina Simões Almeida ..... 39349

**Despacho (extracto) n.º 23377/2008:**

Concessão de equiparação a bolseiro a Vítor Hugo dos Santos Ferreira ..... 39349

**Despacho (extracto) n.º 23378/2008:**

Concessão de equiparação a bolseiro, fora do País, a Eugénio Pereira Lucas ..... 39349

**Despacho (extracto) n.º 23379/2008:**

Concessão de equiparação a bolseiro, fora do País, a Maria da Graça Lopes Silva Mouga Poças Santos ..... 39349

**Despacho (extracto) n.º 23380/2008:**

Concessão de equiparação a bolseiro, no País, a Neuza Manuel Pereira Ribeiro ..... 39349

**Despacho (extracto) n.º 23381/2008:**

Concessão de equiparação a bolseiro, fora do País, a Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino ..... 39349

**Despacho (extracto) n.º 23382/2008:**

Prorrogação da equiparação a bolseiro, no País, do docente Diogo Pedro Ferreira Nascimento Baptista ..... 39349

**Despacho n.º 23383/2008:**

Delegação de competência do presidente do Instituto Politécnico de Leiria na administradora do IPL, no dia 10 de Setembro de 2008 ..... 39349

**Anúncio n.º 5697/2008:**

Subsídios concedidos ..... 39349

**Instituto Politécnico de Lisboa****Despacho n.º 23384/2008:**

Nomeação do vice-presidente Manuel Mendes da Cruz ..... 39350

**Edital n.º 919/2008:**

Edital do concurso documental para admissão de três professores-adjuntos para a área científica de Fisioterapia ..... 39350

**Edital n.º 920/2008:**

Edital de concurso documental para admissão de um professor adjunto para a área científica de Cardiopneumologia ..... 39351

**Edital n.º 921/2008:**

Concurso documental para admissão de um professor-adjunto para a área científica de Saúde Ambiental ..... 39352

**Edital n.º 922/2008:**

Concurso documental para admissão de dois assistentes do 1.º triénio, para a área científica de Radioterapia ..... 39352

**Instituto Politécnico do Porto****Despacho (extracto) n.º 23385/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Maria Marta Valadão Mendes ... 39353

**Despacho (extracto) n.º 23386/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Adelina Maria Moreira Silva ... 39353

**Despacho (extracto) n.º 23387/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Elsa Cristina Barbosa Lopes ... 39353

**Despacho (extracto) n.º 23388/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Alexandra Maria da Silva Braga 39353

**Despacho (extracto) n.º 23389/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Ana Filipa Rebelo Fernandes Sousa da Silva ..... 39353

**Despacho (extracto) n.º 23390/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Susana Alcina Ribeiro Pinto ... 39353

**Despacho (extracto) n.º 23391/2008:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Sérgio Paulo Pereira Carmelo ... 39354

**PARTE G****Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 2457/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração de Augusto Costa Marques, enfermeiro graduado 39354

**Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 23392/2008:**

Regime de trabalho de tempo parcial da assistente de cardiologia Ângela Maria Ferreira Ribeiro ..... 39354

**Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.****Despacho n.º 23393/2008:**

Autorização de acumulação de funções do Dr. Lídio dos Santos Cristo na Fundação Aurélio Amaro Diniz — Oliveira do Hospital ..... 39354

**Despacho n.º 23394/2008:**

Autorização de acumulação de funções de Rogério Filipe de Cerqueira Barreira na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra. .... 39354

**Despacho n.º 23395/2008:**

Autorização de acumulação de funções de Rosa Isabel Lopes Pereira Teixeira na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra. .... 39354

**Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.****Despacho n.º 23396/2008:**

Promoção a chefe de serviço ..... 39354

**Despacho n.º 23397/2008:**

Promoção a chefe de serviço de anestesiologia ..... 39354

**Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.****Anúncio n.º 5698/2008:**

1.ª adenda ao Directório da Rede 2008 ..... 39354

**PARTE H****Associação de Municípios do Litoral Alentejano****Aviso n.º 23376/2008:**

Concurso interno de acesso geral para um lugar de assistente administrativo especialista . . . . 39355

**Câmara Municipal de Albufeira****Aviso n.º 23377/2008:**

Nomeações definitivas dos funcionários Ana Isabel Costa Nunes dos Santos, Alexandra Isabel Martins Rocha Afonso e Pedro Manuel dos Santos Guerreiro Rodrigues na categoria de técnico superior de 1.ª classe — direito . . . . . 39356

**Câmara Municipal de Aljezur****Aviso (extracto) n.º 23378/2008:**

Aviso de discussão pública da operação de loteamento cujo requerente é MOVILOP — Imobiliária e Construções, L.ª . . . . . 39356

**Câmara Municipal de Almeida****Aviso n.º 23379/2008:**

Nomeação do funcionário Paulo Sérgio da Costa Domingos para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de desenhador . . . . . 39356

**Aviso n.º 23380/2008:**

Nomeação da funcionária Ana Cristina de Jesus Branco para a categoria de técnica superior de 1.ª classe, da carreira de sociologia . . . . . 39356

**Câmara Municipal do Cadaval****Regulamento n.º 503/2008:**

Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Cadaval . . . . . 39356

**Câmara Municipal de Castelo Branco****Aviso n.º 23381/2008:**

Lista de candidatos e marcação de provas do concurso para 11 lugares de técnico profissional de 2.ª classe . . . . . 39360

**Câmara Municipal do Crato****Aviso (extracto) n.º 23382/2008:**

Admissão em regime de contrato individual por tempo indeterminado de Sérgio Coelho de Bastos Leitão . . . . . 39360

**Câmara Municipal de Fafe****Aviso n.º 23383/2008:**

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, carreira técnico-profissional de construção civil, do funcionário desta autarquia Manuel Castro Novais . . . . . 39361

**Câmara Municipal de Faro****Aviso n.º 23384/2008:**

Nomeação de Ana Isabel Rodrigues Messias, Diogo Costa de Alves Lança e José Maria Mendonça Maurício na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de direito . . . 39361

**Câmara Municipal do Fundão****Aviso n.º 23385/2008:**

Nomeação do técnico superior de 1.ª classe Luís Miguel Fonseca do Nascimento, por mérito e excelência . . . . . 39361

**Câmara Municipal de Gouveia****Aviso n.º 23386/2008:**

Nomeação de Hélder José Sousa Almeida — técnico superior de comunicação social de 2.ª classe . . . . . 39361

**Câmara Municipal da Guarda****Aviso n.º 23387/2008:**

Pedido de autorização de permuta do funcionário Jeffrey de Almeida Faria, assistente administrativo ..... 39361

**Câmara Municipal de Lagos****Aviso n.º 23388/2008:**

Requisição da técnica superior de 1.ª classe mestre Ana Catarina Pedro Alves, afectada à Universidade do Algarve ..... 39361

**Aviso n.º 23389/2008:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com dois limpa colectores ... 39361

**Aviso n.º 23390/2008:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com cinco operários (cabouqueiros) ..... 39361

**Aviso n.º 23391/2008:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com cinco operários (pedreiro) 39362

**Aviso n.º 23392/2008:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com cinco operários (pintor) 39362

**Câmara Municipal de Lisboa****Aviso n.º 23393/2008:**

Reclassificações profissionais referentes a Carlos Alberto Cabral Farias, Cristina Maria Fernandes Barandas, Delmina Afonso Martins do Fundo, técnicos superiores (sociologia) de 2.ª classe, Carlos Manuel Mendes Loureiro, Hernâni Manuel Araújo Rodrigues, técnicos superiores (juristas) de 2.ª classe, Lina Maria Nunes Fernandes, técnica superior (psicologia) de 2.ª classe, Isabel Maria Pinheira Cameira, técnica superior (arqueologia) de 2.ª classe, e Maria Adozinda Padrão Torneiro e Susana Maria Guerra Cardoso, técnicos superiores de 2.ª classe ..... 39362

**Câmara Municipal de Lousada****Aviso n.º 23394/2008:**

Autorizada a licença sem vencimento por 90 dias à funcionária Mónica Marina Moreira Magalhães de Oliveira ..... 39362

**Câmara Municipal da Marinha Grande****Aviso n.º 23395/2008:**

Concurso externo de ingresso tendo em vista a contratação por tempo indeterminado de dois auxiliares de serviços gerais ..... 39362

**Aviso n.º 23396/2008:**

Concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro técnico principal ..... 39364

**Câmara Municipal de Mogadouro****Aviso n.º 23397/2008:**

Nomeação da técnica de contabilidade e administração, principal, Paula Cristina Flores Afonso Gomes ..... 39365

**Câmara Municipal de Moimenta da Beira****Aviso n.º 23398/2008:**

Reclassificação profissional de uma funcionária em assistente de acção educativa ..... 39365

**Câmara Municipal de Odemira****Aviso n.º 23399/2008:**

Transferência da funcionária Célia Isabel Batista Reis para o quadro de pessoal do município 39365

**Câmara Municipal de Oeiras****Aviso n.º 23400/2008:**

Anulação do concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de dois lugares de técnico superior de polícia municipal de 2.ª classe ..... 39365

**Câmara Municipal de Portalegre****Aviso n.º 23401/2008:**

Renovação dos contratos a termo resolutivo certo do auxiliar administrativo Sérgio Miguel Reia Roque ..... 39365

**Aviso n.º 23402/2008:**

Renovação dos contratos a termo resolutivo certo com os auxiliares de serviços gerais Ricardo José Salgueiro Lourenço e Carlos Manuel Carrilho Alexandre ..... 39366

**Aviso n.º 23403/2008:**

Rescisão do contrato a termo resolutivo certo da técnica de 2.ª classe estagiária Vânia Filipa Dias Ascensão ..... 39366

**Câmara Municipal de Portimão****Aviso n.º 23404/2008:**

Anulação de um aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 8 de Agosto de 2008, referente às alterações ao Regulamento do Plano Director Municipal de Portimão ..... 39366

**Câmara Municipal do Porto****Aviso (extracto) n.º 23405/2008:**

Execução de sentença — promoção com efeitos retroactivos do trabalhador Domingos Ribeiro Ferreira Martins ..... 39366

**Câmara Municipal de Ribeira de Pena****Aviso n.º 23406/2008:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo da técnica superior/florestal Rute Maria Faria Gaspar ..... 39366

**Aviso n.º 23407/2008:**

Abertura do período de discussão pública do Plano Director Municipal de Ribeira de Pena ..... 39366

**Aviso n.º 23408/2008:**

Alteração ao loteamento n.º 1/2001 — Cavalinho ..... 39366

**Câmara Municipal de Santa Maria da Feira****Aviso n.º 23409/2008:**

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com Álvaro Filipe Ventura da Mota e a termo incerto com Ana Paula Alves Pimenta de Sousa Alves Moreira, Carina Micaela Ferreira Silva e Joana Sofia Guedes Monteiro ..... 39366

**Aviso n.º 23410/2008:**

Licença sem vencimento de Mónica Cláudia Petiz Farias, com a categoria de engenheira do ambiente 2.ª classe, por mais um ano ..... 39366

**Câmara Municipal de Sesimbra****Aviso n.º 23411/2008:**

Nomeação na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário (pedreiro) ..... 39367

**Câmara Municipal de Setúbal****Aviso n.º 23412/2008:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo de auxiliar técnico de educação ..... 39367

**Aviso n.º 23413/2008:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo de técnico profissional de relações públicas e secretariado de 2.ª classe ..... 39367

**Câmara Municipal de Sines****Aviso n.º 23414/2008:**

Nomeação da funcionária Carla Isabel Palminha da Silva como técnica superior de economia principal ..... 39367

**Câmara Municipal de Tavira****Aviso n.º 23415/2008:**

Nomeação do candidato Vladimir Ruivo Martins no cargo de chefe da Divisão Jurídica . . . 39367

**Aviso n.º 23416/2008:**

Celebração de contrato com Rogéria Paula Guerreiro Madeira como técnica superior estagiária, da carreira de direito . . . . . 39367

**Câmara Municipal de Terras de Bouro****Aviso n.º 23417/2008:**

Regresso de licença sem vencimento de longa duração do funcionário Alvim dos Santos Azevedo . . . . . 39368

**Câmara Municipal de Torres Vedras****Aviso (extracto) n.º 23418/2008:**

Transferência da tesoureira principal Elsa Carvalho Neto da Silva, proveniente do quadro de pessoal dos SMAS de Torres Vedras . . . . . 39368

**Câmara Municipal de Trancoso****Aviso n.º 23419/2008:**

Renovação de contrato de trabalho a Maria de Fátima Andrade Matilde . . . . . 39368

**Aviso n.º 23420/2008:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Maria José Guedes da Silva Botelho . . . 39368

**Aviso n.º 23421/2008:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Ana Maria Pinto Cardoso . . . . . 39368

**Câmara Municipal de Valongo****Aviso n.º 23422/2008:**

Nomeação em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão dos arquitectos José Lobo Antunes Pinto e José Eduardo Leite . . . . . 39368

**Câmara Municipal de Vieira do Minho****Aviso n.º 23423/2008:**

Renovação do contrato a termo resolutivo por mais 12 meses para auxiliar de serviços gerais de Fernanda Silva Rocha . . . . . 39368

**Aviso n.º 23424/2008:**

Nomeação para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, carreira de técnica superior, com início de funções a partir de 1 de Setembro de 2008, de Lúcia Assunção Soares Esteves . . . 39368

**Câmara Municipal de Vila Franca de Xira****Aviso n.º 23425/2008:**

Revisão do Plano Director Municipal de Vila Franca de Xira — Discussão pública . . . . . 39368

**Câmara Municipal de Vila Verde****Aviso n.º 23426/2008:**

Pedido de exoneração da auxiliar de serviços gerais Sílvia Fernandes Rocha Lopes . . . . . 39369

**Aviso n.º 23427/2008:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal — fiscal municipal . . . . . 39369

**Câmara Municipal de Viseu****Aviso (extracto) n.º 23428/2008:**

Nomeação da técnica profissional principal Maria Fernanda Santos Henriques Nogueira Martins . . . . . 39370

**Aviso (extracto) n.º 23429/2008:**

Nomeação de carpinteiro de limpos — António Carlos Amaral Lopes . . . . . 39370

**Aviso (extracto) n.º 23430/2008:**

Nomeação de quatro operários principais — calceteiros ..... 39370

**Aviso (extracto) n.º 23431/2008:**

Nomeação de Ana Margarida Melo Carvalho, técnica superior de 1.ª classe e Célia Teresa Carrilho Gomes Coelho, técnica superior principal ..... 39371

**Aviso (extracto) n.º 23432/2008:**

Nomeação de agentes municipais de 1.ª classe ..... 39371

**Aviso (extracto) n.º 23433/2008:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico de informática do grau 2, nível 1 ..... 39371

**Junta de Freguesia de Freixo de Cima****Aviso n.º 23434/2008:**

Reclassificação profissional de Inácio de Sousa Macedo ..... 39372

**Junta de Freguesia de Lagoaça****Aviso n.º 23435/2008:**

Regulamento de Apascentação, Trânsito e Estabulação de Gado Caprino, Ovino e Bovino — entrada em vigor ..... 39372

**Junta de Freguesia de Minde****Rectificação n.º 2023/2008:**Rectificação de quadro de contratados publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 20 de Agosto de 2008 ..... 39372**Serviços Municipalizados de Castelo Branco****Aviso n.º 23436/2008:**

Renovação da comissão de serviço dos directores de departamento Administrativo e Financeiro e de Serviços Técnicos ..... 39373

**Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada****Aviso n.º 23437/2008:**

Renovação da comissão de serviço como director-delegado de Jorge Ferreira da Silva Nemésio ..... 39373

**Associação Desportiva e Cultural Estalactites****Anúncio (extracto) n.º 5699/2008:**

Constituição da associação sem fins lucrativos denominada Associação Desportiva e Cultural Estalactites ..... 39373

**CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L.****Aviso n.º 23438/2008:**

Estrutura e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Secretariado Clínico na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do Instituto Politécnico de Saúde do Norte ..... 39375

**Aviso n.º 23439/2008:**

Estrutura e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Higiene Oral na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do Instituto Politécnico de Saúde do Norte ..... 39376

**Aviso n.º 23440/2008:**

Estrutura e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Dietética na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave — Instituto Politécnico de Saúde do Norte ... 39378

**Aviso n.º 23441/2008:**

Estrutura e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do Instituto Politécnico de Saúde do Norte ..... 39379

**Aviso n.º 23442/2008:**

Estrutura e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Biomédica da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do Instituto Politécnico de Saúde do Norte ..... 39381

**Fundação Alter Real**

**Despacho n.º 23398/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração de assessor da carreira de Médico Veterinário ... 39382

**Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**

**Regulamento n.º 504/2008:**

Regulamento do Regime de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência ..... 39382

**Câmara Municipal do Porto**

**Aviso n.º 23443/2008:**

Procedimento concursal para provimento do seguinte cargo dirigente: chefe de divisão Municipal de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais ..... 39384

**PARTE J**





## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Despacho n.º 23281/2008

Nos termos dos artigos 8.º e 10.º da Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, em conjugação com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, Cristina Maria Cerqueira Pucarinho, 1.ª secretária de embaixada do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para o cargo de minha assessora.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Direcção-Geral das Autarquias Locais

##### Aviso (extracto) n.º 23322/2008

1 - Nos termos dos artigos 27º e 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho faz-se público que, por despachos da Directora-Geral das Autarquias Locais de 28 de Agosto e 2 de Setembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral visando o preenchimento de um lugar da categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de regime geral do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Administração Autárquica, criado pelo Decreto-Lei nº 272/91, de 7 de Agosto.

2 - Quota para intercomunicabilidade vertical - Nos termos do artigo 3º, nº 3, do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de zero por cento.

3 - O local de trabalho situa-se na Rua José Estêvão, 137 - 6º, 1150 Lisboa, sendo a remuneração base a correspondente ao índice e escalão expressos na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 - Prazo de validade - O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar supra mencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

5 - Em cumprimento do disposto nos artigos 34º e 41º da Lei nº 53/2006, de 7 de Dezembro foi publicitada na "BEP - sigaME" a oferta para reinício de funções por tempo indeterminado no âmbito da categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior de regime geral, com o código de oferta nº P20084548, procedimento de que não resultou qualquer efeito, uma vez que não foram apresentadas oficiosamente pela GERAP quaisquer candidaturas e o único candidato que se apresentou voluntariamente não foi admitido, conforme fundamentação expressa em acta do respectivo júri.

6 - Área e conteúdo funcionais - Compete ao técnico superior principal assegurar funções consultivas de natureza técnico-científicas, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como domínio total da área de especialização no quadro das actividades desenvolvidas pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, designadamente nas matérias a seguir identificadas: Propor, nos termos da lei, os planos de distribuição das participações financeiras que cabem à administração local e acompanhar o respectivo processa-

mento, nomeadamente no âmbito dos transportes escolares; Conceber e propor as adaptações necessárias a uma gestão económico-financeira equilibrada da administração local, através da definição de critérios que permitam a uniformização de soluções; Acompanhamento dos processos de reequilíbrio financeiro com as adaptações exigidas pela legislação em vigor; Elaborar análises sobre a situação económico-financeira da administração local para apoio à tomada de decisões; Tratamento, análise e sistematização da informação autárquica.

7 - As normas que regem o concurso são:

- a) O Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho;
- b) O Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro;

8 - Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso - Podem candidatar-se ao concurso os indivíduos que até ao termo do prazo fixado no ponto 1. reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29º, do Decreto-Lei nº 204/98;
- b) Possuam licenciatura em Geografia e Planeamento Regional;
- c) Satisfaçam os requisitos especiais referidos na alínea c) do nº 1 do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 404-A/98.

9 - Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9.1. - Os critérios da avaliação curricular e da ponderação da entrevista profissional de selecção e a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Directora-Geral das Autarquias Locais, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no nº 3, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa - nome, estado, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e categoria detida;
- c) Formação profissional - cursos, especializações, estágios, seminários, etc;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o lugar;
- e) Declaração sob compromisso de honra nos termos do nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos

gerais de provimento, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse.

11 - Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que pertencem os candidatos sobre o conteúdo funcional das funções exercidas, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, carreira e função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 - Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração deverão ser confirmados pelo serviço a que pertencem.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto Lei n.º 204/98, a lista de candidatos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outras decisões que hajam de ser levadas ao conhecimento dos candidatos, serão afixadas no átrio do 6.º piso da morada indicada no n.º 3 do presente aviso.

15 - O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente - Maria Alexandra Santos Carapeto, directora de departamento

Vogais efectivos:

Carla Margarete Assunção Amador Mendes, assessora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos

Lucília Maria Samoreno Ferra, assessora

Vogais suplentes:

Germana Maria Melim da Silva, chefe de divisão

Maria Manuela Abelha Louro, técnica superior principal

16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 - O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de 2 dias úteis após a sua publicação no Diário da República, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

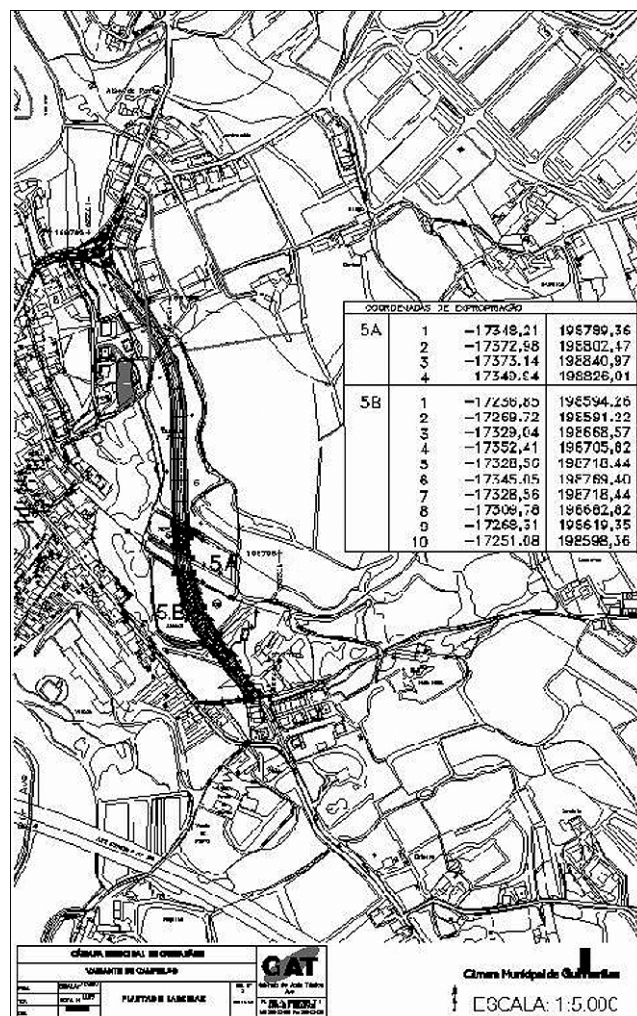
#### Declaração (extracto) n.º 318/2008

Torna-se público que SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 28 de Agosto de 2008, a pedido da Câmara Municipal de Guimarães, declarou a utilidade pública e autorizou a tomada de posse administrativa das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexo:

-Parcelas de terreno 5A e 5B, com 5.818 m2 de área, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Ponte sob o artigo 496 e descrito, como prédio misto, na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 50.954, ambas propriedade de Maria Amélia Palma Mendes de Abreu Brito, Maria de Fátima Palma Mendes de Abreu, Maria Antónia Palma Mendes de Abreu, Maria José Palma Mendes de Abreu Galvão, Maria Adelaide Palma Mendes de Abreu da Silva Lopes, Maria Teresa Palma Mendes de Abreu

A expropriação destina-se à Construção da Variante de Campelos. Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1 e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas n.º 467/2008 e n.º 1048/2008, de 15.04.08 e 22.08.08, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.010.08/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

2 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.



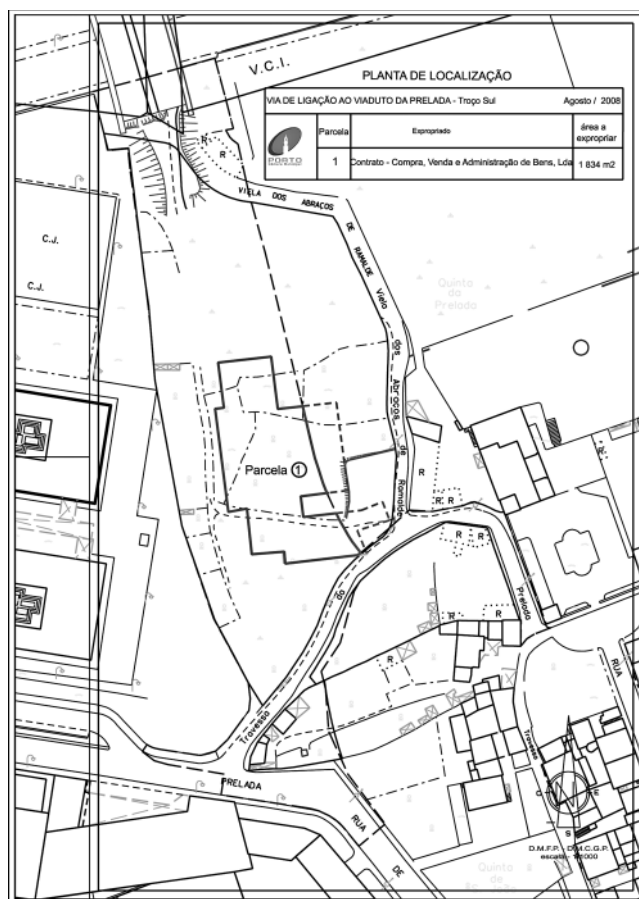
#### Declaração (extracto) n.º 319/2008

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 27 de Agosto de 2008, a pedido da Câmara Municipal do Porto, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de um prédio urbano com 1834 m2 de área, propriedade de Contrato — Compra, Venda e Administração de Bens, Lda., descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 00188 e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 6610.º, freguesia de Ramalde, o qual se encontra identificado na planta anexa.

A expropriação destina-se à “Construção da Via de Ligação do Viaduto da Prelada — Troço Sul”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnica n.º I-000992-2008/DMAJ, de 7 de Agosto de 2008, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.026.08, daquela Direcção-Geral.

3 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Despacho n.º 23282/2008

Considerando que Rui António Ferreira da Cunha possui a competência técnica, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Tendo em atenção os resultados que o mesmo obteve no exercício dessas funções, nomeadamente na tarefa de renovação em curso naquela instituição, entende-se que deve manter-se no exercício daquele cargo.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, 13.º e 29.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto:

1 — É renovada a comissão de serviço do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Rui António Ferreira da Cunha.

2 — Está autorizada a acumulação de funções como aposentado, nos termos do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Curriculum

Nome — Rui António Ferreira da Cunha.

Nascido em Lisboa em 23 de Outubro de 1944.

Casado.

Actividade profissional, social e política:

Funcionário público do quadro do Hospital de Santa Maria desde 19 de Novembro de 1964, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe; Director da Casa de Pessoal do Hospital de Santa Maria em 1973;

Membro da comissão de gestão do Hospital de Santa Maria em 1974 e 1975;

Fundador do Secretariado Nacional dos Hospitais em 1974 e seu dirigente em 1974 e 1975;

Vogal da direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde de 1985 a 1989;

Deputado à Assembleia Constituinte em 1975-1976;

Adjunto do Gabinete do Ministro dos Assuntos Sociais de 1976 a 1978;

Deputado à Assembleia da República em 1978;

Assessor do Ministro da Saúde de 1984 a 1985 e chefe de gabinete em 1985;

Deputado à Assembleia da República desde 1989;

Vice-presidente da Comissão Parlamentar de Saúde;

Coordenador para os assuntos de trabalho na Comissão Parlamentar de Trabalho e dos Assuntos Sociais de 2002 a 2004;

Vice-presidente do Grupo Parlamentar do PS de 2004 a 2005;

Vice-presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-São Tomé e Príncipe;

Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde em 2005;

Actual provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Cargos governamentais:

XIII Governo Constitucional — Secretário de Estado da Inserção Social (de 30 de Outubro de 1995 a 27 de Outubro de 1999);

XIV Governo Constitucional:

Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade (de 28 de Outubro de 1999 a 9 de Março de 2001);

Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes (de 10 de Março de 2001 a 5 de Abril de 2002).

Condecorações e louvores — louvor concedido pelo Ministro da Saúde no ano 1985.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

#### Despacho n.º 23283/2008

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Associação Cultural e Recreativa de Valdágua, com o NIPC 501715118, com sede em Válega, Valdágua, Ovar, 3880 Válega, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — Rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 30 de Setembro de 1992, data em que o despacho de reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública, do Primeiro-Ministro, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, ficando a partir de 1 de Janeiro de 2001 condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

22 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

300607251

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 23284/2008

Por meu despacho de 27 de Agosto de 2008, foi Carlos Augusto Salgado Bandeira, assistente administrativo especialista, posicionada no escalão 4, índice 316, em situação de mobilidade especial, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia, autorizado o reinício de funções por tempo indeterminado, após procedimento de selecção, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, em substituição, *Ana Maria Pinto Bernardo*.

**Despacho (extracto) n.º 23285/2008**

Por meu despacho de 27 de Agosto de 2008, foi Teresa Maria Grane Duram Esteves, assistente administrativa especialista, posicionada no escalão 5, índice 337, em situação de mobilidade especial, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Regional e das Pescas, autorizado o reinício de funções por tempo indeterminado, após procedimento de selecção, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, em substituição, Ana Maria Pinto Bernardo.

**Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público****Rectificação n.º 2021/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de Julho de 2008, o aviso n.º 20795/2008, página 33166, rectifica-se:

Onde se lê:

“(…)

9 – Composição dos júris: REF.<sup>a</sup> A – P 20083622 – Regimes de Emprego Público REF.<sup>a</sup> B – P 20083624 Carreiras e Estatuto Remuneratório.

(…)

Vogais suplentes: Dr.<sup>a</sup> Raquel Maria Cardoso de Matos Paisana, Assessora Principal e Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Weitzembaur de Andrade Fraga Girão de Sousa, Assessora Principal ”

deve ler-se:

“(....)

9 – Composição dos júris: REF.<sup>a</sup> A – P 20083622 – Regimes de Emprego Público REF.<sup>a</sup> B – P 20083624 Carreiras e Estatuto Remuneratório.

(...)

Vogais suplentes: Dr.<sup>a</sup> Raquel Maria Cardoso de Matos Paisana, Assessora Principal e Dr.<sup>a</sup> Judite da Silva Ribeiro Forte, Assessora Principal”

5 de Setembro de 2008. — Pela Directora-Geral, a Subdirectora-Geral, Teresa Castel-Branco.

**Direcção-Geral dos Impostos****Aviso (extracto) n.º 23323/2008**

Em cumprimento do despacho do Director-Geral de 22.09.2005, e em sede de execução da sentença do TAC de Coimbra, no âmbito do processo n.º 65/06.1BECBR, o funcionário Jorge Manuel Neves Almeida, é transferido para o cargo de chefe de finanças de nível 2, do Serviço de Finanças de Condeixa-a-Nova.

5 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, Laudelino Pinheiro.

**Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos****Aviso (extracto) n.º 23324/2008**

Por despacho do Director-Geral dos Impostos de 29 de Agosto de 2008, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de Dezembro, foi autorizada a prorrogação e alteração de equipas de trabalho e designação dos respectivos coordenadores, da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária, a seguir indicadas:

**Direcção de Serviços da Inspeção Tributária**

| Equipa de trabalho                                            | N.º elem. equipa | Nome do funcionário de chefia                   | Categoria | Período de duração |          |
|---------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------|-----------|--------------------|----------|
|                                                               |                  |                                                 |           | Início             | Fim      |
| Divisão de Inspeção a Bancos e Outras Instituições de Crédito |                  |                                                 |           |                    |          |
| Bancos e Outras Instituições Crédito 1 . . . . .              | 6                | José Teotónio Duarte Marques. . . . .           | ITAP      | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Bancos e Outras Instituições Crédito 2 . . . . .              | 7                | José Alberto Ramos Barcelos. . . . .            | ITA       | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Bancos e Outras Instituições Crédito 3 . . . . .              | 8                | Ercília da Silva Fernandes Valente. . . . .     | TEAP      | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Bancos e Outras Instituições Crédito 4 . . . . .              | 7                | Maria Isabel Costa Ribeiro . . . . .            | ITP       | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Divisão de Inspeção a Seguradores e Sociedades Financeiras    |                  |                                                 |           |                    |          |
| Seguradoras 1. . . . .                                        | 4                | Ana de Jesus Lopes Mira Salgado. . . . .        | ITP       | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Seguradoras 2. . . . .                                        | 4                | Carlos Manuel Gomes Sebastião . . . . .         | IT n2     | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Sociedades Financeiras . . . . .                              | 4                | Carlos Alberto Jesus Dias Sousa . . . . .       | ITP       | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras I (DIENFI)     |                  |                                                 |           |                    |          |
| Energia . . . . .                                             | 9                | José Paulo Pires Simões. . . . .                | TE 1      | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Construção . . . . .                                          | 7                | Cristina Maria Jorge Pouseiro . . . . .         | IT n2     | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Comércio 1. . . . .                                           | 8                | Jorge Carreira Vieira . . . . .                 | TE 1      | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Comércio 2. . . . .                                           | 7                | Arnaldo Ferreira Neto . . . . .                 | ITP       | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Comércio 3 — Norte . . . . .                                  | 5                | Maria Piedade Gonçalves Santos Vaz . . . . .    | ITAP      | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras II (DIENFII)   |                  |                                                 |           |                    |          |
| Indústrias Transformadoras 1. . . . .                         | 8                | António Manuel da Luz Lourenço. . . . .         | IT n2     | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Indústrias Transformadoras 2. . . . .                         | 6                | Luis Manuel Seixas Barandas Fonseca . . . . .   | TEP       | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Transportes e Serviços . . . . .                              | 7                | António Luis da Costa Bonecas. . . . .          | IT n2     | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Comunicações e Serviços . . . . .                             | 7                | Ana Isabel A. P. C. Cordeiro Monteiro . . . . . | ITP       | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Futebol — SADs . . . . .                                      | 5                | João Pedro Guerreiro Correia . . . . .          | IT n2     | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Apoio Técnico Especializado                                   |                  |                                                 |           |                    |          |
| Assessoria Jurídica Ap Justiça Tributária . . . . .           | 9                | Manuel Gonçalves da Silva . . . . .             | IT n2     | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Auditoria Informática. . . . .                                | 3                | Álvaro Afonso Barata Duarte. . . . .            | IT n2     | 01-01-08           | 31-12-08 |
| Estatística e Análise de Risco . . . . .                      | 3                | Manuel de Jesus Costa. . . . .                  | ITP       | 01-01-08           | 31-12-08 |

4 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, Laudelino Pinheiro.

**Aviso (extracto) n.º 23325/2008**

Por despacho do Director-Geral dos Impostos de 29 de Agosto de 2008, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99,

de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foram autorizadas a constituição das equipas de trabalho e designados os respectivos coordenadores, no âmbito da Inspeção Tributária a seguir mencionadas:

**Direcção de Finanças do Porto**

| Nome de equipa       | Funcionários designados para a chefia da equipa | Categoria         | Período de duração |          |
|----------------------|-------------------------------------------------|-------------------|--------------------|----------|
|                      |                                                 |                   | Início             | Fim      |
| Equipa 6340-40 ..... | Sandra Cristina Videira .....                   | I.T. nível 2 .... | 01-01-08           | 18-05-08 |
| Equipa 6340-40 ..... | Maria Joaquina Paiva Vasconcelos .....          | I.T.A. ....       | 19-05-08           | 31-12-08 |

**Direcção de Finanças de Santarém**

| Nome Equipa     | Número de elementos | Funcionário designado para chefia de equipa | Categoria   | Período de duração |          |
|-----------------|---------------------|---------------------------------------------|-------------|--------------------|----------|
|                 |                     |                                             |             | Início             | Fim      |
| Equipa 23 ..... | 8                   | Teresa Júlia Rodrigues Melo .....           | IT N2 ..... | 01-01-08           | 31-12-08 |

**Direcção de Finanças de Leiria**

| Nome Equipa                    | Número de elementos | Funcionário designado para chefia de equipa | Categoria          | Período de duração |          |
|--------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|--------------------|--------------------|----------|
|                                |                     |                                             |                    | Início             | Fim      |
| Inspeção. Tributária I . . . . | 4                   | Virgílio Morouço Sebastião .....            | IT Principal . . . | 21-05-08           | 31-12-08 |

**Direcção de Finanças de Viana do Castelo**

| Nome Equipa    | Número de elementos | Funcionário designado para chefia de equipa   | Categoria   | Período de duração |          |
|----------------|---------------------|-----------------------------------------------|-------------|--------------------|----------|
|                |                     |                                               |             | Início             | Fim      |
| Equipa 1 ..... | 9                   | Maria Margarida da Conceição Pinheiro . . . . | IT N2 ..... | 03-03-08           | 31-12-08 |

4 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 23326/2008**

Por despacho do Director Geral dos Impostos de 29/08/2008, foi autorizado o regresso ao serviço nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03/1999, do assistente administrativo João Francisco Folharascas Carrasco, ficando a ocupar lugar no quadro de contigência dos Serviços Centrais, com efeitos a 15 de Setembro de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 23327/2008**

Por despachos do Director Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, do Director Geral dos Impostos, de 03/09/2008 e de 20/08/2008, respectivamente foi, Ana Paula Nogueira Macedo Pinheiro, técnica superior de 1ª classe do quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, transferida nos termos do artigo 4.º Lei n.º 53/2006 de 7/12, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta à Direcção de Finanças do Porto.

4 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Direcção-Geral do Orçamento****Despacho n.º 23286/2008**

Por despachos do Subdirector-Geral do Orçamento e do Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Economia e da Inovação de 15 Julho de 2008 e de 11 de Agosto de 2008, respectivamente, ambos proferidos no uso de competência delegada, e após a emissão de declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial no âmbito do sigame, de 6 de Agosto de 2008, foi o licenciado Rafael Pinheiro Prata, assessor principal do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, transferido para o mapa de

pessoal desta Direcção-Geral com a categoria de assessor principal, da carreira técnica superior de regime geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, inclusive, considerando-se nesta data exonerada do respectivo lugar de origem.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

4 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu*.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional****Louvor n.º 572/2008**

Louvo o licenciado Henrique Reinaldo Castanheira, assessor principal do quadro da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, pela competência profissional e excepcionais qualidades pessoais evidenciadas no exercício das suas funções que, de forma empenhada e responsável, tem contribuído para a acção da Direcção-Geral no seu conjunto e do Departamento de Relações Multilaterais em particular, onde presta serviço desde Dezembro 1991.

Na qualidade de assessor do Departamento de Relações Multilaterais, tem acompanhado, de forma relevante e eficiente, os principais desenvolvimentos no âmbito das Nações Unidas, com destaque para o acompanhamento das questões que decorreram no campo do Conselho de Segurança, da Assembleia Geral e ainda das inúmeras acções do Departamento de missões de paz desta Organização, relacionadas com o planeamento, condução e acompanhamento de missões de paz, bem como da SHIRBRIG e dos *Standby Arrangements*.

No acompanhamento dos assuntos referentes à Organização de Segurança e Cooperação Europeia (OSCE), releva-se a sua participação como coordenador da equipa nacional ao *Coordination Forum* do *Open Skies*

e como representante da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional nas iniciativas de desarmamento global e controlo de armamentos. Neste contexto, releva-se ainda a sua colaboração no atempado tratamento dos inúmeros questionários relacionados com as medidas de confiança e o controlo de armamentos, que decorrem dos diversos tratados e convenções de que Portugal é signatário.

No âmbito das suas atribuições, realce-se também o tratamento dos assuntos mais significativos que ocorrem nas regiões dos Balcãs Ocidentais, Cáucaso e África, tendo elaborado, neste contexto, relevantes trabalhos periódicos de síntese, importantes para um atempado e adequado acompanhamento da problemática dos conflitos no mundo e das missões de paz em geral, com reflexos na Política de Defesa Nacional.

O licenciado Henrique Castanheira também se tem destacado pelas continuadas participações, a convite da ONU, OSCE, UE e CPLP, como observador de processos eleitorais em diversos países, como são o caso das últimas missões que tiveram lugar na República Democrática do Congo (2006), Mauritânia (2006), Guatemala (2007), Togo (2007) e recentemente em Angola. Esta acção, particularmente louvável pelas difíceis condições e os inerentes riscos a que estão associados, é também uma mais-valia para a Direcção-Geral, por permitir uma familiarização das problemáticas políticas, económicas, culturais e sociais, particularmente no continente Africano, e que se revestem de interesse para a Política de Defesa Nacional e o relacionamento cooperativo na área da Defesa.

Da sua vasta actividade salienta-se, ainda, a elaboração de várias súmulas, subordinadas à temática da participação nacional em missões de paz, à temática da OSCE e às questões de não-proliferação de armas de destruição maciça, bem como às questões dos conflitos em África, para além das diferentes conferências em que participou, muitas vezes na qualidade de conferencista.

Assim, pela elevada competência técnico-profissional demonstrada no exercício da sua actividade profissional na área das relações internacionais, de dedicação, capacidade de trabalho e extraordinário desempenho, associadas às relevantes qualidades pessoais de caris humanista, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, é de elementar justiça destacar a acção do licenciado Henrique Castanheira através deste público reconhecimento, sendo os serviços por si prestados considerados de elevado mérito.

8 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Aviso n.º 23328/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Outubro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Quésia Diniz Oliveira, natural de Belo Horizonte, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 6 de Setembro de 1987, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 23329/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Fernando David, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 8 de Setembro de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 23330/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Trindade Monteiro, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade

cabo-verdiana, nascida a 2 de Fevereiro de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 23331/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Helena Lassalet Socorro Delicado Nogueira Miranda Herbert, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade guineense, nascida a 11 de Agosto de 1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 23332/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cineyde Neto Lima de Barros, natural de Guadalupe, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 01/02/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 23333/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elio Cardoso de Pina, natural de Setúbal, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 7 de Setembro de 1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 23334/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Julho de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sofia António Bondo, natural de Nzeto, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 29/12/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 23335/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antónia Isabel Pascoal, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 1 de Novembro de 1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23336/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ricardo Jaha, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 16 de Junho de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23337/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Patricia Isabel Bolaños Altamar, natural de Maracaibo, República Bolivariana da Venezuela, de nacionalidade venezuelana, nascida a 15/03/1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23338/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Michelle França da Silva, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 24 de Julho de 1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23339/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alcides Ferreira Gama, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 12/07/1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23340/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sheila Samanta Monteiro de Barros, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 26 de Fevereiro de 1979, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23341/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 30 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isabel Jeremias Matutuka Diniz, natural de Mateus-Uíge, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 01/01/1940, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23342/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Filomena Sebastião Vieira Martins Carvalho, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 03/10/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23343/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adozinda Maria do Espírito Santo Assunção, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascida a 27 de Junho de 1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23344/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nuno Miguel Semedo Gonçalves, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20 de Agosto de 1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23345/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suema Brito Sulemane, natural de Quelimane, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida a 22/07/1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23346/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hermenegildo Afrâneo da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 13 de Abril de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23347/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leonisa Borja Funy, natural de Bijagós, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 7 de Fevereiro de 1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23348/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Teixeira Silva, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 3 de Janeiro de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23349/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bruno Ericson do Rosario da Fonseca Casimiro, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 29 de Outubro de 1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 23350/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Evaristo Mendes Afonseca, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 26 de Janeiro de 1935, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.****Aviso n.º 23351/2008**

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 32.º da Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, dos despachos do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, de 27 de Fevereiro de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública, de 21 de Fevereiro de 2008, e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 20 de Fevereiro de 2008, e da deliberação do conselho directivo do INML, I.P., de 7 de Março de 2008, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental, tendo em vista a celebração de contratos de prestação de serviços na modalidade de avença anuais, renováveis até ao limite máximo de três anos, com 7 médicos, para realização de actividade pericial de clínica forense no âmbito do direito do trabalho — juntas médicas e exames de revisão — nos Tribunais de Trabalho da área de actuação da Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P. (INML, I.P.)

2 — A remuneração mensal será a correspondente ao número de exames realizados, cujo valor unitário é o fixado na Portaria n.º 685/2005, de 18 de Agosto.

3 — Local da prestação da actividade — Tribunais da área de actuação da Delegação do Norte ou, na sua impossibilidade, em local a indicar por aquela Delegação.

4 — Requisitos de admissão — licenciatura em medicina, inscrição na Ordem dos Médicos que habilite ao livre exercício da actividade médica e conhecimentos de informática ao nível do utilizador.

5 — Método de selecção — avaliação curricular, destinada a determinar a capacidade de realização de perícias médico-legais para que é

aberto o presente procedimento concursal, sendo ponderados pela ordem indicada os seguintes factores:

- a) Ser detentor do grau de especialista em medicina legal;
- b) Competência em avaliação do dano corporal pela Ordem dos Médicos;
- c) Curso de pós-graduação em avaliação do dano corporal pós-traumático;
- d) Experiência médico-legal na área da avaliação do dano corporal no INML, I. P.;
- e) Maior disponibilidade horária para o exercício de actividade pericial, de segunda a sexta-feira dentro do horário normal de expediente, mediante declaração escrita;
- f) Em caso de igualdade, depois da aplicação dos factores enunciados nas alíneas a), b), c), d), e e), serão consideradas as classificações obtidas na licenciatura em medicina.

**6 — Formalização das candidaturas:**

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, cujo modelo se publica em anexo ao presente aviso, a entregar pessoalmente ou por correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso para a delegação do Norte do INML, I.P., Jardim de Carrilho Videira, 4050-167 Porto.

6.2 — O referido requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento comprovativo da posse da licenciatura em medicina, com indicação da respectiva nota;
- b) Cópia de documentos comprovativos da titularidade das habilitações mencionadas nas alíneas b) e c) do ponto 5 do presente aviso, no caso de ser possuidor daquelas habilitações.
- c) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos onde conste a respectiva especialidade, ou, na sua falta, declaração emitida pela mesma Ordem;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Declaração para comprovação negativa das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conforme modelo constante do anexo I ao referido diploma, disponível em [www.inml.mj.pt](http://www.inml.mj.pt). Os candidatos que vierem a ser seleccionados devem apresentar no momento da celebração do contrato declarações comprovativas de terem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social, podendo em alternativa, autorizar o INML, I.P., a consultar a sua situação contributiva perante aquelas entidades, através das respectivas páginas electrónicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 14 de Abril.

7 — Todos os candidatos seleccionados devem apresentar seguro de acidentes de trabalho decorrentes da actividade pericial e os candidatos vinculados à Administração Pública devem, também, juntar a respectiva autorização de acumulação de funções.

8 — Não são aceites candidaturas de médicos com quem o Instituto tenha feito cessar os respectivos contratos, nem com médicos que detenham com o INML, I. P. uma relação jurídica de emprego público.

9 — Assiste ao júri a faculdade de proceder às diligências que considere indispensáveis à verificação dos elementos curriculares indicados pelo candidato.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, e regime legal da aquisição de bens e serviços.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Professora Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães, directora da Delegação do Norte do INML, I.P.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Fernanda Coutinho Rodrigues, directora do Serviço de Clínica Forense da Delegação do Norte do INML, I.P.

Professor Doutor Agostinho José Carvalho dos Santos, director do Serviço de Patologia Forense da Delegação do Norte do INML, I.P.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Clara da Silva Gomes Grams, chefe de serviço de medicina legal da Delegação do Norte do INML, I.P.

Dr.ª Maria Cristina Alves da Silveira Ribeiro, chefe de serviço de medicina legal da Delegação do Norte do INML, I.P.

14 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

## ANEXO I

## Requerimento de admissão a concurso

(Quando for preenchido de forma manuscrita deve ser utilizada letra legível)

Exmo Senhor  
Presidente do Conselho Directivo  
do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P.

Requerimento de admissão a concurso documental com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, segundo o regime estabelecido na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, para realização de actividade pericial de clínica forense no âmbito do direito do trabalho - juntas médicas e exames de revisão - nos Tribunais de Trabalho da área de actuação da Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P. (INML, I.P.).

Aviso n.º ..... publicado no D.R., II Série, n.º ....., de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2008.

**A - Identificação:**

- Nome completo: .....
- Naturalidade  
Freguesia: .....  
Concelho: .....  
Distrito: .....
- Nacionalidade: .....
- Data de Nascimento: ...../...../19.....
- Bilhete de Identidade n.º: .....  
Emitido em ...../...../.....  
Pelo Serviço de Identificação Civil de: .....
- Número de identificação fiscal: .....

**B - Endereço:**

Domicílio (Rua, Av.ª ...): .....  
Localidade: .....  
Código Postal: .....  
Telefone: ..... Telemóvel: ..... E-mail: .....

**C - Habilitações académicas/profissionais:**

- Inscrição na Ordem dos Médicos - Secção Regional do .....  
Cédula Profissional n.º .....
- Licenciatura em medicina conferida pela Faculdade de .....  
Data da licenciatura: ...../...../..... Classificação final: ..... valores.
- Grau de especialista em: .....
- Competência em avaliação do dano corporal pela Ordem dos Médicos:  
☐ Sim ☐ Não
- Curso de Pós-Graduação em Avaliação do Dano Corporal Pós-Traumático:  
☐ Sim ☐ Não
- Experiência médico-legal na área da avaliação do dano corporal. Indique a Delegação e desde que data exerce actividade:  
.....  
.....
- Disponibilidade horária para o exercício de actividade pericial, de segunda a sexta-feira dentro do horário normal de expediente:

Dia útil semanal

Horário

.....  
.....  
.....

**D - Actividade profissional:**

Encontra-se vinculado à Administração Pública: ☐ Sim ☐ Não

Se respondeu sim, indique:

Nome da Instituição: .....

Carreira: .....

Categoria: .....

Regime trabalho:

- Templo Completo - 35 h semanais

☐

- Dedicção exclusiva:

35h semanais

☐

42h semanais

☐

- Outro Regime. Indique qual: .....

Declaro sob compromisso de honra que disponho de .....horas semanais (de segunda a sexta-feira) para prestar a actividade pericial a que me candidato:

.....  
(Assinatura conforme bilhete de identidade)

Declaro sob compromisso de honra que sou detentor de conhecimentos de informática ao nível do utilizador:

.....  
(Assinatura conforme bilhete de identidade)

Observações:

.....  
.....  
.....  
....., .....de.....de 2008

Assinatura

(Conforme bilhete de identidade)

O modelo do presente requerimento está disponível em [www.inml.mj.pt](http://www.inml.mj.pt)

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

### Despacho n.º 23287/2008

Com vista à execução da obra de construção da Conduta Adutora do Subsistema de Abastecimento de Água do Alto do Rabagão VI, incluída no Subsistema de Abastecimento de Água do Alto Tâmega, a desenvolver nos concelhos de Chaves e Boticas, veio a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a constituição de servidão administrativa sobre três parcelas de terreno, situadas, uma na freguesia de Vidago, uma segunda na freguesia de Oura, ambas as freguesias do concelho de Chaves e, uma terceira, na freguesia de Beça, do concelho de Boticas, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 127/DSO/2008, de 12 de Maio, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As três parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

- A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
- A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade, numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;

c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);

d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) para a execução das obras de construção durante a fase de instalação das condutas.

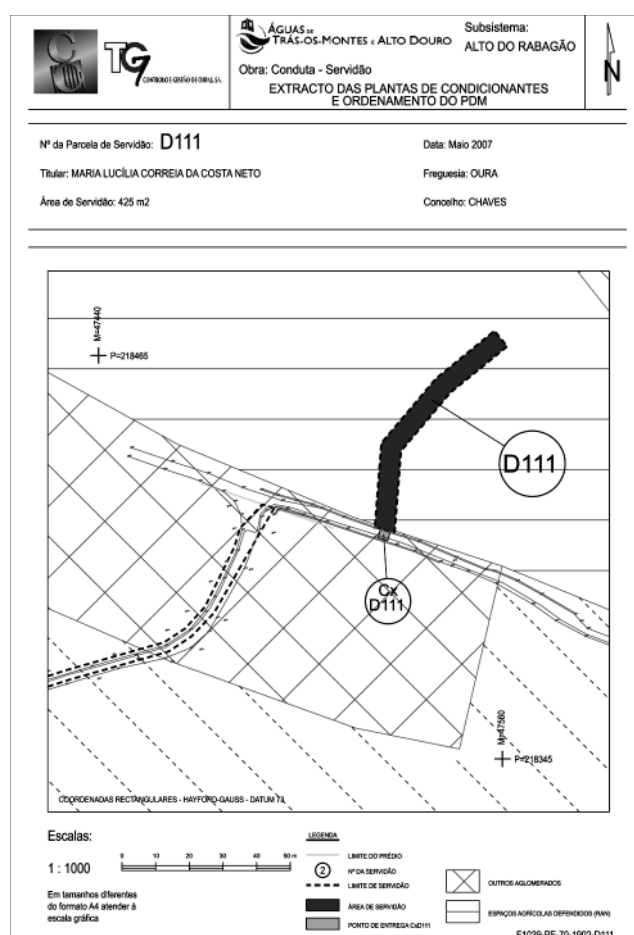
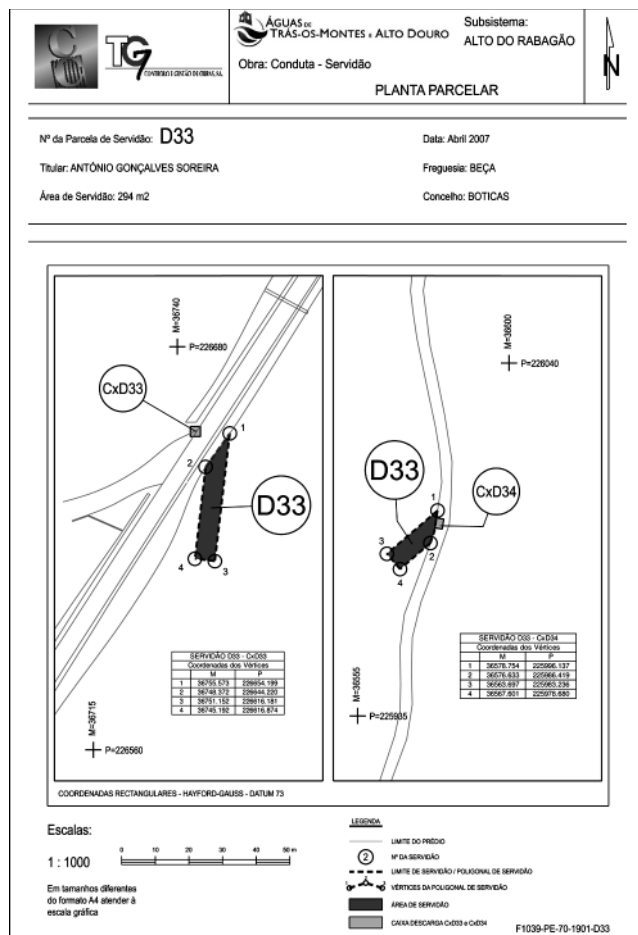
4 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem,

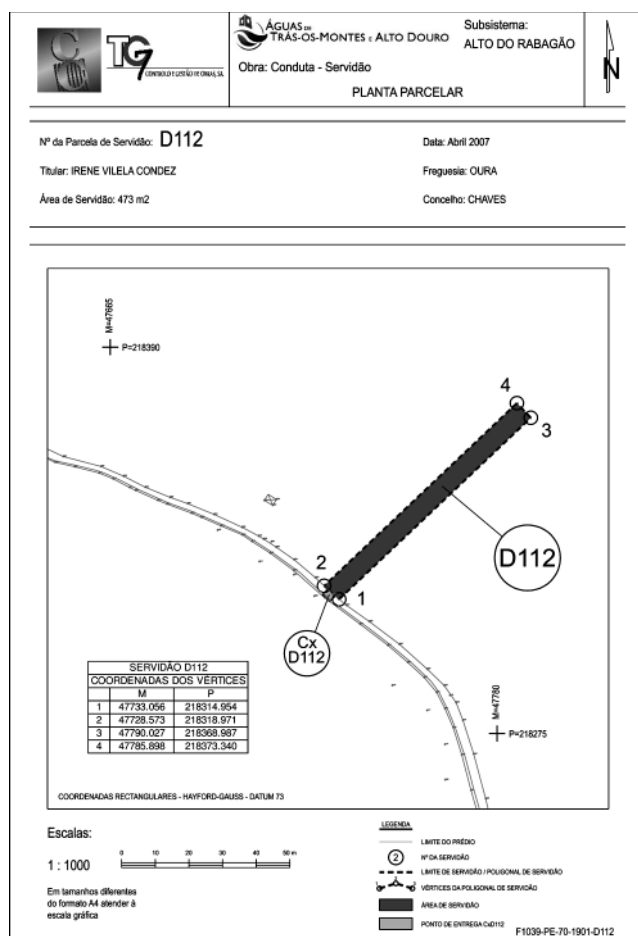
da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

| Parcela | Nome e morada dos interessados                                                                                                                                                                                                        | Matriz/<br>Concelho/<br>Freguesia  | Descrição<br>predial | Confrontações                                                                                                                                                                                                                | Natureza das parcelas              |                | Área<br>(m²) |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|--------------|
|         |                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                      |                                                                                                                                                                                                                              | Ordenamento                        | Condicionantes |              |
| D33     | Abel Gonçalves Surreira, Rua Principal, 6, Pinhal Novo, 5460-145 Pinhal Novo.                                                                                                                                                         | Rústico<br>6143<br>Boticas<br>Beça | 615/19920304         | Norte: Terrenos de Armazenamento de Batata da Cooperativa Agrícola de Boticas;<br>Sul: Aldeamento, Casas e Estrada;<br>Nascente: Limite de Freguesia de Beça;<br>Poente: Casais das Fecheiras, das Pereiras e Corga do Fundo | Espaços<br>Agro-Florestais         | Não aplicável  | 294          |
| D111    | Manuel Bento Correia da Costa, Rua da Nau Catrineta, Lote 3.09.09 — 4.º Esquerdo, Lisboa, 1990-184 Lisboa.<br>Maria Lucília Correia da Costa Neto, Rua Tenente Coronel Ribeiro dos Reis, 12 — 3.º Direito, Lisboa, 1500-588 Lisboa.   | Omissio<br>Chaves<br>Vidago        | N/D                  | N/D;                                                                                                                                                                                                                         | Espaços<br>Agrícolas<br>Defendidos | RAN            | 425          |
| D112    | Ana Maria Condez Portela, Rua do Olival, n.º 4, Vila Verde, 5425-230 Vidago.<br>Joaquim Cortez Portela, Rua do Olival, n.º 4, Vila Verde, 5425-230 Vidago.<br>Irene Vilela Condez, Rua do Olival, n.º 4, Vila Verde, 5425-230 Vidago. | Rústico<br>1312<br>Chaves<br>Oura  | 00302/020689         | Norte: Rio Oura;<br>Sul: Caminho Público;<br>Nascente: António Augusto Ferreira;<br>Poente: Adelaide Sampaio                                                                                                                 | Espaços<br>Agrícolas<br>Defendidos | RAN            | 473          |





## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

### Aviso (extracto) n.º 23352/2008

Por despacho de 27/08/2008 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Comissão Técnica de Acompanhamento para a Elaboração da Revisão do Plano Director Municipal de Ferreira do Zêzere constituída em 10 de Abril de 2001 foi convertida em Comissão de Acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
 Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere  
 Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere  
 Autoridade Nacional de Protecção Civil  
 Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.  
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.  
 Ministério da Economia e Inovação — Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
 Turismo de Portugal, I. P.  
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais  
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo  
 EP — Estradas de Portugal E.P.E  
 Instituto da Água, I.P.  
 Administração Regional de Saúde, I.P.  
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR)  
 Câmara Municipal de Alvaiázere

4 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Fernanda do Carmo*.

## Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

### Departamento de Finanças e Gestão Administrativa

#### Despacho (extracto) n.º 23288/2008

Por despacho de 21 de Agosto de 2008 da Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, por delegação, mediante parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional:

Olimpio António Alegre Pinto, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, provido na categoria de técnico superior principal, escalão 1 índice 510, do mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em resultado do cumprimento da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, em 7 de Julho de 2006 confirmada pelo acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul em 29 de Maio de 2008 dando provimento no recurso interposto pelo funcionário, considerando-se a data da aceitação do lugar de técnico superior principal 31 de Março de 2003, data cessação do cargo dirigente.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Setembro de 2008. — A Directora, *Otilia Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 23289/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 38.º, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República* dos funcionários deste Instituto indicados infra:

Nome do funcionário: Eduardo Barbosa de Amorim;  
 Natureza do vínculo: nomeação definitiva;  
 Carreira: trabalhador rural;  
 Categoria: trabalhador rural;  
 Escalão 8, índice 181, desde 2 de Janeiro de 2001.

Nome do funcionário: Francisco Machado da Costa;  
 Natureza do vínculo: nomeação definitiva;  
 Carreira: operador de rádio;  
 Categoria: operador de rádio;  
 Escalão 2, índice 133, desde 23 de Dezembro de 2002.

8 de Setembro de 2008. — A Directora, *Otilia Martins*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 23290/2008

Atento o pedido de confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Santa Maria, com a categoria de 3 estrelas, sito no concelho de Faro, de que é requerente a sociedade COSMOTUR — Comércio e Indústria de Hotelaria, Viagens e Turismo, L.ª;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, confirmar a utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Santa Maria.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixar a validade da utilidade turística em sete anos contados da data do alvará de licença de utilização turística (20 de Junho de 2007), ou seja, até 20 de Junho de 2014.

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fique isenta das taxas devidas à Inspecção-Geral das Actividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam ou venham a ser devidas.

4 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, a utilidade turística fica sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

O estabelecimento deverá manter a classificação de hotel com a categoria de 3 estrelas;

Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem a alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se confirma, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações legalmente devidos por parte daquele organismo.

31 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

300647469

## Direcção Regional da Economia do Centro

### Direcção de Serviços de Energia

#### Édito n.º 462/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Santa Comba Dão e Carregal do Sal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea Carregal do Sal — Santa Comba Dão a 15 KV com 4557,52 m de ap. 5 LAT para PT 71/SCD em Nágosela a ap. 8 LAT para PT 29/CRS em Pinheiro; freguesias de Nágosela e Sobral, concelhos de Santa Comba Dão e Carregal do Sal, a que se refere o Processo n.º 0161/18/2/175.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

31 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

300713978

## Gabinete de Estratégia e Estudos

#### Despacho n.º 23291/2008

Através do despacho n.º 20 060/2008, de 29 de Julho, foi criada uma equipa multidisciplinar denominada unidade de competitividade e inovação, tendo sido designado o Prof. Ricardo Alves para chefiar a equipa multidisciplinar.

Com a nomeação do Prof. Ricardo Alves para director de serviços da Análise Económica e Previsão, cessam as suas funções de chefia naquela equipa multidisciplinar.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto

2 de Agosto de 2008. — O Director, *António Miguel Lebre de Freitas*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 23292/2008

Com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962:

Determino que seja concedido ao Club Ancorense de Pesca e Caça o exclusivo de pesca desportiva no rio Âncora, desde a ponte de Tourim, limite de montante, até à ponte de S. Brás, limite de jusante, freguesias de Âncora, Vila Praia de Âncora, Riba de Âncora, Orbacém, concelho de Caminha, e freguesias de Amonde e Freixieiro de Soutelo, concelho de Viana do Castelo, nas condições que a seguir se indicam:

1 — A concessão de pesca tem uma extensão de 10,3 Km, abrangendo uma área aproximada de 6,2 ha.

2 — O prazo de validade da concessão é de 10 anos, a contar da data do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido.

3 — A taxa devida anualmente pela concessão é de € 37,14, de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril.

4 — A importância referida no número anterior constitui receita da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

5 — O pagamento da taxa referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro.

6 — A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

7 — Os repovoamentos com espécies aquícolas só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

1 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

#### Despacho n.º 23293/2008

Com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2 097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962, determino que seja renovado ao Clube de Caça e Pesca de Miranda do Douro o exclusivo de pesca desportiva no rio Fresno desde os Moinhos de Garima, limite a montante, até à ponte de Santa Luzia, limite a jusante, freguesia e concelho de Miranda do Douro, nas condições que a seguir se indicam:

1 — A concessão de pesca tem uma extensão de 5 km e abrange uma área aproximada de 4,2 ha.

2 — A concessão de pesca é válida até 20 de Julho de 2016, podendo esta ser cancelada sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido no respectivo Alvará.

3 — A taxa devida anualmente pela concessão é de 25,16 euros de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril.

4 — A importância referida no número anterior constitui receita da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

5 — A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

6 — Os repovoamentos com espécies aquícolas, só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

4 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

#### Despacho n.º 23294/2008

Com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962:

Determino que seja concedido ao Clube de Caça e Pesca de Vila Meã o exclusivo de pesca desportiva no rio Odres, desde a ponte de Travanca (EM 712), limite de montante, até à Quinta do Rio Mota, limite de jusante, freguesias de Travanca, Oliveira e Real concelho de Amarante, nas condições que a seguir se indicam:

1 — A concessão de pesca tem uma extensão de 6,1 km, abrangendo uma área aproximada de 3 ha.

2 — O prazo de validade da concessão é de 10 anos, a contar da data do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido.

3 — A taxa devida anualmente pela concessão é de € 17,97 de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril.

4 — A importância referida no número anterior constitui receita da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

5 — O pagamento da taxa, referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro.

6 — A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

7 — Os repovoamentos com espécies aquícolas só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

4 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

#### Despacho n.º 23295/2008

Com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962:

Determino que seja concedido ao Clube de Caça e Pesca do Tâmega — Raia Norte o exclusivo de pesca desportiva na albufeira de Rego do Milho, freguesia de Vilela Seca, concelho de Chaves, nas condições que a seguir se indicam:

1 — A concessão de pesca abrange uma área aproximada de 19,1 ha.

2 — O prazo de validade da concessão é de 10 anos, a contar da data do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido.

3 — A taxa devida anualmente pela concessão é de € 114,41, de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril.

4 — A importância referida no número anterior constitui receita da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

5 — O pagamento da taxa referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro.

6 — A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

7 — Os repovoamentos com espécies aquícolas só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

4 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

#### Despacho n.º 23296/2008

Com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962:

Determino que seja concedido à Associação de Caça e Pesca da Fatela o exclusivo de pesca desportiva na ribeira de Meimosa, desde a ponte da Capinha, limite de montante, até à Ponte da Pedra, limite de jusante, freguesias de Capinha, Peroviseu, Fatela e Enxames, concelho do Fundão, nas condições que a seguir se indicam:

1 — A concessão de pesca tem uma extensão 9,91 km, abrangendo uma área aproximada de 34,7 ha.

2 — O prazo de validade da concessão é de 10 anos, a contar da data do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido.

3 — A taxa devida anualmente pela concessão é de € 207,85 de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril.

4 — A importância referida no número anterior constitui receita da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

5 — O pagamento da taxa, referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro.

6 — A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

7 — Os repovoamentos com espécies aquícolas só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

4 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

#### Despacho n.º 23297/2008

Com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962:

Determino que seja concedido à Associação de Pescadores e Caçadores da Volta o exclusivo de pesca desportiva na albufeira da Courela da Rocha, Monte da Volta, freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do Sal, nas condições que a seguir se indicam:

1 — A concessão de pesca abrange uma área aproximada de 1,6 ha.

2 — O prazo de validade da concessão é de 10 anos, a contar da data do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido.

3 — A taxa devida anualmente pela concessão é de € 9,58, de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterados pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril.

4 — A importância referida no número anterior constitui receita da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

5 — O pagamento da taxa, referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor, far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro.

6 — A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

7 — Os repovoamentos com espécies aquícolas só poderão ser levados a efeito depois de autorizados pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

4 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

#### Despacho n.º 23298/2008

O despacho n.º 19827/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de Julho, fixou, mediante proposta do director-geral de Veterinária, os preços a cobrar pela venda dos impressos exigidos no âmbito do Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal (SNIRA) criado pelo Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho.

Contudo, posteriormente, foi necessário criar outros impressos cujo preço importa igualmente fixar.

Convém também prever desde já o preço a cobrar pelos impressos que num futuro próximo irão igualmente ser exigidos.

Aproveita-se ainda o presente despacho para eliminar algumas impressões constantes do despacho n.º 19827/2008, de 16 de Julho.

Assim, nos termos da proposta apresentada pelo director-geral de Veterinária e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho, determina-se o seguinte:

1 — O n.º 1 do despacho n.º 19827/2008, de 16 de Julho, é alterado nos seguintes termos:

«1 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) Declaração de deslocações de bovinos (modelo n.º 253/DGV) — € 0,25;

d) Declarações de nascimentos, mortes, desaparecimentos e quedas de brincos de bovinos (modelo n.º 255-B/DGV) — € 0,25;

e) Destacável do passaporte de rebanho de ovinos e caprinos (modelo n.º 246/DGV) — € 0,50;

f) [...]

g) [...]

h) [...]

i) [...]

j) Passaporte de rebanho de ovinos e caprinos (modelo n.º 245/DGV) — € 0,50;

l) Pedido de registo de exploração — atribuição de marca de exploração (modelo n.º 256/DGV) — € 0,50;

m) Pedido de registo de centro de agrupamento — atribuição de marca de exploração (modelo n.º 257/DGV) — € 0,50;

n) Registo de existências e deslocações de bovinos (modelo n.º 243/DGV) — € 0,50;

o) Registo de existências e deslocações de ovinos e caprinos (modelo n.º 258/DGV) — € 0,50;

p) Registo de existências e deslocações de suínos (modelo n.º 259/DGV) — € 0,50;

q) Emissão de segundas vias de passaportes de bovinos — € 5;

r) Emissão de terceiras vias de passaportes de bovinos e subseqüentes — € 20;

s) [...]

2 — Ao despacho n.º 19827/2008 são aditados os n.ºs 2 e 3, sendo, em consequência, renumerado o actual n.º 2 que passa a n.º 4, sendo dada a estes a seguinte redacção:

«2 — Pelos modelos que não constam do n.º 1 e que são emitidos informaticamente é cobrado o preço máximo de € 0,30 por folha.

3 — A venda dos modelos já impressos será realizada, até ao esgotamento das respectivas existências, pelo valor facial respectivo.

4 — É revogado o n.º 2 do despacho n.º 17735/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 10 de Setembro de 1999.»

30 de Agosto de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

## Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Despacho n.º 23299/2008

#### Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Carlos Jorge Guedes Rodrigues o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, na área da Produção Vegetal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

### Despacho n.º 23300/2008

#### Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Mónica da Palma Neto Llach Correia dos Santos o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

5 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

### Despacho n.º 23301/2008

#### Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Edite Maria Teixeira Macedo o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, na área da Produção Vegetal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

5 de Setembro de 2008. — O Director Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

### Despacho n.º 23302/2008

#### Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Carla Maria Moura de Lemos o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, na área da Produção Vegetal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

5 de Setembro de 2008. — O Director Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

### Despacho n.º 23303/2008

#### Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Ana Margarida Semedo Duarte Ferreira o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

5 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

### Despacho n.º 23304/2008

#### Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Raul Miguel Vieira de Lemos o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

5 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

## Direcção-Geral dos Recursos Florestais

### Despacho (extracto) n.º 23305/2008

Por despacho do director-geral dos Recursos Florestais de 29 de Agosto de 2008 e no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo despacho n.º 20 943/2008, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, de 28 de Julho de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2008, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 6.º e n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Delega ou subdelega, consoante os casos, no subdirector-geral engenheiro florestal Paulo José Vaz Rainha Mateus as competências para a prática dos actos infra, no domínio das responsabilidades da DGRF em matéria da Defesa da Floresta contra Incêndios:

a) Exercer o direito de queixa relativamente a crimes cometidos contra bens do património do Estado sob gestão da DGRF, bem como os ocorridos em matas comunitárias sob Administração Pública e, bem assim, requerer a constituição da Direcção-Geral como assistente nas correspondentes acções penais, praticando os demais actos e assinar tudo o que, nesse âmbito e dentro dos limites das atribuições e competências da DGRF, seja necessário para a reposição dos interesses patrimoniais ofendidos;

b) Certificar a localização de prédios rústicos em áreas florestais, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 136/2005, de 17 de Agosto;

c) Designar os representantes da DGRF nos termos dos artigos 7.º, n.º 5, 8.º, n.º 1, alínea f), e 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, assim como autorizar a prorrogação de prazo nos termos do artigo 8.º, n.º 4, do mesmo diploma legal;

d) Exercer as competências em matéria de aprovação de planos, previstas no artigo 23.º, n.º 5 e 6, do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto;

e) Exercer as competências estabelecidas no artigo 27.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto;

f) Decidir e seleccionar o procedimento conforme disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite do concurso público, assim como aprovar as minutas de contrato e celebrá-lo nos termos dos artigos 62.º a 67.º do mesmo diploma legal;

g) Celebrar protocolos com entidades terceiras, dentro dos condicionamentos legais, destinados à prossecução de actividades inseridas no âmbito das atribuições da DGRF e compreendidas no âmbito da Defesa da Floresta contra os Incêndios, que não envolvam a realização de despesa superior ao limite estabelecido na alínea seguinte;

h) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 27.º do mesmo diploma legal, até ao limite de € 99 759,58, com excepção das que respeitem à aquisição de veículos, bens de equipamento informático e comunicações;

i) Autorizar a venda dos produtos florestais das matas nacionais e dos perímetros sob administração da DGRF ou de outros produtos próprios, dentro dos condicionalismos legais e até ao limite de € 99 759,58 e, nesse âmbito, proferir as demais decisões necessárias à sua realização, bem como outorgar os respectivos contratos quando a eles houver lugar;

j) Autorizar a libertação de garantias bancárias após o cumprimento dos contratos referidos na alínea anterior ou promover o accionamento dessas garantias em caso de incumprimento;

k) Autorizar a cessão, a favor de terceiro, da posição contratual dos adquirentes dos produtos florestais vendidos;

l) Autorizar a prestação de serviços a terceiros e determinar as condições da sua realização, dentro dos limites da lei;

m) Autorizar a concessão do abono, antecipado ou não, de ajudas de custo em missões de serviço em território nacional e o pagamento de transportes, dentro dos condicionalismos legais;

n) Autorizar deslocações ao estrangeiro em serviço oficial, que não envolvam encargos para o Estado;

o) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse ao pessoal afecto à Defesa da Floresta contra Incêndios nos serviços centrais e desconcentrados da DGRF;

p) Justificar ou injustificar faltas;

q) Gerir os meios humanos e de equipamento afectos à DFCEI e a participação daqueles em programas ou acções em que o serviço seja interveniente.

2 — Delega ainda, no dirigente acima referido, no presente despacho, as seguintes competências:

a) Garantir ao nível estratégico da política florestal a integração do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios;

b) Potenciar a eficácia do funcionamento dos sapedores florestais no quadro dos planos municipais e intermunicipais de DFCEI, através da reformulação do programa de sapedores, participando activamente na sua avaliação e desempenho;

c) Promover uma crescente melhoria na qualidade da informação produzida de DFCEI no SNIRF;

d) Promover a modernização dos sistemas de funcionamento da DFCEI, potenciando a utilização dos recursos humanos afectos à DFCEI nos serviços centrais e desconcentrados da DGRF;

e) Intervir na formação dos recursos, nas técnicas de uso do fogo no âmbito da DFCEI, promovendo a qualificação de recursos e a sua permanente actualização;

f) Estabelecer e promover as iniciativas de educação e sensibilização no âmbito da DFCEI, garantindo a sua efectivação e avaliação de resultados;

g) Desenvolver os instrumentos de planeamento da DFCEI, produzindo as normas de aplicação horizontal ao nível do território;

h) Acompanhar a actividade dos gabinetes técnicos municipais e intermunicipais, produzindo relatórios de progresso e intervindo na dinamização dos processos conducentes à conclusão dos PMDFC;

i) Estabelecer a articulação com o SNBPC e GNR no âmbito da DFCEI.

3 — Autoriza o dirigente acima identificado a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais e até ao limite de € 15 000 quanto à competência prevista nas alíneas j), k) e l) do n.º 1 do presente despacho, as competências que pelo referido n.º 1 lhes são delegadas e subdelegadas.

4 — Pelo presente instrumento ratifica todos os actos praticados pelo supra-identificado dirigente, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, desde 21 de Dezembro de 2007.

29 de Agosto de 2008. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Manuel Rosa*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 23306/2008

Considerando que o licenciado António Santos Luís é possuidor de currículo demonstrativo de aptidão e experiência profissional adequadas

ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como membro da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

Tendo em atenção os resultados que obteve no exercício dessas funções, nomeadamente na tarefa de renovação em curso naquela instituição, entende-se que deve ser nomeado vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, e ouvido o provedor daquela instituição:

1 — É nomeado vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o licenciado António Santos Luís, que para o efeito é requisitado à Companhia de Seguros Império Bonança, S. A., mantendo deste modo o seu lugar de origem e todos os direitos nele adquiridos, considerando-se o tempo do exercício das funções para que agora é nomeado na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa como prestado naquele lugar de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

#### Curriculum vitae

Nome: António Santos Luís.

Data de nascimento: 5 de Novembro de 1954.

Naturalidade: Santiago da Guarda, Ansião.

Habilitações académicas:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Mestre em Economia e Política Social pelo Instituto Superior de Economia e Gestão.

Actividade profissional:

Vogal da comissão administrativa da Caixa Sindical de Previdência dos Profissionais de Seguros de 1979 a 1990;

Advogado de 1982 a 1995;

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Segurança Social de Novembro de 1995 a Março de 2001;

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes do Ministro do Equipamento Social de Março de 2001 a Abril de 2002;

Director da Companhia de Seguros Império Bonança, S. A.;

Actual adjunto da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Publicações:

Entradas «Abono de família», «Pobreza» e «Previdência», in actualização do Dicionário da História de Portugal, de Joel Serrão, coordenada por António Barreto e Filomena Mónica, Editora Figueirinhas, 1999;

«As instituições particulares de solidariedade social e a acção social», in As Instituições não Lucrativas e a Acção Social em Portugal, Editora Vulgata, Lisboa, 1997;

«Política de acção social em Portugal», in As Instituições não Lucrativas e a Acção Social em Portugal, Editora Vulgata, Lisboa, 1997.

#### Despacho n.º 23307/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, é nomeado, para exercer o cargo de adjunto da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ouvido o respectivo provedor, o licenciado José Pires Antunes.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

#### Curriculum vitae

Elementos de identificação:

Nome: José Pires Antunes.

Data de nascimento: 14 de Abril de 1949.

Naturalidade: Penamacor.

Estado civil: casado.

Formação escolar:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — ISCTE, com a classificação final de 16 valores.

## Actividade profissional:

1980.10.01 — Admissão nos TLP (Telefones de Lisboa e Porto), como Economista.  
 1982.11.30 a 1987.02.27 — chefe de Repartição de Compras.  
 1987.02.27 a 1989.12.01 — chefe de Divisão de Gestão de Stocks.  
 1989.12.01 a 1993.01.07 — subdirector do Departamento de Gestão de Materiais.  
 1993.01.07 a 1994.07.01 — subdirector do Departamento de Logística — Compras e gestão de Materiais  
 1994.07.01 a 1996.04.01 — director dos Serviços Administrativos da Direcção Central Financeira da Portugal Telecom.  
 1996.04.01 a 1997.05.01 — gestor da Direcção Operacional de Negócios V da Portugal — Telecom.  
 Vogal do Conselho de administração da TV Cabo Mondego.  
 1997 a 2003 — administrador da TELEPAC com os Pelouros: Financeiro, Aprovisionamento e Pessoal.  
 Gestor da Equipa de Basquetebol Profissional da Portugal Telecom.  
 2003.04.01 — pré-Reforma.  
 Desde 2003 — vice-presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol.

**Despacho n.º 23308/2008**

Considerando que a licenciada Odete Maria Costa Laranjeira Farrajota Leal é possuidora de currículo demonstrativo de aptidão e experiência profissional adequado ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como adjunta da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;  
 Tendo em atenção os resultados que obteve no exercício dessas funções, nomeadamente na tarefa de renovação em curso naquela instituição, entende-se que deve manter-se no exercício daquele cargo.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, e ouvido o provedor daquela instituição:

1 — É renovada a comissão de serviço da adjunta da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, licenciada Odete Maria Costa Laranjeira Farrajota Leal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Resumo curricular**

Odete Maria Costa Laranjeira Farrajota Leal.  
 Nasceu em 6 de Novembro de 1954, em Caminha.  
 Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, em 1980.  
 Frequência do 3.º ano da licenciatura em Direito pela Universidade Internacional.  
 Em 1981-1982, desempenhou funções como assistente social e directora técnica em instituições privadas de solidariedade social (IPSS).  
 Em 1983, ingressou na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), na carreira de técnico superior de serviço social no quadro da função pública.  
 Desenvolveu e coordenou vários projectos de intervenção comunitária.  
 Foi directora de equipamentos sociais. Prestou apoio técnico às IPSS. Fez atendimento social à população da cidade.  
 Em 1987, implementou o alargamento do horário do serviço de apoio domiciliário no Bairro Alto.  
 Em 1989, implementou e desenvolveu o primeiro trabalho intergeracional na cidade.  
 Colaborou no apoio e acolhimento à população aquando do incêndio do Chiado através do estabelecimento que dirigia.  
 Colaborou no plano de regresso das pessoas vindas de Angola.  
 De 1996 a 2003, foi directora de serviços da Acção Social Local da SCML.  
 Colaborou na implementação do projecto piloto do rendimento mínimo garantido.  
 Integrou grupos de trabalho de reestruturação, serviço de apoio domiciliário na cidade de Lisboa (1996). Reestruturação do Serviço de Acção Social da SCML (2001-2002).  
 Em 2000, foi nomeada assessora do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Educativa, tendo participado em grupos de trabalho interministeriais.  
 Desde 2002, é assessora da carreira técnica superior de serviço social do quadro da SCML.  
 Em 2004, é nomeada coordenadora de projectos de voluntariado da SCML. Implementou o Programa Mais Voluntariado Menos Solidão,

em parceria com a Associação Coração Amarelo e a Cruz Vermelha Portuguesa, delegação de Lisboa.

Criou ainda na área do voluntariado o gabinete jurídico de apoio à população que recorre aos serviços de acção social da SCML.

Publicou vários artigos em revistas da área social. Foi prelectora em vários seminários e congressos.

Colaborou com as Universidades Católica de Lisboa, Autónoma e Lusófona e com o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.

Participou em vários debates na comunicação social.

Durante dois mandatos integrou a direcção da Associação dos Profissionais de Serviço Social, contribuindo para a criação das primeiras delegações da Associação nas cidades do Porto e Coimbra.

É vice-presidente da Fundação Maria do Carmo Roque Pereira — IPSS — em representação da SCML.

Actual Adjunta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

**Despacho n.º 23309/2008**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, é nomeada, para exercer o cargo de adjunta da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ouvido o respectivo provedor, a licenciada Leonor Cristina Cortês Rodrigues Lemos Araújo.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Agosto de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Nota curricular**

## Dados pessoais:

Nome: Leonor Cristina Cortês Rodrigues Lemos Araújo  
 Data de nascimento: 25 de Fevereiro de 1968  
 Naturalidade: Lisboa

## Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da UAL, concluída em Julho de 1992.

Pós-Graduação em Regulação Pública — Direito Público da Economia, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em Julho de 2003.

## Actividade profissional:

Chefe de Gabinete do Provedor e da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, desde Agosto de 2005.

Directora do Departamento de Legislação, Regulação e Conflitos, do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, de Maio de 2002 a Agosto de 2005.

Assessora do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes, de Março de 2001 a Abril de 2002.

Assessora do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, de Maio de 2000 a Março de 2001.

Inspectora da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, de Outubro de 1997 a Abril de 2000.

Exerceu funções no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, de Outubro de 1995 a Julho de 1997.

Advogada, de Abril de 1993 a Outubro de 1995.

Exerceu funções na Divisão de Documentação e Informação da Procuradoria-Geral da República, de Março de 1989 a Abril de 1993.

## Publicação:

«Conselho da Europa e Desporto», in *Revista Sub Judice*, dedicada ao tema Direito do Desporto, Janeiro/Março, 1994.

**Casa Pia de Lisboa, I. P.****Deliberação n.º 2451/2008**

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 397-A/2007, de 31 de Dezembro, definiu a missão, as atribuições e a reestruturação interna da Casa Pia de Lisboa, IP (CPL, IP), tendo a Portaria n.º 1637-A/ 2007, de 31 de Dezembro, aprovado os Estatutos da CPL, IP;

Por deliberações do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, IP, respectivamente, de 21 de Maio de 2008 e 16 de Julho de 2008, e con-

forme previsto no n.º 4 do Art.º 11.º e no Art.º 19.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a colocação em situação de mobilidade especial

dos funcionários constantes do mapa anexo ao presente despacho, e cuja produção de efeitos se reporta ao dia seguinte ao da sua publicação:

| Nome                                        | Data despacho | Vínculo             | Carreira                                     | Categoria                             | Escala | Índice |
|---------------------------------------------|---------------|---------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------|--------|--------|
| Henrique Pedro Sanuci Baio . . .            | 16-07-2008    | Nomeação definitiva | Técnico-Profissional (Monitor de Formação)   | Técnico-Profissional Principal.       | 2      | 249    |
| José Fernando Palmeiro da Silva             | 16-07-2008    | Nomeação definitiva | Operário Principal (Estofador)               | Operário Principal . . . . .          | 5      | 245    |
| Manuel Guerreiro Gomes . . . . .            | 21-05-2008    | Nomeação definitiva | Técnico-Profissional (Monitor de Formação)   | Técnico-Prof. Especialista Principal. | 1      | 316    |
| Manuel Oliveira Tavares . . . . .           | 16-07-2008    | Nomeação definitiva | Técnico-Profissional (Monitor de Formação)   | Técnico-Prof. Especialista Principal. | 1      | 316    |
| Maria Fernanda Pinto Palma Guerreiro Gomes. | 21-05-2008    | Nomeação definitiva | Técnico-Profissional (Educador de Juventude) | Técnico-Prof. Especialista Principal. | 1      | 316    |
| Rui Ribeiro Baptista. . . . .               | 16-07-2008    | Nomeação definitiva | Operário Principal (Canalizador)             | Operário Principal . . . . .          | 2      | 214    |

23 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Madeira*.

## Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

### Despacho n.º 23310/2008

Na qualidade de dirigente máximo responsável pela coordenação do processo de fusão do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., nomeado pelo Despacho n.º 22 414/2007, de 6 de Agosto de 2007, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e da Ministra da Educação, e na de Director-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, obtida a anuência da Agência Nacional para a Qualificação, I. P. e ouvido o interessado, autorizo, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, a transferência do motorista de ligeiros Fernando Liberado da Costa do quadro de pessoal do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P. para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, para a mesma carreira e categoria, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

## Direcção-Geral da Segurança Social

### Declaração (extracto) n.º 320/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 48/00, a fls. 51, do Livro n.º 8, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 19/08/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Surdos de Évora;

Sede — Rua José de Andrade, n.º 6, R/Chão, 2.º Bairro Frei Aleixo, Évora.

5 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300713475

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 23353/2008

**Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 13593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, n.º 297, de 24.12.2002**

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na

Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 17 de Julho de 2008, foram homologadas as listas de classificação final dos candidatos, dos jùris e das áreas profissionais abaixo indicadas.

### Oftalmologia

#### Júri n.º 2 (Centro)

António Augusto Ferreira Barbosa — *Aprovado*.

António Campos de Figueiredo — *Aprovado*.

Cristina da Piedade Cabrita Fernandes Ribeiro — *Aprovada*.

Emília Maria Rodrigues Cardoso — *Aprovada*.

Hugo Manuel Paz dos Reis de Carvalho — *Aprovado*.

João Alberto Marques Póvoa — *Aprovado*.

Laura Alexandra Afonso Rodrigues Couto — *Aprovada*.

Luís Filipe Gomes Rito — *Aprovado*.

Maria da Conceição Pereira Gonçalves — *Aprovada*.

Maria de São José Leal Pessoa — *Aprovada*.

Mário Manuel de Jesus Pereira Alfaiate — *Aprovado*.

Paulo José Esteves da Cruz Loureiro — *Aprovado*.

2 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada, reporta-se a 13 de Junho de 2008, data da publicação das primeiras listas da presente área profissional, conforme o Aviso n.º 17766/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 13 de Junho de 2008.

### Medicina Interna

#### Júri n.º 7 (Centro)

Maria do Rosário dos Santos Antunes Barroso — *Faltou*.

Maria Eugénia Monteiro André — *Aprovada*.

Maria Helena de Albuquerque Figueiredo Brito — *Aprovada*.

Maria Isabel Simões Bessa — *Aprovada*.

Maria José Leitão Nabais — *Não aprovada*.

Maria Luísa Saraiva Teixeira de Matos Ferreira Lopes — *Aprovada*.

Maria Odete Aguiar Miranda Ferreira da Cunha — *Aprovada*.

Maria Teresa Marques Rodrigues Borralho Araújo — *Aprovada*.

Rita Maria de Mira Franco Bélico de Velasco Resende — *Aprovada*.

Rosa Maria Santos Silva — *Aprovada*.

Rosa Saudade Ferreira Jorge do Carmo Roseta — *Aprovada*.

Sara Maria Diogo da Silva Leitão — *Aprovada*.

3 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constante da lista acima mencionada, reporta-se a 13 de Novembro de 2006, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme o Aviso n.º 11979/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006.

4 — Nos termos do disposto do n.º 32 do Regulamento acima indicado, os candidatos não aprovados dispõem de 10 dias úteis, após a publicação das presentes listas, para recorrer da sua classificação para o Ministro da Saúde.

18 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 614/2008**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da Lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Alentejo e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 27 de Agosto de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 86.885.634,62 Euros para o ano de 2008.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 615/2008**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da Lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 18 de Julho de 2008 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte e o Centro Hospitalar do Nordeste, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 27 de Agosto de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 44.368.436,68 Euros para o ano de 2008.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 616/2008**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da Lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte e o Hospital de S. João, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 27 de Agosto de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 240.126.861,82 Euros para o ano de 2008.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

### **Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**

#### **Despacho n.º 23311/2008**

Por despacho do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Pimenta Marinho, de 03.09.2008, precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares na categoria de Assessora da carreira Técnica Superior de Saúde, da área de Psicologia Clínica, foram nomeadas definitivamente, as candidatas, Maria Adelaide da Mota Sá Marques e Maria do Carmo Teixeira Barbeito, para um lugar constante dos mapas de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. / Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro — Unidade de Oliveira do Douro e Centro de Saúde da Carvalhosa e Foz do Douro — Unidade da Carvalhosa, respectivamente, na categoria de Assessora da carreira Técnica Superior de Saúde, da área de Psicologia Clínica, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro e, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

#### **Despacho n.º 23312/2008**

Por despacho de 21 de Agosto de 2008 do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Fernando Araújo, foi autorizada a progressão à categoria de Assistente Graduada de Clínica Geral, da carreira médica de Clínica Geral, por obtenção do Grau de Consultor, Helena Maria Gonçalves Leal, a partir de 17.08.2005.

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

#### **Despacho n.º 23313/2008**

Por despacho de 27 de Agosto de 2008, do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Pimenta Marinho, foi autorizada a denúncia do Contrato Administrativo de Provitimento, a Isabel Sofia Perestrelo Barreiro Pinto — Assistente Eventual de Clínica Geral, celebrado com a Administração Regional de Saúde do Norte/Centro de Saúde do Marco de Canaveses, a partir de 4 de Agosto de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

#### **Despacho n.º 23314/2008**

Por despacho de 10 de Julho de 2008, da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr.ª Isabel Oliveira, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provitimento, a José Manuel Rodríguez Gregori — Enfermeiro, celebrado com a Administração Regional de Saúde do Norte/Centro de Saúde de Vila do Conde e Modivas/Unidade de Vila do Conde, a partir de 17 de Agosto de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

#### **Despacho n.º 23315/2008**

Por despacho de 1 de Agosto de 2008 da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr.ª Isabel Oliveira, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento a Rebeca Gonzalez Ortega, enfermeira, celebrado com a Administração Regional de Saúde do Norte/Centro de Saúde de Lousada, a partir de 9 de Setembro de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

#### **Despacho n.º 23316/2008**

Por despacho de 29 de Agosto de 2008 do vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Pimenta Marinho, foi autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento a Lígia Susana Oliveira Luís, interna do internato médico de medicina geral e familiar, celebrado com a Administração Regional de Saúde do Norte/Centro de Saúde de Aldoar, a partir de 31 de Agosto de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

#### **Despacho n.º 23317/2008**

Por despacho de 29 de Agosto de 2008 da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr.ª Isabel Oliveira, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, o candidato Joaquim António Oliveira e Cunha, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do citado diploma e o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para um lugar do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte/ex-Sub-Região de Saúde do Porto/Centro de Diagnóstico Pneumológico.

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

#### **Despacho n.º 23318/2008**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE, de 12 de Junho de 2008, e por despacho do vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Pimenta Marinho, de 1 de Setembro de 2008, foi autorizada a transferência da enfermeira graduada Lucinda Augusta Neto Camelo

Moreira, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Centro de Saúde de Felgueiras, a partir de 1 de Outubro de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

### Sub-Região de Saúde de Leiria

#### Aviso n.º 23354/2008

1 — Nos termos do artigo 28.º do Dec. Lei n.º 204/98 de 11/7 faz-se público que, por deliberação de 12/02/2008 e 20/06/2008, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no D.R., concurso interno geral de ingresso, para Técnico Superior Estagiário com vista ao posterior preenchimento de quatro lugares de Técnico Superior de 2.ª Classe da Carreira Técnica Superior do Regime Geral — Área de Serviço Social — constante do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro — Sub-Região de Saúde de Leiria nos seguintes Centros de Saúde:

Centro de Saúde de Alcobaça (1 lugar);  
Centro de Saúde de Caldas da Rainha (1 lugar);  
Centro de Saúde de Marinha Grande (1 lugar);  
Centro de Saúde de Pombal (1 lugar).

2 — Legislação aplicável — Ao presente concurso aplica-se o Dec. Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, o Dec. Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e o Dec. Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

#### 3 — Locais de Trabalho

3.1 — Os Centros de Saúde indicados no ponto 1 do presente aviso e ou suas extensões;

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior o exercício de funções a que genericamente se refere o n.º 2 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 15 de Julho, nomeadamente de estudo, concepção e adaptação de métodos técnico-científicos, executados com autonomia e responsabilidade tendo em vista informar a decisão superior.

5 — O vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

6 — Requisitos de admissão ao Concurso — podem candidatar-se a este Concurso, todos os indivíduos com vínculo à função pública, desde que possuam Licenciatura em Serviço Social e satisfaçam os requisitos gerais e especiais de admissão legalmente exigidos, conforme artigo 29.º do Dec. Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

#### 7 — Métodos de selecção:

7.1 — Prova de conhecimentos gerais e específicos;

7.2 — Entrevista Profissional de selecção;

7.1.1 — A prova de conhecimentos gerais e específicos é escrita, tem a duração máxima de três horas com consulta da legislação e será classificada de 0 a 20 valores;

7.1.2 — A prova escrita versará os seguintes temas:

#### A) Conhecimentos Gerais:

Orgânica do Ministério da Saúde  
Orgânica da Administração Regional de Saúde;  
Lei de Bases da Saúde;  
Regulamentação e estruturação da Carreira de Técnico Superior de Serviço Social;

#### B) Conhecimentos Específicos:

Cidadania em saúde;  
Intervenção do Serviço Social nos Cuidados de Saúde Primários  
Trabalho em equipa multiprofissional.

7.1.3 — A prova de conhecimento tem carácter eliminatório, nos termos do n.º 1 do artigo 19 do Dec. Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

7.2 — A entrevista profissional de selecção será classificada numa escala de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ponderando os factores: motivação, facilidade de comunicação, espírito de equipa, sentido crítico, participação na discussão e qualidade técnica do discurso.

7.3 — Classificação final — A classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação final;

PC = Prova de conhecimentos;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

7.3.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Dec. Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, a legislação para consulta assim como os critérios de apreciação da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

#### 9 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Coordenador desta Sub-Região de Saúde e entregue pessoalmente na Sede deste organismo, sita na Av.ª Heróis de Angola, 59-1.º, 2400 — Leiria, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia útil do período de abertura deste Concurso.

#### 10 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e número do telefone, número e data do Bilhete de Identidade, bem como o serviço que o emitiu);

b) Pedido para ser admitido a concurso;

c) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Habilitações literárias;

e) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que se encontre vinculado;

f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para a apreciação do seu mérito;

h) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse de Licenciatura, ou fotocópia do mesmo;

b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence comprovativa da existência e natureza do vínculo.

12 — As listas, incluindo a lista de classificação final, do concurso serão publicitados nos termos do estabelecido no Dec. Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e afixados nas instalações da Sub-Região de Saúde de Leiria, sita na Av. Heróis de Angola, n.º 59 — 2.º em Leiria.

#### 13 — Composição do Júri:

Presidente: Dr.ª Maria Eduarda Pereira Almeida Tomás de Oliveira — Assessora Principal de Serviço Social — Observatório Regional da ARS Centro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Fernanda Cardoso Nunes Sousa Gomes — Assessora de Serviço Social — Observatório Regional da ARS Centro.

Dr.ª Ângela Maria Cardoso Vaz Jacob — Técnico Superior 1.ª Classe de Serviço Social — Observatório Regional da ARS Centro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Elsa Margarida Carvalho Vilão — Técnica Superior de 1.ª Classe — S. Social.

Dr.ª Catarina Isabel Barra Marques — Técnica Superior de 1.ª Classe — S. Social.

14 — O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos.

5 de Setembro de 2008 — O Coordenador, *Jorge Silva Pereira*.

#### Deliberação (extracto) n.º 2452/2008

Por deliberação de 2008-06-20 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. no uso de competência

delegada, foi autorizada a acumulação de funções docentes no Instituto Politécnico de Leiria, à enfermeira especialista Isabel Maria Maia Henriques Jácome da Costa, para o período compreendido entre 7 de Março e 17 de Julho de 2008.

18 de Julho de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 2453/2008**

Por deliberação de 2008-08-14 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. no uso de competência delegada, foi autorizada a mobilidade interna do Centro de Saúde da Batalha para o Centro de Saúde de Leiria — Dr. Arnaldo Sampaio, à Enfermeira Graduada Júlia Almeida Canhoto.

3 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 2454/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. de 2008-08-12, Isidro de Ascensão Costa, Assistente Graduado de Clínica Geral, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Leiria/Centro de Saúde Dr. Górgen Henriques, autorizada a concessão do regime de trabalho de dedicação exclusiva com 42 horas semanais, com efeitos a 2008-09-01.

4 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23319/2008**

Por despacho de 2008-07-23 do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde, por subdelegação, foi autorizada a transferência de Susana Margarida da Fonseca Almeida Melo Alves, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Rio de Mouro para a Sub-Região de Saúde de Leiria — Centro de Saúde do Bombarral.

3 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

### **Sub-Região de Saúde de Viseu**

#### **Despacho (extracto) n.º 23320/2008**

Por despacho de 08-09-05 do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, por delegação:

Autorizada a nomeação definitiva na categoria de técnico especialista de 1.ª classe, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, dos seguintes candidatos e com colocação nos Centros de Saúde indicados:

Maria da Graça Moura Lopes Pintado Valadares — Centro de Saúde de Armamar.

Viriato Pina de Lemos — Centro de Saúde de Tarouca.

António João dos Santos Pereira — Centro de Saúde de Moimenta da Beira.

José Simões Pereira — Centro de Saúde de Mortágua.

Jorge Manuel Correia Biscaia — Centro de Saúde de Penalva do Castelo.

Manuel de Almeida Oliveira — Centro de Saúde de Penedono.

Aurora Castela Batista Marques — Centro de Saúde de Tondela.

José Carlos Rodrigues Fernandes — Centro de Saúde de Viseu n.º 2.

8 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

### **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**

#### **Sub-Região de Saúde de Santarém**

#### **Despacho (extracto) n.º 23321/2008**

Por meu despacho de 5 de Setembro de 2008:

Natércia Teixeira Chambel d'Abreu — autorizada a nomeação na categoria de assistente administrativa principal, da carreira de assistente

administrativo, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

8 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

### **Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.**

#### **Aviso (extracto) n.º 23355/2008**

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve datado de 31 de Julho de 2006 foi autorizada a passagem à categoria de Assistentes Graduados da Carreira Médica de Clínica Geral, com efeitos reportados a 17 de Agosto de 2005, aos médicos colocados nos seguintes Centros de Saúde:

Centro de Saúde de Faro:

Marisa Paula da Graça Abreu Freire Neto.

Centro de Saúde de Olhão:

João Simplicio Viegas Luís;

Maria Helena Boavida Pontes Gonçalves.

Centro de Saúde de Portimão:

Maria Beatriz Oliveira Alves Lopes.

(Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Joaquim Grave Ramalho*.

#### **Aviso (extracto) n.º 23356/2008**

Por despacho do Ministro da Saúde datado de 5 de Julho de 2006:

Fernanda Maria Guerreiro Viegas Barroso Sardinha, Assistente Graduada da Carreira Médica de Clínica Geral, nomeada para o cargo de Adjunta do Delegado Concelhio de Saúde do Concelho de Lagos, em regime transitório.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

18 de Outubro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramal*.

300715679

#### **Aviso (extracto) n.º 23357/2008**

Por despacho do Ministro da Saúde datado de 5 de Julho de 2006:

Manuel Francisco Ferreira Lourenço Godinho, Assistente Graduado da Carreira Médica de Clínica Geral, exonerado do cargo de Adjunto do Delegado Concelhio de Saúde do Concelho de Lagos, e nomeado para o cargo de Delegado Concelhio de Saúde do Concelho de Lagos, em regime transitório.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

18 de Outubro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

300715605

#### **Aviso (extracto) n.º 23358/2008**

Por despacho do Ministro da Saúde de 17 de Agosto de 2006:

José Batista Martins, Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública, exonerado do cargo de Adjunto do Delegado Concelhio de Saúde do Concelho de Olhão, com efeitos a 20 de Janeiro de 2006.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

30 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

300715613

#### **Aviso (extracto) n.º 23359/2008**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve datado de 26 de Setembro de 2006:

Óscar Rafael Coutinho da Silva, Enfermeiro Nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Olhão — Unidade de Saúde Familiar Ancora — Sub-Região de Saúde de Faro, autorizado o Regime de Horá-

rio Acrescido por conveniência de serviço, com efeitos a 02 de Outubro de 2006.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

20 de Dezembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

300715581

#### **Aviso (extracto) n.º 23360/2008**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 6 de Março de 2007:

Isabel da Graça, autorizado o Contrato de Trabalho a Termo Certo pelo período de três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo. 18-A do Serviço Nacional de Saúde, colocada no Centro de Saúde de Olhão, Sub-Região de Saúde de Faro, com início de funções a 15 de Março de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

2 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

300715662

#### **Aviso (extracto) n.º 23361/2008**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve datado de 21 de Fevereiro de 2007:

Luís Filipe de Sousa Viegas Cavaco, Clínico Geral da Carreira Médica de Clínica Geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Lagos, Sub-Região de Saúde de Faro, autorizada a passagem ao Regime de Dedicção Exclusiva (42 horas semanais), com início em 01 de Abril de 2007. (Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

11 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

300715573

#### **Aviso (extracto) n.º 23362/2008**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 27 de Março de 2007:

Natáliya Pavlyuk, Enfermeira Nível 1, autorizada a ratificação do Contrato de Trabalho a Termo Certo pelo período de três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo. 18-A do Serviço Nacional de Saúde, colocada no Centro de Saúde de Olhão, Sub-Região de Saúde de Faro, com início de funções a 01 de Março de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

13 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

300715646

#### **Aviso (extracto) n.º 23363/2008**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 27 de Março de 2007:

Vanessa Marlene Duarte Pereira Lopes Martins, Assistente Administrativa, autorizado o Contrato de Trabalho a Termo Certo pelo período de três meses, renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo. 18-A do Serviço Nacional de Saúde, colocada no Centro de Saúde de Olhão, Sub-Região de Saúde de Faro, com início de funções a 01 de Abril de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

13 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

300715638

#### **Aviso (extracto) n.º 23364/2008**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 10 de Abril de 2007:

Autorizada a ratificação dos Contratos de Trabalho a Termo Certo pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º. 3 e 4 do artigo. 18-A do Serviço Nacional de Saúde, com as profissionais colocadas no seguinte Centro de Saúde da Sub-Região de Saúde de Faro:

Centro de Saúde de S. Brás de Alportel

Ivone Belisa F. da Costa Caridade — Enfermeiro Nível 1 — início em 02 de Abril de 2007.

Paula Catarina Pereira da Silva — Enfermeira de Nível 1 — início em 02 de Abril de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

16 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

300715557

#### **Aviso (extracto) n.º 23365/2008**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 10 de Abril de 2007:

Autorizada a ratificação dos Contratos de Trabalho a Termo Certo pelo período de três meses, podendo ser renováveis por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo. 18-A do Serviço Nacional de Saúde, com as profissionais colocadas no seguinte Centro de Saúde da Sub-Região de Saúde de Faro:

Centro de Saúde de Monchique

Tatiana Lupasco — Enfermeira Nível 1 — (início a 01 de Março de 2007)

Rosa Maria Lourenço da Silva — Auxiliar de Acção Médica — (início a 01 de Abril de 2007)

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

17 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

300715621

#### **Aviso (extracto) n.º 23366/2008**

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 10 de Abril de 2007:

Mariana dos Santos Vitória Flor, Auxiliar de Apoio e Vigilância, autorizada a ratificação do Contrato de Trabalho a Termo Certo pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único e igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo. 18-A do Serviço Nacional de Saúde, colocada no Centro de Saúde de S. Brás de Alportel, Sub-Região de Saúde de Faro, com início de funções a 03 de Abril de 2007 (Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

19 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

300715598

#### **Aviso (extracto) n.º 23367/2008**

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro de 12 de Março de 2007:

Ângela Maria Ruiz Burruecos González, Médica Assistente Eventual da Carreira Médica de Clínica Geral, colocada no Centro de Saúde de Monchique — Sub-Região de Saúde de Faro, autorizada a rescisão a seu pedido do Contrato Administrativo de Provisão, com efeitos a 11 de Maio de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

12 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

300715654

#### **Aviso (extracto) n.º 23368/2008**

Por despacho do Sr. presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 13 de Março de 2007:

Dina Maria da Conceição Vieira Rosa, Assistente Administrativa Especialista, autorizada a transferência do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Lagos, Sub-Região de Saúde de Faro, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

22 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

#### **Aviso (extracto) n.º 23369/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 17 de Abril de 2007:

Júlio Manuel Teodoro Dias Monteiro, Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Lagos,

Sub-Região de Saúde de Faro, autorizado o pedido de licença sem vencimento por um período de um ano, com efeitos a 23 de Março de 2007.

(Isento de Fiscalização Prévia no Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Joaquim Grave Ramalho*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

#### Despacho n.º 23322/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, das funções de assessoria ao meu Gabinete, o licenciado Carlos Jorge Morgado Gomes, nomeado nos termos do despacho n.º 369/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

### Secretaria-Geral

#### Direcção de Serviços de Administração Geral

#### Despacho (extracto) n.º 23323/2008

Por despacho de 2008.08.26, do Secretário-Geral:

Maria Isabel Lemos Carvalho e Maria Teresa Gomes Abreu — educadoras de infância do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, reclassificadas, na categoria de assessor principal escalão 4, índice 900 e 3.º escalão, índice 830, respectivamente, mantendo o vencimento da categoria de origem, com efeitos à data do despacho.

Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

29 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

#### Despacho (extracto) n.º 23324/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008 do secretário-geral-adjunto, por delegação:

Paula Cristina Martins Machado de Castro — técnica profissional principal do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, reclassificada, na categoria de técnico de informática-adjunto, nível 1, escalão 3, índice 238, do mesmo quadro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

#### Despacho (extracto) n.º 23325/2008

Por despacho de 2008.07.10, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Inês Maria Silva Pinto, assessora da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — revogado o despacho de nomeação como assessora, na sequência de concurso, de 27.05.2005, e nomeada definitivamente assessora principal do mesmo quadro, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 27.02.2007.

Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.

29 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

#### Despacho n.º 23326/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Expressões, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Isabel Maria Botelho de Matos Ferreira e Maria da Conceição Venâncio de Magalhães, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

4 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento Curricular de Expressões, *António Gomes Pinto*.

## Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas

#### Despacho n.º 23327/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Línguas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Rui Jorge Mendes de Araújo, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

4 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas, *Delfina Maria de Sá Martins Moreira*.

#### Despacho n.º 23328/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Matemática e Ciências Experimentais, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, César Hermes Guedes Pires e Noémia Maria Lourenço Luís, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

4 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais, *Luísa Maria Correia Ramos*.

**Despacho n.º 23329/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do departamento curricular de Primeiro Ciclo, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Maria Julieta Barbosa Silva Rafael, Rosa Maria Sousa Ferreira, Maria José Nogueira Silva Costa e Maria Deolinda Moreira Ramos Costa, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

4 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular do 1.º Ciclo, *Matilde da Conceição Teixeira Marques da Cruz*.

**Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos****Aviso n.º 23370/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República* n.º 233, 2.ª série, de 5 de Dezembro da Sr.ª Directora Regional de Educação do Norte, foram nomeados para a categoria de professor titular desta Escola, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, os docentes abaixo indicados:

| Grupo | Nome                                           | Departamento |
|-------|------------------------------------------------|--------------|
| 110   | Albertina Conceição Gomes Machado Borges ..... | 1.º ciclo    |
| 110   | Maria de Fátima Conceição M. Cortez .....      | 1.º ciclo    |
| 220   | Maria Helena Dias da Silva .....               | Línguas      |

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Filinto Virgílio Ramos Lima*.

**Escola Secundária com 3.º Ciclo de Henrique Medina****Despacho n.º 23330/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados professores titulares, nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

| Departamento                     | Nome                                                    | Quadro | Grupo |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|-------|
| Matem.Ciênc.Experimentais .....  | Manuel Eduardo Meira de Abreu. ....                     | PQND   | 500   |
|                                  | Maria da Conceição Cubelo Faria Torres .....            | PQND   | 500   |
|                                  | José Rodrigues Ribeiro .....                            | PQND   | 510   |
|                                  | Ana Maria Ferreira do Couto Pinto .....                 | PQND   | 520   |
|                                  | Ana Maria Nogueira Florêncio Sansas Finisterra .....    | PQND   | 520   |
|                                  | Eduardo Jorge Santa Marinha Loureiro .....              | PQND   | 520   |
|                                  | Ernestina Maria Santos Falcão .....                     | PQND   | 520   |
|                                  | Maria da Conceição Pereira Ribeiro .....                | PQND   | 520   |
|                                  | Rafael Calheiros Maranhão .....                         | PQND   | 520   |
|                                  | Avelino Asdrúbal Filipe Santos .....                    | PQND   | 300   |
|                                  | Catarina Maria de Magalhães Correia de Brito .....      | PQND   | 300   |
|                                  | Rita Olga Cubelo de Faria Arantes Furtado .....         | PQND   | 300   |
|                                  | Fátima Conceição Tavares Fernandes M. B. da Silva ..... | PQND   | 300   |
|                                  | Celina do Sameiro Couto Marques .....                   | PQND   | 320   |
| Línguas .....                    | João Ferreira Gaspar Furtado .....                      | PQND   | 320   |
|                                  | Maria Rosa Ferreira Silva Quinta e Costa .....          | PQND   | 320   |
|                                  | Maria Filomena Ferreira Vieira Santos Faria .....       | PQND   | 330   |
|                                  | Maria Firmina Tavares Ferreira Morgado .....            | PQND   | 330   |
|                                  | Manuel Hermenegildo Teixeira Correia .....              | PQND   | 290   |
|                                  | Fernando Augusto Monteiro Novais Lopes .....            | PQND   | 400   |
|                                  | Nuno Luís Carvalho Morais .....                         | PQND   | 400   |
|                                  | Rosa Maria Barros Lopes .....                           | PQND   | 400   |
|                                  | António Silva Fortunato Boaventura .....                | PQND   | 410   |
|                                  | Mariberta Maria Gomes Cardoso Gonçalves Pereira .....   | PQND   | 410   |
|                                  | Maria Margarida Moreira Alves Santos .....              | PQND   | 410   |
|                                  | Manuel Fernando Martins Vale Lima .....                 | PQND   | 410   |
|                                  | Isabel Martins Viana Paula Monteiro .....               | PQND   | 420   |
|                                  | Paulo Alexandre Ferreira Dias .....                     | PQND   | 420   |
| Ciências Sociais e Humanas ..... | Licinia Paula Monteiro Pereira Martins .....            | PQND   | 430   |
|                                  | Teresa Helena Freire Pinheiro da Silva Ferreira .....   | PQND   | 430   |
|                                  | João Celestino Cardoso Machado .....                    | PQND   | 600   |
|                                  | Fernando Maurício Gomes Ribeiro .....                   | PQND   | 620   |
|                                  | Maria da Conceição Oliveira Couto .....                 | PQND   | 620   |
|                                  | Maria Manuela Navalho de Faria Ferreira .....           | PQND   | 620   |
| Expressões .....                 |                                                         |        |       |

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Ferreira Gaspar Furtado*.

**Despacho n.º 23331/2008**

João Ferreira Gaspar Furtado, presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 Henrique Medina, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 24941/2006 da Senhora Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, homologou os contratos de Oferta de Escola, dos docentes contratados abaixo discriminados, referentes ao ano lectivo de 2007-2008:

| Código | Nome do docente                           | Início de funções |
|--------|-------------------------------------------|-------------------|
| 620    | Carla Sofia Pereira Gonçalves . . . . .   | 25-01-2008        |
| 300    | Maria Emília Arieiro da Rocha de Castro   | 25-01-2008        |
| 300    | Sandra Maria Pereira da Silva . . . . .   | 28-03-2008        |
| 550    | Fátima da Conceição Esteves Esteves . . . | 03-04-2008        |
| 300    | Maria Alexandrina Marques da Silva . . .  | 04-04-2008        |
| 300    | Cacilda Gramoso Rodrigues . . . . .       | 07-05-2008        |

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Ferreira Gaspar Furtado*.

**Agrupamento de Escolas de Valadares****Aviso n.º 23371/2008**

Por despacho de 31 de Julho de 2008 do Presidente do Conselho Executivo, no termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de Julho, foi nomeada para exercer funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, com efeitos a 01 de Agosto de 2008, a Técnica Profissional Especialista Principal, Maria Carolina da Costa Dias.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Vaz Nunes*.

**Direcção Regional de Educação do Centro****Escola Secundária/3 de Molelos****Despacho n.º 23332/2008**

Por despacho de 21 de Julho de 2008 do presidente da Comissão Instaladora da Escola Secundária/3 de Molelos, no uso das competências delegadas na alínea b) do ponto 1 do despacho da Directora Regional de Educação do Centro n.º 10 975/2008, de 7 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes abaixo discriminados:

| Grupo | Nome                                  |
|-------|---------------------------------------|
| 550   | Ana Cristina Antunes Silva.           |
| 320   | Ana Maria Ribeiro Rodrigues.          |
| 290   | Carlos Ângelo da Silva Ferreira.      |
| 400   | Fernando Manuel Teixeira Marques.     |
| 410   | Inês Margarida Carvalho Ramos Campos. |
| 500   | Isabel Maria Ferreira Coelho.         |
| 500   | Luísa Nunes Benta.                    |
| 510   | Maria Teresa Resende Castro.          |
| 510   | Marisa Oliveira Pereira Ferreira.     |
| 500   | Paula Alexandra dos Santos Almeida.   |
| 520   | Paula Cristina Rodrigues Canetas.     |

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Esteves Salgueiro*.

| Código do grupo | Nome                                                    |
|-----------------|---------------------------------------------------------|
| 510             | Ana Cristina Condeças Borralheira Vilas Boas Laranjeira |
| 540             | Carlos José Gonçalves Piçarra                           |
| 550             | Maria João Belchior Martins Vieira                      |
| 560             | Dulce João da Silva Figueiredo                          |

**Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo****Agrupamento de Escolas de Damião de Góis****Aviso n.º 23372/2008**

Dá-se sem efeito o despacho n.º 22795/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 5 de Setembro de 2008, referente a homologação de contratos de serviço docente, ano lectivo 2007-2008, por ter sido publicado com inexactidão.

8 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Silvestre Manita Pedro*.

**Direcção Regional de Educação do Alentejo****Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo****Despacho n.º 23333/2008**

Por despacho de 19 de Agosto de 2008 da presidente da comissão executiva instaladora, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 10 881/2008, do director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de provimento referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes abaixo mencionados:

| Código do Grupo | Nome                                         |
|-----------------|----------------------------------------------|
| 230             | Rosa Maria Semião Antero Dias Ribeiro.       |
| 240             | António Fernando Godinho Calisto.            |
| 240             | João Manuel de Carvalho Rosinha.             |
| 260             | Isabel Cristina Escarduca Fitas Vieira.      |
| 290             | Maria da Conceição Mesquita Pereira.         |
| 300             | Albino André de Carvalho Pereira.            |
| 300             | Célia Alexandra Afonso Casaca.               |
| 300             | Sónia Cristina Galrito de Matos Verissimo.   |
| 330             | Paula Cristina Figueiras Pinto Baldeira.     |
| 430             | Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha.   |
| 430             | Susana Isabel Mira Rocha.                    |
| 500             | Maria da Conceição Cordeiro Ribeiro Calisto. |
| 510             | Alice das Candeias Janeiro Matado Félix.     |
| 510             | Nelson Lopes Branco.                         |
| 530             | Margarita Issaevna Youkhananova Borges.      |
| 550             | Ana Paula Lourenço Espada.                   |
| 550             | Sofia Isabel Palma Gouveia.                  |
| 620             | António Jorge Trigo Monteiro.                |

5 de Setembro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Antónia Magalhães da Silva Figueiredo*.

**Despacho n.º 23334/2008**

Por Despacho de 19 de Agosto de 2008 da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 10881/2008 do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos de oferta de escola referente ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes abaixo mencionados:

| Código do grupo | Nome                                                                     |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 560<br>620      | Pedro Miguel Mateus Neves Gomes Paulo<br>Filipa Daniela Barbosa da Silva |

5 de Setembro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Antónia Magalhães da Silva Figueiredo*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

### Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres

#### Despacho n.º 23335/2008

Por despacho de 14 de Janeiro de 2008 da presidente do conselho executivo da Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

| Nome do docente                               | Grupo            |
|-----------------------------------------------|------------------|
| Ana Isabel Henriques da Silva . . . . .       | 420              |
| Andreia Isabel Matos Nunes Pereira . . . . .  | 550              |
| Carla Maria Filipe Teixeira Dias . . . . .    | 530              |
| Carlos Alberto Correia Simões . . . . .       | 420              |
| Elisabete Maria Gonçalves . . . . .           | 300              |
| Fátima Andreia Pereira Joaquim . . . . .      | Téc. Fotografia  |
| Isabel Maria Lacueva C. Lopes . . . . .       | Téc.Prá.A.Social |
| João Carlos Vila Maior C. Lima . . . . .      | 550              |
| José Armando Trindade Tomé . . . . .          | 430              |
| Lisa Andrea S.V. D'Abreu Soeiro . . . . .     | 620              |
| Luís Henrique Fernandes Cruz . . . . .        | Téc. Fotografia  |
| Nuno Miguel Martins Laginha . . . . .         | 550              |
| Paulo Jorge Lourenço Várzea Tavares . . . . . | 610              |
| Ricardo Manuel Lopes Palma . . . . .          | Téc.Restauração  |
| Rodrigo Miguel Vale Lopes . . . . .           | 610              |
| Rui Manuel Martinho F. Mimoso . . . . .       | Téc. Exp.Com.    |
| Sandra Cristina N. Borges Cunha . . . . .     | 430              |
| Sónia Isabel Cabrita Vieira . . . . .         | Téc. Turismo     |
| Susana Isabel de Sousa Pereira . . . . .      | 350              |
| Susana Margarida G.C. Sousa . . . . .         | 330              |
| Tito Romeu G. S. Maia Mendes . . . . .        | Ed. Religiosa    |
| Vítor Manuel Sousa Ruivo . . . . .            | 550              |

14 de Janeiro de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Mota de Lemos Amorim*.

#### Despacho n.º 23336/2008

Por despacho de 12 de Maio de 2008 da presidente do conselho executivo da Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

| Nome do docente                             | Grupo           |
|---------------------------------------------|-----------------|
| Ana Maria da Silva Reis . . . . .           | 300             |
| António Paulo Costa Saraiva . . . . .       | Téc.Restauração |
| Daniel António Viegas S. Parreira . . . . . | Téc.Restauração |
| Emanuel da Silva Casimiro . . . . .         | 620             |
| Filipe Miguel Vasco Mendonça . . . . .      | Téc.Restauração |

| Nome do docente                                    | Grupo |
|----------------------------------------------------|-------|
| Gabriela Alexandra Silva Leite . . . . .           | 550   |
| João Filipe Salsa Guarda . . . . .                 | 550   |
| Noélia Maria dos Mártires Correia Viegas . . . . . | 300   |
| Ricardo Jorge de B.G. Madeira Bila . . . . .       | 620   |
| Sónia Cristina C. L. Funtão Parauta . . . . .      | 330   |

12 de Maio de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Mota de Lemos Amorim*.

#### Despacho n.º 23337/2008

Por despacho de 12 de Junho de 2008 da presidente do conselho executivo da Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

| Nome do docente                               | Grupo |
|-----------------------------------------------|-------|
| Carla Filipa Ramalho F. V. Mesquita . . . . . | 330   |

12 de Junho de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Mota de Lemos Amorim*.

### Agrupamento Vertical José Carlos da Maia

#### Despacho n.º 23338/2008

Maria Teresa Ribeiro Horta Ferreira Branco, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas José Carlos da Maia, faz saber que no uso das suas competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23106/2006, da Direcção Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 218 de 13 de Novembro de 2006, homologou os Contratos Administrativos de Provisão referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos seguintes docentes:

| Nome                                                             | Grupo |
|------------------------------------------------------------------|-------|
| André Garibaldi de Sousa Herculano . . . . .                     | 420   |
| António Alexandre da Fonseca Carreira de Almeida . . . . .       | 320   |
| Carla Maria de Oliveira Esteves Caninas . . . . .                | 510   |
| Dulce Alexandra de Sousa Quintino Nunes . . . . .                | 300   |
| Elisabete Rosa Domingues Rodrigues Amendoeira . . . . .          | 420   |
| Filipa Alexandra Nogueira de Sá . . . . .                        | 260   |
| Luís Alberto Rio Tinto Martins . . . . .                         | 240   |
| Nuno António da Torre Marrucho . . . . .                         | 260   |
| Patrícia Carla Torrado Gonçalves Mendonça . . . . .              | 290   |
| Sandra Marisa da Costa Tavares Ernesto do Valle Santos . . . . . | 520   |
| Sylvie Palma Correia . . . . .                                   | 230   |

18 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Ribeiro Horta Ferreira Branco*.



## PARTE D

### SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

#### Deliberação n.º 2455/2008

Por eleição realizada no dia 10 de Setembro de 2008:

Dr. Lúcio Alberto de Assunção Barbosa, juiz conselheiro da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo — eleito vice-presidente do mesmo Tribunal, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, 19.º, n.º 2, e 20.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (aprovado pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro).

10 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Direcção-Geral

#### Despacho n.º 23339/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 25 de Julho de 2008:

António Esperto Ganhão, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público — Transferido, na mesma categoria, escalão 1, índice 710, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas — Sede, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 02 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

3 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Márcia Vala*.

### TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMEIRIM

#### Anúncio n.º 5676/2008

#### Processo n.º 615/05.0TBALR-D — Prestação de contas do administrador (CIRE)

Requerente: Ministério Público.

Insolvente: DECORPALACE — Construção, Obras Públicas, Materiais e Decoração, L.ª

A Dr.ª Cláudia Roque, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) DECORPALACE — Construção, Obras Públicas, Materiais e Decoração, L.ª, NIPC 505064936, endereço: Estrada dos Paços, 2080-000 Fazendas de Almeirim, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

12 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Cláudia Roque*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Ferreira*.

300672668

### 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

#### Anúncio n.º 5677/2008

#### Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 1267/07.9TBAMT

Requerente: José Teixeira Pinto

Insolvente: Joaquim Carlos Pinto Teixeira e Maria Clara Moraes de Sousa

Joaquim Carlos Pinto Teixeira, nascido em 03-11-1959, natural de Portugal, concelho de Amarante, freguesia de Mancelos [Amarante], nacional de Portugal, NIF — 130155497, BI — 3974661, Endereço: Lugar de Nogueira, Mancelos — Mancelos, 4605-138 Amarante

Maria Clara Moraes de Sousa, BI — 8140347, Endereço: Nogueira, Mancelos, Vila Meã, 4605-138 Amarante

Dr. António Bonifácio, Endereço: Edf Ordem Iv, Rc-4.ºc, Apartado 47, 4630-000 Marco de Canavezes

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: inexistência de bens no património dos insolventes susceptíveis de pagar as custas — artigo 230, n.º 1, al. d) e 232, n.º 2 do CIRE.

23 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Fernanda Wilson*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Coelho Ferreira*.

300612095

#### Anúncio n.º 5678/2008

#### Processo: 1178/08.0TBAMT — Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — 2.º Juízo

N/Referência: 1573228

Requerente: José Fernando Dias Silveira

Insolvente: FIBRAVERDE — Sociedade de Construção Unipessoal, Lda

#### Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Amarante, 2.º Juízo de Amarante, no dia 30-07-2008, pelas 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

FIBRAVERDE — Sociedade de Construção Unipessoal, Lda, NIF — 507832868, Endereço: Lugar das Mimosas, Freguesia de Jazente, Amarante, 4600-652 AMARANTE, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Graciela Marisol Coelho, Endereço: Rua Fradique Morujão, 260, 4000-000 Porto

É Sócio Gerente da devedora: José Teixeira Pinto a quem é fixado domicílio no Lugar das Mimosas, Amarante.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

30 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Fernanda Wilson*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Coelho Ferreira*.

300612508

### 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

#### Anúncio n.º 5679/2008

#### Processo: 5345/08.9TBBRG — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Devedores: Vítor de Barros Dias e Helena Cristina Pereira Braga  
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 3.º Juízo Cível de Braga, no dia 20-08-2008, às 19:20 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores: Vitor de Barros Dias, nascido em 06-12-1978, NIF — 200350650, BI — 11283571 e esposa Helena Cristina Pereira Braga, nascida em 18-07-1976, NIF — 227020634, BI — 10852957, residentes na Rua Padre Manuel Guimarães, 126 3.º Dt.º, Real, 4700-284 Braga.

Para Administrador da Insolvência é nomeado o Dr. Miguel Gomes, com domicílio profissional na Rua de Santa Catarina, 951 — 2.º C, 4000-455 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 05-11-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

26 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito (turno), *José Manuel Igreja Martins Matos*. — O Escrivão-Adjunto, *Domingos Osvaldo Pa-las Diegues*.

300685069

## TRIBUNAL DA COMARCA DE ESTREMOZ

### Anúncio n.º 5680/2008

#### Processo: 64/06.3TBETZ Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: Ilbertino Isidoro da Silva

Insolvente: Vitorino Marques Alves, Lda. e outro(s)

Insolvente: Vitorino Marques Alves, Lda., NIF — 500946833, Endereço: Estrada S. Domingos, Estremoz, 7100-000 Estremoz

Administrador de Insolvência: Dr. João Pirra Salvado Martinho, Endereço: Av. António Augusto de Aguiar, 56 — 2.º Dt.º, Lisboa, 1050-017 Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: “Insuficiência da Massa Insolvente”.

Efeitos do encerramento: “Os previstos no n.º 1 do artigo 233.º do CIRE”

2 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, substituta, *Ana Catarina dos Santos Carmo Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *António Calado*.  
300700911

## 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

### Anúncio n.º 5681/2008

No processo de Insolvência nr.º 1918/08.8TBFLG s correr termos no 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Felgueiras, no dia 13-08-2008, pelas 17 hoars, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

No dia 13-08-2008, pelas 17 horas, no Tribunal Judicial de Felgueiras, no processo de Insolvência nr.º 1918/08.8TBFLG, 3.º Juízo, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Encanto da Mamã — Artigos de Vestuário, Unipessoal, Lda, NIF: 507797469, Endereço: Rua Dr. João Brandão, n.º 43, Margaride /Santa Eulália), 4610-000 Felgueiras, com sede na morada indicada. São administradores do devedor:

Sandra Maria Pereira Ribeiro, estado civil: Casado, NIF — 202031411, BI — 11088031, Endereço: Rua Dr. Miguel Bacelar, n.º 270, Margaride, 4610-000 Felgueiras, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s):

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). António Bonifácio, Endereço: Edifício Ordem, IV, R/C, 4.º C, Apartado 47, 4630 Marco de Canaveses.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 15 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29-09-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

18 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, de turno, (*Assinatura ilegível.*) — O Oficial de Justiça, *Rui Manuel Nogueira Ribeiro*.

300668878

### 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

#### Anúncio n.º 5682/2008

##### Insolvência Pessoa Colectiva (Requerida)

Processo n.º 3322/08.9TBGMR

Insolvente: José Lopes Abreu, Lda

#### Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal Judicial de Guimarães, 3.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 27-08-2008, às 17:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): José Lopes Abreu, Lda., NIF — 505673533, Endereço: Rua da Pereira, 473, Fermentões, 4800-096 Guimarães, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: José Lopes Esteves Ribeiro Abreu, Endereço: Rua da Pereira, n.º 473, Fermentões, 4800-096 Guimarães, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Av. D. João IV, Edifício Vila Verde, Bloco B-1, 580, 1.º Esq. — S. Sebastião, 4810-534 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno, sem prejuízo do disposto no artigo 232, n.º 5 do CIRE [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30-10-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação

##### Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito de Turno, *Jorge Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Martins Lourenço*.

300691768

### 5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

#### Anúncio n.º 5683/2008

##### Insolvência pessoa colectiva (requerida)

Processo: 2611/08.7TBGMR

No Tribunal Judicial de Guimarães, 5.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 18-08-2008, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

CALÇAMAS — Moda e Conforto, Unipessoal, Lda., NIF — 507912144, Endereço: Rua de Santo António, 115, C. C. Sto. António, Loja 15 e 16, 4810-162 Guimarães, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada o Dr. Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Av. D. João IV, Ed. Vila Verde, Bloco 1, 580, 1.º Esq., 4800-000 Guimarães

São administradores do devedor:

Rosa de Jesus Machado de Oliveira, NIF — 142821748, Endereço: Rua de S. Tiago, 765 — 2.º Direito, Candoso (S. Tiago), 4800-000 Guimarães, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

1 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Ramos N. Carvalho de Sá*. — O Oficial de Justiça, *Vitor Fernandes*.

300696506

### Anúncio n.º 5684/2008

#### Processo: 2456/08.4TBGMR

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados, em que é Insolvente: Teviz Têxtil Vizela, S. A., NIF — 500108072, Endereço: Rua José António Ferreira de Magalhães, Moreira de Cónegos, 4815-294 Guimarães.

Administrador da Insolvência: Dr. Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Av. D. João IV, Edifício Vila Verde, Bloco B-1, 580, 1.º Esq. — S. Sebastião, 4810-534 Guimarães.

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 12-11-2008, pelas 14,00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Ficam ainda notificados todos os interessados de que a proposta de plano de insolvência se encontra à disposição dos interessados, para consulta, na secretaria do tribunal e que nos 10 dias anteriores à data da assembleia também poderão ser consultados na secretaria os pareceres eventualmente emitidos.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

3 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro*. — O Oficial de Justiça, *Vitor Fernandes*.

300706096

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

### Anúncio n.º 5685/2008

#### Prestação de Contas (Liquidatário) Processo n.º 577-F/2000

Liquidatário Judicial: Dr. Henrique de Sá Pereira  
Falido: Auto-Cave de Caneças, Ld.ª

A Dr(a). Elisabete Assunção, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Auto-Cave de Caneças, Lda., Rua da República, n.º 61 A, 1675 Caneças, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

Passou-se o presente edital, que vai ser devidamente afixado no local que a lei determina.

8 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *São Costa*.

300639069

### Anúncio n.º 5686/2008

#### Processo: 578/08.0TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Funinveste Projectos de Lazer Lda  
Credor: Forum Almada, Ld.ª e outro(s)...

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 03-06-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Funinveste Projectos de Lazer Lda, NIF — 506196810, Rua Bento de Jesus Caraça, n.º 17, 1495-686 Cruz Quebrada, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Fábio Castro Leite, Av. Comendador Abílio Seabra, n.º 7, Porta 36, 4580-029 Paredes

Jorge Manuel Bernardes Vieira dos Santos, Rua José Manuel Natividade Coelho, Lote 28, Urbanização Quinta do Almeida, 2460-015 Alcobaça a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José Manuel Almeida da Silva, Rua 25 de Novembro de 1975, n.º 4-A, Miraflores, 1495-156 Algés

Por despacho de 14-08-2008 foi designado o dia 10-10-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

28 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo*.

300690236

## 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Anúncio n.º 5687/2008

#### Processo: 486/07.2TBOAZ Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: A. Tavares & Martins, Lda

Insolvente: Neves & Silva, Lda. NIF — 503113069, Endereço: Na Pessoa de Rosa Maria Fátima Silva e Costa, Rua da Covada, n.º 142, Vila Chã, 3720-000 S. Roque

Administrador da Insolvência: — Edgar Nuno Bernardo, NIF: 103256423, Endereço: Alameda D. Pedro V, n.º 79, S/l Sala E, 4400-115 Vila Nova de Gaia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente (artigo 230.º, n.º 1, al. d) e 232.º do CIRE).

Efeitos do encerramento (artigo 233.º, n.º 1, al. a), b), d) e n.º 2):

a) Cessam todos os efeitos que resultam da declaração da insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvência como culposa e do disposto no artigo seguinte;

b) Cessam as atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência;

d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

2 — O encerramento do processo de insolvência antes do rateio final determina:

a) A ineficácia das resoluções de actos em benefício da massa insolvente, excepto se o plano da insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para a defesa nas acções dirigidas à respectiva impugnação, bem como nos casos em que as mesmas não possam já ser impugnadas em virtude do decurso do prazo previsto no artigo 125.º, ou em que a impugnação deduzida haja já sido julgada improcedente por decisão com trânsito em julgado;

c) A extinção da instância das acções pendentes contra os responsáveis legais pelas dívidas da insolvente propostas pelo administrador da insolvência, excepto se o plano da insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para o seu prosseguimento.

15 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *Susana Silva*.

300549248

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Anúncio n.º 5688/2008**

### **Processo: 1209/08.4TBOAZ — Insolvência pessoa colectiva**

Insolvente: LIFETE — Empilhadores, Manutenção e Peças, Lda.  
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis, 2.º Juízo Cível de Oliveira de Azeméis, no dia 22-08-2008, pelas 14:40, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

LIFETE — Empilhadores, Manutenção e Peças, Lda., NIF 505901358, Endereço: Travanca, Oliveira de Azeméis, 3720-000 Oliveira de Azeméis, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Leandro José Nunes de Barros,, NIF 212981161, Endereço: Rua do Hospital, Travessa da Boavista, 3850-000 Albergaria-a-Velha, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António José Morais Castro e Sousa, Endereço: Rua Furriel João Faria, 195, B13, R/c Dto., S. Félix da Marinha, 4410-270 S. Félix da Marinha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm editos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-10-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

### **Informação — Plano de Insolvência**

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Sandra Santos Rocha*. — O Oficial de Justiça, *Rui Santos*.

300683968

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

**Anúncio n.º 5689/2008**

### **Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — Processo: 454/08.7TBPMS**

Requerente: Volodymyr Balukhatyy

Insolvente: CALCARMO — Sociedade de Moagem de Pedra, L.ª  
Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: CALCARMO — Sociedade de Moagem de Pedra, L.ª, NIF — 501179526, Endereço: Perulheira, São Mamede — Apartado 78, 2495-029 São Mamede

Administrador da Insolvente:

Jorge Fialho Faustino, Endereço: Rua da Capela, N.º 14, 2.º, 2475-109 Benedita.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 06-10-2008, pelas 15:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

26 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Joana de Castro Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Filomena Fátima S. L. Silva*.

300689184

## TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE LANHOSO

**Anúncio n.º 5690/2008**

### **Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados**

#### **Insolvência de Pessoa Colectiva (apresentação) n.º 394/08.0TBPVL**

Insolvente: António Jorge Moreira Fernandes

No Tribunal da comarca de Póvoa de Lanhoso, Secção Única de Póvoa de Lanhoso, no dia 22-07-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

António Jorge Moreira Fernandes, estado civil: casado, NIF — 198393601, Endereço: Av.ª da República, Praça dos Heróis, n.º 2, 4830-000 Póvoa de Lanhoso com sede na morada indicada e a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Liquidatário Judicial, Av. D. João IV, Ed. Vila Verde, Bloco 1, 580, 1.º Esq., 4800-000 Guimarães

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-10-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

1 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Maria Isaura Silva Castro*.

300698994

## 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anúncio n.º 5691/2008

### Processo n.º 413/08.0TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: TELESANTA — Equipamentos de Telecomunicações de Santarém, Lda.

Credor: Banco Nacional de Crédito, S. A.

#### Publicidade de sentença e notificação de interessados

No Tribunal Judicial de Santarém, 1.º Juízo Cível de Santarém, no dia 21-08-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

TELESANTA — Equipamentos de Telecomunicações de Santarém, Lda., NIF 503678597, Endereço: Rua do Matadouro Regional, Lote 22, Quinta do Mocho, Zona Industrial, Várzea, 2000-000 Santarém, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Florentino Matos Luís, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 12-02-1954, nacional de Portugal, NIF 141258217, BI 1125502, Endereço: Av. Almirante Gago Coutinho n.º 48-A, 1700-031 Lisboa.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

21 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito de Turno, *Regina Bicho*. — O Oficial de Justiça, *António Duarte*.

300714528

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 5692/2008

### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 3262/08.1TBSTS

Requerente: Manuel António Rodrigues Vinhas e outro(s).

Insolvente: Const. Nogueira Silva & Aires, Lda

#### Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 2.º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 25-08-2008, pelas 09:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Const. Nogueira Silva & Aires, Lda, NIF: 505693399, Endereço: Rua da Carvalheira, 71, Alvarelhos, 4745-018 Alvarelhos, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Joaquim José Nogueira Silva, Endereço: Rua da Carvalheira, 71, Alvarelhos, 4745-018 Alvarelhos

Aires Augusto Nogueira da Silva, Endereço: Rua da Carvalheira, 71, Alvarelhos, 4745-018 Alvarelhosa quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Ana Maria de Oliveira Silva, Nif n.º 137190158, Endereço: Rua Campo Alegre, n.º 672, 6.º Dt, 4150-000 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que dispõemham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na

sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, de Turno, *José Carlos Pinto*. — O Oficial de Justiça, *António Borges*.

300698548

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

Anúncio n.º 5693/2008

**Processo: 740/05.8TBTMR — H**  
**Prestação de contas de administrador**

Requerente: IDEA, S. R. L.

Insolvente. SODIMAG — Sociedade Distribuidora de Materiais para Artes Gráficas, Lda, NIF — 502440112, Endereço: Zona Industrial, Rua C, Lote 21-A, 2305-418 Tomar,

A Dra. Raquel Pinheiro, Juiz de Direito de Turno neste Tribunal;

Faz saber que são os credores e a Insolvente SODIMAG — Sociedade Distribuidora de Materiais para Artes Gráficas, Lda, NIF — 502440112, Endereço: Zona Industrial, Rua C, Lote 21-A, 2305-418 Tomar, notificados para no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Administrador da Insolvência (artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

28 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito de Turno, *Raquel Pinheiro*. — O Oficial de Justiça, *Manuela Duarte*.

300690617

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 5694/2008

**Processo n.º 514/08.4TYVNG — Insolvência**  
**de pessoa colectiva (apresentação)**

Devedor: Rosa Maria & Emília — Confecções, Lda.

Presidente Com. Credores: Maria Delfina Domingues de Pinho e outro(s).

**Publicidade de sentença e citação de credores**  
**e outros interessados**

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 22-08-2008, às 9 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Rosa Maria & Emília — Confecções, Lda., NIF 504153463, Endereço: Avenida 25 de Abril, 442, Gulpilhares, 4415-000 Vila Nova de Gaia com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Rosa Maria Poças da Mota Dias Alves, NIF 145542076, BI 6857110, Endereço: Av. 25 de Abril n.º 442, Gulpilhares, 4405-000 Gulpilhares.

Emília Fernanda Guedes Esteves da Silva, BI 3451160, Endereço: Rua do Mercado n.º 231, Arcozelo, 4405-000 Arcozelo a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Cristina Maria Peres Filipe Nogueira, Endereço: Rua Eng. Custódio Vilas Boas, Lote A-1 E/2, 2.º Esquerdo, 4720-274 Esposende.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24-09-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

22 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

300685222

#### Anúncio n.º 5695/2008

#### Processo: 497/08.0TYVNG — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Carlos Alberto Pereira Teixeira

Devedor: Passo e Castro Lda

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 29-08-2008, às 9 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Passo e Castro Lda, NIF — 501352201, Endereço: Rua Senhor dos Navegantes, Caxinas, 4480-000 Vila do Conde com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António José Morais Castro e Sousa, Endereço: Rua Furriel João Faria, n.º 195, Bloco 3, R/c Dto., 4410-270 S. Félix da Marinha

São administradores do devedor:

José Carlos Fernandes do Passo, estado civil: Casado,, NIF — 144077299, Endereço: Rua Senhor dos Navegantes, Caxinas, 4480-802 Vila do Conde

Américo Osório Oliveira e Castro, Endereço: Rua Senhor dos Navegantes, Caxinas, 4480-802 Vila do Conde a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

29 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

300693582

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

#### Anúncio n.º 5696/2008

#### Processo: 633/07.4TBVRL

#### Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

N/Referência: 1576255

Credor: Mondi Gmbh & Co. Kg

Insolvente: CONCENÇO — Soc. Com. Ind. Vestuário Unip.,Ld

Maria da Conceição Santos Nesquita, Endereço: com sede na Travessa da Portela, n.º 39-1.º Andar Vila Real, gerente da insolvente CONCENÇO — Soc. Com. Ind. Vestuário Unip.,Ld, NIF — 503892939, Endereço: Travessa da Portela, n.º 16/18, 5000-516 Vila Real.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada pela insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e demais dívidas (artigos 230.º, n.º 1, al. d) e 232.º, n.º 2, ambos do CIRE)

31 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Manuel Domingos Alves*. — O Oficial de Justiça, *José Manuel Pereira Guedes*.

300613261

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Despacho (extracto) n.º 23340/2008

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 4 de Setembro de 2008, a Dra. Ana Micaela Soares Marques Prouença, juíza de direito em regime de estágio no Tribunal de comarca de Portalegre, foi transferida, em idêntica situação, para o Tribunal de comarca de Loures.

(Posse imediata, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2008)

5 de Setembro de 2008. — A Vogal, *Alexandra Maria Rolim Mendes*.



## PARTE E

### ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, I. P.

#### Despacho n.º 23341/2008

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 7 da deliberação do Conselho de Administração do ICP-ANACOM de 22 de Março de 2007, no âmbito da qual me foram delegados os poderes necessários para decidir os assuntos desenvolvidos e tratados pelo Gabinete de Gestão de Competência (GGC), e nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, decido subdelegar na Directora do Gabinete de Gestão de Competências, Dr.ª Maria Margarida Marques Miranda Ribeiro de Frias, os poderes necessários para:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações e decisões superiormente tomadas em processos que corram seus trâmites no Gabinete de Gestão de Competências, e, designadamente assinar os contratos de trabalho em representação do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;

b) Autorizar a realização de despesas inerentes à actividade do GGC, até ao montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, obtenção de estudos e consultadoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se, porém, ratificados todos os actos entretanto praticados pela Directora do Gabinete de Gestão de Competências que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

1 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Souto de Miranda*.

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

#### Contrato (extracto) n.º 617/2008

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 5 de Setembro de 2008 e, a pedido do interessado, Augusto de Jesus Guedea Melo Correia, equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, rescindido o respectivo contrato com efeitos a 18 de Setembro de 2008.

5 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 23373/2008

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, aprovada Por despacho reitoral de 14 de Agosto de 2008, a seguir se publica:

#### Curso de Especialização em Gestão de SPA

(2008-2009)

- 1 — Número de vagas: 40
- 2 — Número mínimo de inscrições necessárias para o funcionamento do curso: 15
- 3 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:
  - 3.1 — Apresentação das candidaturas: até 30 de Setembro de 2008;
  - 3.2 — Selecção dos candidatos: até 3 de Outubro de 2008;
  - 3.3 — Reclamações: até 7 de Outubro de 2008;
  - 3.4 — Matrícula e Inscrição: de 9 a 17 de Outubro de 2008.
- 4 — Montante da propina e taxas:
  - 4.1 — Propina 2.500,00 €;
  - 4.2 — Taxa de candidatura: 50,00 €
  - 4.3 — Taxa de matrícula + Seguro Escolar: 150,00 € + 25,00€
- 5 — Início do Curso — 17 de Outubro de 2008;
- 6 — Duração global do curso: 2 semestres

7 — Plano de estudos: (Publicado em D.R. n.º 173, 2.ª série, de 8 de Setembro de 2008)

8 de Setembro de 2008. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

#### Despacho (extracto) n.º 23342/2008

Por despacho de 3 de Julho de 2008 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida licença sabática para o ano lectivo de 2008-2009, com início em 1 de Outubro de 2008 e a terminar em 30 de Setembro de 2009, ao Doutor Luís Manuel Ferreira Gomes, professor associado de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente desta Universidade. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2008. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Despacho (extracto) n.º 23343/2008

Por despacho de 21 de Agosto de 2008 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Prof.ª Doutora Ana Teresa Fernandes Peixinho Cristo, assistente, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade contratada provisoriamente como professora auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com efeitos retroactivos a 1 de Julho de 2008 considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 23344/2008

Por despacho de 21 de Agosto de 2008 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Doutor Joaquim Luís Medeiros Alcoforado, Assistente, além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade contratado provisoriamente como professor auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com efeitos retroactivos a 15 de Julho de 2008, considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 23345/2008

Por despacho de 21-08-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Doutor Rui Abel Rodrigues Pereira, contratado, como Professor Auxiliar Convocado a 30%, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, por um ano, com início em 30-11-2008.

#### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei 19/80 de 16 de Julho

Com base nos pareceres formulados pelos três especialistas: Doutora Graça Maria Rio-Torto, Doutora Ana Cristina Macário Lopes e Doutor Jesús Pena Seijas, o conselho científico, em reunião de 12 de Junho de 2008, foi de parecer favorável a que o Doutor Rui Abel Rodrigues Pereira seja contratado como Professor Auxiliar Convocado a 30%,

da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra, 15 de Julho de 2008. O Presidente do conselho científico, Prof. Doutor José Augusto Cardoso Bernardes.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 23346/2008

Por despacho de 29 de Agosto de 2008 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007):

Doutor António Manuel Filipe Rocha Pimentel, professor auxiliar de nomeação provisória, além quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos retroactivos a 23 de Julho de 2008. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### Relatório do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra sobre a nomeação definitiva do Doutor António Manuel Filipe Rocha Pimentel para professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

O Doutor António Manuel Filipe Rocha Pimentel apresentou um relatório referente à actividade que desenvolveu desde Julho de 2003, com vista à sua nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Em face deste relatório, e com base no parecer formulado pelos dois professores para o efeito nomeados, nos termos do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual dá testemunho do elevado empenhamento e eficiência com que desempenhou as várias funções de que esteve incumbido e das suas qualidades de investigador e docente, o conselho científico foi de parecer favorável à sua nomeação, a título definitivo, como professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

#### Despacho (extracto) n.º 23347/2008

Por despacho de 21-08-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Mestre Silvio Manuel Rodrigues Correia Santos, Assistente Convocado a 30%, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade contratado como Assistente Convocado a 60%, além do quadro da mesma Faculdade, pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 01-11-2008 considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

8 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### Quadro 6 — Unidades Curriculares Opcionais da Área Científica de Alemão

Onde se lê:

| Unidades curriculares                                    | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                   | Créditos | Observações |
|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------------|----------|-------------|
|                                                          |                 |                 | Total                     | Contacto          |          |             |
| (1)                                                      | (2)             | (3)             | (4)                       | (5)               | (6)      | (7)         |
| Tópicos de Cultura para o Ensino do Alemão . . . . .     | FAD             | Semestral . . . | 168                       | 22 T; 30 TP; 5 OT | 6        | Opcional.   |
| Técnicas de Produção Escrita e Oral da Língua Alemã. . . | FAD             | Semestral . . . | 168                       | 22 T; 30 TP; OT   | 6        | Opcional.   |

#### QUADRO 6 — Unidades Curriculares Opcionais da Área Científica de Alemão

Deve ler-se:

| Unidades curriculares                                    | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                   | Créditos | Observações |
|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------------|----------|-------------|
|                                                          |                 |                 | Total                     | Contacto          |          |             |
| (1)                                                      | (2)             | (3)             | (4)                       | (5)               | (6)      | (7)         |
| Tópicos de Cultura para o Ensino do Alemão . . . . .     | FAD             | Semestral . . . | 168                       | 22 T; 30 TP; 5 OT | 6        | Opcional.   |
| Técnicas de Produção Escrita e Oral da Língua Alemã. . . | FAD             | Semestral . . . | 168                       | 22 T; 30 TP; 5 OT | 6        | Opcional.   |

1 de Setembro de 2008. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte*.

#### Despacho (extracto) n.º 23348/2008

Por despacho de 29-08-2008, do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Professor Doutor Maria António Pedro Couto Rocha Pita, Professor Associado c/ Agregação do 7.º Grupo (Filosofia) de nomeação definitiva, do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado definitivamente como Professor Catedrático do 7.º Grupo (Filosofia) do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da mesma data.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

8 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 23349/2008

Por despacho de 29-08-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Licenciado António Manuel da Gama Mendes Assistente Convocado, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, renovado o contrato por três anos, com início em 25-10-2008.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

8 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 23350/2008

Por despacho de 25.06.2008 do Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutora Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida, Administradora da Universidade de Coimbra — renovada a comissão de serviço por três anos, com efeitos a 24-09-2008.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

8 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

#### Reitoria

#### Rectificação n.º 2022/2008

Por ter sido publicado com inexactidão em *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Março de 2008, o Quadro 6 do «plano de estudos» da deliberação n.º 730/2008, relativa à deliberação n.º 56/2007, da Comissão Científica do Senado, que criou o mestrado em Ensino do Português no 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Alemão nos Ensinos Básico e Secundário, sob proposta dos Conselhos Científicos das Faculdades de Letras, Psicologia e Ciências da Educação, Ciências e Belas Artes desta Universidade, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 521/2007, procede-se à sua rectificação:

## Faculdade de Letras

## Louvor n.º 573/2008

No momento em que a Licenciada Maria Teresa de Sousa Navarro da Cunha Campos e Matos cessa a sua comissão de serviço como Secretária da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, cumpre-me expressar-lhe o meu agradecimento pela forma leal, competente e dedicada como exerceu as suas funções.

Este público reconhecimento e louvor é resultado do assinalável mérito, da indiscutível competência profissional e da grande dedicação com que ao longo da sua carreira desempenhou funções técnicas e de dirigente, nomeadamente nos períodos mais difíceis de transformação da organização dos serviços e dos métodos de trabalho nesta instituição.

No seu desempenho tornaram-se ainda evidentes o bom senso e o excelente relacionamento humano, o que, numa fase de reorganização dos serviços da Faculdade, contribuiu, em muito, para o sucesso das medidas tomadas e para o prestígio institucional.

Nos mandatos da actual equipa directiva da FLUL, o apoio qualificado e a assessoria prudente e sensata da Licenciada Teresa Campos e Matos foram factores decisivos do planeamento e da acção do Conselho Directivo. O nosso muito obrigado.

23 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

300714163

## UNIVERSIDADE DO MINHO

## Instituto de Letras e Ciências Humanas

## Despacho n.º 23351/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do Despacho RT-97/2008, de 30 de Julho, publicado no *Diário da República*, n.º 159, 2.ª Série, de 19 de Agosto de 2008, e tendo em conta uma melhor flexibilidade de gestão do Instituto, subdelego nos Vice-Presidentes do Instituto de Letras e Ciências Humanas, as seguintes competências:

1.1 — No Vice-Presidente, Doutor Álvaro Iriarte Sanromán as competências previstas nas alíneas f), g), j) e k);

1.2 — Na Vice-Presidente, Doutora Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira as competências previstas na alínea g).

2 — Nos casos de ausência e impedimento temporários da Presidente do Instituto, a sua substituição, com os inerentes poderes para despacho de todos os assuntos que, pela sua natureza ou carácter de urgência, o justifiquem ou exijam, é deferida nos vice-presidentes, Doutor Álvaro Iriarte Sanromán e Doutora Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira, sucessivamente e por esta ordem de designação, delegando-lhes e subdelegando-lhes assim os poderes para o efeito necessários e adequados.

3 — As presentes subdelegações de competências produzem efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

29 de Agosto de 2008. — A Presidente, *Maria Eduarda Bicudo de Azeredo Keating*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

## Despacho (extracto) n.º 23352/2008

Por despacho de 18 de Agosto de 2008, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi a Doutora Ana Alexandra Laranjo Ferreira Ramos de Jesus Falcão Martins contratada, na sequência de procedimento concursal, assessora, factor 6,10, do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2008.

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi a licenciada Joana Carapinha de Sousa Táboas contratada, na sequência de procedimento concursal, técnica superior, factor 4.00, do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, sendo dado por findo o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na mesma Reitoria, a partir dessa data.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

8 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Reitoria

## Despacho (extracto) n.º 23353/2008

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Olímpio Bento, professor catedrático e presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 8 a 24 de Setembro de 2008.

8 de Setembro de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

## Faculdade de Ciências

## Despacho (extracto) n.º 23354/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 5 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências, publicada no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro:

Fora do País:

Professor Auxiliar Álvaro Pedro de Barros Borges Reis Figueira, de 26 de Setembro a 1 de Outubro de 2008 e de 22 a 27 de Outubro de 2008;

Professor Auxiliar Carlos Manuel de Melo Pereira, de 7 a 13 de Setembro de 2008;

Professor Auxiliar Christian Edgar Lomp, de 1 a 6 de Setembro de 2008;

Professor Auxiliar João Pedro Pedrosa Ramos dos Santos, de 7 a 14 de Setembro de 2008;

Professora Auxiliar Paula Alexandra de Almeida Bastos Carvalho Lomp, de 1 a 6 de Setembro de 2008.

No País

Professor Auxiliar Carlos Manuel de Melo Pereira, de 3 a 6 de Setembro de 2008

8 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

## Faculdade de Farmácia

## Despacho (extracto) n.º 23355/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi denunciado, o contrato da Doutora Sandra Carla Ferreira Leal, assistente convidado a 20% do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2008. (não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

## Despacho (extracto) n.º 23356/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi denunciado, o contrato da Doutora Marlene Susana Dionísio Lúcio, assistente convidado a 100% do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2008. (não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

## Despacho (extracto) n.º 23357/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi denunciado, o contrato da Mestre Ana Cristina da Costa Ribeiro Rama,

assistente convidado a 50% do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2009. (não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

## Faculdade de Letras

### Despacho (extracto) n.º 23358/2008

Por despacho de 03 de Setembro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria José Vieira Alves da Silva Moutinho Santos, Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, nos períodos de 27 de Setembro a 01 de Outubro de 2008.

3 de Setembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

## Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

### Despacho n.º 23359/2008

Por meu despacho de 04 de Setembro de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, ao docente abaixo discriminado:

Ao Prof. Doutor Adriano Agostinho Donas-Bôto Bordalo e Sá, Professor Associado com Agregação, no período compreendido entre 31 de Agosto a 14 de Setembro de 2008.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

### Despacho n.º 23360/2008

Por meu despacho de 03 de Setembro de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, ao docente abaixo discriminado:

Ao Prof. Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, Professor Catedrático, no período compreendido entre 13 de Setembro a 16 de Setembro de 2008.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

### Despacho n.º 23361/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Mestrado Integrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-A1-99/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

#### Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de mestrado integrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, adequado pelo registo R/B-AD-622/2006, publicado por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, n.º 1680/2007, no *Diário da República* n.º 23, 2.ª série, de 1 de Fevereiro de 2007, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de Computadores e de Mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

2.º

#### Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de Computadores e de mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudo do curso conducente ao grau de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de Computadores constam no Anexo I ao presente despacho.

2 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores constam no Anexo II ao presente despacho.

4.º

#### Classificação final

1 — Ao grau de Licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

#### Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso e de funcionamento;
- b) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
- d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
- h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
- i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
- k) Processo de atribuição da classificação final;
- l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

#### Data de Entrada em Vigor

1 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação;

2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

7.º

#### Início de funcionamento

O curso conducente aos graus de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de Computadores e de Mestre em Engenharia Electrotécnica e de Computadores entra em funcionamento no ano Lectivo de 2008/2009.

20 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

## ANEXO I

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso  
de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia  
Electrotécnica e de Computadores**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.  
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

- 3 — Curso: Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de Computadores.  
4 — Grau: Licenciado.  
5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Electrotécnica e de Computadores.  
6 - Número de créditos para obtenção do grau: 180.  
7 — Duração normal do curso: 6 Semestres.  
8 — Opções/ramos: não aplicável.  
9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

| Área Científica                                                   | Sigla  | Créditos     |           |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|                                                                   |        | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Matemáticas Gerais .....                       | MatGer | 27           |           |
| Áreas Científicas Transversais. ....                              | CT     | 6            |           |
| Área Científica de Electrónica .....                              | Electr | 30           |           |
| Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo .....             | SDC    | 12           | 6         |
| Área Científica de Materiais em Engenharia .....                  | MatEng |              | 6         |
| Área Científica de Telecomunicações .....                         | Tele   | 12           | 6         |
| Área Científica de Energia .....                                  | Energ  | 12           | 6         |
| Área Científica de Computadores .....                             | Comp   | 30           |           |
| Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências ..... | QFMN   | 6            |           |
| Área Científica de Física .....                                   | Fis    | 18           |           |
| Área Científica de Estratégia e Organização .....                 | EstOrg | 4,5          |           |
| Área Científica de Probabilidades e Estatística .....             | PE     | 6            |           |
| Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada .....      | ANAA   | 4,5          |           |
| <i>Total</i> .....                                                |        | 168          | 12        |

## 10 — Observações:

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19 do Decreto-Lei sobre Graus e Diplomas do Ensino Superior, o grau de licenciado em *Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de Computadores* é atribuído aos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho do curso de *Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores*.

## Universidade Técnica de Lisboa

## Instituto Superior Técnico

## Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrotécnica e de Computadores

## Licenciado

## Engenharia Electrotécnica e de Computadores

## 1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares                      | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |      |      |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|------|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                            |                 |           | Total                     | Contacto |      |      |    |   |   |    |          |             |
|                                            |                 |           |                           | T        | TP   | PL   | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                        | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |      |      |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Cálculo Diferencial e Integral I . . . . . | MatGer          | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Programação . . . . .                      | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Química . . . . .                          | QFMN            | Semestral | 168                       | 42       | 7    | 14   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Sistemas Digitais . . . . .                | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Álgebra Linear . . . . .                   | MatGer          | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares                       | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                             |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                             |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                         | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Portfólio MEEC I . . . . .                  | CT              | Semestral | 126                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Algoritmos e Estrutura de Dados . . . . .   | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Arquitectura de Computadores . . . . .      | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Cálculo Diferencial e Integral II . . . . . | MatGer          | Semestral | 210                       | 56       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 7,5      |             |
| Mecânica e Ondas . . . . .                  | Fis             | Semestral | 168                       | 42       | 14 | 7  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares                          | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                                |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                            | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Análise Complexa e Equações Diferenciais . . . | MatGer          | Semestral | 210                       | 56       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 7,5      |             |
| Análise de Circuitos . . . . .                 | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Electromagnetismo e Óptica . . . . .           | Fis             | Semestral | 168                       | 42       | 14 | 7  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Gestão . . . . .                               | EstOrg          | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Probabilidades e Estatística . . . . .         | PE              | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares                      | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |      |      |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|------|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                            |                 |           | Total                     | Contacto |      |      |    |   |   |    |          |             |
|                                            |                 |           |                           | T        | TP   | PL   | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                        | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |      |      |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Portfólio MEEC II .....                    | CT              | Semestral | 42                        | 0        | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 1,5      |             |
| Fundamentos de Electrónica .....           | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 10.5 | 10.5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Electrotecnia Teórica .....                | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Matemática Computacional .....             | ANAA            | Semestral | 126                       | 42       | 0    | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Sinais e Sistemas .....                    | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Termodinâmica e Estrutura da Matéria ..... | Fis             | Semestral | 168                       | 42       | 14   | 7    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares                     | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |      |      |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|------|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                           |                 |           | Total                     | Contacto |      |      |    |   |   |    |          |             |
|                                           |                 |           |                           | T        | TP   | PL   | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                       | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |      |      |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Controlo . . . . .                        | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Electrónica I. . . . .                    | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Fundamentos de Energia Eléctrica. . . . . | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 7    | 14   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Fundamentos de Telecomunicações. . . . .  | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Programação de Sistemas . . . . .         | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares                             | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações                                              |
|---------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|----------------------------------------------------------|
|                                                   |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |                                                          |
|                                                   |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |                                                          |
| (1)                                               | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)                                                      |
| Modelação e Simulação . . . . .                   | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1.<br>Opcional 1.<br>Opcional 2.<br>Opcional 2. |
| Propriedades e Desempenho dos Materiais . . . . . | MatEng          | Semestral | 168                       | 42       | 14 | 7  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                                                          |
| Redes de Computadores. . . . .                    | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                                                          |
| Redes e Instalações Eléctricas . . . . .          | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                                                          |
| Electrónica II . . . . .                          | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                                                          |
| Instrumentação e Medidas . . . . .                | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                                                          |
| Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas  | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                                                          |

Opcional 1 — Escolher 6 ECTS

Opcional 2 — Escolher 6 ECTS

## ANEXO II

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.  
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.  
 3 — Curso: Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores.  
 4 — Grau: Mestrado.  
 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 300.

7 — Duração normal do curso: 10 Semestres.

8 — Opções./ramos: Este curso é constituído por um tronco comum com 228 ECTS, um Major (54ECTS) e um Minor (18ECTS). São oferecidos Majors em: Computadores; Electrónica; Energia; Sistemas, Decisão e Controlo; Telecomunicações. São oferecidos Minors em: Computadores; Electrónica; Energia; Sistemas, Decisão e Controlo; Telecomunicações; Biologia Computacional

9 — Áreas científicas:

## Tronco Comum

QUADRO N.º 1

| Área Científica                                                       | Sigla  | Créditos     |           |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|                                                                       |        | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Matemáticas Gerais . . . . .                       | MatGer | 27           |           |
| Áreas Científicas Transversais . . . . .                              | CT     | 6            |           |
| Área Científica de Electrónica . . . . .                              | Electr | 30           |           |
| Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo . . . . .             | SDC    | 12           | 6         |
| Área Científica de Materiais em Engenharia . . . . .                  | MatEng |              | 6         |
| Área Científica de Telecomunicações . . . . .                         | Tele   | 12           | 6         |
| Área Científica de Energia . . . . .                                  | Energ  | 12           | 6         |
| Área Científica de Computadores . . . . .                             | Comp   | 30           |           |
| Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências . . . . . | QFMN   | 6            |           |
| Área Científica de Física . . . . .                                   | Fis    | 18           |           |
| Área Científica de Estratégia e Organização . . . . .                 | EstOrg | 4,5          |           |
| Área Científica de Decisão e Informação . . . . .                     | DI     | 6            |           |
| Área Científica de Probabilidades e Estatística . . . . .             | PE     | 6            |           |
| Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada . . . . .      | ANAA   | 4,5          |           |
| Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial . . . . .  | TMGI   | 6            |           |
| Todas as áreas científicas do IST* . . . . .                          | Diss   | 30           |           |
| Todas as áreas científicas do IST . . . . .                           | OL     |              | 6         |
| <i>Total</i> . . . . .                                                |        | 210          | 18        |

\* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objectivo do curso.

## Major em Computadores

QUADRO N.º 2

| Área Científica                                           | Sigla | Créditos     |           |
|-----------------------------------------------------------|-------|--------------|-----------|
|                                                           |       | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Computadores . . . . .                 | Comp  |              | 60        |
| Área Científica de Sistemas de Informação . . . . .       | SI    |              | 6         |
| Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo . . . . . | SDC   |              | 12        |

| Área Científica                           | Sigla          | Créditos     |           |
|-------------------------------------------|----------------|--------------|-----------|
|                                           |                | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Telecomunicações ..... | Tele<br>Electr |              | 6         |
| Área Científica de Electrónica .....      |                |              | 6         |
| <i>Total</i> .....                        |                | 0            | 54        |

**Major em Electrónica**

QUADRO N.º 3

| Área Científica                           | Sigla                  | Créditos     |           |
|-------------------------------------------|------------------------|--------------|-----------|
|                                           |                        | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Electrónica .....      | Electr<br>Comp<br>Tele |              | 78        |
| Área Científica de Computadores .....     |                        |              | 18        |
| Área Científica de Telecomunicações ..... |                        |              | 12        |
| <i>Total</i> .....                        |                        | 0            | 54        |

**Major em Energia**

QUADRO N.º 4

| Área Científica                  | Sigla | Créditos     |           |
|----------------------------------|-------|--------------|-----------|
|                                  |       | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Energia ..... | Energ |              | 90        |
| <i>Total</i> .....               |       | 0            | 54        |

**Major em Sistemas, Decisão e Controlo**

QUADRO N.º 5

| Área Científica                                       | Sigla                         | Créditos     |           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|-----------|
|                                                       |                               | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo ..... | SDC<br>Comp<br>Tele<br>Electr |              | 78        |
| Área Científica de Computadores .....                 |                               |              | 6         |
| Área Científica de Telecomunicações .....             |                               |              | 6         |
| Área Científica de Electrónica .....                  |                               |              | 6         |
| <i>Total</i> .....                                    |                               | 0            | 54        |

**Major em Telecomunicações**

QUADRO N.º 6

| Área Científica                           | Sigla          | Créditos     |           |
|-------------------------------------------|----------------|--------------|-----------|
|                                           |                | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Telecomunicações ..... | Tele<br>Electr |              | 84        |
| Área Científica de Electrónica .....      |                |              | 18        |
| <i>Total</i> .....                        |                | 0            | 54        |

**Minor em Computadores**

QUADRO N.º 7

| Área Científica                                 | Sigla      | Créditos     |           |
|-------------------------------------------------|------------|--------------|-----------|
|                                                 |            | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Computadores .....           | Comp<br>SI |              | 60        |
| Área Científica de Sistemas de Informação ..... |            |              | 6         |
| <i>Total</i> .....                              |            | 0            | 18        |

**Minor em Electrónica**

QUADRO N.º 8

| Área Científica                      | Sigla  | Créditos     |           |
|--------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|                                      |        | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Electrónica ..... | Electr |              | 78        |
| <i>Total</i> .....                   |        | 0            | 18        |

**Minor em Energia**

QUADRO N.º 9

| Área Científica                  | Sigla | Créditos     |           |
|----------------------------------|-------|--------------|-----------|
|                                  |       | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Energia ..... | Energ |              | 90        |
| <i>Total</i> .....               |       | 0            | 18        |

**Minor em Sistemas, Decisão e Controlo**

QUADRO N.º 10

| Área Científica                                       | Sigla         | Créditos     |           |
|-------------------------------------------------------|---------------|--------------|-----------|
|                                                       |               | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo ..... | SDC<br>Electr |              | 78        |
| Área Científica de Electrónica .....                  |               |              | 6         |
| <i>Total</i> .....                                    |               | 0            | 18        |

**Minor em Telecomunicações**

QUADRO N.º 11

| Área Científica                           | Sigla | Créditos     |           |
|-------------------------------------------|-------|--------------|-----------|
|                                           |       | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Telecomunicações ..... | Tele  |              | 90        |
| <i>Total</i> .....                        |       | 0            | 18        |

## Minor em Biologia Computacional

QUADRO N.º 12

| Área Científica                                                  | Sigla                     | Créditos     |           |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|-----------|
|                                                                  |                           | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação ..... | MTP<br>CBiol<br>SDC<br>SI | 6            |           |
| Área Científica de Ciências Biológicas .....                     |                           | 6            |           |
| Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo .....            |                           |              | 6         |
| Área Científica de Sistemas de Informação .....                  |                           |              | 6         |
| <i>Total</i> .....                                               |                           | 12           | 6         |

## Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores

## Mestrado

## Engenharia Electrotécnica e de Computadores

## Tronco Comum

## 1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 13

| Unidades curriculares                      | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |      |      |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|------|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                            |                 |           | Total                     | Contacto |      |      |    |   |   |    |          |             |
|                                            |                 |           |                           | T        | TP   | PL   | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                        | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |      |      |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Cálculo Diferencial e Integral I . . . . . | MatGer          | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Programação . . . . .                      | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Química . . . . .                          | QFMN            | Semestral | 168                       | 42       | 7    | 14   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Sistemas Digitais . . . . .                | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Álgebra Linear . . . . .                   | MatGer          | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 14

| Unidades curriculares                       | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                             |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                             |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                         | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Portfólio MEEC I . . . . .                  | CT              | Semestral | 126                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Algoritmos e Estrutura de Dados . . . . .   | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Arquitectura de Computadores . . . . .      | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Cálculo Diferencial e Integral II . . . . . | MatGer          | Semestral | 210                       | 56       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 7,5      |             |
| Mecânica e Ondas . . . . .                  | Fis             | Semestral | 168                       | 42       | 14 | 7  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 15

| Unidades curriculares                                                           | Área científica  | Tipo                   | Tempo de trabalho (horas) |          |          |        |        |        |        |        | Créditos | Observações |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------------|----------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|-------------|
|                                                                                 |                  |                        | Total                     | Contacto |          |        |        |        |        |        |          |             |
|                                                                                 |                  |                        |                           | T        | TP       | PL     | TC     | S      | E      | OT     |          |             |
| (1)                                                                             | (2)              | (3)                    | (4)                       | (5)      |          |        |        |        |        |        | (6)      | (7)         |
| Análise Complexa e Equações Diferenciais . . .<br>Análise de Circuitos. . . . . | MatGer<br>Electr | Semestral<br>Semestral | 210<br>168                | 56<br>42 | 21<br>21 | 0<br>0 | 0<br>0 | 0<br>0 | 0<br>0 | 0<br>0 | 7,5<br>6 |             |

| Unidades curriculares              | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                    |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                    |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Electromagnetismo e Óptica .....   | Fis             | Semestral | 168                       | 42       | 14 | 7  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Gestão .....                       | EstOrg          | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Probabilidades e Estatística ..... | PE              | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 2.º Ano, 2.ºSemestre

QUADRO N.º 16

| Unidades curriculares                      | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |      |      |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|------|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                            |                 |           | Total                     | Contacto |      |      |    |   |   |    |          |             |
|                                            |                 |           |                           | T        | TP   | PL   | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                        | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |      |      |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Portfólio MEEC II .....                    | CT              | Semestral | 42                        | 0        | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 1,5      |             |
| Fundamentos de Electrónica .....           | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 10.5 | 10.5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Electrotecnia Teórica .....                | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Matemática Computacional .....             | ANAA            | Semestral | 126                       | 42       | 0    | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Sinais e Sistemas .....                    | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Termodinâmica e Estrutura da Matéria ..... | Fis             | Semestral | 168                       | 42       | 14   | 7    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 3.º Ano, 1.ºSemestre

QUADRO N.º 17

| Unidades curriculares                  | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |      |      |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|----------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|------|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                        |                 |           | Total                     | Contacto |      |      |    |   |   |    |          |             |
|                                        |                 |           |                           | T        | TP   | PL   | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                    | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |      |      |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Controlo .....                         | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Electrónica I .....                    | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Fundamentos de Energia Eléctrica. .... | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 7    | 14   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Fundamentos de Telecomunicações. ....  | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Programação de Sistemas .....          | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 3.º Ano, 2.ºSemestre

QUADRO N.º 18

| Unidades curriculares                            | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações                                              |
|--------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|----------------------------------------------------------|
|                                                  |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |                                                          |
|                                                  |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |                                                          |
| (1)                                              | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)                                                      |
| Modelação e Simulação . . . . .                  | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1.<br>Opcional 1.<br>Opcional 2.<br>Opcional 2. |
| Propriedades e Desempenho dos Materiais . . . .  | MatEng          | Semestral | 168                       | 42       | 14 | 7  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                                                          |
| Redes de Computadores. . . . .                   | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                                                          |
| Redes e Instalações Eléctricas . . . . .         | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                                                          |
| Electrónica II . . . . .                         | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                                                          |
| Instrumentação e Medidas . . . . .               | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                                                          |
| Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                                                          |

Opcional 1 — Escolher 6 ECTS  
Opcional 2 — Escolher 6 ECTS

## 4.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 19

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                       |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                       |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                   | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Opção livre. ....     | OL              | Semestral | 168                       |          |    |    |    |   |   |    | 6        |             |

## 4.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 20

| Unidades curriculares                   | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                         |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                         |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                     | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Gestão de Projectos de Engenharia ..... | DI              | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 5.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 21

| Unidades curriculares                                     | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                           |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                                           |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                       | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia. | TMGI            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 22

| Unidades curriculares                                                    | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                                          |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                                                          |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                                      | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Dissertação de Mestrado em Engenharia Electro-técnica e de Computadores. | Diss            | Semestral | 840                       | 0        | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 | 70 | 30       |             |

## Major em Computadores

QUADRO N.º 23

| Unidades curriculares                            | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                  |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                                  |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                              | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Arquitecturas Avançadas de Computadores. . . . . | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Projecto de Sistemas Digitais. . . . .           | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Sistemas Operativos e Distribuídos. . . . .      | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |

| Unidades curriculares                                        | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                              |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                                              |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                          | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Sistemas Computacionais . . . . .                            | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Software de Telecomunicações . . . . .                       | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Processamento de Linguagens . . . . .                        | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Programação Orientada por Objectos . . . . .                 | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Sistemas de Informação e Bases de Dados . . . . .            | SI              | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Redes com Integração de Serviços . . . . .                   | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Redes Móveis e Sem Fios . . . . .                            | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Redes de Acesso. . . . .                                     | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Redes de Computadores. . . . .                               | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Aplicações do Processamento de Sinais a Sistemas Multimédia. | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |
| Aprendizagem Automática. . . . .                             | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |
| Electrónica das Interfaces . . . . .                         | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |

Opcional 1 — escolher 12 a 18 ECTS.  
Opcional 2 — escolher 12 a 18 ECTS.  
Opcional 3 — escolher 12 a 18 ECTS.  
Opcional 4 — escolher 0 a 6 ECTS.

## Major em Electrónica

QUADRO N.º 24

| Unidades curriculares                                 | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |      |      |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|-------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|------|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                       |                 |           | Total                     | Contacto |      |      |    |   |   |    |          |             |
|                                                       |                 |           |                           | T        | TP   | PL   | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                   | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |      |      |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Electrónica Rápida . . . . .                          | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Microelectrónica . . . . .                            | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 7    | 14   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Sensores e Actuadores . . . . .                       | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Simulação e Teste de Sistemas Electrónicos . . .      | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Filtros Analógicos e Digitais . . . . .               | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Electrónica de Potência . . . . .                     | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 7    | 14   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Sistemas Integrados Analógicos . . . . .              | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Sistemas de Medida em Radiofrequência . . . . .       | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Sistemas Electrónicos das Telecomunicações . .        | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 7    | 14   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Electrónica de Computadores . . . . .                 | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Electrónica das Interfaces . . . . .                  | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Sistemas Electrónicos de Processamento de Sinal       | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Instrumentação Suportada em Computadores<br>Pessoais. | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Arquitecturas Avançadas de Computadores. . . .        | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |
| Projecto de Sistemas Digitais. . . . .                | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |
| Programação Orientada por Objectos . . . . .          | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |
| Redes de Computadores. . . . .                        | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 5. |
| Comunicação de Áudio e Vídeo . . . . .                | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 5. |

Opcional 1 — escolher 6 a 12 ECTS.  
Opcional 2 — escolher 18 a 24 ECTS.  
Opcional 3 — escolher 12 a 24 ECTS.  
Opcional 4 — escolher 6 a 18 ECTS.  
Opcional 5 — escolher 0 a 6 ECTS.

## Major em Energia

QUADRO N.º 25

| Unidades curriculares                           | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|-------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                 |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                                 |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                             | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Produção e Consumo de Energia Eléctrica . . . . | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Energias Renováveis e Produção Descentralizada  | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |

| Unidades curriculares                               | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                     |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                                     |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                 | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Sistemas Electromecânicos I . . . . .               | Engen           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Sistemas Electromecânicos II . . . . .              | Engen           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Accionamentos e Veículos Eléctricos . . . . .       | Engen           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Análise de Redes de Energia I . . . . .             | Engen           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Análise de Redes de Energia II . . . . .            | Engen           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Alta Tensão . . . . .                               | Engen           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Controlo e Optimização de Sistemas de Energia       | Engen           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Tecnologias de Transporte e Distribuição de Energia | Engen           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Mercados de Electricidade Competitivos . . . . .    | Engen           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Electrónica de Regulação e Comando . . . . .        | Engen           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |
| Electrónica de Energia I . . . . .                  | Engen           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |
| Electrónica de Energia II . . . . .                 | Engen           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |
| Sistemas de Energia em Telecomunicações . . . . .   | Engen           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |

Opcional 1 — escolher 6 a 12 ECTS.

Opcional 2 — escolher 12 a 18 ECTS.

Opcional 3 — escolher 18 a 24 ECTS.

Opcional 4 — escolher 12 a 18 ECTS.

**Major em Sistemas, Decisão e Controlo**

QUADRO N.º 26

| Unidades curriculares                                              | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |      |      |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|------|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                                    |                 |           | Total                     | Contacto |      |      |    |   |   |    |          |             |
|                                                                    |                 |           |                           | T        | TP   | PL   | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                                | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |      |      |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Inteligência Artificial e Sistemas de Decisão. . .                 | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Modelação Identificação e Controlo Digital . . .                   | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Sistemas de Controlo Distribuído em Tempo Real . . .               | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Controlo em Espaço de Estados. . . . .                             | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Optimização e Algoritmos . . . . .                                 | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Automação de Processos Industriais . . . . .                       | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Modelação e Controlo de Sistemas de Manufatura . . .               | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Robótica . . . . .                                                 | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Sistemas Autónomos . . . . .                                       | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Processamento da Fala. . . . .                                     | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Processamento de Imagem e Visão . . . . .                          | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Aprendizagem Automática. . . . .                                   | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Processamento Digital de Sinais . . . . .                          | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Sistemas Computacionais . . . . .                                  | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Mecanismos de Suporte à Qualidade de Serviço na Internet . . . . . | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |
| Sensores e Actuadores . . . . .                                    | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |

Opcional 1 — escolher 24 a 30 ECTS.

Opcional 2 — escolher 18 ECTS

Opcional 3 — escolher 0 a 6 ECTS

Opcional 4 — escolher 6 ECTS

**Major em Telecomunicações**

QUADRO N.º 27

| Unidades curriculares                   | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                         |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                         |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                     | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Compressão e Codificação de Dados. .... | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Transmissão Digital .....               | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Teoria da Comunicação .....             | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1. |
| Redes de Computadores. ....             | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |

| Unidades curriculares                                     | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |      |      |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|------|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                           |                 |           | Total                     | Contacto |      |      |    |   |   |    |          |             |
|                                                           |                 |           |                           | T        | TP   | PL   | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                       | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |      |      |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Mecanismos de Suporte à Qualidade de Serviço na Internet. | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Gestão e Políticas Públicas de Telecomunicações           | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 2. |
| Sistemas de Telecomunicações Via Rádio . . . . .          | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 14   | 7    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Sistemas de Comunicações Móveis . . . . .                 | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Comunicação de Audio e Vídeo . . . . .                    | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Sistemas e Redes de Telecomunicações. . . . .             | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 7    | 14   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 3. |
| Microondas . . . . .                                      | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |
| Radiopropagação . . . . .                                 | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |
| Antenas . . . . .                                         | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |
| Fotónica . . . . .                                        | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 4. |
| Electrónica Rápida . . . . .                              | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 5. |
| Sistemas Electrónicos de Processamento de Sinal           | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 5. |
| Sistemas Electrónicos das Telecomunicações . .            | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 7    | 14   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 5. |

Opcional 1 — escolher 6 a 18 ECTS

Opcional 2 — escolher 6 a 18 ECTS

Opcional 3 — escolher 12 a 24 ECTS

Opcional 4 — escolher 12 a 24 ECTS

Opcional 5 — escolher 6 a 12 ECTS

**Minor em Computadores**

QUADRO N.º 28

| Unidades curriculares                             | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|---------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                   |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                                   |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                               | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Arquitecturas Avançadas de Computadores. . . . .  | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Projecto de Sistemas Digitais. . . . .            | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas Operativos e Distribuídos. . . . .       | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas Computacionais . . . . .                 | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Software de Telecomunicações . . . . .            | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Processamento de Linguagens. . . . .              | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Programação Orientada por Objectos . . . . .      | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas de Informação e Bases de Dados . . . . . | SI              | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Redes com Integração de Serviços . . . . .        | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Redes Móveis e Sem Fios . . . . .                 | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Redes de Acesso. . . . .                          | Comp            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |

**Minor em Electrónica**

QUADRO N.º 29

| Unidades curriculares                                | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |      |      |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|------|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                      |                 |           | Total                     | Contacto |      |      |    |   |   |    |          |             |
|                                                      |                 |           |                           | T        | TP   | PL   | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                  | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |      |      |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Electrónica Rápida . . . . .                         | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Microelectrónica . . . . .                           | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 7    | 14   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sensores e Actuadores . . . . .                      | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Simulação e Teste de Sistemas Electrónicos . . . . . | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Filtros Analógicos e Digitais . . . . .              | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Electrónica de Potência . . . . .                    | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 7    | 14   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas Integrados Analógicos . . . . .             | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas de Medida em Radiofrequência . . . . .      | Electr          | Semestral | 168                       | 56       | 0    | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas Electrónicos das Telecomunicações . . . . . | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 7    | 14   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Electrónica de Computadores . . . . .                | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Electrónica das Interfaces . . . . .                 | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |

| Unidades curriculares                                                                                    | Área científica | Tipo                   | Tempo de trabalho (horas) |          |         |         |        |        |        |        | Créditos | Observações            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|----------|---------|---------|--------|--------|--------|--------|----------|------------------------|
|                                                                                                          |                 |                        | Total                     | Contacto |         |         |        |        |        |        |          |                        |
|                                                                                                          |                 |                        |                           | T        | TP      | PL      | TC     | S      | E      | OT     |          |                        |
| (1)                                                                                                      | (2)             | (3)                    | (4)                       | (5)      |         |         |        |        |        |        | (6)      | (7)                    |
| Sistemas Electrónicos de Processamento de Sinal<br>Instrumentação Suportada em Computadores<br>Pessoais. | Electr          | Semestral<br>Semestral | 168<br>168                | 42<br>42 | 0<br>21 | 21<br>0 | 0<br>0 | 0<br>0 | 0<br>0 | 0<br>0 | 6<br>6   | Opcional.<br>Opcional. |

**Minor em Energia**

QUADRO N.º 30

| Unidades curriculares                               | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                     |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                                     |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                 | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Produção e Consumo de Energia Eléctrica . . . .     | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Energias Renováveis e Produção Descentralizada      | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas Electromecânicos I . . . . .               | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas Electromecânicos II . . . . .              | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Accionamentos e Veículos Eléctricos . . . . .       | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Análise de Redes de Energia I . . . . .             | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Análise de Redes de Energia II . . . . .            | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Alta Tensão . . . . .                               | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Controlo e Optimização de Sistemas de Energia       | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Tecnologias de Transporte e Distribuição de Energia | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Mercados de Electricidade Competitivos . . . . .    | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Electrónica de Regulação e Comando . . . . .        | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Electrónica de Energia I . . . . .                  | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Electrónica de Energia II . . . . .                 | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas de Energia em Telecomunicações. . . .      | Energ           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |

**Minor em Sistemas, Decisão e Controlo**

QUADRO N.º 31

| Unidades curriculares                              | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |      |      |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|----------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|------|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                    |                 |           | Total                     | Contacto |      |      |    |   |   |    |          |             |
|                                                    |                 |           |                           | T        | TP   | PL   | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |      |      |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Inteligência Artificial e Sistemas de Decisão. . . | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Modelação Identificação e Controlo Digital . . .   | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas de Controlo Distribuído em Tempo Real     | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Controlo em Espaço de Estados. . . . .             | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Optimização e Algoritmos . . . . .                 | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Automação de Processos Industriais . . . . .       | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Modelação e Controlo de Sistemas de Manufactura    | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Robótica . . . . .                                 | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas Autónomos . . . . .                       | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Processamento da Fala. . . . .                     | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Processamento de Imagem e Visão . . . . .          | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Aprendizagem Automática. . . . .                   | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Processamento Digital de Sinais . . . . .          | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sensores e Actuadores . . . . .                    | Electr          | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |

## Minor em Telecomunicações

QUADRO N.º 32

| Unidades curriculares                                     | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |      |      |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|------|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                           |                 |           | Total                     | Contacto |      |      |    |   |   |    |          |             |
|                                                           |                 |           |                           | T        | TP   | PL   | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                       | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |      |      |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Compressão e Codificação de Dados. . . . .                | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Transmissão Digital . . . . .                             | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Teoria da Comunicação . . . . .                           | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Redes de Computadores. . . . .                            | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Mecanismos de Suporte à Qualidade de Serviço na Internet. | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Gestão e Políticas Públicas de Telecomunicações           | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas de Telecomunicações Via Rádio. . . . .           | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 14   | 7    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas de Comunicações Móveis. . . . .                  | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Comunicação de Áudio e Vídeo . . . . .                    | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 0    | 21   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas e Redes de Telecomunicações. . . . .             | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 7    | 14   | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Microondas . . . . .                                      | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Radiopropagação . . . . .                                 | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Antenas . . . . .                                         | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Fotónica . . . . .                                        | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |
| Sistemas de Telecomunicações . . . . .                    | Tele            | Semestral | 168                       | 42       | 16,5 | 4,5  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional.   |

## Minor em Biologia Computacional

QUADRO N.º 33

| Unidades curriculares                        | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações              |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|--------------------------|
|                                              |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |                          |
|                                              |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |                          |
| (1)                                          | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)                      |
| Biologia Computacional .....                 | MTP             | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1<br>Opcional 1 |
| Bioquímica e Biologia Molecular .....        | CBiol           | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                          |
| Aprendizagem Automática. ....                | SDC             | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                          |
| Sistemas de Informação e Bases de Dados .... | SI              | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |                          |

Opcional 1 — escolher 6 ECTS

## Despacho n.º 23362/2008

Despacho Reitoral n.º 76/UTL/2008, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e do Despacho n.º 7287-C/2006 (2.ª série) de 31 de Março, o Senado Universitário na reunião conjunta das Secções dos Assuntos Administrativos e Financeiros, Científicos e Pedagógicos de 4 de Dezembro de 2007, aprovou a Criação do curso de Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente nos termos que se seguem:

## 1.º

## Criação

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente e de mestre em Engenharia do Ambiente, em conformidade com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## 2.º

## Organização do curso

1 — O curso conducente aos graus de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente e de Mestre em Engenharia do Ambiente organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## 3.º

## Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente constam no Anexo I ao presente Despacho.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau Mestre em Engenharia do Ambiente constam no Anexo II ao presente Despacho.

## 4.º

## Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, definidas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## 5.º

## Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

6.º

#### Regime geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, serão os previstos na lei naquilo em que não forem contrariados pelo disposto no presente Despacho e pela natureza do curso.

7.º

#### Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

8.º

#### Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

9.º

#### Data de entrada em vigor

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

10.º

#### Início de funcionamento

O curso de Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente entra em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

25 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

#### ANEXO I

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

3 — Curso: Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente.

4 — Grau: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia do Ambiente.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 180.

7 — Duração normal do curso: seis semestres.

8 — Opções/ramos: não se aplica.

9 — Áreas científicas: Tronco Comum.

QUADRO N.º 1

| Área científica                                                   | Sigla  | Créditos     |           |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|                                                                   |        | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Lógica e Computação                            | LogCom | 6            |           |
| Área Científica de Matemáticas Gerais                             | MatGer | 27           |           |
| Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências       | QFMN   | 6            |           |
| Área Científica de Ciências de Materiais                          | CMat   | 6            |           |
| Área Científica de Física                                         | Fis    | 12           |           |
| Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química | SEMAQ  | 18           |           |
| Área Científica de Ciências Biológicas                            | CBiol  | 18           |           |
| Área Científica de Probabilidades e Estatística                   | PE     | 6            |           |
| Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada            | ANAA   | 4,5          |           |
| Área Científica de Ambiente e Energia                             | AE     | 24           |           |
| Área Científica de Recursos Naturais e Ambiente                   | RNA    | 6            |           |
| Área Científica de Ambiente e Recursos Hídricos                   | ARH    | 18           |           |
| Área Científica de Sistemas de Apoio ao Projecto                  | SAP    | 9            |           |
| Área Científica de Geociências                                    | Geoc   | 9            |           |
| Área Científica de Hidráulica                                     | Hidr   | 6            |           |
| Área Científica de Estratégia e Organização                       | EstOrg | 4,5          |           |
| Total                                                             |        | 180          |           |

Plano de Estudos da Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente:

#### Universidade Técnica de Lisboa

#### Instituto Superior Técnico

#### Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente

#### Licenciatura

#### Engenharia do Ambiente

#### 1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares                  | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|----------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                        |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                        |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                    | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Computação e Programação .....         | LogCom          | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Cálculo Diferencial e Integral I ..... | MatGer          | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Química .....                          | QFMN            | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Álgebra Linear .....                   | MatGer          | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| População, Recursos e Ambiente .....   | ARH             | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |

## 1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares                       | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                             |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                             |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                         | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Cálculo Diferencial e Integral II . . . . . | MatGer          | Semestral | 210                       | 56       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 7,5      |             |
| Ciência de Materiais . . . . .              | CMat            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Mecânica e Ondas . . . . .                  | Fis             | Semestral | 168                       | 42       | 14 | 7  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Química Orgânica . . . . .                  | SEMAQ           | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Desenho . . . . .                           | SAP             | Semestral | 126                       | 0        | 0  | 63 | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |

## 2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares                     | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                           |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                           |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                       | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Análise Complexa e Equações Diferenciais  | MatGer          | Semestral | 210                       | 56       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 7,5      |             |
| Bioquímica e Biologia Molecular . . . . . | CBiol           | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Electromagnetismo e Óptica . . . . .      | Fis             | Semestral | 168                       | 42       | 14 | 7  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Probabilidades e Estatística . . . . .    | PE              | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Geologia Ambiental . . . . .              | Geoc            | Semestral | 126                       | 28       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |

## 2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares                  | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|----------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                        |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                        |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                    | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Microbiologia.....                     | CBiol           | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Características e Química da Água..... | SEMAQ           | Semestral | 168                       | 28       | 21 | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Termodinâmica I.....                   | AE              | Semestral | 168                       | 42       | 14 | 7  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Matemática Computacional.....          | ANAA            | Semestral | 126                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Gestão.....                            | EstOrg          | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Valências Ambientais em Engenharia.... | ARH             | Semestral | 84                        | 28       | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 3,0      |             |

## 3.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares                       | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                             |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                             |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                         | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Mecânica de Fluidos Ambiental. . . . .      | AE              | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Amostragem e Métodos de Análise Ambiental.  | SEMAQ           | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Ecologia Geral . . . . .                    | CBiol           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Pedologia . . . . .                         | Geoc            | Semestral | 126                       | 28       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Sistemas de Informação Geográfica . . . . . | SAP             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Direito e Sociologia do Ambiente . . . . .  | ARH             | Semestral | 84                        | 28       | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 3,0      |             |

## 3.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares                      | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                            |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                            |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                        | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Energia e Ambiente . . . . .               | AE              | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Estatística Ambiental . . . . .            | RNA             | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Transferência de Energia e Massa . . . . . | AE              | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Ecologia Aplicada . . . . .                | ARH             | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Hidráulica Aplicada . . . . .              | Hidr            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |

## ANEXO II

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia do Ambiente

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa  
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico  
 3 — Curso: Mestrado em Engenharia do Ambiente  
 4 — Grau: Mestrado  
 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia do Ambiente  
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 300  
 7 — Duração normal do curso: 10 Semestres  
 8 — Opções/ramos: O curso é constituído por um tronco comum com 252 ECTS e duas áreas de especialização alternativas com 48 ECTS:

Área de Especialização em Tecnologias Ambientais;  
 Área de Especialização em Gestão Ambiental

9 — Áreas científicas:

## Tronco Comum

QUADRO N.º 1

| Área científica                                                             | Sigla  | Créditos     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|                                                                             |        | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Lógica e Computação . . . . .                            | LogCom | 6            |           |
| Área Científica de Matemáticas Gerais . . . . .                             | MatGer | 27           |           |
| Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências . . . . .       | QFMN   | 6            |           |
| Área Científica de Ciências de Materiais . . . . .                          | CMat   | 6            |           |
| Área Científica de Física . . . . .                                         | Fis    | 12           |           |
| Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química . . . . . | SEMAQ  | 18           |           |
| Área Científica de Ciências Biológicas . . . . .                            | CBiol  | 18           |           |
| Área Científica de Probabilidades e Estatística . . . . .                   | PE     | 6            |           |
| Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada . . . . .            | ANAA   | 4,5          |           |
| Área Científica de Ambiente e Energia . . . . .                             | AE     | 40,5         |           |
| Área Científica de Recursos Naturais e Ambiente . . . . .                   | RNA    | 6            |           |
| Área Científica de Ambiente e Recursos Hídricos . . . . .                   | ARH    | 33           |           |
| Área Científica de Sistemas de Apoio ao Projecto . . . . .                  | SAP    | 9            |           |
| Área Científica de Geociências . . . . .                                    | Geoc   | 9            |           |
| Área Científica de Hidráulica . . . . .                                     | Hidr   | 6            |           |
| Área Científica de Estratégia e Organização . . . . .                       | EstOrg | 4,5          |           |
| Área Científica de Ciências de Engenharia Química . . . . .                 | CEQ    | 4,5          |           |
| Área Científica de Bioengenharia . . . . .                                  | Bioeng | 6            |           |
| Todas as áreas científicas do IST* . . . . .                                | Diss   | 30           |           |
| <i>Total . . . . .</i>                                                      |        | 252          |           |

\* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objectivo do curso

## Área de Especialização de Tecnologias Ambientais

QUADRO N.º 2

| Área científica                                                                 | Sigla  | Créditos     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|                                                                                 |        | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Ambiente e Energia . . . . .                                 | AE     | 9            | 22,5      |
| Área Científica de Engenharia de Processos e Projecto . . . . .                 | EPP    | 4,5          |           |
| Área Científica de Telecomunicações . . . . .                                   | Tele   | 4,5          |           |
| Área Científica de Bioengenharia . . . . .                                      | Bioeng | 4,5          | 12        |
| Área Científica de Ambiente e Recursos Hídricos . . . . .                       | ARH    | 12           | 24        |
| Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial . . . . .            | TMGI   |              | 12        |
| Área Científica de Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia . . . . . | TTCE   |              | 18        |
| Área Científica de Ciências Biológicas . . . . .                                | CBiol  |              | 12        |
| Área Científica de Geociências . . . . .                                        | Geoc   |              | 9         |
| Área Científica de Construção . . . . .                                         | Constr |              | 4,5       |
| Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química . . . . .     | SEMAQ  |              | 12        |
| Área Científica de Desenvolvimento Sustentável . . . . .                        | DS     |              | 3         |
| Área Científica de Urbanismo e Transportes . . . . .                            | UT     |              | 4,5       |
| Todas as áreas científicas do IST . . . . .                                     | OL     |              | 9         |
| <i>Total . . . . .</i>                                                          |        | 34,5         | 13,5(1)   |

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau.

## Área de Especialização de Gestão Ambiental

QUADRO N.º 3

| Área científica                                                                 | Sigla  | Créditos     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|                                                                                 |        | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Ambiente e Recursos Hídricos . . . . .                       | ARH    | 21           | 18        |
| Área Científica de Recursos Naturais e Ambiente . . . . .                       | RNA    | 9            |           |
| Área Científica de Bioengenharia . . . . .                                      | Bioeng | 4,5          | 12        |
| Área Científica de Ambiente e Energia . . . . .                                 | AE     | 4,5          | 18        |
| Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial . . . . .            | TMGI   |              | 12        |
| Área Científica de Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia . . . . . | TTCE   |              | 18        |
| Área Científica de Ciências Biológicas . . . . .                                | CBiol  |              | 12        |

| Área científica                                                             | Sigla  | Créditos     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----------|
|                                                                             |        | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Geociências . . . . .                                    | Geoc   |              | 9         |
| Área Científica de Construção . . . . .                                     | Constr |              | 4,5       |
| Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química . . . . . | SEMAQ  |              | 12        |
| Área Científica de Desenvolvimento Sustentável . . . . .                    | DS     |              | 3         |

| Área científica                                      | Sigla | Créditos     |                  |
|------------------------------------------------------|-------|--------------|------------------|
|                                                      |       | Obrigatórios | Optativos        |
| Área Científica de Urbanismo e Transportes . . . . . | UT    |              | 4,5              |
| Todas as áreas científicas do IST . . . . .          | OL    |              | 9                |
| <i>Total</i> . . . . .                               |       | 39           | 9 <sup>(1)</sup> |

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau.

**Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior Técnico****Mestrado em Engenharia do Ambiente****Mestrado****Engenharia do Ambiente****Tronco Comum****1.º ano — 1.º semestre****QUADRO N.º 2**

| Unidades curriculares                      | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                            |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                            |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                        | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Computação e Programação . . . . .         | LogCom          | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Cálculo Diferencial e Integral I . . . . . | MatGer          | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Química . . . . .                          | QFMN            | Semestral | 168                       | 42       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Álgebra Linear . . . . .                   | MatGer          | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| População, Recursos e Ambiente . . . . .   | ARH             | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |

**1.º ano — 2.º semestre****QUADRO N.º 3**

| Unidades curriculares                       | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                             |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                             |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                         | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Cálculo Diferencial e Integral II . . . . . | MatGer          | Semestral | 210                       | 56       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 7,5      |             |
| Ciência de Materiais . . . . .              | CMat            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Mecânica e Ondas . . . . .                  | Fis             | Semestral | 168                       | 42       | 14 | 7  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Química Orgânica . . . . .                  | SEMAQ           | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Desenho . . . . .                           | SAP             | Semestral | 126                       | 0        | 0  | 63 | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |

**2.º ano — 1.º semestre****QUADRO N.º 4**

| Unidades curriculares                     | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                           |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                           |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                       | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Análise Complexa e Equações Diferenciais  | MatGer          | Semestral | 210                       | 56       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 7,5      |             |
| Bioquímica e Biologia Molecular . . . . . | CBiol           | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Electromagnetismo e Óptica . . . . .      | Fis             | Semestral | 168                       | 42       | 14 | 7  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |

| Unidades curriculares                  | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|----------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                        |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                        |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                    | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Probabilidades e Estatística . . . . . | PE              | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Geologia Ambiental . . . . .           | Geoc            | Semestral | 126                       | 28       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |

## 2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares                  | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|----------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                        |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                        |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                    | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Microbiologia. ....                    | CBiol           | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Características e Química da Água .... | SEMAQ           | Semestral | 168                       | 28       | 21 | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Termodinâmica I ....                   | AE              | Semestral | 168                       | 42       | 14 | 7  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Matemática Computacional ....          | ANAA            | Semestral | 126                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Gestão ....                            | EstOrg          | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Valências Ambientais em Engenharia ... | ARH             | Semestral | 84                        | 28       | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 3,0      |             |

## 3.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares                      | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                            |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                            |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                        | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Mecânica de Fluidos Ambiental. . . . .     | AE              | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Amostragem e Métodos de Análise Ambiental. | SEMAQ           | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Ecologia Geral . . . . .                   | CBiol           | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Pedologia . . . . .                        | Geoc            | Semestral | 126                       | 28       | 7  | 14 | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Sistemas de Informação Geográfica . . . .  | SAP             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Direito e Sociologia do Ambiente . . . . . | ARH             | Semestral | 84                        | 28       | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 3,0      |             |

## 3.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares                      | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                            |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                            |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                        | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Energia e Ambiente . . . . .               | AE              | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Estatística Ambiental . . . . .            | RNA             | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Transferência de Energia e Massa . . . . . | AE              | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Ecologia Aplicada . . . . .                | ARH             | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |
| Hidráulica Aplicada . . . . .              | Hidr            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6,0      |             |

## 4.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares                       | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                             |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                             |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                         | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Economia do Ambiente . . . . .              | AE              | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Física da Atmosfera e dos Oceanos . . . . . | AE              | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Hidrologia, Ambiente e Recursos Hídricos    | ARH             | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Processos de Separação . . . . .            | CEQ             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |

## 4.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares                        | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                              |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                              |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                          | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Modelação Ambiental .....                    | AE              | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Gestão Tratamento e Valorização de Resíduos. | Bioeng          | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 5.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares                    | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                          |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                          |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                      | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Impactes Ambientais . . . . .            | ARH             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas | ARH             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Projecto de Saneamento . . . . .         | ARH             | Semestra  | 168                       | 28       | 42 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |

## 5.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares                 | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |     |    | Créditos | Observações |
|---------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|-----|----|----------|-------------|
|                                       |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |     |    |          |             |
|                                       |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E   | OT |          |             |
| (1)                                   | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |     |    | 6        | 7           |
| Dissertação em Engenharia do Ambiente | Diss            | Semestral | 840                       | 0        | 0  | 0  | 0  | 0 | 280 | 0  | 30       |             |

**4.º ano — 1.º semestre**

QUADRO N.º 8

| Unidades curriculares                                          | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |    |   |    | Créditos | Observações |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|----|---|----|----------|-------------|
|                                                                |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |    |   |    |          |             |
|                                                                |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S  | E | OT |          |             |
| (1)                                                            | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |    |   |    | (6)      | (7)         |
| Planeamento Biofísico . . . . .                                | AE              | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Avaliação Ambiental Estratégica . . . . .                      | ARH             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Biotecnologia Ambiental . . . . .                              | Bioeng          | Semestral | 168                       | 56       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Drenagem Urbana e Controlo da Poluição                         | ARH             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Empreendedorismo, Inovação e Transfe-<br>rência de Tecnologia. | TMGI            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Energia nos Transportes . . . . .                              | TTCE            | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Energias Renováveis . . . . .                                  | TTCE            | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Engenharia Genética . . . . .                                  | CBiol           | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Gestão de Energia . . . . .                                    | AE              | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Métodos Experimentais em Energia e Amb-<br>iente.              | AE              | Semestral | 126                       | 28       | 0  | 21 | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Opção Livre . . . . .                                          | OL              | Semestral | 126                       | -        | -  | -  | -  | -  | - | -  | 4,5      | Opcional 1  |
| Poluição e Protecção de Águas Subterrâ-<br>neas.               | Geoc            | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Qualidade, Segurança e Ambiente na Cons-<br>trução.            | Constr          | Semestral | 126                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Química Ambiental . . . . .                                    | SEMAQ           | Semestral | 168                       | 56       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Seminários sobre Desenvolvimento Sus-<br>tentável.             | DS              | Semestral | 84                        | 0        | 0  | 0  | 0  | 56 | 0 | 0  | 3        | Opcional 1  |

Opcional 1 — Escolher pelo menos 4,5 ECTS

**4.º ano — 2.º semestre**

QUADRO N.º 9

| Unidades curriculares                                   | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                         |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                                         |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                     | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Poluição Atmosférica e Tratamento de Efluentes Gasosos. | EPP             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Riscos Naturais e Tecnológicos . . . . .                | AE              | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Poluição Sonora . . . . .                               | Tele            | Semestral | 168                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Processos de Engenharia Biológica . . . . .             | Bioeng          | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |

**5.º ano — 1.º semestre**

QUADRO N.º 10

| Unidades curriculares                                          | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                                                |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |   |   |    |          |             |
|                                                                |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                                            | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Projecto de Instalações de Tratamento. . .                     | ARH             | Semestral | 168                       | 28       | 42 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        |             |
| Avaliação Ambiental Estratégica . . . . .                      | ARH             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Ecologia Industrial. . . . .                                   | AE              | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Biotecnologia Ambiental . . . . .                              | Bioeng          | Semestral | 168                       | 56       | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Empreendedorismo, Inovação e Transfe-<br>rência de Tecnologia. | TMGI            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Energia nos Transportes. . . . .                               | TTCE            | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Energias Renováveis . . . . .                                  | TTCE            | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Gestão de Energia . . . . .                                    | AE              | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Métodos Experimentais em Energia e Ambie-<br>niente.           | AE              | Semestral | 126                       | 28       | 0  | 21 | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |

| Unidades curriculares                         | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |    |   |    | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|----|---|----|----------|-------------|
|                                               |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |    |   |    |          |             |
|                                               |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S  | E | OT |          |             |
| (1)                                           | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |    |   |    | (6)      | (7)         |
| Sistemas de Gestão Ambiental. . . . .         | ARH             | Semestral | 168                       | 28       | 42 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Opção Livre . . . . .                         | OL              | Semestral | 126                       | -        | -  | -  | -  | -  | - | -  | 4,5      | Opcional 1  |
| Química Ambiental . . . . .                   | SEMAQ           | Semestral | 168                       | 56       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Seminários sobre Desenvolvimento Sustentável. | DS              | Semestral | 84                        | 0        | 0  | 0  | 0  | 56 | 0 | 0  | 3        | Opcional 1  |
| Drenagem Urbana e Controlo da Poluição        | ARH             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Engenharia Genética . . . . .                 | CBiol           | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Gestão da Mobilidade Urbana . . . . .         | UT              | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Poluição e Protecção de Águas Subterrâneas.   | Geoc            | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |

Opcional 1 — Escolher pelo menos 9 ECTS

## Área de Especialização de Gestão Ambiental

## 4.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 11

| Unidades curriculares                                          | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |    |   |    | Créditos | Observações |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|----|---|----|----------|-------------|
|                                                                |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |    |   |    |          |             |
|                                                                |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S  | E | OT |          |             |
| (1)                                                            | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |    |   |    | (6)      | (7)         |
| Gestão de Ambiente e Território . . . . .                      | ARH             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Avaliação Ambiental Estratégica . . . . .                      | ARH             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Biotecnologia Ambiental . . . . .                              | Bioeng          | Semestral | 168                       | 56       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        |             |
| Drenagem Urbana e Controlo da Poluição                         | ARH             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Empreendedorismo, Inovação e Transfe-<br>rência de Tecnologia. | TMGI            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        |             |
| Energia nos Transportes . . . . .                              | TTCE            | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Energias Renováveis . . . . .                                  | TTCE            | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Engenharia Genética . . . . .                                  | CBiol           | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Gestão de Energia . . . . .                                    | AE              | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Métodos Experimentais em Energia e Amb-<br>iente.              | AE              | Semestral | 126                       | 28       | 0  | 21 | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Opção Livre . . . . .                                          | OL              | Semestral | 126                       | -        | -  | -  | -  | -  | - | -  | 4,5      | Opcional 1  |
| Poluição e Protecção de Águas Subterrâ-<br>neas.               | Geoc            | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Qualidade, Segurança e Ambiente na Cons-<br>trução.            | Constr          | Semestral | 126                       | 42       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Química Ambiental . . . . .                                    | SEMAQ           | Semestral | 168                       | 56       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Seminários sobre Desenvolvimento Sus-<br>tentável.             | DS              | Semestral | 84                        | 0        | 0  | 0  | 0  | 56 | 0 | 0  | 3        | Opcional 1  |

Opcional 1 — Escolher pelo menos 4,5 ECTS

## 4.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 12

| Unidades curriculares                        | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |      |      |    |   |   |    | Créditos | Observações |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|------|------|----|---|---|----|----------|-------------|
|                                              |                 |           | Total                     | Contacto |      |      |    |   |   |    |          |             |
|                                              |                 |           |                           | T        | TP   | PL   | TC | S | E | OT |          |             |
| (1)                                          | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |      |      |    |   |   |    | (6)      | (7)         |
| Aquisição de Dados e Detecção Remota . . .   | RNA             | Semestral | 126                       | 28       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Instalações e Tecnologias Ambientais . . . . | Bioeng          | Semestral | 126                       | 28       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Planeamento e Gestão de Recursos Naturais    | RNA             | Semestral | 126                       | 28       | 10,5 | 10,5 | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Políticas de Ambiente . . . . .              | ARH             | Semestral | 126                       | 28       | 21   | 0    | 0  | 0 | 0 | 0  | 4,5      |             |

## 5.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 13

| Unidades curriculares                                          | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |          |    |    |    |    |   |    | Créditos | Observações |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|----------|----|----|----|----|---|----|----------|-------------|
|                                                                |                 |           | Total                     | Contacto |    |    |    |    |   |    |          |             |
|                                                                |                 |           |                           | T        | TP | PL | TC | S  | E | OT |          |             |
| (1)                                                            | (2)             | (3)       | (4)                       | (5)      |    |    |    |    |   |    | (6)      | (7)         |
| Projecto de Gestão Ambiental . . . . .                         | ARH             | Semestral | 168                       | 28       | 42 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Ecologia Industrial . . . . .                                  | AE              | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Avaliação Ambiental Estratégica . . . . .                      | ARH             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      |             |
| Biotecnologia Ambiental . . . . .                              | Bioeng          | Semestral | 168                       | 56       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        |             |
| Empreendedorismo, Inovação e Transfe-<br>rência de Tecnologia. | TMGI            | Semestral | 168                       | 42       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        |             |
| Energia nos Transportes . . . . .                              | TTCE            | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Energias Renováveis . . . . .                                  | TTCE            | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Gestão de Energia . . . . .                                    | AE              | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Métodos Experimentais em Energia e Amb-<br>iente.              | AE              | Semestral | 126                       | 28       | 0  | 21 | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Opção Livre . . . . .                                          | OL              | Semestral | 126                       | -        | -  | -  | -  | -  | - | -  | 4,5      | Opcional 1  |
| Química Ambiental . . . . .                                    | SEMAQ           | Semestral | 168                       | 56       | 0  | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Seminários sobre Desenvolvimento Sus-<br>tentável.             | DS              | Semestral | 84                        | 0        | 0  | 0  | 0  | 56 | 0 | 0  | 3        | Opcional 1  |
| Drenagem Urbana e Controlo da Polui-<br>ção.                   | ARH             | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Engenharia Genética . . . . .                                  | CBiol           | Semestral | 168                       | 42       | 0  | 21 | 0  | 0  | 0 | 0  | 6        | Opcional 1  |
| Gestão da Mobilidade Urbana . . . . .                          | UT              | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |
| Poluição e Protecção de Águas Subter-<br>ráneas.               | Geoc            | Semestral | 126                       | 28       | 21 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0  | 4,5      | Opcional 1  |

Opcional 1 — Escolher pelo menos 4,5 ECTS.

## Instituto Superior Técnico

## Despacho (extracto) n.º 23363/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de competências, datado de 07 de Maio de 2008.

Artur Miguel Pereira Alves Caetano — autorizado o contrato provisório para exercer as funções de Professor Auxiliar, além do quadro, do Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 07 de Maio de 2008, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

8 de Setembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

## Despacho (extracto) n.º 23364/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 02 de Maio de 2008, proferido por delegação de competências:

Joshua Samuel Jacobs — autorizado o contrato provisório, para exercer funções de Investigador Coordenador Convocado, além do quadro, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Setembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

## Despacho (extracto) n.º 23365/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 16 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências:

Maria Margarida Martelo Catalão Lopes de Oliveira Pires — Professora Auxiliar, do Instituto Superior Técnico, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

## Relatório final de processo de nomeação definitiva de Maria Margarida Martelo Catalão Lopes de Oliveira Pires Pina

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 16 de Abril de 2008, com base no parecer emitido

pelos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores Luís António Tadeu dos Santos Almeida e Carlos António Bana e Costa, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovada, por unanimidade, a nomeação definitiva como Professora Auxiliar, da Doutora Maria Margarida Martelo Catalão Lopes de Oliveira Pires Pina, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

16 de Abril de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

8 de Setembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

## Despacho (extracto) n.º 23366/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de competências, datado de 02 de Julho de 2008.

Gabriel César Ferreira Pestana — autorizado o contrato provisório para exercer as funções de Professor Auxiliar, além do quadro, do Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2008, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

8 de Setembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

## Despacho (extracto) n.º 23367/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico datado de 02 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

José Miguel de Carvalho Catela Teixeira — rescindido o contrato de prestação eventual de serviço, na categoria de Monitor, a partir de 31 de Julho de 2008.

8 de Setembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

## Despacho (extracto) n.º 23368/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 07 de Abril de 2008, proferido por delegação de competências:

Miguel Perez Neves Águas — autorizado o contrato provisório, para exercer funções de Professora Auxiliar Convocado a 40 %, além do qua-

dro, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 07 de Abril de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

### **Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente**

#### **Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho**

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade, em 07 de Novembro de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. Miguel Perez Neves Águas, como Professor Auxiliar Convocado a 40%, com efeitos a partir de 07 de Novembro de 2007, válido por um período de um ano até 06 de Novembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutores António Franco de Oliveira Falcão, Manuel José Moreira de Freitas e pelo Professor Associado, Doutor Paulo Manuel Cadete Ferrão, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Miguel Perez Neves Águas, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

8 de Setembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**

#### **Despacho (extracto) n.º 23369/2008**

Por meu despacho de 8 de Novembro de 2007:

Lúis Eduardo Guerreiro Viana Machado — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, a tempo parcial de 50%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com início em 8 de Outubro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Setembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**

#### **Despacho (extracto) n.º 23370/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 1 de Setembro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto Politécnico, professor doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada a rescisão, por mútuo acordo, do contrato administrativo de provimento, celebrado com a Licenciada Maria Cláudia Rhodes de Sousa Pina Rebelo, como Equiparada a Assistente, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, autorizada por Despacho de 1 de Agosto de 2008, em vigor até 31 de Agosto de 2010, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, inclusive.

5 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23371/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha de 1 de Setembro de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 21 de Fevereiro de 2008, a contratação, porque conforme com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente da carreira docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo integral, no Departamento de Física/Matemática — Secção de Matemática, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, da licenciada Teresa Daniela Batista de Jesus Grilo, pelo período com início a 14 de Março de 2008 e término a 31 de Julho de 2008, ficando

com a remuneração mensal na directa correspondência com o valor do escalão 1, índice 100.

8 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### **Serviços Centrais**

#### **Despacho (extracto) n.º 23372/2008**

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 01 de Setembro de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 23.07.2008 a renovação da contratação, porque conforme com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, em regime de tempo integral, no Departamento de Engenharia Electrotécnica, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, da mestre Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreia, pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010, ficando com a remuneração mensal na directa correspondência com o valor do escalão 1, índice 135.

8 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23373/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 01 de Setembro de 2008, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento de 31.03.2008, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Técnico de 1ª classe, na área de Apoio às Actividades Científicas, Pedagógicas, de Investigação, de Avaliação e Formação, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, após concurso interno de acesso limitado, da candidata seriada Licenciada Sónia Maria Agostinho Branco, ficando a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 340, com efeitos à data do Despacho Autorizador, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

8 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23374/2008**

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 01 de Setembro de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 20.06.2008 a contratação, porque conforme com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, em regime de tempo integral, no Departamento de Ciências Exactas e do Ambiente, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, da Mestre Paula Maria Martins de Almeida Mota Varejão, pelo período com início a 15 de Setembro de 2008 e término a 14 de Março de 2009, ficando com a remuneração mensal na directa correspondência com o valor do escalão 1, índice 100.

8 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23375/2008**

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 01 de Setembro de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 23.07.2008 a renovação da contratação, porque conforme com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, em regime de tempo integral, no Departamento de Engenharia Electrotécnica, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, do mestre Marco José da

Silva, pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010, ficando com a remuneração mensal na directa correspondência com o valor do escalão 1, índice 135.

8 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Aviso n.º 23374/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 1.º do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Prof. João Paulo dos Santos Marques, proferido no uso de competência delegada, em 18 de Julho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo, da carreira administrativa, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria (IPL).

2 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado sob o código de oferta P20084317, nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo resultado candidatos opositores.

5 — Área funcional — o(a) candidato(a) a admitir exercerá as suas funções na área administrativa (sector de expediente geral).

6 — Conteúdo funcional do lugar a prover — genericamente funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas à área administrativa (expediente geral).

7 — Local da prestação de trabalho — ESAD.CR — Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, sita no Campus 3, Rua de Isidoro Inácio Alves de Carvalho, Caldas da Rainha.

8 — Remuneração e condições de trabalho — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública. A remuneração corresponde à escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais:

a) Os candidatos deverão deter a qualidade de funcionário ou agente, exercendo, a qualquer título, funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos da administração central, bem como nos institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados do Estado e de fundos públicos;

b) Os candidatos deverão possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

10 — O concurso regular-se-á pelo regime de concursos instituído pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos gerais;
- b) Prova de conhecimentos específicos;
- c) Avaliação curricular;
- d) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Os métodos de selecção referidos nas alíneas a) e b) do número anterior têm carácter eliminatório de per si, desde que o candidato não obtenha classificação igual ou superior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações iguais ou superiores a 9,5 valores.

12 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados de acordo com as exigências da função os seguintes factores:

Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;

Formação profissional, em que se ponderam acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto concurso, com a avaliação da sua natureza e duração.

12.1 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

13 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado superiormente, conforme despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e incidirá sobre os seguintes temas:

- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;
- Regime de férias, faltas e licenças;
- Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- Deontologia do serviço público;
- Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Legislação aconselhada para a prova:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, e respectivas actualizações;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estabelece regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias nele contempladas;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — estabelece regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — aprova o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, e respectivas actualizações;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho — estabelece princípios gerais de salários e gestão de pessoal da função pública, e respectivas actualizações;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril — define os princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua actuação face ao cidadão, bem como reúne de uma forma sistematizada as normas vigentes no contexto da modernização administrativa, e respectivas actualizações;

Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 177, de 2 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 41/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 244, de 20 de Outubro, pelo Despacho Normativo n.º 38/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 206, de 1 de Setembro, e pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 25, de 3 de Fevereiro, sujeitos a actualização, caso se verifique a publicação no *Diário da República* dos novos Estatutos, no decorrer do presente procedimento concursal;

Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico);

Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro (regula o processo de instalação das instituições do ensino superior politécnico);

Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições do ensino superior).

14 — A prova de conhecimentos específicos, a realizar nos termos previstos pelo programa aprovado superiormente, conforme despacho n.º 765/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 2 de Setembro de 1999, reajustado à área funcional do lugar a concurso, incidirá sobre os seguintes temas:

- Despesas e receitas públicas — definições e classificações legais;
- Orçamento do Estado — noção, princípios e regras;
- Conta Geral do Estado — noção; diferenças entre contas e orçamentos;
- Regime jurídico-administrativo das aquisições;
- Fases do processo de compra.
- Legislação aconselhada para a prova, com respectivas actualizações:
- Lei n.º 8/90, de 20/2 — Lei de Bases da Contabilidade Pública;

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho — regime da administração financeira do Estado;

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março — regime jurídico das empreitadas e obras públicas;

Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto — Lei do Enquadramento Orçamental;

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro — regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e despesas públicas;

Decreto-Lei n.º 18/2008, 29 de Janeiro — aprova o Código dos Contratos Públicos.

14.1 — Serão dadas indicações sobre a data, hora e local de prestação das provas aquando da notificação/publicação da lista de candidatos.

15 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

15.1 — A entrevista profissional de selecção ponderará os seguintes factores:

Capacidade de expressão;

Sentido crítico;

Motivação e sentido de responsabilidade.

16 — A classificação final dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos utilizados, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PC + AC + EP)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = provas de conhecimentos;

AC = avaliação curricular;

EP = entrevista profissional de selecção.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso efectuadas para o efeito, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento de admissão dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço de emissão do bilhete de identidade, número fiscal, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria detida, natureza do vínculo e quadro de pessoal a que pertence;

d) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

e) Identificação do concurso a que se candidata bem como do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso.

19 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de não admissão ao concurso, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e actualizado, datado e assinado, donde constem os seguintes elementos: identificação, habilitações literárias e profissionais (especialização, estágios, seminários e acções de formação, com indicação da respectiva duração, datas de realização, entidades promotoras, etc.), experiência profissional, com indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição daquelas que revelarem mais interesse para o lugar a que se candidatam, bem como quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Documento de Identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

d) Documento comprovativo das habilitações profissionais (acções de formação, especializações, seminários) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, ou cópias das mesmas, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as

promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;

e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo, onde o concorrente preste actividade (data reportada ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da identidade ou afinidade do conteúdo funcional;

f) Documentos comprovativos de quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;

g) Documentação respeitante aos requisitos gerais de admissão ao concurso, a que o alude o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo dispensada a apresentação da mesma, com excepção da referida na alínea c), desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais.

20 — Aos candidatos vinculados ao Instituto Politécnico de Leiria não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea e) do número anterior, sendo ainda dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d), desde que se encontrem no respectivo processo individual.

21 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso exigidos e formalizados nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

22 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

23 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

24 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas em local próprio, nas instalações do Instituto Politécnico de Leiria, ou publicitadas de harmonia com a legislação em vigor.

25 — O júri para o presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Prof.ª Doutora Cidália dos Anjos Martinho Macedo, directora da ESAD.CR.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria Alexandra Abreu Henriques Seco, subdirectora da ESAD.CR.

Dra. Ana Maria Pratas dos Reis, secretário da ESAD.CR.

Vogais suplentes:

Dr.ª Andreia Filipa de Sousa Machado Inácio, técnica superior da área de apoio ao ensino e investigação.

Nilde Soares Fernandes da Costa, chefe de secção.

25 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

26 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, em conformidade com o regime fixado no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

18 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

#### Aviso n.º 23375/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 1.º do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz -se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Prof. João Paulo dos Santos Marques, proferido no uso de competência delegada, em 24 de Julho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, da carreira administrativa, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria (IPL).

2 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz -se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado sob o código de oferta P20084311, nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo resultado candidatos opositores.

5 — Área funcional — o(a) candidato(a) a admitir exercerá as suas funções na área administrativa, no âmbito dos Serviços Académicos.

6 — Conteúdo funcional do lugar a prover — genericamente funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas à área administrativa (serviços académicos).

7 — Local da prestação de trabalho — Direcção dos Serviços Académicos do IPL — Campus 2, sítios no Morro do Lena, Alto do Vieiro, em Leiria.

8 — Remuneração e condições de trabalho — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública. A remuneração corresponde à escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — os candidatos deverão possuir a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

10 — O concurso regular-se-á pelo regime de concursos instituído pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Métodos de selecção:

*a*) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências do conteúdo funcional do lugar a prover, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os factores enunciados no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A avaliação curricular tem carácter eliminatório, não sendo admitidos à entrevista os candidatos que obtenham nesta fase de selecção, classificação inferior a 9,5 valores;

*b*) Entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 23.º do mesmo decreto-lei, sendo que a não comparência à mesma será equivalente à desistência do concurso.

12 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados de acordo com as exigências da função os seguintes factores:

Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;

Formação profissional, em que se ponderam acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que é aberto concurso, com a avaliação da sua natureza e duração.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso efectuada para o efeito, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Quando exista falta de avaliação de desempenho respeitante aos anos relevantes para o preenchimento do requisito legal do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, a mesma poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo, para o efeito, ser requerida obrigatoriamente por este ao júri do concurso no momento da apresentação da candidatura, relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos legais.

13 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento de admissão dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para Rua do General Norton

de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, dele devendo constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço de emissão do bilhete de identidade, número fiscal, estado civil, residência, código postal e telefone);

*b*) Habilitações literárias;

*c*) Indicação da categoria detida, natureza do vínculo e quadro de pessoal a que pertence;

*d*) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

*e*) Classificação de serviço;

*f*) Indicação do concurso a que se candidata e do *Diário da República* que publica o presente aviso.

14 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de não admissão ao concurso, do seguinte:

*a*) Currículo profissional detalhado e actualizado, datado e assinado, donde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especialização, estágios, seminários e acções de formação, com indicação da respectiva duração, datas de realização, entidades promotoras, etc.), experiência profissional, com indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição daquelas que revelarem mais interesse para o lugar a que se candidatam, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

*b*) Documento comprovativo das habilitações literárias;

*c*) Documento comprovativo das acções de formação profissional indicadas no currículo;

*d*) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente preste actividade (data reportada ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, as classificações de serviço relevantes para este concurso, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da identidade ou afinidade do conteúdo funcional;

*e*) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

14.1 — Aos candidatos vinculados ao Instituto Politécnico de Leiria não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea *d*) do número anterior, sendo ainda dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) do mesmo n.º 14, desde que se encontrem no respectivo processo individual.

14.2 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso exigidos e formalizados nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, nos termos dos n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas em local próprio, nas instalações do Instituto Politécnico de Leiria, ou publicitadas de harmonia com a legislação em vigor.

17 — O júri para o presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Prof. José Manuel Silva, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Maria Paraíso Faria Lopes, directora dos Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Leiria.

Dr.ª Maria de Deus Melo da Costa, técnica superior de 1.ª classe do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Lucinda Carreira Pereira, técnica superior de 1.ª classe do Instituto Politécnico de Leiria.

Ana Suzel Fonseca Duarte, chefe de secção do Instituto Politécnico de Leiria.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

19 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, em conformidade com o regime fixado no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

24 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Deliberação n.º 2456/2008**

1 — Considerando:

- a) A ausência do presidente, Prof. Luciano Rodrigues de Almeida, nos dias 8 a 12 de Setembro de 2008, por motivos de serviços;
- b) A ausência dos vice-presidentes, Prof. João Paulo dos Santos Marques e Prof. Nuno André Oliveira Mangas Pereira, nos dias 8 a 10 de Setembro de 2008, e nos dias 10 a 12 de Setembro, respectivamente, por motivos de serviço;
- c) A necessidade de assegurar a gestão corrente do Instituto Politécnico de Leiria durante esse período;
- d) Assim como o disposto no artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, na redacção dada pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, publicado na 1.ª série do *Diário da República*, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006, e no artigo 25.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;
- e) A previsão do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- f) A previsão do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- g) O disposto pelo artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- h) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

O conselho administrativo do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 4 de Setembro de 2008, deliberou delegar:

- 2 — No vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Prof. Nuno André Oliveira Mangas Pereira, no período de 8 e 9 de Setembro de 2008;
- 3 — Na administradora do Instituto Politécnico de Leiria, Eugénia Maria Lucas Ribeiro, no dia 10 de Setembro de 2008;
- 4 — No vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Prof. João Paulo dos Santos Marques, no período de 11 e 12 de Setembro de 2008;

a competência para autorizar despesas e pagamentos até ao limite legalmente atribuído ao conselho administrativo.

A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua assinatura.

4 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*. — O Vice-Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*. — A Administradora, *Eugénia Maria Lucas Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 23376/2008**

Por despacho de 29 de Agosto de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no País, a Susana Catarina Simões Almeida, equiparada a assistente (2.º triénio), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2008-2009.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 23377/2008**

Por despacho de 31 de Agosto de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no País/fora do País, a Vítor Hugo dos Santos Ferreira, equiparado a assistente (2.º triénio), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de 6 meses, a partir do início do 2.º semestre do ano lectivo de 2008-2009.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 23378/2008**

Por despacho de 31 de Agosto de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, a Eugénio Pereira Lucas, professor-adjunto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de 6 a 11 de Setembro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 23379/2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, a Maria da Graça Lopes Silva Mouga Poças Santos, Professora Adjunta, da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de

Leiria, pelo período compreendido entre 25 de Outubro e 2 de Novembro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 23380/2008**

Por despacho de 14 de Agosto de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no país, à docente Neuza Manuel Pereira Ribeiro, Equiparada a Assistente (2.º Triénio), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 15 de Fevereiro e 15 de Setembro de 2009.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 23381/2008**

Por despacho de 3 de Setembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, à docente Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino, Equiparada a Assistente (2.º Triénio), da Escola Superior de Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de 3 a 6 de Setembro de 2008.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 23382/2008**

Por despacho de 14 de Agosto de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a prorrogação de equiparação a bolseiro, no país, ao docente Diogo Pedro Ferreira Nascimento Baptista, Equiparado a Assistente (2.º Triénio), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2008/2009 (até 15 de Fevereiro de 2009).

3 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho n.º 23383/2008****Delegação de competência**

Considerando:

- a) Que o Presidente e os vice-presidentes do Instituto Politécnico de Leiria estarão ausentes do país, por motivos de serviço, no dia 10 de Setembro de 2008;
- b) A necessidade de assegurar a gestão corrente do Instituto Politécnico de Leiria durante esse período; assim como
- c) O disposto no artigo 21.º e 25.º n.º 1, alínea c), da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, bem como no art. 16.º e 21.º n.º 1, alínea c) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria;

Delego na Administradora do IPL, Eugénia Maria Lucas Ribeiro, a competência para praticar os actos de gestão corrente, bem como para decidir relativamente a casos urgentes, apresentando posteriormente os respectivos despachos a ratificação do Presidente do IPL.

4 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Serviços de Acção Social****Anúncio n.º 5697/2008**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos às associações de estudantes das Escolas do Instituto Politécnico de Leiria, durante o 1.º semestre de 2008:

Subsídios concedidos para apoio a Actividades Culturais e Desportivas:

Fevereiro:

A. E da Escola Superior de Educação:

Apoio a diversas Actividades (040802) — 3730,66 €

A.E da Escola Superior de Tecnologia e Gestão:

Apoio a diversas Actividades (040802) — 5622,23 €

Março:

A. E. da Escola Superior de Tecnologia e Gestão:

Apoio a diversas Actividades (040802) — 2000,00 €

A. E. da Escola Superior de Saúde:

Apoio a diversas Actividades (040802) — 1348,19 €

A. E. da Escola Superior de Tecnologia do Mar:

Apoio a diversas Actividades (040802) — 1643,06 €

A. E. da Escola Superior de Arte e Design:

Apoio a diversas Actividades (040802) — 5511,43 €

Abril:

A. E. da Escola Superior de Tecnologia e Gestão:

Apoio a diversas Actividades (040802) — 30 000,00 €

A. E. da Escola Superior de Tecnologia do Mar:

Apoio a diversas Actividades (040802) — 350,00 €

Maio:

A. E. da Escola Superior de Saúde:

Apoio a diversas Actividades (040802) — 1348,19 €

A. E. da Escola Superior de Tecnologia do Mar:

Apoio a diversas Actividades (040802) — 1643,06 €

A. E. da Escola Superior:

Apoio a diversas Actividades (040802) — 3730,66 €

A. E. da Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Apoio a diversas Actividades (040802) 5922,23 €

Junho:

A. E. da Escola Superior de Educação:

Apoio a diversas Actividades (040802) 500,00 €

5 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Miguel Júlio Teixeira Jerónimo*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho n.º 23384/2008

De acordo com o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do IPL, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa é coadjuvado por dois vice-presidentes por ele escolhidos e nomeados de entre os elementos do corpo docente das suas unidades orgânicas.

Assim, considerando que:

- Se realizaram as eleições para a Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, iniciando-se a partir de agora um novo ciclo no desenvolvimento do Instituto;

- Com o início de mais um ciclo há necessidade de implementar um conjunto de acções e actividades que dinamizem e potencializem a intervenção e a imagem do IPL no exterior;

- Se torna, por outro lado, necessário introduzir factores de fortalecimento da coesão interna através do normal e mais assíduo funcionamento dos vários órgãos de governo previstos nos estatutos do IPL;

- O professor coordenador Manuel Mendes da Cruz do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, pelo seu perfil e vasto currículo, irá garantir de forma eficaz a obtenção dos objectivos anteriormente enunciados;

Nestes termos, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do IPL, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 02 de Agosto, nomeio o Professor Doutor Manuel Mendes da Cruz, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 01.09.2008.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

## Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

### Edital n.º 919/2008

Por despacho da Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 25 de Agosto de 2008:

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea *h*), do art.15.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo, n.º 181/91, de 22 de Agosto, art. 7.º, n.º 1, art.15.º, art.16.º, n.º 1, e artigos 17.º, 20.º, 21.º, 24.º, e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de três Professores Adjuntos para a Área Científica de Fisioterapia, do Departamento das Ciências e Tecnologias de Avaliação Funcional e Intervenção Terapêutica, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — As vagas colocadas a concurso enquadra-se no Despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de Docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1 e 17.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com bacharelato em Fisioterapia e licenciatura ou equivalente legal e sejam detentores do grau de mestre.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- Estado civil;
- Residência e número de telefone;
- Habilitações académicas;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata, e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares, ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior, aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae*, só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da Lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Habilitações Académicas;
- Experiência Profissional nas áreas relacionadas com o desempenho de um fisioterapeuta;
- Experiência de Ensino na área de Tecnologias da Saúde em Fisioterapia;
- Actividades de investigação e publicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital, implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — Garantia de Igualdade de Tratamento — A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição.

14 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio registado com aviso de recepção, para Av. D. João II, Lote 4.69.01. — Parque das Nações, 1990 — 096 Lisboa.

15 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em 23 de Julho de 2008, é a seguinte:

Presidente — Professora Coordenadora Maria Isabel Monsanto Pom-bas Coutinho, da Escola Superior de Tecnologia da saúde de Lisboa.

Vogais efectivos:

Professora Coordenadora Ilda Maria de Passos Martins da Silva Poças, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa;

Professor Coordenador Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

Professora Coordenadora Maria de Fátima Simões Monsanto, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa;

Professora Coordenadora Paula Cristina Silva Albuquerque, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

### Edital n.º 920/2008

Por despacho da Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 25 de Agosto de 2008:

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea h), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, dos artigos 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, e 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de um Professor Adjunto para a Área Científica de Cardiopneumologia, do Departamento das Ciências e Tecnologias das Radiações e Biossinais da Saúde, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com bacharelato e licenciatura em Cardiopneumologia (Tecnologias da Saúde) e sejam detentores do grau de mestre.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- Estado civil;
- Residência e número de telefone;
- Habilitações académicas;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata, e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares, ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que efectivamente constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae*, só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

Habilitações académicas;

Experiência profissional nas áreas relacionadas com as tecnologias da saúde em cardiopneumologia;

Experiência de ensino na área de Tecnologias da Saúde em Cardiopneumologia;

Actividades de investigação e publicações;

Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — Garantia de igualdade de tratamento:

A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição.

14 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio registado com aviso de recepção para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

15 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 16 de Julho de 2008, é a seguinte:

Presidente — Professor Coordenador João Carlos Gomes Lobato, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais efectivos:

Professor Coordenador Manuel de Almeida Correia, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa;

Professora Coordenadora Lina da Conceição Capela Oliveira Vieira, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

Professor Coordenador Jorge Manuel dos Santos Conde, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Professora Adjunta Ana Cristina Baeta Serra Campos Silva, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

**Edital n.º 921/2008**

Por despacho da Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 25 de Agosto de 2008:

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea h), do art. 15.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo, n.º 181/91, de 22 de Agosto, artigo 7.º, n.º 1, art. 15.º, art. 16.º, n.º 1, e artigos 17.º, 20.º, 21.º, 24.º, e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso documental para admissão de um Professor Adjunto para a Área Científica de Saúde Ambiental, do Departamento das Ciências e Tecnologias Laboratoriais e Intervenção Comunitária, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — As vagas colocadas a concurso enquadram-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de Docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1 e 17.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com bacharelato e licenciatura em Saúde Ambiental (Tecnologias da Saúde) e sejam detentores do grau de mestre.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata, e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares, ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae*, só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da Lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional nas áreas relacionadas com as Tecnologias da Saúde em Saúde Ambiental;
- Experiência de Ensino na área de Tecnologias da Saúde em Saúde Ambiental;
- Actividades de Investigação e Publicações;

Adequação do Currículo para se integrar nos projectos de intervenção na comunidade e investigação, a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital, implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — Garantia de Igualdade de Tratamento — A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição.

14 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio registado com aviso de recepção, para Av. D. João II, Lote 4.69.01. — Parque das Nações, 1990 — 096 Lisboa.

15 — A composição do Júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em 23 de Julho de 2008, é a seguinte:

Presidente: Professora Coordenadora Paula Cristina da Silva Albuquerque, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Vogais efectivos: Professora Coordenadora Anabela Rodrigues da Graça, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professor Coordenador Renato Danton Sampaio Ribeiro de Abreu, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa;

Vogais suplentes: Professora Coordenadora Maria Helena Antunes Soares, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

**Edital n.º 922/2008**

Por despacho da Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 25 de Agosto de 2008:

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea h), do art. 15.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo, n.º 181/91, de 22 de Agosto, artigo 7.º, n.º 1, art. 15.º, art. 16.º, n.º 1, e artigos 17.º, 20.º, 21.º, 24.º, e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de dois Assistentes do 1.º Triénio para a Área Científica de Radioterapia, do Departamento das Ciências e Tecnologias das Radiações e Biossinais da Saúde, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — As vagas colocadas a concurso enquadram-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de Docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1 e 17.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com bacharelato e licenciatura em Radioterapia.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata, e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares, ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae*, só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da Lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional nas áreas relacionadas com as Tecnologias da Saúde em Radioterapia;
- Experiência de ensino na área de Tecnologias da Saúde em Radioterapia;
- Actividades de investigação e publicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso;

9 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital, implica a exclusão dos candidatos.

11 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — Garantia de Igualdade de Tratamento — A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio registado com aviso de recepção, para Av. D. João II, Lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

14 — A composição do Júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em 16 de Julho de 2008, é a seguinte:

Presidente: Professora Coordenadora Maria de Fátima Simões Monsanto, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais efectivos:

Professora Coordenadora Lina da Conceição Capela Oliveira Vieira, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa;

Professora Coordenadora Maria Isabel Monsanto Pombas de Sousa Coutinho, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

Professor Coordenador Lino Jorge de Jesus Mendes, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professora Coordenadora Anabela Rodrigues da Graça, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Despacho (extracto) n.º 23385/2008

Por despacho de 6 de Junho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Maria Marta Valadão Mendes — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 30 %, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008-03-01 validade até 2008-09-30.

8 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

### Despacho (extracto) n.º 23386/2008

Por despacho de 6 de Junho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Adelina Maria Moreira Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 60 %, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008-03-01 validade até 2008-09-30.

8 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

### Despacho (extracto) n.º 23387/2008

Por despacho de 6 de Junho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Elsa Cristina Barbosa Lopes — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 60 %, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008-03-01 validade até 2008-09-30.

8 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

### Despacho (extracto) n.º 23388/2008

Por despacho de 6 de Junho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Alexandra Maria da Silva Braga — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008/03/01 validade até 2008/09/30.

8 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

### Despacho (extracto) n.º 23389/2008

Por despacho de 6 de Junho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

Ana Filipa Rebelo Fernandes Sousa da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 30 %, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008-04-01 validade até 2008-09-30.

8 de Setembro de 2008 — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

### Despacho (extracto) n.º 23390/2008

Por despacho de 6 de Junho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Susana Alcina Ribeiro Pinto — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 60 %, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008/04/01 validade até 2008/09/30.

8 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 23391/2008**

Por despacho de 6 de Junho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Sérgio Paulo Pereira Carmelo — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em

regime de tempo parcial 60%, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008-03-01 validade até 2008-09-30.

8 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 2457/2008**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 23 de Julho de 2008:

Augusto Costa Marques, enfermeiro graduado, do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 15 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

**CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 23392/2008**

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar datado de 24 de Julho de 2008, foi autorizada a prática do regime de trabalho de tempo parcial, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11 do Decreto Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto, à Assistente de Cardiologia-Ângela Maria Ferreira Ribeiro, com efeitos a 01 de Julho de 2008.

8 de Setembro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas*.

**CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.****Despacho n.º 23393/2008**

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. de 28.08.2008, no uso da competência delegada (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

Lídio dos Santos Cristo, Assistente Graduado de Urologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. autorizado a acumular funções na Fundação Aurélio Amaro Diniz — Oliveira do Hospital ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02.

8 de Setembro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

**Despacho n.º 23394/2008**

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. de 28.08.2008, no uso da competência delegada (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

Rogério Filipe de Cerqueira Barreira, Técnico 1.ª Classe — Cardiopneumologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. autorizado a acumular funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra no ano lectivo 2008/2009 ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02.

8 de Setembro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

**Despacho n.º 23395/2008**

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. de 28.08.2008, no uso da competência delegada (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

Rosa Isabel Lopes Pereira Teixeira, Técnica 1.ª classe — cardiopneumologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. autorizada a acumular funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra no ano lectivo 2008/2009 ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02.

8 de Setembro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.****Despacho n.º 23396/2008**

Por despacho do presidente do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 4 de Setembro de 2008, no uso das competências delegadas:

Maria Filomena Faria Costa, promovida, precedida de concurso, no lugar de chefe de serviço de anestesiologia, da carreira de medica hospitalar, em regime de tempo completo — sem dedicação exclusiva, do quadro de pessoal deste Instituto, ficando exonerado do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isenta de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Laranja Pontes*.

**Despacho n.º 23397/2008**

Por despacho do presidente do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 4 de Setembro de 2008, no uso das competências delegadas:

Maria Filomena da Fonseca Neiva de Oliveira Cerejo, promovida, precedida de concurso, no lugar de chefe de serviço de anestesiologia, da carreira de medica hospitalar, em regime de tempo completo — sem dedicação exclusiva, do quadro de pessoal deste Instituto, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isenta de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Laranja Pontes*.

**REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.****Anúncio n.º 5698/2008**

Em cumprimento do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de Junho, vem a Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P. E., tornar público que a 1.ª Adenda ao Directório da Rede de 2008 se encontra editada e será disponibilizado aos interessados nos termos do n.º 4 do referido artigo.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.



## PARTE H

### ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO

Aviso n.º 23376/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista

Para os devidos efeitos se torna público que pelo meu despacho de 5 de Setembro de 2008 e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, pertencente ao quadro do pessoal próprio desta Associação, e aos Serviços Administrativos e Financeiros.

O concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º se faz constar:

1 — O concurso é de provimento, válido para as vagas postas a concurso caducando com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

2.2 — Especiais — os referenciados na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Os métodos de selecção dos concorrentes são: Avaliação curricular (com carácter eliminatório) e entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional e nela irão ser obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional.

De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela irão ser ponderados a qualidade da experiência profissional, motivação/interesse e sentido crítico.

3.1 — Sistema de classificação final — o ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção mencionados no ponto 3, será expresso de 0 a 20 valores.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

4 — Constituição do Júri do Concurso:

Efectivos:

Presidente — Dr. João Serrano Nunes, secretário-geral.

Vogais:

Dr. José Luís Cirilo, técnico superior assessor principal.

Dr.ª Sandra Félix, técnica superior de 1.ª classe.

Suplentes:

Presidente — Dr. José Luís Cirilo, técnico superior assessor principal.

Vogais:

Maria da Saudade Bizarro, chefe de secção.

Maria da Graça Guerreiro Faísca, arquitecta assessora principal.

5 — Área funcional — administrativo.

6 — Local de trabalho — Serviços Administrativos e Financeiros da AMLA.

7 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

8 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Secretário-geral da AMLA e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade, número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Avenida de Jorge Nunes, lote 2, r/c, Apartado 72, 7570-909 Grândola.

9 — Instrução do requerimento: O requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2.1, podendo, ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Associação estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração sob compromisso de honra determina a exclusão do concurso.

10 — Documentos de apresentação obrigatória: É obrigatória sob pena de exclusão a junção dos seguintes documentos:

a) Certificado de habilitações literárias original ou fotocópia simples nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

b) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta actividade, a qual comprove pela ordem indicada:

A categoria de que o candidato é titular;

O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

O tempo de serviço contado à data do prazo previsto por este aviso para apresentação de candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia das fichas de notação dos últimos 3 anos, devidamente confirmadas pelos serviços;

e) Quaisquer outros elementos que considere relevantes para apreciação do seu mérito;

11 — Os funcionários que não disponham de classificação de serviço ou de avaliação de desempenho em algum ou alguns anos de serviço deverão, no respectivo requerimento de candidatura, solicitar ao júri do concurso o suprimento da avaliação nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

12 — Os candidatos com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

12.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final serão afixadas na sede da AMLA, ou notificados aos candidatos, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Nos termos do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado em 15 de Maio de 2008, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na SigaME, verificando-se a inexistência de candidaturas.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Setembro de 2008. — O Secretário-geral, *João Serranito Nunes*.

300716148

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

### Aviso n.º 23377/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares da categoria de técnico superior de 1.ª classe — Direito

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do Vice-Presidente da Câmara, de 27 de Agosto de 2008, proferidos no uso de competência delegada, foram nomeados definitivamente para lugares da categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe — Direito, do mapa de pessoal do Município de Albufeira, os candidatos, Ana Isabel Costa Nunes dos Santos, Alexandra Isabel Martins Rocha Afonso e Pedro Manuel dos Santos Guerreiro Rodrigues, aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 43, de 29 de Fevereiro de 2008, os quais deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

300714447

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

### Aviso (extracto) n.º 23378/2008

Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur:

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conforme deliberação camarária de 25 de Junho de 2008, que se encontra em discussão pública a operação de loteamento cujo requerente é MO-VIOP — Imobiliária e Construções, L.da, a levar a efeito no prédio localizado em Aldeia Velha, freguesia e concelho de Aljezur, a seguir identificado:

1 — Prédio rústico denominado Aldeia Velha, com a área total de 25.500 m<sup>2</sup>, que confronta a norte com Estrada Municipal, a sul com Manuel João, Jorge Ballwanz e Herdeiros de Inácio Duarte, a nascente com Herdeiros de Domingos José Faria e António Ferreira e a poente com Estrada Municipal, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 173 da Secção AJ e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o n.º 01928.

Para o efeito e de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, o projecto de loteamento, acompanhado das respectivas informações técnicas, encontram-se ao dispor de todos os interessados na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal, dentro do horário útil (das 09:00 às 15:30 horas).

Qualquer reclamação, observação ou sugestão, deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara e apresentada na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal, 8 dias após a publicitação do presente aviso, no prazo de 15 dias.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel José de Jesus Marreiros*.

300711839

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

### Aviso n.º 23379/2008

Para os devidos efeitos se faz público que por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea *a*), n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002

de 11/1 e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar de Técnico Profissional de 1.ª Classe, da carreira de Desenhador, nomeei, nos termos do n.º 1, do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Técnico Profissional de 1.ª Classe, da carreira de Desenhador, Paulo Sérgio da Costa Domingos, escalão 1, índice 222, da tabela dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

300713556

### Aviso n.º 23380/2008

Para os devidos efeitos se faz público que por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea *a*), n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/1 e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Sociologia, nomeei, nos termos do n.º 1, do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Sociologia, Ana Cristina de Jesus Branco, escalão 1, índice 460, da tabela dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

300713612

## CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

### Regulamento n.º 503/2008

Aristides Lourenço Sécio, presidente da Câmara Municipal do Cadaval, em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, torna público que se encontra em apreciação pública, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Cadaval, que foi presente à reunião do executivo realizada no dia 12 de Agosto de 2008.

Durante o período atrás referido podem os interessados dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal do Cadaval sobre o referido projecto de regulamento, o qual, para o efeito, poderá também ser consultado na Divisão de Obras Particulares de Gestão Urbanística durante o horário de expediente.

### Preâmbulo

A designação dos arruamentos e outros espaços públicos, reveste-se de grande significado e importância, implicando um aturado cuidado na escolha dos topónimos, que se pretende estejam intimamente ligados aos valores culturais e sociais das populações, reflectindo e perpetuando a importância histórica, entre outros, de factos, pessoas, eventos e lugares.

Por seu turno, a toponímia, em conjunto com a numeração de polícia, constitui um elemento indispensável na orientação e comunicação entre as pessoas, e tem a função prática de identificar os imóveis, sobretudo no que concerne aos seus registos.

O presente regulamento nasce da necessidade de disciplinar os métodos de actuação, atribuição e gestão da Toponímia e Numeração de Polícia no Concelho de Cadaval, atribuindo competências e deveres aos diferentes órgãos autárquicos, bem como a todos os agentes susceptíveis de intervir no território. Por outro lado, a introdução das recentes tecnologias de análise, representação e gestão da informação geográfica (SIG), no Município, impõem-nos um conjunto de regras e possibilitam um conjunto de novos métodos de gestão de topónimos.

As mais valias resultantes da aplicação do presente regulamento serão de enorme importância para o Município e, para além de conduzir ao ordenamento toponímico, permitirá salvaguardar o valor cultural e histórico dos lugares, dos territórios e das pessoas, bem como, responsabilizar os cidadãos e os agentes que intervêm no território pelos actos ilícitos, ao mesmo tempo conduzirá a uma melhor eficiência dos serviços públicos e privados, e, assim, a uma melhoria da qualidade de vida da população em geral.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com a alínea *a*) do n.º 6

do artigo 64.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e tendo em conta o estabelecido no n.º 1, alínea v) do já citado artigo 64.º, assim como a alínea f) do artigo 10.º e do artigo 55.º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, é aprovado o seguinte regulamento.

## CAPÍTULO I

### Denominação de Vias Públicas

#### SECÇÃO I

##### Atribuição de Topónimos

###### Artigo 1.º

###### Âmbito de Aplicação

1 — O presente Regulamento é aplicado a todos os projectos de loteamento e de obras de urbanização que venham a ser solicitados à Câmara Municipal ou realizadas neste Município e ainda, na parte aplicável, à alteração da toponímia existente.

2 — As designações toponímicas são atribuídas apenas a espaços públicos, ou seja, espaços que se encontram submetidos por lei ao domínio público e subtraído do comércio jurídico privado em razão da sua primordial utilidade colectiva.

###### Artigo 2.º

###### Conceitos

1 — Para efeitos do presente regulamento são definidos os seguintes conceitos:

a) Alameda — via de circulação animada, fazendo parte de uma estrutura verde de carácter público onde se localizam importantes funções de estar, recreio e lazer. É uma tipologia urbana, que devido ao seu traçado uniforme, à sua grande extensão e ao seu perfil franco, se destaca da malha urbana onde se insere, sendo muitas vezes um dos principais elementos estruturantes. Necessariamente, elementos nobres do território, as alamedas combinam equilibradamente duas funções distintas: são a ligação axial de centralidades, através de um espaço dinâmico mas autónomo por vezes bucólico/álamo, com importantes funções de estadia, recreio e lazer;

b) Avenida — hierarquicamente inferior à alameda, com menor destaque para a estrutura verde, ainda que a contenha. O traçado é uniforme, a sua extensão e perfil francos (ainda que menores que os das alamedas). A avenida poderá reunir maior número e ou diversidade de funções urbanas que a alameda, tais como comércio e serviços, em detrimento das funções de estadia, recreio e lazer. Poder-se-á dizer que se trata de uma via de circulação mais urbana e central que a alameda;

c) Azinhaga — caminho rústico e estreito, quanto muito da largura de um carro, aberto entre valados, muros ou sebes altas,

d) Beco/cantinho/viola — via urbana, estreita e curta. Constitui uma via sem intersecção com outra via;

e) Calçada — caminho ou rua empedrada geralmente muito inclinada;

f) Caminho — faixa de terreno que conduz de um a outro lado, geralmente não pavimentado, podendo o seu traçado ser sinuoso e o seu perfil exíguo. Geralmente associado a meios rurais ou pouco urbanos poderá não ser ladeado nem dar acesso a ocupações urbanas;

g) Escadas ou escadarias — espaço linear desenvolvido em terreno declivoso recorrendo ao uso de patamares e ou degraus por forma a minimizar o esforço físico de percurso;

h) Estrada — espaço público, com percurso predominantemente não urbano, que estabelece a ligação com vias urbanas;

i) Jardim — espaço verde urbano com funções de recreio e estar das populações residentes nas imediações, e cujo acesso é predominantemente pedonal;

j) Ladeira — caminho ou rua muito inclinada;

k) Largo — espaço urbano que assume a função de nó de distribuição de tráfego onde confinam estruturas viárias secundárias de malha urbana, tendo como características a presença de árvores, fontes, cruzeiros e pelourinhos;

l) Praça — espaço urbano, podendo assumir as mais diversas formas geométricas, que reúne valores simbólicos e artísticos, confinado por edificações de uso público intenso, com predomínio de áreas pavimentadas e ou arborizadas, possuindo, em regra, obeliscos, estátuas ou fontes de embelezamento e enquadramento de edifícios;

m) Praceta — reúne genericamente as mesmas características da praça embora seja de menor dimensão e não ter função de nó distribuidor de trânsito, em geral limitado neste tipo de espaço;

n) Parque — espaço verde público, de média a grande dimensão, destinado ao uso indiferenciado da população residente no núcleo urbano que serve. Espaço informal destinado essencialmente a funções de recreio e lazer, podendo no entanto possuir zonas de estacionamento;

o) Rotunda — praça ou largo de forma circular, geralmente devido à tipologia da sua estrutura viária — em rotunda. Espaço de articulação das várias estruturas viárias de um lugar, muitas vezes de valor hierárquico diferente, que não apresenta ocupação urbana na sua envolvente imediata. Sempre que reúne funções urbanas e se assume como elemento estruturante do território, toma o nome de praça;

p) Rua — espaço urbano constituído por, pelo menos, uma faixa de rodagem, faixas laterais de serviço, faixas centrais de atravessamento, passeios e corredores laterais de paragem e estacionamento que assumem as funções de circulação e de estadia de peões, circulação, paragem e estacionamento automóvel, acesso a edifícios de malha urbana, suporte de infra-estruturas e espaço de observação e orientação, constitui a mais pequena unidade ou porção de espaço urbano com forma própria, e, em regra, delimita quarteirões;

q) Travessa — espaço urbano público que estabelece um elo de ligação entre duas ou mais vias urbanas;

r) Vereda — caminho estreito, carreiro.

2 — As vias ou espaços públicos não contemplados nos conceitos anteriores serão classificados, pela Câmara Municipal, em harmonia com a sua configuração ou área.

###### Artigo 3.º

###### Competência para Denominação de Arruamento

1 — Compete à Câmara Municipal de Cadaval deliberar a atribuição de topónimos ou ainda proceder à alteração de topónimos já existentes, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2 — As propostas de atribuição e alteração de topónimos a apresentar à Câmara Municipal deverão ter em consideração as sugestões provenientes de outros órgãos Autárquicos tais como a Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia.

###### Artigo 4.º

###### Audição das Juntas de Freguesia

1 — A Câmara Municipal, previamente à discussão das propostas toponímicas, deverá remetê-las às Juntas de Freguesia da respectiva área geográfica para efeito de parecer não vinculativo.

2 — A consulta às Juntas de Freguesia será dispensada quando a origem da proposta seja de sua iniciativa.

3 — As Juntas de Freguesia deverão pronunciar-se num prazo de 30 dias, findo o qual será considerada como aceite a proposta inicialmente formulada.

4 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as Juntas de Freguesia deverão fornecer à Câmara Municipal, sempre que solicitada, uma listagem de topónimos possíveis, por localidade, com a respectiva biografia ou descrição.

###### Artigo 5.º

###### Instrução dos Pedidos das Designações Toponímicas

1 — A recepção definitiva das obras de urbanização implica a colocação prévia, pelo promotor, das placas toponímicas nos respectivos novos arruamentos ou outros espaços públicos, respeitando as regras impostas no artigo 11.º

2 — A Câmara Municipal atribuirá as denominações toponímicas para os novos arruamentos.

3 — Os pedidos de atribuição ou alteração de designações toponímicas de arruamentos existentes deverão ser entregues na Câmara Municipal. O requerimento deve ser instruído com uma planta de localização, com a indicação dos limites do espaço público (início e fim).

4 — Quando o novo topónimo tiver origem nas Juntas de Freguesia, na proposta de aprovação do topónimo pela Câmara Municipal deverá constar uma curta descrição que justifique a sua atribuição.

5 — A Câmara Municipal aprovará o modelo de requerimento para efeitos do disposto no n.º 3.

###### Artigo 6.º

###### Atribuição de Topónimos

1 — As denominações toponímicas deverão enquadrar-se nas seguintes temáticas:

- a) Topónimos populares e tradicionais;
- b) Referências históricas dos locais;

c) Antropónimos que podem incluir quer figuras de relevo municipal individual ou colectivo, quer vultos de relevo nacional individual ou colectivo, quer grandes figuras da humanidade;

d) Nomes de países, cidades, vilas, aldeias nacionais ou estrangeiras, que, por qualquer razão relevante, tenham ficado ligados à história do município ou ao historial nacional, ou com as quais o município e ou Juntas de Freguesia se encontrem geminadas;

e) Datas com significado histórico municipal ou nacional;

f) Nomes no sentido amplo e abstracto que possam significar algo para a forma de ser e estar de um povo.

#### Artigo 7.º

##### Singularidade dos Topónimos

1 — As denominações toponímicas do município não deverão ser repetidas nas freguesias do Concelho.

2 — Admite-se a repetição de um topónimo na mesma freguesia desde que aplicado a um elemento urbano (espaço público) diferenciado, designadamente avenida, largo, rua, travessa, beco, jardim, etc.

#### Artigo 8.º

##### Publicidade

1 — A Câmara Municipal de Cadaval publicará as suas deliberações relativas à toponímia, por meio de edital, a afixar na Junta de Freguesia da respectiva área geográfica e Câmara Municipal.

2 — Juntamente com a afixação dos editais, são informados dos novos topónimos os C.T.T. — Correios de Portugal, S. A., a Conservatória do Registo Predial, o Serviço de Finanças do Concelho de Cadaval, a Junta de Freguesia da respectiva área geográfica, a G.N.R. — Guarda Nacional Republicana de Cadaval, o Tribunal Judicial de Cadaval, e outras entidades tidas por convenientes segundo os casos.

3 — Todos os topónimos serão objecto de registo em cadastro próprio da Autarquia.

## SECÇÃO II

### Placas Toponímicas

#### Artigo 9.º

##### Responsabilidade pela Colocação das Placas Toponímicas

1 — Compete à Câmara Municipal a colocação das placas toponímicas, salvo se tiver delegado esta competência na Junta de Freguesia respectiva, ou se se tratar de um loteamento, devendo neste caso informar oportunamente dos topónimos atribuídos a que respeitam as placas.

2 — As placas eventualmente afixadas em contravenção ao número anterior são removidas sem mais formalidades pelos serviços municipais.

#### Artigo 10.º

##### Localização das Placas Toponímicas

1 — Todas as vias públicas devem ser identificadas com os seus topónimos, no princípio e no fim da sua extensão, assim como em todos os cruzamentos ou entroncamentos que o justifiquem.

2 — As placas devem ser afixadas nas esquinas dos arruamentos respectivos preferencialmente do lado esquerdo de quem neles entre pelos arruamentos de acesso e, nos entroncamentos, na parede fronteira ao arruamento que entronca.

3 — As placas afixadas em postes, peanhas ou suportes toponímicos só poderão ser colocadas em passeios cuja largura mínima livre de circulação seja superior a 1,5m.

#### Artigo 11.º

##### Placas Toponímicas

1 — As placas toponímicas podem conter, além do topónimo, uma legenda sucinta sobre o significado e identificação do mesmo e, se for considerado relevante, anteriores designações, sendo executadas de acordo com os modelos definidos pela Câmara Municipal.

2 — As placas toponímicas poderão ser colocadas em colunas de suporte ou directamente nas fachadas dos edifícios.

3 — Os proprietários, ou os administradores dos prédios onde por força da sua localização se torne necessário colocar placas toponímicas segundo as normas prescritas no presente regulamento, não poderão opor-se a tal colocação a não ser que, daí decorram notórios riscos de segurança de bens e pessoas.

4 — As placas não poderão ter dimensões superiores a 0.60 m x 0.45 m, com gravação em baixo relevo, letras pintadas de forma visível e de fácil leitura à distância.

5 — As placas serão sempre que possível colocadas na fachada correspondente do edifício, distando do solo, pelo menos, 3 m e de esquina 1,5 m.

6 — A colocação das placas toponímicas também poderá ser efectuada em suportes colocados na via pública e a esse fim destinados, sempre que não seja possível a colocação segundo o disposto no número anterior, bem como no n.º 3 do artigo 10.

7 — Face à natureza e importância do arruamento respectivo em causa, poderá optar-se por modelo diferente do previsto no número anterior, desde que superiormente aprovado pela Câmara Municipal.

#### Artigo 12.º

##### Deveres

1 — É proibido aos particulares, proprietários ou inquilinos de prédios, alterar, deslocar, danificar, avivar ou substituir os modelos das placas ou letreiros estabelecidos pela Câmara Municipal sem prévia autorização escrita desta.

2 — É obrigatória a reposição das placas danificadas devendo a Câmara Municipal ou as Juntas de Freguesia no caso de delegação, notificar e ou os responsáveis para proceder à respectiva colocação no prazo de 10 dias a contar da notificação.

3 — Em caso de incumprimento, a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia no caso de delegação, procederá à colocação da placa danificada e imputará os respectivos custos aos responsáveis, despesas essas que caso não sejam pagas voluntariamente serão cobradas coercivamente, para além da coima que for devida.

4 — No caso da atribuição de novas designações toponímicas a loteamentos já existentes os encargos relativos à colocação da identificação toponímica serão da responsabilidade da Câmara Municipal.

5 — Sempre que haja demolição de prédios ou alteração das fachadas que implique retirada de placas, devem os titulares das respectivas licenças entregar aquelas para depósito na Câmara ou Junta de Freguesia respectiva, ficando, caso não o façam, responsáveis pelo seu desaparecimento ou deterioração.

6 — É condição indispensável para autorização de quaisquer obras ou tapumes a manutenção das indicações toponímicas existentes, ainda que as respectivas placas tenham de ser retiradas.

## CAPÍTULO II

### Numeração de polícia

#### Artigo 13.º

##### Obrigatoriedade de Identificação

1 — É obrigatório a identificação de todo e qualquer vão aberto, em prédios rústicos ou urbanos, de acesso directo à via pública.

2 — Os respectivos proprietários ficam obrigados a proceder a essa identificação com o número atribuído pelos serviços municipais competentes.

3 — Exceptuam-se deste procedimento os vãos abertos para vias públicas não identificadas toponimicamente.

4 — No caso de moradias unifamiliares dispostas nos seus lotes de forma a não causarem confusão quanto à sua unidade, será identificado somente o portão ou porta principal.

#### Artigo 14.º

##### Autenticidade

1 — A autenticidade da numeração policial será comprovada pelos registos camarários respectivos.

#### Artigo 15.º

##### Sequência Lógica do Processo

1 — A atribuição dos números efectuar-se-á através do alvará de obras, nos licenciamentos e notificação nas comunicações prévias.

2 — A colocação dos números deverá ser feita pelos proprietários antes do direito à sua ocupação ou utilização ou, quando não haja lugar a esta, antes do fim do prazo de validade da licença de obras.

## Artigo 16.º

**Numeração de Prédios Existentes sem Numeração**

1 — Nos prédios existentes sem numeração, a atribuição de número de polícia poderá ser feita a requerimento do proprietário ou oficiosamente pela Câmara Municipal.

2 — Para efeitos do número anterior o requerente deverá solicitar à Câmara Municipal de Cadaval a atribuição de número de polícia anexando planta de localização, às escalas 1:25000 e 1:2000, do edifício a numerar.

3 — Após a notificação da atribuição dos números, pelos serviços municipais competentes, comprovada pela remessa junto do documento comprovativo, os proprietários ficam obrigados à colocação desses números no prazo máximo de 30 dias.

## Artigo 17.º

**Alteração da Numeração Existente**

1 — A alteração ou a retirada da numeração existente terá que obedecer às mesmas formalidades processuais da atribuição inicial, salvo se partir da iniciativa da própria Câmara Municipal.

## Artigo 18.º

**Conservação dos Números de Polícia dos Edifícios**

1 — Os proprietários ou administradores dos edifícios, ou representantes daqueles, são obrigados a conservar sempre em bom estado os números de identificação dos prédios, não sendo permitido retirar, colocar, ou alterar a numeração sem prévia autorização da Câmara Municipal.

## Artigo 19.º

**Edifícios de Carácter Público**

1 — A Câmara Municipal poderá isentar, caso a caso, deste tipo de identificação, edifícios de carácter público que, pela sua própria configuração ou natureza se considerem perfeitamente identificados exclusivamente pela referência toponímica.

## Artigo 20.º

**CrITÉrio de Numeração dos Edifícios**

Na atribuição da numeração dos vãos serão adoptadas as seguintes regras:

2 — Nas vias com a direcção Norte-Sul, ou aproximada, a numeração será crescente de Sul para Norte, e nas de direcção Nascente-Poente, ou aproximada, a numeração será crescente de Nascente para Poente.

3 — No caso particular de rotundas, em que se verifique a confluência de um número significativo de arruamentos, poderá ser adoptado para estes outro sentido de crescimento da numeração.

4 — A numeração começará no início de cada via, sendo atribuídos números pares aos vãos do lado direito e ímpares aos vãos do lado esquerdo.

5 — Será atribuído a cada vão o número que se seguir imediatamente no sentido da numeração definidos nos parágrafos anteriores. Em caso de interrupção ou não existência de construções em determinado arruamento, será reservado para cada prédio rústico ou lote urbano distinto o número que lhe corresponderia se aí houvesse pelo menos um vão. Em caso de vir a verificar-se “à posteriori” maior número de vãos que os previstos, será atribuído a cada vão o número correspondente logo seguido de uma letra do alfabeto na mesma sequência já definida.

6 — Nas praças e largos a numeração será crescente no sentido directo (contrário ao movimento dos ponteiros do relógio), contada a partir do gaveto Nascente do arruamento situado mais a Sul, e nos termos do parágrafo anterior.

7 — No caso dos becos ou arruamentos sem saída, aplicar-se-á a regra do sentido directo (contrário ao movimento dos ponteiros do relógio), a partir da entrada.

8 — Em casos particulares, nomeadamente em urbanizações residenciais não confinantes com vias públicas de trânsito automóvel, a numeração será atribuída segundo o critério dos serviços competentes, mas sempre de molde a estabelecer-se uma sequência lógica de numeração a partir do acesso principal.

## Artigo 21.º

**Tipologia da Numeração**

1 — Os algarismos, do tipo árabe, da numeração de polícia não poderão ter altura inferior a 7,5cm, nem superior a 15cm, nem poderão ter largura inferior a 5 cm, nem superior a 10 cm, feitos sobre placa em relevo ou em material recortado, ou pintados na parede com os números em branco sobre fundo preto ou pintado sobre azulejo com os números

azuis sobre fundo branco. Quando feitos em placa, esta não poderá ter largura de bordo superior a 5 cm.

2 — Os números serão colocados no centro das padieiras dos vãos, à altura máxima de 2,5m. Quando aquela altura for separada pela padieira, ou na inexistência desta, os números poderão ser colocados na primeira ombreira, segundo o sentido da numeração, à altura mínima de 1,20m e máxima de 2,0m.

3 — Em certos casos particulares, nomeadamente em estabelecimentos comerciais e industriais, a numeração poderá obedecer a outro tipo de características, a aprovar pelos serviços competentes municipais.

## Artigo 22.º

**Registo Cadastral da Numeração**

1 — Da numeração dos prédios feita nos termos deste Regulamento haverá nos serviços competentes um registo obrigatório para comprovar não só a numeração de polícia existente e as respectivas alterações como também a sua autenticidade quando for necessário.

## CAPÍTULO III

**Fiscalização e Sanções**

## Artigo 23.º

**Fiscalização**

1 — A fiscalização do cumprimento do presente regulamento cabe à Câmara Municipal de Cadaval, através dos seus agentes de fiscalização, bem como às autoridades policiais

## Artigo 24.º

**Processo de Contra-ordenação**

1 — A competência para determinar a instrução dos processos de contra-ordenação e para a aplicação das coimas compete ao Presidente da Câmara, podendo ser delegada em qualquer dos restantes membros.

## Artigo 25.º

**Sanções**

1 — As infracções ao disposto no presente regulamento constituem contra-ordenação punível com coima a fixar entre o mínimo de 50 euros e o máximo de 200 euros.

2 — Quando a infracção for praticada por pessoa colectiva, a coima mínima e máxima será elevada para o dobro.

3 — Os proprietários dos prédios, ou administradores dos prédios, cuja numeração dos vãos não obedeça ao preceituado no presente regulamento, são obrigados a corrigi-la, no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da data de recepção da respectiva intimação, sob pena de não o fazendo lhe poder ser aplicada a sanção acessória da coima, consistente no cancelamento da licença de utilização do prédio.

## CAPÍTULO IV

**Disposições Finais**

## Artigo 26.º

**Interpretação e Casos Omissos**

1 — As lacunas e dúvidas interpretativas suscitadas na aplicação do presente regulamento, serão preenchidas ou resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

## Artigo 27.º

**Norma Revogatória**

1 — Com a entrada em vigor do presente regulamento são revogadas quaisquer posturas e /ou regulamentos anteriores relativos à toponímia e numeração de polícia.

## Artigo 28.º

**Entrada em Vigor**

1 — O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação nos termos legais.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO****Aviso n.º 23381/2008****Concurso externo de ingresso para provimento de 11 lugares de técnico profissional de 2.ª classe**

Ana Margarida Ferreira da Silva, Vereadora da área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

No seguimento do aviso de audiência prévia aos interessados, efectuado nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo por publicação no “*Diário da República*” 2.ª série, n.º 152, de 7 de Agosto de 2008, para os efeitos consignados nos artigos 34.º e 35.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna pública a lista definitiva de candidatos ao concurso referenciado e marcação das provas de selecção:

1) Promovida a audiência prévia aos candidatos prevista no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, os seguintes candidatos vieram juntar aos autos do processo as seguintes alegações, tendo o Júri analisado as mesmas e deliberado por unanimidade:

a) Relativamente ao candidato Delfim Nelson Garrido Fernandes, nos termos conjugados do n.º 7 do artigo 31.º e do n.º 4 do artigo 34.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o Júri deliberou manter a sua exclusão;

b) Relativamente ao candidato André Vasconcelos de Oliveira Monteiro — analisada a documentação apresentada, o Júri deliberou excluir a sua candidatura, por não ter feito prova das habilitações onde expressamente conste o nível III (Certificado de Formação Profissional alínea d) do n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho);

c) Relativamente ao candidato Paulo Jorge da Cruz Queirós — analisada a documentação apresentada o Júri deliberou dar provimento à sua reclamação e por conseguinte admitir a sua candidatura.

**2) Candidatos admitidos às provas de selecção:**

Alexandre Miguel Neves Silva, Álvaro Manuel Quintas Carvalho, Ana Isabel de Castro Gonçalves, Ana Maria Barbosa Pinto (\* 1), Ana Maria Barbosa Pinto (\* 2), Ana Paula da Silva Passos Sousa, Ana Paula Moraes de Carvalho, Ana Rita Moreira Carvalhido, Ângela de Lima Gomes, Ângela Maria Silva Castro Ponto, António Daniel Viana Cadilha, Armando Emanuel Aveiro Góis, Aurélio Nuno Peixoto Barreiros, Bruno Alexandre Rodrigues Alves, Carlos Miguel Gomes Viana, Cláudia Patrícia da Rocha Marques, Darlene Vieira Alves, Elisabete Macedo Rolo, Elisabete Maria Gonçalves da Costa Araújo, Elvira Maria Guedes Ferreira, Eugénia do Céu Fernandes da Costa, Fernanda Sofia Brito Pereira de Araújo, Fernando de Brito, Fernando Gonçalves Loureiro, Florêncio António Cardoso de Sousa, Francisco Roberto Freitas da Silva Cunha, Hugo Filipe Barbosa Modesto, Isabel Maria Moreira Gonçalves, Jaime José Moreira da Fonseca Gomes, Jeremias Nuno Lima de Sousa, João Miguel Moraes Coelho Rebelo Marques, João Miguel Nunes Gomes, Joaquim António Gomes da Silva, Jorge Manuel Bogas Loureiro, José Manuel Calçada Rodrigues, José Miguel Martins da Silva, Luísa Maria Fernandes Santos, Luzia Maria Gonçalves de Castro, Maria Alice Fernandes Martins da Costa, Maria Angelina Carvalho Pires de Lemos, Maria Cândida Vilares Araújo dos Santos, Maria do Carmo Vaz da Guia, Marinho Rodrigues Couto, Mário Rui Pinto de Araújo, Mónica do Carmo Soares Baptista Maia, Nuno Miguel de Carvalho Correia, Nuno Miguel Marinho Fernandes Lima Ribeiro, Nuno Miguel Ribeiro Novo, Olga Maria Araújo Ramalhosa Pereira, Paula Cristina Araújo de Sousa Basto, Paulo Jorge da Cruz Queirós, Pedro Jorge Nunes de Sousa, Pedro Miguel Miranda da Silva, Regina da Silva Pereira, Ricardo Salvador Moreira Vieira, Rita Gabriela Magalhães de Amorim, Rosa Branca Lima da Silva Coimbra Pereira, Rui Manuel Gil Sarmento de Castro, Sandra Amorim Parente da Silva, Sandra Cristina Ferreira Couto, Sandra Sofia Guisantes Gomes, Silvério Ribeiro Dantas, Silvina Manuela Souto Alves, Tiago André Gomes de Oliveira, Tiago André Sendão Carvalhosa.

**3) Candidatos excluídos:**

a) Adelaide de Fátima Veloso Pereira, Alice João Maçana Cardoso, Ana Filipa Codeço Pereira, Ana Isabel Rodrigues Henriques, Ana Maria Neiva Rodrigues de Sá, Ana Maria Rodrigues do Souto, Ana Paula Sousa Gonçalves, Ana Rita Araújo Rebocho Vaz, André Vasconcelos de Oliveira Monteiro, Ângela Raquel Mota Leite, Bárbara Catarina Gonçalves Matos, Bruno Tiago Parreira Lima Meira, Cândida Maria Xavier Louro da Venda, Carina Isabel Franco de Araújo, Carla Manuela Rodrigues Duarte, Carla Maria Tristão da Fonte, Carlos Alberto da Cunha Dias, Carlos Manuel Pimenta Enes, Cassilda Maria Queirós Dias, Cátia Sofia Ferreira Monteiro, Cecília Rodrigues Calisto, Célia Maria Mesquita Ribeiro, Cláudia Catarina Pinto Miranda, Cláudia Simões Costa Cardinal, Clotilde Maria Castro Rodrigues Rio, Delfim Nelson Garrido

Fernandes, Diana Sofia Cacaís Pereira, Dina de Jesus Paulino Lima de Araújo, Edgar Torres de Sousa, Elisabete Marcelino Domingos, Elsa Manuela Paiva Cardoso, Esmeralda Maria Fernandes Rodrigues Barrosa, Evaristo Manuel Miranda Pinheiro Felgueiras, Fernanda Maria de Sousa Passos Viana Moreira, Filipa Margarida Fagundes da Guia, Filipe Neiva Araújo, Florbela Rodrigues Brandão Peixoto, Graciete Lima Arezes, Isabel Freitas dos Santos, Isabel Patrícia Gomes de Sousa, Jacinta de Sousa e Silva Araújo, Jorge Manuel Pinto da Silva, Júlia Maria Gonçalves Parente Dantas, Lúcia Isabel Quesado Pacheco Pereira, Luciana Maria de Moraes Felgueiras, Manuel Carlos Gonçalves Falcão, Margarida Maria Veloso de Sousa, Maria Clara Gonçalves Borlido Arieira, Maria de Fátima Carvalhosa Lopes, Maria do Sameiro Gonçalves Peixoto, Maria Filipa Dias de Lima, Maria José do Vale Parente Vilar, Maria Rosa Faria Rodrigues Barbosa, Mário José dos Reis Pires, Marisa Laura da Cruz Silva, Mem Luís Ferreira dos Santos Saraiva, Mónica da Costa Portela, Mónica Oliveira Prozil, Mónica Susana Araújo Vilaça, Natacha Moraes Quintela, Neusa Marina Daustino Alves de Oliveira, Paula Margarida Ruivo Rodrigues, Paulo Jorge da Cruz Queirós, Ricardo Jorge Silva Guimarães, Rosa Carina Parente do Outeiro, Rosália Maria Correia da Cruz, Rui Manuel Rodrigues Martins Pereira Barreira, Rui Manuel Vilar de Almeida, Sara Marina Traqueira Rodrigues Beja, Sílvia Maria de Sá Paulo, Sofia Luísa Martins da Silva, Sónia Andreia Oliveira Maia, Susana Cristina Teixeira Figueiredo, Teresa Alexandrina Gonçalves dos Santos, Vera Lúcia Arieira Correia e Vítor Estevão da Silva Conde Gonçalves por não cumprir com ponto 8 do aviso de abertura (habilitações adequadas);

b) Andreia Filipa Carvalho Pinto, por não fazer a instrução da candidatura de acordo com o aviso de abertura;

c) Diana Sofia Amorim Saleiro, por na fase de candidaturas ainda não ter 18 anos e também não ter Habilitações exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;

d) João Carlos Amorim Lopes e Rui Manuel de Moraes Bandeira, por não assumirem sob compromisso de honra e não serem detentores de habilitações adequadas de acordo com o aviso de abertura;

e) Maria Clara Amorim de Oliveira Sargento e Maria Ivone da Rocha Ribeiro por não terem suprimido as deficiências das suas candidaturas e apresentado a documentação solicitada no prazo de audiência que lhes foi concedido (5 dias úteis), conforme publicado no *Diário da República* 2.ª série número 152, de 7 de Agosto de 2008.

4) Marcação da prova teórica escrita PC1 para o próximo dia 29 de Setembro de 2008, pelas 16,30 horas, na Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico Dr. Alfredo Magalhães (Avenida), na avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em Viana do Castelo.

A entrevista profissional de selecção está marcada para os dias 3 e 6 de Outubro de 2008 a partir das 09,30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na Rua Cândido dos Reis em Viana do Castelo, a realizar por ordem alfabética, da seguinte forma:

Candidatos compreendidos entre Alexandre Miguel Neves Silva e Joaquim António Gomes da Silva, para o dia 3 de Outubro de 2008, às 9,30 horas;

Candidatos compreendidos entre Jorge Manuel Bogas Loureiro e Tiago André Sendão Carvalhosa, para o dia 6 de Outubro de 2008, às 9,30 horas.

3 de Setembro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

300714503

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO****Aviso (extracto) n.º 23382/2008**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei 12-A/2008, torna-se público que por meu despacho de 5 de Setembro de 2008, decidi, celebrar Contrato Individual por Tempo Indeterminado, com o candidato aprovado e classificado em primeiro lugar, Sérgio Coelho de Bastos Leitão, no concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com vista ao preenchimento de um lugar de apontador, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar, a vencer pelo escalão 1, índice 146, da tabela remuneratória da Função Pública.

O contrato deverá ser assinado no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de Visto do tribunal de Contas).

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, José Correia da Luz.

300713078

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE****Aviso n.º 23383/2008**

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 46/2008, datado de 2008-09-01, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, alínea *a*) do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, determinei, nomear em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe — Carreira Técnica Profissional de Construção Civil, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, aplicado à Administração Local, por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, o funcionário desta Autarquia: Manuel Castro Novais, detentor da categoria de origem de Auxiliar Técnico de Museografia.

Findo o período de seis meses, atrás mencionado, caso o funcionário revele aptidão para as novas funções, será provido na categoria.

O funcionário posicionado actualmente no escalão 2, índice 209, da categoria de origem, será integrada no escalão 2, índice 209 da nova categoria.

Foi dado cumprimento ao n.º 1 do artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 07/12, sendo efectuada oferta na BEP, em 28-07-2008, com Código de Oferta: 20084260, à qual não houve candidaturas.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido funcionário 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.  
300716675

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARO****Aviso n.º 23384/2008**

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 29/08/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e na sequência do apuramento da lista de classificação final do concurso externo de admissão a Estágio, visando o preenchimento de 3 lugares de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Direito, pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, aberto pelo Aviso n.º 359/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19/09/2007, sob o n.º 17829/2007, nomeei definitivamente, após terem sido dispensados da frequência do Estágio os candidatos aprovados e melhor classificados, respectivamente, Ana Isabel Rodrigues Messias, Diogo Costa de Alves Lança e José Maria Mendonça Maurício, para os referidos lugares. Os ora nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente Aviso no *Diário da República*. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
300716512

**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO****Aviso n.º 23385/2008****Reconhecimento do mérito e excelência**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de 20 de Agosto de 2008, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, aplicado à Administração Local por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006 de 20 de Junho, nomeio definitivamente, para o lugar de técnico superior principal, escalão 1, índice 510, Luís Miguel Fonseca do Nascimento.

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de visto do Tribunal de Contas).

20 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

300714244

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA****Aviso n.º 23386/2008****Concurso Externo de Ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª classe — Comunicação Social****Celebração de contrato de trabalho**

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que, por despacho

datado de 28 de Agosto de 2008, e na sequência do concurso externo acima indicado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 100 de 26 de Maio de 2008, foi determinado celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado em período experimental de 180 dias, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2 e do n.º 6 do artigo 117.º e do n.º 3 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com o candidato classificado em 1.º lugar no referido concurso:

Hélder José de Sousa Almeida — Técnico Superior de Comunicação Social de 2ª Classe escalão 1 índice 321 — 1.070,89 €

O presente contrato terá início em 1 de Setembro de 2008.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas)

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro dos Santos Amaro*.

300711709

**CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA****Aviso n.º 23387/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que foi autorizado o pedido de permuta de Jeffrey de Almeida Faria, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Bombarral, para o lugar de Assistente Administrativo do quadro desta Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e suas alterações, devendo a referida permuta produzir efeitos a 1 de Setembro de 2008.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

300714228

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS****Aviso n.º 23388/2008****Requisição**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 29/08/2008, foi requisitada a Técnica Superior de 1.ª Classe, Mestre Ana Catarina Pedro Alves, afecta à Universidade do Algarve, com efeitos a partir do dia 01/09/2008, pelo período de 1 ano. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

300713726

**Aviso n.º 23389/2008****Concurso externo de ingresso para dois lugares de limpa colectores**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de hoje, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2008, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com José Francisco Duarte Viegas e José António Borralho, auferindo pelo índice 155, escalão 1, a partir de 9 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

300716278

**Aviso n.º 23390/2008****Concurso externo de ingresso para cinco lugares de operário (cabouqueiro)**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de hoje, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2008, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Vítor Manuel dos Reis Sequeira, Fernando Manuel Mendes dos Prazeres, Manuel de Jesus Pacheco, Fernando Manuel Neves Dias e Alfredo da Conceição Matias, auferindo pelo índice 137, escalão 1, a partir de 9 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*

300716229

**Aviso n.º 23391/2008****Concurso externo de ingresso para cinco lugares de operário (pedreiro)**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de hoje, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2008, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Vítor Manuel da Silva Correia, Fernando Manuel de Campos, António Jorge dos Reis Vieira, Fábio Manuel da Glória Alves e Manuel José Pacheco Marreiros, auferindo pelo índice 142, escalão 1, a partir de 9 de Setembro de 2008. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

300716407

**Aviso n.º 23392/2008****Concurso externo de ingresso para 5 lugares de operário (pintor)**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de hoje, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2008, é celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com João Augusto da Encarnação Fernandes, Filomeno Cristino dos Santos, Nelson José Rodrigues Marreiros, Hélio Duarte Gamboa de Oliveira e Leontino Rodrigues dos Santos, auferindo pelo índice 142, escalão 1, a partir de 9 de Setembro de 2008. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas).

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

300716342

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA****Aviso n.º 23393/2008****Reclassificações**

Por despacho de 11 de Agosto de 2008, do Vereador de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Boletim Municipal n.º 705 de 23 de Agosto de 2007)

Carlos Alberto Cabral Farias, Técnico Superior (Sociologia) de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo. 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Técnico Superior (Sociologia) de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Cristina Maria Fernandes Barandas, Técnica Superior (Sociologia) de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo. 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Técnica Superior (Sociologia) de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Delmina Afonso Martins do Fundo, Técnica Superior (Sociologia) de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo. 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Técnica Superior (Sociologia) de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Carlos Manuel Mendes Lopes Loureiro, Técnico Superior (Jurista) de 2.ª Classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo. 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Técnico Superior (Jurista) de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Hernâni Manuel Araújo Rodrigues, Técnico Superior (Jurista) de 2.ª Classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificado profissionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo. 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Técnico Superior (Jurista) de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Lina Maria Nunes Fernandes, Técnica Superior (Psicologia) de 2.ª Classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo. 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Técnica Superior (Psicologia) de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Isabel Maria Pinheira Cameira, Técnica Superior (Arqueologia) de 2.ª Classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo. 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Técnica Superior (Arqueologia) de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Maria Adozinda Padrão Torneiro, Técnica Superior de 2.ª Classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo. 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Técnica Superior de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Susana Maria Guerra Cardoso, Técnica Superior de 2.ª Classe, em comissão de serviço extraordinária, reclassificada profissionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo. 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Técnica Superior de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

5 de Setembro de 2008. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

300713037

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA****Aviso n.º 23394/2008**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 30 de Julho de 2008, autorizei o pedido de licença sem vencimento por 90 dias, nos termos do artigo 74 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à funcionária desta Autarquia, Mónica Marina Moreira Magalhães de Oliveira, Auxiliar de Acção Educativa, a partir do dia 31 de Julho de 2008.

27 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

300717403

**CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE****Aviso n.º 23395/2008**

Efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro e não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, foi o mesmo considerado deserto, através do meu despacho, datado de 3 de Setembro de 2008. Na sequência deste e em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força e com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso externo de ingresso tendo em vista a contratação por tempo indeterminado de 2 Auxiliares de Serviços Gerais, do grupo de pessoal Auxiliar para exercer funções no Sector da Educação desta Câmara Municipal.

Requisitos gerais para admissão a concurso — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

1 — Requisitos especiais de admissão: Possuir a escolaridade obrigatória (em função da idade do candidato), de acordo com o artigo do artigo 38.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

2 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que aludem as alíneas a), b), d) e) e f) do ponto 1, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos, conforme disposto no artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O local de trabalho é no concelho da Marinha Grande, sendo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 128 (427,02€) e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

4 — Conteúdo funcional: O descrito no Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989, nomeadamente assegurar a limpeza e conservação das instalações, colaborar

eventualmente nos trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

5 — O concurso é válido para os postos de trabalho colocados a concurso e extingue-se com o preenchimento dos mesmos.

6 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente: Maria José Valente Andrade, Técnica Superior Principal; Vogais efectivos: Helena Manuela de Sousa Rocha dos Santos, Assistente Administrativa Especialista que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Rosa da Conceição Carvalho Vaz, Técnica Superior de Biblioteca e Documentação Principal.

Vogais suplentes: Paula Cristina Ascenso Moreira, Técnica Superior de 1.ª Classe e Maria Judite Brito dos Santos, Assistente Administrativa Especialista.

7 — Métodos de selecção: Prova prática de conhecimentos, com carácter eliminatório de per si, e entrevista profissional de selecção.

8 — A prova prática de conhecimentos de carácter eliminatório, classificada de 0 a 20 valores, destina-se a avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das suas funções e incide sobre as tarefas previstas no conteúdo funcional descrito no ponto 4.

9 — A entrevista profissional de selecção será expressa de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- Conhecimentos na área das tarefas a desempenhar e motivação para função — Aferidos pela demonstração do interesse em resolver correctamente as suas tarefas, e pela capacidade de integração e envolvimento na equipa de trabalho. — 5 valores

- Iniciativa e sentido de responsabilidade — Aferidos pela capacidade em resolver ou encontrar soluções para problemas novos e para ponderar, julgar e agir em função da avaliação e assunção das consequências dos seus actos e decisões. — 6 valores

— Capacidade de interacção com os outros — Aferida pela capacidade de relacionamento com diversos grupos etários e profissionais (educadores de infância, crianças, colegas de trabalho) — 5 valores

— Capacidade de realização de tarefas em equipa — Aferida pela facilidade em cooperar e colaborar por iniciativa própria ou/e quando solicitada, com os outros colegas, na realização de diversas tarefas — 4 valores

10 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times PPC) + EPS}{3}$$

em que:

CF = Classificação final

PPC = Prova prática de conhecimentos

EPS = Entrevista profissional de selecção

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, o respectivo sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos que as solicitem na Secção de Recursos Humanos.

12 — Consideram-se não aprovados os candidatos que na prova prática de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

14 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o previsto no artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — De acordo com o artigo 3.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, devidamente comprovada, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16 — Os candidatos com deficiência devem nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 2 do mesmo diploma, os candidatos devem ainda mencionar no requerimento de admissão, todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º, n.º 1 do referido diploma, de forma a permitir que o seu processo de selecção se adeque, nas suas diferentes vertentes às suas capacidades de comunicação/expressão.

17 — A relação jurídica de emprego público constitui-se por contrato de trabalho nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (vide artigo 117.º, n.º 2, alínea b), 6, 7, alínea a) e 8, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).

18 — O contrato de trabalho por tempo indeterminado inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar.

O período experimental é de 90 dias nos termos do artigo 107.º alínea a) do Código do Trabalho, aplicável por remissão do artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

O período experimental é considerado concluído com sucesso desde que o trabalhador obtenha avaliação não inferior a 12 valores.

19 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normalizado, ou em impresso próprio fornecido pelos serviços, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, podendo ser remetido pelo correio até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Stephens, 2430-960 Marinha Grande, ou entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa com o novo código postal, contactos telefónicos e e-mail);

b) Habilitações literárias exigidas para o desempenho do cargo;

c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo Júri do concurso se devidamente comprovadas;

d) Identificação do concurso mediante a referência ao número e data do presente aviso.

20 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido (ou documento equivalente) e do cartão de Identificação Fiscal;

d) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

21 — Nos termos do disposto no artigo 32.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a fotocópia simples dos documentos autênticos ou autenticados referidos nas alíneas anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo e diploma.

22 — Serão excluídos todos os candidatos que:

a) Não apresentem o certificado de habilitações literárias exigidas no ponto 1 alínea c) deste aviso, e no caso de habilitação académica obtida no estrangeiro, documento da equiparação legalmente reconhecida;

b) Não apresentem os documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), d) e f) do ponto 1, salvo se declararem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos;

c) Não possuam as habilitações literárias exigidas.

23 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

24 — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e demais legislação, se aplicável.

25 — As listas de candidatos admitidos a que se refere o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, já citado, serão afixadas na Secção de Recursos Humanos, sita no edifício dos Paços do Município.

26 — As listas de classificação final serão notificadas aos candidatos através dos meios definidos no artigo 40.º do mesmo Decreto-Lei n.º 204/98.

27 — A Câmara Municipal enquanto entidade empregadora e nos termos do consagrado no artigo 9.º, alínea h), da Constituição da República Portuguesa, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, actuando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

**Aviso n.º 23396/2008**

Efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, foi o mesmo considerado deserto, através do meu despacho, de 3 de Setembro de 2008. Na sequência deste e dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para 1 lugar de Engenheiro Principal, do grupo de pessoal Técnico, para exercer funções no Gabinete de Informação Geográfica.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os seguintes:

Gerais — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Especiais — Os mencionados no artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, nomeadamente deter a categoria de Engenheiro Técnico de 1.ª Classe, com, pelo menos, 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

2 — Nas situações em que não foi atribuída a avaliação ordinária ou extraordinária, necessária para admissão ao concurso, haverá lugar a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

3 — O suprimimento da avaliação deve ser requerido ao júri do concurso no momento da candidatura, para efeitos da ponderação curricular prevista no artigo 19.º, do mesmo Decreto Regulamentar.

4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que aludem as alíneas a), b), c), d), e) e f), do ponto um, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos, conforme disposto no artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — O local de trabalho é no concelho da Marinha Grande, sendo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400 (1.334.44€) e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Conteúdo funcional — O descrito no Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, n.º 22, 2.ª série de 26 de Janeiro de 1989.

7 — O concurso é válido para o lugar colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

8 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente: Sérgio Inácio Salgueiro Moiteiro, Vereador.

Vogais efectivos: Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes, Técnica Superior Principal que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Luís Miguel Lopes de Figueiredo, Arquitecto de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Isabel Maria Sobral Alves, Arquitecta Paisagista Principal e Helena Isabel Mendes Godinho, Chefe da Divisão de Ordenamento e Planeamento Urbanístico.

9 — Os métodos de selecção são os seguintes: prova escrita de conhecimentos.

10 — A prova de conhecimentos incide sobre os seguintes temas:

- a) Regime de férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto e 181/2007, de 9 de Maio;
- b) Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- c) Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais aprovado pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

d) Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

e) CPA — Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, na parte respeitante a princípios gerais, fundamentação dos actos administrativos, direito à informação, audiência prévia dos interessados e notificações;

f) Modernização administrativa, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

g) SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicado à Administração Local por força do Decreto Regulamentar 6/2006, de 20 de Junho;

h) Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, este último procedendo à sua republicação;

i) Princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no Território Nacional, consagrado pelo Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 59/2002, de 15 de Março e 202/2007, de 25 de Maio, este último procedendo à sua republicação;

j) Regulamento do Cadastro Predial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de Julho;

k) Regime experimental da execução, exploração e acesso à informação cadastral, visando a criação do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SINERGIC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 224/2007, de 31 de Maio;

l) As grandes linhas orientadoras para a execução, manutenção e exploração de informação cadastral através da criação do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SINERGIC) e definição dos seus objectivos gerais, aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2006, publicada no *Diário da República* n.º 86, 1.ª série-B, de 4 de Maio.

11 — É permitida a consulta de legislação simples, sem anotações, no decurso da prova de conhecimentos.

A prova escrita de conhecimentos tem a duração de 2 horas e 30 minutos e é classificada de 0 a 20 valores.

12 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e o respectivo sistema de classificação final, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos que as solicitem na Secção de Recursos Humanos.

14 — Consideram-se não aprovados os candidatos que na prova escrita de conhecimentos inferior a 9,5 valores.

15 — A falta de comparência dos candidatos à prova escrita de conhecimentos equivale à desistência do concurso.

16 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o previsto no artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O provimento dos lugares é feito por nomeação.

18 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normalizado, ou em impresso próprio fornecido pelos serviços, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, podendo ser remetido pelo correio até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Stephens, 2430-960 Marinha Grande, ou entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa com o novo código postal e contactos telefónicos);

b) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo Júri do concurso se devidamente comprovadas;

c) Identificação do concurso mediante a referência ao número e data do presente aviso.

d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos enunciados nas alíneas a), b), c), d), e) e f), do ponto 1 deste aviso, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos.

19 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;

(\*) Em caso suprimimento de avaliação deverá constar deste currículo, nos termos do artigo 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, os seguintes itens: As habilitações académicas e profissionais; As acções de formação e aperfeiçoamento profissional que tenha frequentado, com relevância para as funções que exerce; O conteúdo funcional da respectiva categoria e bem assim, de outros cargos que tenha exercido e a experiência profissional em áreas de actividade de interesse para as funções actuais, dos anos relevantes;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido (ou documento equivalente) e do cartão de Identificação Fiscal;

c) Declaração do serviço de origem, com a indicação da categoria que possuem, serviço da Função Pública a que pertencem, natureza do vínculo, o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, as habilitações literárias possuídas, classificação de serviço nos últimos três anos (menção qualitativa e quantitativa).

d) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

20 — A falta de apresentação dos documentos comprovativos da formação, e da experiência profissional implica a não atribuição de pontuação nos respectivos parâmetros da avaliação curricular.

21 — Nos termos do disposto no artigo 32.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a fotocópia simples dos documentos autênticos ou autenticados referidos nas alíneas anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo e diploma.

22 — Serão excluídos todos os candidatos que:

a) Não apresentem os documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do ponto 1, salvo se declararem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos;

b) Não possuam os requisitos especiais referidos no ponto 1 do presente aviso, nomeadamente as classificações de serviço exigidas, salvo se requererem ao júri do concurso, no momento da candidatura, o suprimimento da avaliação, de acordo com o ponto 3 do presente aviso e a categoria de Engenheiro Técnico de 1.ª classe;

c) Não apresentem a declaração do serviço da Função Pública a que pertencem, prevista no antecedente ponto 19, alínea c).

23 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

24 — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo D. Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e demais legislação, se aplicável.

25 — A lista de candidatos admitidos a que se refere o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, já citado, será afixada na Secção de Recursos Humanos, sita no edifício dos Paços do Município.

26 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos através dos meios definidos no artigo 40.º do mesmo Decreto-Lei n.º 204/98.

27 — A Câmara Municipal enquanto entidade empregadora e nos termos do consagrado no artigo 9.º, alínea h) da Constituição da República Portuguesa, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, actuando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

300714747

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

### Aviso n.º 23397/2008

#### Aviso de nomeação

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnica contabilidade e administração — principal

Para os devidos efeitos, torna-se público que conforme o meu despacho datado de 03 de Setembro de 2008, foi nomeada para o lugar vago de Técnica de Contabilidade e Administração a seguinte candidata:

Paula Cristina Flores Afonso Gomes.

A candidata deverá aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

300715962

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

### Aviso n.º 23398/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho, datado de 26 de Agosto, último, foi reclassificada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, a funcionária Maria Elisa Salgueiro Garfinho, actualmente com a categoria de auxiliar de acção educativa, escalão 02, índice 151, para a categoria de assistente de acção educativa, escalão 01, índice 199. Esta funcionária é nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária pelo período probatório de um ano, com efeitos a partir do dia 01 de Setembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

300711717

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### Aviso n.º 23399/2008

#### Transferência

Torno público que pelo meu Despacho datado de 1 de Setembro do corrente ano, e no uso das competências que me são delegadas pelo Despacho n.º 679/2007 P, de 02 de Abril, procede-se à transferência da funcionária Célia Isabel Marta Batista Reis, detentora da categoria de Calceteira, para lugar idêntico do quadro de pessoal deste Município, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12.

A funcionária ficará posicionada no escalão 1, índice 142 a que corresponde actualmente o vencimento ilíquido mensal de 473,73 €.

De acordo com o despacho, a presente transferência produz efeitos a partir de 01/10/2008.

(Processo isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08, de 26 de Agosto).

2 de Setembro de 2008. — O Vereador, em regime de permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

300715232

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### Aviso n.º 23400/2008

Faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 14 de Agosto de 2008, foi anulado o Concurso Externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 2 lugares de Técnico Superior de Polícia Municipal de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007.

6 de Setembro de 2008. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

300715751

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 23401/2008

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que por meu despacho de 19 de Agosto de 2008, foi renovado por mais 2 anos, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado nos

termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto, com Sérgio Miguel Reia Roque, Auxiliar Administrativo.

28 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

300713742

#### **Aviso n.º 23402/2008**

Em conformidade com o estipulado na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que por meu despacho de 19 de Agosto de 2008, foi renovado por mais 2 anos, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/03, de 27 de Agosto, com Sérgio Miguel Reia Roque, Auxiliar Administrativo.

28 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

300713807

#### **Aviso n.º 23403/2008**

Em conformidade com o estipulado na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, Vânia Filipa Dias Ascensão, contratada a termo resolutivo certo como Técnica de 2.ª classe, estagiária, pediu a rescisão do referido contrato, com efeitos a partir 1 de Setembro de 2008.

1 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

300713904

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**

#### **Aviso n.º 23404/2008**

Fica sem efeito o aviso n.º 21597/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 153, no dia 8 de Agosto de 2008, por ter sido publicado incorrectamente.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

### **CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**

#### **Aviso (extracto) n.º 23405/2008**

Em sede de execução de sentença proferida pelo Tribunal Central Administrativo Sul, é promovido retroactivamente a 28-08-2000 o trabalhador Domingos Ribeiro Ferreira Martins (29239), ficando face ao decidido pelo Tribunal graduado em 24.º lugar na lista de classificação final do concurso aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série de 08-10-1999, para a categoria de assistente administrativo especialista.

Não são devidos emolumentos -isento de visto de Tribunal de Contas)

5 de Setembro de 2008. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

300712787

### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENHA**

#### **Aviso n.º 23406/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 3 de Julho de 2008 e nos termos previsto n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de 3 anos, com início a 9 de Julho do corrente ano, com Rute Maria Faria Gaspar, Técnica Superior Estagiária — Área Florestal

(Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto).

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

300717006

#### **Aviso n.º 23407/2008**

Agostinho Alves Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena:

Faz público, nos termos do artigo 77.º n.º 3 e artigo 148.º n.º 4, alínea *a)* do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo

Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que se encontra aberto um período de discussão pública da Proposta do Plano Director Municipal de Ribeira de Pena, que decorre de 1 de Outubro a 12 de Novembro de 2008, podendo a proposta de revisão e demais documentos que compõem o processo ser consultados na Câmara Municipal, sita no Largo do Município, todos os dias úteis entre as 9 e as 12:30 horas e entre as 14:30 e 17:30 horas.

Informa-se que será realizada no dia 22 de Outubro de 2008, pelas 18:30 horas, no Auditório Municipal de Ribeira de Pena, uma sessão pública de esclarecimento.

Mais se informa que eventuais sugestões, observações, reclamações ou pedidos de esclarecimentos de interessados devem ser formulados por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume, publicado no *Diário da República* e no jornal de expansão nacional.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

#### **Aviso n.º 23408/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Ribeira de Pena vai proceder à Discussão Pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2001, cujo requerente é o Município de Ribeira de Pena, sito no lugar do Cavalinho. O estudo agora apresentado visa nas alterações das áreas dos lotes n.º 8 e n.º 9, mantendo a respectiva finalidade, alterando apenas num dos lotes a respectiva área de implantação e construção, neste caso o lote n.º 8. Os restantes lotes e parâmetros de dimensionamento anteriores serão mantidos.

O processo de discussão pública terá a duração de 8 dias e iniciará-se-á após a publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 12,30 horas e das 14 às 15,30 horas na Divisão da Administração Urbanística desta Câmara Municipal.

As sugestões, reclamações ou observações dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, a entregar no Atendimento Público da Divisão da Administração Urbanística.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

300714325

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**

#### **Aviso n.º 23409/2008**

Em cumprimento do disposto na alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com início em 01 de Agosto de 2008 e termino a 31 de Julho de 2010, com Álvaro Filipe Ventura da Mota, Engenheiro Técnico Civil e a termo resolutivo incerto com início em 01 de Agosto de 2008 com, Ana Paula Alves Pimenta de Sousa Leite Alves Moreira, Jurista; Carina Micaela Ferreira Silva, assistente Administrativa e Joana Sofia Guedes Monteiro, Técnica Superior de Ciências da Comunicação.

(Isento de aviso do Tribunal de Contas com base no disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

5 de Setembro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração, Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

300714877

#### **Aviso n.º 23410/2008**

Alfredo Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público que, por seu despacho de 21/08/06, concedeu à Técnica Superior de 2.ª classe desta Autarquia Mónica Cláudia Dias Petiz Farias, Licença sem Vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 28 de Agosto de 2006.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.

300714811

**CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA****Aviso n.º 23411/2008****Aviso de Nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária datado de 03/09/08, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário (pedreiro), aberto por aviso datado de 05/07/07, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 157, de 16/08/07, do candidato, João Secundino Teodoro.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Setembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

300712835

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL****Aviso n.º 23412/2008****Contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar técnico de educação, com Deolinda de Jesus Caeiro Orvalho de Sousa, Patrícia Alexandra Ferreira Ribeiro, Sandra Maria Ferreira Piedade, Susana Isabel Ferreira de Jesus Paulino, Tiago Rafael Teixeira de Oliveira Marques e Vânia Regina Canotilho Moreira com início em 4 de Agosto de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

1 de Setembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

300717347

**Aviso n.º 23413/2008****Contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de técnico profissional de relações públicas e secretariado de 2.ª classe, com Rute da Silva Alves Martins com início em 1 de Setembro de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

3 de Setembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

300717517

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINES****Aviso n.º 23414/2008****Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico superior de economia principal****Nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 04 de Setembro de 2008, se procedeu à nomeação para Técnica Superior de Economia Principal, da candidata classificada, ao concurso referido em epígrafe, cujo aviso n.º 26/2008 datado de 16 de Maio de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, 28 de Maio de 2008.

Carla Isabel Palminha da Silva

A candidata nomeada deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Roque*.

300716334

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA****Aviso n.º 23415/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por despacho de 2008/08/19, para o cargo de Chefe da Divisão Jurídica, Vladimir Ruivo Martins, cujo conteúdo se transcreve:

Considerando que:

Terminou o procedimento concursal, para o cargo de Chefe de Divisão Jurídica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 103, de 29 de Maio de 2008 e publicado na Bolsa de Emprego Público, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto.

No uso da competência que me foi delegada ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

1 — Nomeio, em regime de comissão de serviço o candidato Vladimir Ruivo Martins para o lugar de Chefe da Divisão Jurídica.

2 — Nos termos do n.º 9 da supra citada Lei o provimento produz efeitos a 20 de Agosto. A aceitação da nomeação só terá lugar após a publicação no *Diário da República* do aviso de nomeação.

**Sinopse curricular**

- Nome: Vladimir Ruivo Martins  
- Habilitações Académicas: Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito de Universidade de Lisboa  
- Pós-graduação em Ciências Jurídico-Urbanísticas e Ambientais  
Actividade profissional:

- De Novembro de mil novecentos e noventa e cinco a Julho de mil novecentos e noventa e sete, exerceu funções como advogado estagiário;

- De Julho de mil novecentos e noventa e sete a dois de Julho de dois mil e um exerceu funções de advogado;

- Exerceu funções na Câmara Municipal de Tavira em regime de contrato a termo certo, como Técnico Superior de 2.ª Classe — Direito, com início em dois de Julho do ano dois mil e um e terminus em um de Julho do ano dois mil e três e em regime de contrato de avença, como Técnico Superior de Direito de 2.ª classe, com início em dois de Julho do ano dois mil e três e terminus em um de Outubro do ano dois mil e três e de dois de Outubro do ano dois mil e três e terminus em trinta e um de Dezembro do ano dois mil e três;

- Iniciou o estágio como Técnico Superior, da carreira de Direito, em dois de Janeiro de dois mil e quatro, em regime de contrato Administrativo de Provimento;

- Nomeação definitiva na Câmara Municipal de Tavira como Técnico Superior de 2ª classe em um de Março de dois mil e quatro;

- De catorze de Fevereiro de dois mil e sete a dois de Janeiro de dois mil e oito exerceu funções de coordenação da Divisão Jurídica;

- Nomeado Técnico Superior de 1ª classe em dezoito de Dezembro de dois mil e sete;

- De três de Janeiro de dois mil e oito a quatro de Maio de dois mil e oito desempenhou funções como Chefe da Divisão Jurídica em regime de substituição;

- Desde vinte de Maio de dois mil e oito que desempenha funções como Chefe da Divisão Jurídica em regime de substituição;

- Participou em várias acções de formação e seminários.

5 de Setembro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

300712057

**Aviso n.º 23416/2008**

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17/10, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10 se faz público que, por meu despacho de 2008/07/14, irá ser celebrado contrato, com Rogéria Paula Guerreiro Madeira, como Técnica Superior Estagiária, da carreira Técnica Superior de Direito, pertencente ao Grupo de Pessoal Técnico Superior.

A candidata tem o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Setembro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

300715435

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO****Aviso n.º 23417/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Julho de 2008, foi autorizado o regresso ao serviço do funcionário desta autarquia, Alvim dos Santos Azevedo, com a categoria de Fiscal Municipal Especialista, a partir do dia 29 de Agosto de 2008, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 15 de Setembro 2004.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

300716083

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS****Aviso (extracto) n.º 23418/2008**

Torna-se público que, por despacho do signatário, 05 de Setembro de 2008, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeado para um lugar de Tesoureiro Principal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Elsa Carvalho Neto da Silva, Tesoureira Principal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras.

8 de Setembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

300716683

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO****Aviso n.º 23419/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 10 de Julho de 2008 do Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Setembro de 2008, com a seguinte funcionária:

Maria de Fátima Andrade Matilde, auxiliar de acção educativa.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

300713507

**Aviso n.º 23420/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Trancoso de vinte de Agosto de dois mil e oito, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 8.º e 10.º da Lei 23/2004 de 22 de Junho, pelo período de um ano, com Maria José Guedes da Silva Botelho, Técnica Superior (licenciatura em professores do ensino básico/educação musical), desde 01 de Setembro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

300713531

**Aviso n.º 23421/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Trancoso de vinte de Setembro de dois mil e oito, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 8.º e 10.º da Lei 23/2004 de 22 de Junho, pelo período de um ano, com Ana Maria Pinto Cardoso, Técnica Superior (licenciatura em Serviço Social), desde 01 de Setembro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

300713661

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO****Aviso n.º 23422/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeei em comissão de serviço, por três anos, através do despacho

de 26 de Agosto de 2008, em conformidade com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em cargos dirigentes, por possuírem o perfil pretendido:

Eng.º José Miguel Guimarães Lobo Antunes Pinto, Chefe de Divisão Municipal, da Divisão de Edificação e Urbanização;

Arqt.º José Eduardo Martins Teixeira Leite, Chefe de Divisão Municipal, da Divisão de Planeamento.

27 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

**Nota curricular dos nomeados****Arquitecto José Miguel Guimarães Lobo Antunes Pinto**

Licenciatura em Arquitectura, pela Escola Superior Artística do Porto; Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo o referencial normativo ISO 9001:2000 na Câmara Municipal de Valongo, organizado pela EURISKO;

Formação na área de sistemas de informação geográfica;

Cursos de Desenho Assistido por Computador;

Exercício de funções de Chefe de Divisão de Edificação e Urbanização do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desde Fevereiro de 2007;

Exercício de funções de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Gestão Urbanística em Junho de 2006.

**Arquitecto José Eduardo Martins Teixeira Leite**

Licenciatura em Arquitectura, pela Escola Superior Artística do Porto;

Possuir o Seminário de Alta Direcção em Administração Local, organizado pelo CEFA — Centro de Estudos e Formação Autárquica;

Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo o referencial normativo ISO 9001:2000 na Câmara Municipal de Valongo, organizado pela EURISKO;

Frequência do 4.º curso de Especialização em “Planeamento e Gestão Urbanística”, organizado pelo CEFA;

Exercício de funções de Chefe de Divisão de Planeamento desde 2000.

300713637

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO****Aviso n.º 23423/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que em 21 de Agosto de 2008, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais doze meses, com Fernanda Silva Rocha, para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo de Pessoal Auxiliar, escalão 1, índice 128, terminando agora o mesmo em 31 de Agosto de 2009.

25 de Agosto de 2008. — O Presidente de Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

300713086

**Aviso n.º 23424/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Agosto de 2008, foi nomeada Lúcia Assunção Soares Esteves, para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe — Carreira Técnica Superior — Grupo de Pessoal Técnico Superior, escalão 1, índice 400, tendo a mesma tomado posse e iniciado funções com efeitos a partir do dia 01 de Setembro de 2008.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

300713183

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA****Aviso n.º 23425/2008****Revisão do Plano Director Municipal de Vila Franca de Xira — Discussão Pública**

Maria da Luz Rosinha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, torna público que a Câmara Municipal de Vila Franca

de Xira, em reunião extraordinária e pública realizada a 8 de Setembro de 2008, deliberou, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 19 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Vila Franca de Xira, que terá início a partir do dia 1 de Outubro e decorrerá até ao dia 11 de Novembro de 2008.

Os documentos integrantes da Proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Vila Franca de Xira estarão patentes nos seguintes locais e horários:

a) Juntas de Freguesia de Alhandra, Alverca do Ribatejo, Cachoeiras, Calhandriz, Castanheira do Ribatejo, Forte da Casa, Póvoa de Santa Iria, São João dos Montes, Sobralinho, Vialonga e Vila Franca de Xira; Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — Paços do Concelho e Delegações da Câmara Municipal em Alverca do Ribatejo e na Póvoa de Santa Iria, durante as horas normais de expediente;

b) Câmara Municipal de Vila Franca de Xira — Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território — Revisão do Plano Director Municipal, sita na Rua Manuel Afonso de Carvalho, n.º 27 — de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 20:00;

c) No site do Município, [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt).

No decurso do período de discussão pública os interessados poderão apresentar reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, sobre quaisquer questões do âmbito da referida Proposta, através de ficha elaborada para o efeito e disponível nos locais supra mencionados em a), b) e c).

Durante o período de discussão pública a Câmara Municipal promoverá onze sessões públicas de esclarecimento nas seguintes datas:

7 Outubro: 21 horas — Auditório do Fórum CHASA, Alverca do Ribatejo

11 Outubro: 15 horas — Pavilhão Multiusos, Cachoeiras

14 Outubro: 21 horas — Clube Vilafranquense, Vila Franca de Xira

18 Outubro: 15 horas — Clube Recreativo dos Cotovios, São João dos Montes

21 Outubro: 21 horas — Auditório Centro Paroquial, Póvoa de Santa Iria

25 Outubro: 15 horas — Junta de Freguesia, Calhandriz

28 Outubro: 21 horas — CURPIFA, Alhandra

1 Novembro: 15 horas — Pavilhão Gimnodesportivo GDV, Vialonga

4 Novembro: 21 horas — Auditório da Igreja Paroquial, Forte da Casa

8 Novembro: 15 horas — Associação de Promoção Social, Castanheira do Ribatejo

11 Novembro: 21 horas — Palácio do Sobralinho, Sobralinho

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, sendo também afixado nos lugares públicos do costume, em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional, nos jornais de expansão local e no site do Município.

8 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### Aviso n.º 23426/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, datado de 20 de Agosto do corrente ano, foi deferido o pedido de exoneração, formulado pela Senhora Sílvia Fernandes Rocha Lopes, com a categoria de Auxiliar de Serviços Geral, a partir do dia 30 de Agosto de 2008 (inclusive).

3 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

300714609

### Aviso n.º 23427/2008

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por meus despachos, datados, respectivamente, de 05 de Dezembro de dois mil e sete e, aditado por despacho de quinze de Julho de 2008, se encontra aberto Concurso Interno de Acesso Geral para Provimento de um lugar de Técnico Profissional Especialista Principal — Fiscal Municipal, para desempenho de funções no Departamento Municipal de Ambiente.

Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para provimento de um lugar da categoria de Técnico Profissional Especialista Principal — Fiscal Municipal, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 14 e 29 de Agosto de 2008, através da oferta P20084694, tendo o mesmo sido fechado, por inexistência de candidaturas.

1 — Prazo de abertura do concurso e de apresentação das candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do Município de Vila Verde, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes desta Autarquia.

4 — Remuneração — o lugar a prover terá o vencimento correspondente à categoria, em conformidade com o Anexo II a que se refere o n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, cujo posicionamento remuneratório, presentemente, é o correspondente ao 1.º escalão, índice 316, sendo a remuneração bruta mensal de 1054,21 Euros.

5 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e as suas alterações, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as suas alterações, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, actualizado pela Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro e demais legislação aplicável.

6 — Conteúdo Funcional: conforme despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, n.º 20/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 12 de Maio de 1994.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos Gerais — os definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos Especiais — os definidos na alínea b), n.º 1, artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos gerais e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, conjuntamente, com os documentos que as devam instruir e entregues pessoalmente nesta Autarquia ou remetidas pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Vila Verde, Praça do Município 4730-733 Vila Verde.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal, número de telefone e número fiscal de contribuinte);

b) Certificado das habilitações literárias e profissionais;

c) Situação Profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Classificação de Serviço/Avaliação do Desempenho dos últimos três/cinco anos;

e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

f) Lugar a que se candidata, com indicação do respectivo concurso, mediante referência ao aviso.

9 — Juntamente com os documentos comprovativos dos requisitos de admissão, os candidatos deverão apresentar: Curriculum vitae actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e acções de formação e aperfeiçoamento profissional com alusão à sua duração.

10 — É dispensada a declaração comprovativa da titularidade dos requisitos especiais desde que constem do respectivo processo individual.

11 — São dispensados os documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos.

12 — Os candidatos que pertençam ao Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, são dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a que se encontra adstrito, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

15 — Métodos de Selecção — os métodos de selecção, definidos de acordo com a primeira acta do Júri do presente concurso, consistem em: Avaliação Curricular e Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos, conforme INF/154/02/DMA/CMVV, de dois mil e dois do actual Director do Departamento Municipal de Administração e Finanças e validada pelos restantes elementos do Júri;

15.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de uma hora e trinta minutos, será pontuada de 0 a 20 valores, e, consistirá nas seguintes matérias: Decreto-Lei n.º 105/98, de 24 de Abril com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 166/99, de 13 de Maio (Publicidade); Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios); Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual (Regime Jurídico de Edificação e Urbanização); Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, na sua redacção actual (Revelação e aproveitamento de massas minerais);

15.2 — A prova escrita de conhecimentos gerais terá a duração de trinta minutos, será pontuada de zero a vinte valores, e, versará sobre as seguintes matérias: Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei número vinte e quatro oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro; Lei das Autarquias Locais — Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterado pela Lei número cinco “A”, dois mil e dois, de onze de Janeiro; Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei número cem noventa e nove, de trinta e um de Março, alterado pela Lei número cento e dezassete, noventa e nove, de onze de Agosto; Código de Procedimento Administrativo — Aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, noventa e um, de quinze de Novembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número seis, noventa e seis, de trinta e um de Janeiro;

15.3 — A Avaliação Curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área em que é aberto o concurso, com base na análise do respectivo curriculum profissional. A classificação será obtida através da seguinte fórmula, com arredondamento às décimas, cujos critérios de apreciação e ponderação, são como se segue:

$$AC = (HL + FP + EP + CS) / 4$$

em que:

- a) *HL* = Habilitações Literárias de Base, valorizadas de 0 a 20 valores;
- b) *FP* = Formação Profissional em que se ponderarão os cursos ou acções de formação e aperfeiçoamento profissional, directamente relacionadas com a área para que o concurso é aberto, devidamente comprovados, considerando-se a sua duração global;
- c) *EP* = Experiência Profissional, valorizada de 10 a 20 valores;
- d) *CS* = Classificação de Serviço/Avaliação do desempenho, dos últimos três/cinco anos, na categoria de Técnico Profissional Especialista, sendo valorizada de 10 a 20 valores.

16 — Os critérios de avaliação das provas escritas de conhecimento (geral e específica), a apreciação e ponderação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

17 — A classificação final resultará da fórmula abaixo indicada, expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que tenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, e por arredondamento as classificações de 9,5 valores:

$$CF = (2 \times AC + 3 \times PEC) : 5$$

em que:

- CF* = Classificação Final;
- AC* = Avaliação Curricular;
- PEC* = Prova Escrita de Conhecimentos (sendo esta o resultado da média das duas provas escritas, a de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos).

18 — Os interessados nos termos do que prescreve o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, têm acesso às actas e outros documentos em que assentam as deliberações do júri, desde que o solicitem.

19 — Afixação e publicitação das listas: a relação de candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas nos prazos e nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

20 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Dr. António José Zamith Soares Rosas, Vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Ambiente.

Vogais efectivos: Eng.º José Alberto Gomes da Costa e Cunha, Director do Departamento Municipal de Ambiente e Dr.ª Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Eng.º António Pedro F. Rodrigues Gama, Chefe da Divisão Municipal de Águas e Saneamento e Eng.º Adelino Manuel Pinheiro Marques Silva, Técnico Superior Principal — Eng.º Biológico.

4 de Setembro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Desenvolvimento e Inovação, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

300714699

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### Aviso (extracto) n.º 23428/2008

#### Nomeação de funcionária

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:

Torna público que, por despacho de 13 de Agosto de 2008, e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nomeia, para provimento de um lugar de Técnico Profissional Principal — Expediente e Arquivo a candidata aprovada no respectivo concurso: Maria Fernanda Santos Henriques Nogueira Martins.

A interessada deverá proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

300715224

### Aviso (extracto) n.º 23429/2008

#### Nomeação de funcionário

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:

Torna público que, por despacho de 19 de Agosto de 2008, e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nomeia, para provimento de um lugar de Operário Principal — Carpinteiro de Limpos, o candidato aprovado no respectivo concurso: António Carlos Amaral Lopes.

O interessado deverá proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

300715468

### Aviso (extracto) n.º 23430/2008

#### Nomeação de funcionários

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:

Torna público que, por despacho de 19 de Agosto de 2008, e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nomeia, para provimento de quatro lugares de Operário Principal — Calceteiro, os candidatos aprovados no respectivo concurso: David das Neves da Silva, Emídio José dos Santos Rodrigues, Fernando Gomes Ribeiro da Costa Almeida e João Marques de Figueiredo.

Os interessados deverão proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

300715338

**Aviso (extracto) n.º 23431/2008****Nomeação de funcionários**

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que, por despachos de 27 de Agosto de 2008, nomeia Ana Margarida de Melo Carvalho, no lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe — Engenharia do Ambiente, e Célia Teresa Carrilho Gomes Coelho, no lugar de Técnico Superior Principal — Engenharia Civil, por terem obtido a classificação de Excelente na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, adaptada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho.

As nomeadas deverão proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Agosto de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, com competência delegada, *Hermínio Loureiro Magalhães*.  
300715379

**Aviso (extracto) n.º 23432/2008****Nomeação de funcionários**

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que, por despacho de 28 de Agosto de 2008, e de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nomeia, para provimento de 19 lugares de Agente Municipal de 1.ª Classe, os candidatos aprovados no respectivo concurso: José Carlos Lopes Mateus, Luís António Bento Borges, Marco Paulo dos Santos Almeida, Lucídio da Rocha Correia, Nuno Miguel Dias Ferreira, Marco Paulo Ferreira dos Santos, José Manuel Marques de Matos, Fernando do Amaral Rodrigues, João Pedro da Cruz Figueira Fernandes, António Miguel Carreira Mendes, Olga Maria Pereira Figueiredo Ministro, António Carlos Rodrigues, Hélder Campos Marques, Rui António de Sousa Madureira, Filipe Daniel Gonçalves Ferreira, Humberto Tiago Rianço, Marisa Pereira Almeida Outeiro, Hugo António Rocha Campos Loureiro e Elisabete Matilde Neves Ferreira.

Os candidatos deverão proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Agosto de 2008. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.  
300716375

**Aviso (extracto) n.º 23433/2008****Concurso interno acesso geral para provimento de dois lugares de técnico de informática do grau 2, nível 1**

Nos termos do que dispõe o número 3 do artigo 110.º conjugado com preceituado nos n.ºs 6 e 7 do artigo 118 ambos da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e de harmonia com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que de acordo com o despacho E.14891/2008, de 2008-07-16, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de Técnico de Informática do Grau 2, Nível 1, da Carreira de Informática.

1 — Legislação aplicável — Lei 12-A/98, de 27/2, Lei n.º 23/2004, de 22/6 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, Decreto-lei n.º 238/99, de 25/6, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10 e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12, Decreto-lei n.º 97/2001, de 26/3 e Portaria 358/2002, de 03/4.

2 — Conteúdo funcional — o constante da Portaria 358/2002, de 03 de Abril.

3 — Prazo de validade — O concurso destina-se ao provimento dos lugares a concurso, caducando com o preenchimento.

4 — Local de trabalho: Município de Viseu.

5 — Remuneração: a remuneração mensal será fixada nos termos do sistema remunerativo da Função Pública para a categoria.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais: os constantes do n.º 1 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Formalização da candidatura — os interessados deverão utilizar, obrigatoriamente, requerimento-tipo disponível no site ([www.cm-viseu.pt](http://www.cm-viseu.pt)), no qual deverá constar o nome do candidato, filiação, data de nascimento, naturalidade (freguesia e concelho), estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência (rua e número, código postal e localidade), referência ao concurso que se candidata, bem como indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso.

7.1 — Os requerimentos de admissão podem ser entregues pessoalmente no Atendimento Único, ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de Viseu, Praça da República, 3514-501-Viseu. Consideram-se dentro do prazo os requerimentos cujo registo tenha a data limite do prazo fixado.

7.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na Administração Pública e a classificação de serviço dos quatro ou seis últimos anos;

c) Curriculum vitae, devidamente comprovado, datado e assinado;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

7.3 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas a) a d) do n.º 7.2, serão excluídos do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Viseu ficam dispensados de apresentar os documentos mencionados nas alíneas a), e b); que constam já dos respectivos processos individuais.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas a), b), d) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

8.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

9 — Métodos de selecção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção;

9.1 — A Prova de Conhecimentos Específicos, de carácter eliminatório, visa avaliar o nível de conhecimentos exigíveis e adequados ao exercício da função, terá a duração até 2 horas, versando sobre as matérias constantes do Regulamento de Provas para esta carreira/categoria. Versará sobre os seguintes temas e legislação:

Temas:

Computadores

- Organização e arquitectura
- Hardware e software.
- Sistemas de numeração e representação de dados

Redes de Computadores

- Fundamentos de comunicação de dados;
- Dispositivos, componentes e sistemas de cablagem;
- Serviços de comunicação;
- Redes LANs, MAN e WAN;
- Arquitecturas OSI e TCP/IP;
- Protocolos e serviços;
- Gestão de redes e Segurança;
- Ambientes Microsoft (Windows Server 2003, Windows XP e Windows Vista);
- Arquitectura cliente — servidor;
- Conceitos de Internet e Intranet.
- Ferramentas e aplicações da informática.

Legislação:

- Lei da criminalidade informática — Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto
- Lei de protecção de dados pessoais — Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro
- Decreto-Lei n.º 290-D/99 de 2 de Agosto, regula a validade, eficácia e valor probatório dos documentos electrónicos e a assinatura digital (Alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de Abril);
- Decreto-Lei n.º 122/2000, de 4 de Julho, relativo à protecção jurídica das bases de dados;
- Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, estabelece o estatuto das carreiras e funções específicas do pessoal de informática;

Bibliografia:

- Rede de Computadores* — Andrew S. Tanenbaum, Editora: Campus/Elsevier;
- TCP/IP em redes Microsoft* — Paulo Loureiro, FCA Editora Informática;
- Engenharia de Redes Informáticas* — Edmundo Monteiro e Fernando Boavista, FCA Editora;

*Redes de Computadores e Internet*, 4. Ed. — Douglas E. Conner, Editora Bookman;

*Redes de Computadores — Teoria e Prática* — Douglas Rocha Mendes, Editora Novatec;

Revistas da Especialidade.

9.2 — A Avaliação Curricular (AC), pontuada na escala de 0 a 20 valores, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderadas através dos seguintes factores: Habilitação Académica; Formação Profissional; Experiência Profissional e Classificação de Serviço.

9.3 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — também será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e avaliará, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 2 * PCE + AC + EPS/4$$

Em que:

CF = classificação final;

PCE = Prova de Conhecimentos Específicos;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — A publicitação da relação e candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Na sequência da consulta efectuada ao SigaMe, verificou-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que foi desencadeado o processo de selecção previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12 (P20084674), não tendo sido apresentada qualquer candidatura.

14 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Jorge Paulo Martins do Amaral Lourenço, Chefe de Gabinete

Vogais Efectivos — Eng.º Jorge Alberto Santos Figueiredo, Especialista de Informática do Grau 1, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Lino Sérgio dos Santos Pereira, Técnico de Informática do Grau 2.

Vogais suplentes — Luis Manuel Ferreira Gonçalves, Técnico de Informática do Grau 3 e Paulo Jorge Silva Marques, Técnico de Informática do Grau 2.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Setembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Herminio Loureiro de Magalhães*.

300715402

## JUNTA DE FREGUESIA DE FREIXO DE CIMA

### Aviso n.º 23434/2008

#### Reclassificação profissional

1 — Para efeitos previstos nos artigos 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público, que por deliberação desta Junta de Freguesia de 26 de Agosto de 2008, e no uso da minha competência conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 19 de Novembro, se procedeu à reclassificação profissional do seguinte funcionário:

Inácio de Sousa Macedo, com a categoria de Auxiliar Administrativo, escalão 1, índice 128, em assistente Administrativo, escalão 1, índice 199.

O candidato está dispensado do período probatório a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, devendo tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.

4 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Abílio de Sousa Pinto das Neves*.

300714788

## JUNTA DE FREGUESIA DE LAGOAÇA

### Aviso n.º 23435/2008

Armando César Lopes Fresco, Presidente da Freguesia de Lagoaça, faz público, que a Assembleia de Freguesia de Lagoaça, em sua sessão ordinária de 29 de Agosto de 2008, no uso da competência que lhe confere a alínea j) e p) do n.º 2 do artigo 17 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aprovar a proposta de regulamento denominado Regulamento de Apascentação, Trânsito e Estabulação de Gado Caprino, Bovino e Ovino, apresentado pela Junta de Freguesia e aprovada em sua reunião de 29 de Agosto de 2008, o qual foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124 de 30 de Junho de 2008, para efeitos de apreciação pública.

Mais se declara que o mesmo entrará em vigor no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

2 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Armando César Lopes Fresco*.

300712032

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINDE

### Rectificação n.º 2023/2008

Rectificação do quadro de contratados publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 20 de Agosto de 2008:

Quadro de contratados

| Grupo de pessoal                  | Carreira                               | Categoria                                    | Dotação | Nível | Tipo de carreira | Observações |
|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|---------|-------|------------------|-------------|
| Assistente administrativo . . . . | Assistente administrativo . . . .      | Assistente administrativo especialista . . . | —       | —     | V                |             |
|                                   |                                        | Assistente administrativo principal . . . .  | —       | —     |                  |             |
|                                   |                                        | Assistente administrativo . . . . .          | 1       | —     |                  |             |
| Operário Qualificado . . . . .    | Calceteiro . . . . .                   | Operário principal . . . . .                 | —       | —     | V                |             |
|                                   |                                        | Operário . . . . .                           | 1       | —     |                  |             |
|                                   | Pedreiro . . . . .                     | Operário . . . . .                           | 1       | —     |                  |             |
| Auxiliar . . . . .                | Cantoneiro de limpeza . . . . .        | Cantoneiro de limpeza . . . . .              | 5       | —     | H                |             |
| Auxiliar . . . . .                | Auxiliar administrativo . . . . .      | Auxiliar administrativo . . . . .            | 1       | —     |                  |             |
|                                   | Auxiliar dos serviços gerais . . . . . | Auxiliar dos serviços gerais . . . . .       | 1       | —     | H                |             |
|                                   | Fiel de mercados e feiras . . . .      | Fiel de mercados e feiras . . . . .          | 1       | —     | V                |             |

8 de Setembro de 2008. — O Presidente, *António Augusto Fresco*.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO****Aviso n.º 23436/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de 06 de Junho de 2008 do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, foram renovadas, pelo período de três anos, após cumprimento do estipulado no artigo 23.º e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 24.º Da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, bem como das normas aplicáveis constantes do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2008 (inclusive), as comissões de serviço dos seguintes dirigentes:

Dr. Hélder Sanches Paulo, no cargo de Director de Departamento Administrativo e Financeiro;

Engenheiro João Andrade Carvalho, no cargo de Director de Departamento de Serviços Técnicos.

3 de Setembro de 2008. — O Administrador, por subdelegação de poderes, *Luís Manuel dos Santos Correia*.

300714455

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA****Aviso n.º 23437/2008**

Para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 06 de Agosto de 2008, foi renovada por mais três anos a comissão de serviço como Director Delegado ao licenciado Jorge Ferreira da Silva Nemésio, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a qual termina em 26 de Novembro de 2008.

22 de Agosto de 2008. — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

300714755

**PARTE I****ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ESTALACTITES****Anúncio (extracto) n.º 5699/2008**

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Penela, no dia 31 de Agosto de 2007, a folhas 129 a folhas 129 verso, do Livro de notas para escrituras diversas n.º 205-C, foi constituída uma associação denominada Associação Desportiva e Cultural Estalactites, com sede no lugar de Ferrarias, freguesia de Penela (São Miguel), concelho de Penela, que tem por objecto a promoção do desenvolvimento do concelho de Penela, através da dinamização de iniciativas próprias e apoio a projectos emergentes do meio, em estreita cooperação com entidades de âmbito local, regional, nacional e internacional, numa perspectiva de intervenção global equilibrada pela valorização dos recursos locais e fomento da auto-estima de todos os Penelenses, tem ainda por objecto a promoção de actividades culturais, desportivas e recreativas.

**CAPÍTULO I****Artigo 1.º****Constituição e denominação**

É constituída uma associação sem fins lucrativos, pessoa colectiva de direito privado, denominada Associação Desportiva e Cultural Estalactites.

**Artigo 2.º****Duração**

A duração da associação é por tempo indeterminado a partir do dia da sua constituição.

**Artigo 3.º****Sede e área de acção**

1 — A associação tem a sua sede provisória em Ferrarias até à eleição dos corpos gerentes, que terão a responsabilidade de, após eleitos, escolher o local da sede definitiva e a sua área de acção abrange o concelho de Penela e ou outros.

2 — A associação pode mudar a sua sede para qualquer outro local do seu território, bem como estabelecer delegações dentro ou fora do seu âmbito territorial, por deliberação da Assembleia geral, sob proposta da direcção.

**Artigo 4.º****Natureza e objecto**

1 — A associação é uma entidade de direito privado e tem por objecto a promoção do desenvolvimento do concelho de Penela, através da dinamização de iniciativas próprias e apoio a projectos emergentes do meio, em estreita cooperação com entidades de âmbito local, regional, nacional e internacional, numa perspectiva de intervenção global equilibrada pela valorização dos recursos locais e fomento da auto-estima de todos os Penelenses.

2 — A associação tem ainda por objecto a promoção de actividades culturais, desportivas e recreativas.

3 — A associação poderá filiar-se em organismos locais, regionais, nacionais ou internacionais com objecto afim.

**Artigo 5.º****Atribuições**

Para a realização dos seus fins, a associação tem designadamente as seguintes atribuições:

1 — Realizar actividades de carácter Recreativo, desportivo e cultural.

2 — Promover a espeleologia.

3 — Promover outras actividades.

**CAPÍTULO II****Dos associados****Artigo 6.º****Associados**

Para além dos fundadores, poderão ser admitidos como associados as pessoas singulares ou colectivas que comunguem dos objectivos desta associação e que de forma activa intervenham nos processos de desenvolvimento local e regional e que a ela demonstrem vontade de aderir.

**Artigo 7.º****Representação e admissão**

1 — Os associados, pessoas colectivas, far-se-ão representar nesta associação pelos seus dirigentes ou, pontualmente, por substitutos por eles designados.

2 — A admissão como associado compete à direcção.

3 — A recusa de admissão prevista nos pontos anteriores é passível de recurso para a assembleia geral.

**Artigo 8.º****Abandono ou perda de qualidade de associado**

Perdem a qualidade de associados por deliberação da direcção:

1 — Os associados que deixem de prosseguir os objectivos da associação.

2 — Os que pedirem a sua demissão.

3 — Os que tenham praticado actos contrários aos fins da associação ou susceptíveis de afectar gravemente o seu prestígio.

4 — Os que se recusem a exercer cargos nos órgãos sociais, salvo justificação aceite pela mesa da assembleia geral.

## Artigo 9.º

**Direitos dos associados**

São direitos dos associados:

- a) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais;
- b) Requerer a convocação da assembleia geral nos termos destes estatutos;
- c) Participar na assembleia geral;
- d) Solicitar e receber o apoio de que careçam e que a associação esteja em posição de poder prestar;
- e) Recorrer para a assembleia geral da deliberação da direcção que o tenha excluído de associado.

## Artigo 10.º

**Deveres dos associados**

São deveres dos associados:

- a) Participar na assembleia geral;
- b) Exercer os cargos associativos para que foram eleitos ou designados;
- c) Cumprir as deliberações dos órgãos sociais, proferidas no uso das suas competências e observar o cumprimento dos estatutos;
- d) Prestar regularmente à associação as informações que por esta lhe forem solicitadas;
- e) Participar nas actividades promovidas pela associação.

## CAPÍTULO III

**Orgânica e funcionamento**

## Artigo 11.º

**Órgãos sociais**

1 — Os órgãos sociais da Associação são:

- a) Assembleia geral;
- b) Direcção;
- c) Conselho fiscal.

2 — A duração dos mandatos da mesa da assembleia geral, da direcção e do conselho fiscal é de quatro anos, sendo permitida a reeleição.

3 — Poderão ser criadas pela assembleia geral na dependência da direcção, comissões especiais de carácter consultivo ou para execução de tarefas específicas, sendo a sua composição, funcionamento e duração da responsabilidade daquela.

## Artigo 12.º

**Assembleia geral**

1 — A assembleia geral é o órgão supremo da associação.

2 — A assembleia geral é constituída pelos membros da associação no pleno gozo dos seus direitos.

3 — A assembleia geral reúne em sessão ordinária e extraordinária:

a) A assembleia geral reúne por convocação do presidente da mesa da assembleia em sessão ordinária duas vezes em cada ano, uma até trinta e um de Dezembro para apreciação e votação do plano de actividades e do orçamento para o ano seguinte e outra, até trinta e um de Março, para apreciação e votação do relatório, do balanço e contas da direcção e do parecer do conselho fiscal e eleição dos corpos sociais quando seja caso disso.

b) A assembleia geral reúne em sessão extraordinária por convocação do presidente da mesa da assembleia ou a pedido da direcção ou do conselho fiscal, ou ainda a requerimento de associados que representem no mínimo quinze por cento dos associados.

5 — A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente e dois secretários.

6 — A assembleia geral é convocada pelo presidente da mesa da assembleia com pelo menos 15 dias de antecedência.

7 — A convocatória da assembleia geral deverá conter a ordem de trabalhos, o dia, a hora e o local da reunião.

8 — A convocatória será enviada a todos os associados por via postal.

9 — A assembleia geral funcionará no dia e hora marcada na convocação, se estiverem presentes mais de metade dos associados, exigindo-se aos representantes de pessoas colectivas uma credencial de representação.

10 — Se à hora marcada não se verificar o número de presenças previsto no número anterior, a assembleia geral reunirá com qualquer número de associados uma hora depois.

11 — No caso da convocação da assembleia geral ser feita em sessão extraordinária e a requerimento de associados, a reunião só se efectuará se nela estiverem presentes, pelo menos três quartos dos requerentes.

12 — De cada reunião da assembleia geral será lavrada uma acta dos trabalhos indicando o número de associados presentes, o resultado das votações e as deliberações tomadas, sendo assinada pelo presidente e pelos secretários da mesa.

13 — A assembleia geral pode deliberar sobre todos os assuntos submetidos à sua apreciação, competindo-lhe nomeadamente:

- a) Eleger ou destituir os membros dos órgãos sociais;
- b) Apreciar e votar anualmente o relatório, balanço e contas da direcção bem como o parecer do conselho fiscal;
- c) Apreciar e votar o plano de actividades e o orçamento para o ano seguinte;
- e) Aprovar e alterar os estatutos;
- f) Fixar as compensações para despesas em serviço dos órgãos sociais e membros da assembleia geral;
- g) Aprovar a criação e extinção de delegações.

14 — São anuláveis as deliberações tomadas sobre matérias que não constem da ordem de trabalhos fixadas na convocatória, salvo se estando presentes devidamente todos os associados, no pleno gozo dos seus direitos, concordarem por unanimidade com a respectiva inclusão.

15 — Nas assembleias gerais cada associado dispõe de um voto.

16 — É exigida uma maioria qualificada de votos de pelo menos três quartos do número de associados presentes para aprovação de matérias de alteração de estatutos, criação e extinção de delegações e mudança de sede.

17 — É exigida a maioria qualificada de pelo menos três quartos do número total de associados para a dissolução da Associação.

## Artigo 13.º

**Direcção**

1 — A direcção é o órgão de administração e representação da associação.

2 — A direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e três vogais.

3 — A direcção é investida de todos os poderes para a gestão e direcção das actividades da associação tendo em vista a realização dos seus fins.

4 — Compete à direcção, nomeadamente:

- a) Representar a associação em todos os seus actos e contratos, designadamente em juízo e fora dele;
- b) Zelar pelo respeito da lei, das disposições estatutárias e pela execução das deliberações da assembleia geral;
- d) Elaborar anualmente e submeter ao conselho fiscal e à apreciação e aprovação da assembleia geral o relatório, balanço e contas do exercício, bem como o plano de actividades e o orçamento para o ano seguinte;
- e) Promover e fazer cumprir o plano de actividade anual;
- f) Atender às solicitações do conselho fiscal nas matérias da competência deste;
- g) Deliberar sobre a admissão de associados;
- h) Requerer a convocação extraordinária da assembleia geral, sempre que entenda necessário;
- i) Criar, organizar e dirigir os serviços da associação e contratar e gerir o pessoal necessário às actividades da mesma;
- j) Adquirir ou arrendar, ouvida a assembleia geral, propriedades necessárias à instalação da sede da associação;
- l) Adquirir todos os bens móveis que se tornem necessários ao funcionamento da associação e ainda vender bens móveis que não convenham ou se tornem dispensáveis;
- m) Adquirir, construir e alienar imóveis, quando autorizados pela assembleia geral;
- n) Propor o estabelecimento de delegações e suas condições de funcionamento e gestão;

5 — A direcção reunirá em sessão ordinária pelo menos com periodicidade mensal e em sessão extraordinária todas as vezes que julgar necessárias, sempre que o presidente a convoque ou a pedido da maioria dos seus membros, exarando-se em livro próprio acta de que constem as resoluções deliberadas.

6 — A convocação da direcção pertence ao presidente ou no seu impedimento a quem o substitua, só podendo deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

7 — As deliberações da direcção serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente, em caso de empate, direito a voto de qualidade.

8 — Para obrigar a associação são necessárias e bastantes as assinaturas de dois membros da direcção, sendo uma obrigatoriamente a do presidente ou de quem legalmente o substitua e outra a do tesoureiro.

9 — A direcção pode designar um secretário executivo ou outros mandatários, delegando-lhes poderes específicos previstos nos estatutos ou aprovados pela assembleia geral, bem como revogar-lhes os respectivos mandatos.

10 — Compete ao presidente representar a associação em todos os actos, internos e externos, nomeadamente em juízo ou fora dele.

11 — No seu impedimento, no caso do ponto anterior, o presidente é substituído pelo vice-presidente.

#### Artigo 14.º

##### Conselho fiscal

1 — O conselho fiscal é constituído por três membros: um presidente, um secretário e um relator.

2 — O conselho fiscal reunirá pelo menos duas vezes por ano e sempre que for convocado pelo presidente.

3 — O conselho fiscal deve assistir às reuniões da direcção sempre que o entenda ou quando o presidente desta o convoque.

4 — O conselho fiscal só poderá deliberar com a presença de mais de metade dos seus membros tendo o presidente, em caso de empate, direito a voto de qualidade.

5 — Será lavrada uma acta de cada sessão do conselho fiscal na qual se indicarão os nomes dos presentes e as deliberações tomadas, sendo aquela assinada pelos presentes à sessão.

6 — Compete especialmente ao conselho fiscal:

- Examinar a escrita e a documentação da associação sempre que julgue conveniente;
- Emitir parecer sobre o relatório, balanço e contas do exercício;
- Requerer a convocação extraordinária da assembleia geral quando o julgue necessário;
- Verificar o cumprimento dos estatutos e da lei.

#### Artigo 15.º

##### Exercício anual

O exercício anual corresponde ao ano civil.

#### Artigo 16.º

##### Património e fundos

Constituem proventos da associação:

- As subvenções recebidas de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- Os juros das reservas e diversos;
- Quaisquer fundos, donativos ou legados que lhe venham a ser atribuídos.

### CAPÍTULO IV

#### Disposições finais e transitórias

#### Artigo 17.º

##### Dissolução

1 — Em caso de dissolução voluntária ou judicial da associação, a assembleia geral reunida em sessão extraordinária para o efeito decidirá por maioria de três quartos do número total de membros activos, da aplicação dos fundos pertencentes aos associados depois da realização do activo e pagamento do passivo, de acordo com a lei.

2 — A assembleia geral nomeará para assegurar as operações de liquidação os associados que para o efeito serão investidos de todos os poderes necessários.

#### Artigo 18.º

##### Foro competente

1 — As questões emergentes dos presentes estatutos entre associados e a associação que tenha por objecto estes estatutos, sua aplicação e

interpretação, serão resolvidos por arbitragem, observando-se o disposto nos artigos mil quinhentos e dezasseis e seguintes do Código do Processo Civil.

2 — Quando não seja adoptada a arbitragem prevista no número anterior, o foro escolhido é o da comarca da sede da associação para todas as questões a dirimir entre os associados, ou entre a associação relativamente a estes, e terceiros.

Está conforme e destina-se a publicação.

31 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria Cândida da Costa Pereira Leal de Bulhões*.

300680598

### CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

#### Aviso n.º 23438/2008

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que por despacho, de 31 de Julho de 2008, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Secretariado Clínico na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, nos termos constantes ao presente aviso.

#### Estrutura e Plano de estudos do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Secretariado Clínico

- Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte
- Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
- Curso: Licenciatura em Secretariado Clínico
- Grau: Licenciado em Secretariado Clínico
- Área científica predominante do curso: Ciências Empresariais
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- Duração normal do curso: 6 semestres
- Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica                     | Sigla | Créditos   |
|-------------------------------------|-------|------------|
| Ciências Empresariais               | CE    | 77         |
| Humanidades                         | HUM   | 36         |
| Saúde                               | SA    | 23         |
| Informação e Jornalismo             | IJ    | 18         |
| Informática                         | INF   | 13         |
| Direito                             | DRT   | 3          |
| Ciências Sociais e do Comportamento | CSC   | 5          |
| Matemática e Estatística            | ME    | 5          |
| <b>Total</b>                        |       | <b>180</b> |

10 — Plano de estudos:

#### Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

##### Grau de licenciado

##### Secretariado Clínico

##### 1.º Ano

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo  | Tempo de trabalho (horas) |          | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|-------------|
|                       |                 |       | Total                     | Contacto |          |             |
| Inglês I              | HUM             | Anual | 108                       | TP: 52   | 4        |             |
| Português I           | HUM             | Anual | 108                       | TP: 52   | 4        |             |

| Unidades curriculares                  | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                | Créditos | Observações |
|----------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------------|----------|-------------|
|                                        |                 |                 | Total                     | Contacto       |          |             |
| Outra Língua I . . . . .               | HUM             | Anual . . . . . | 108                       | TP: 52         | 4        |             |
| Morfologia Humana . . . . .            | SA              | Semestral . . . | 108                       | TP: 26; PL: 26 | 4        |             |
| Noções de Fisiologia Humana . . . . .  | SA              | Semestral . . . | 108                       | TP: 26; PL: 26 | 4        |             |
| Farmacologia Básica . . . . .          | SA              | Semestral . . . | 108                       | T: 26; PL: 26  | 4        |             |
| Vocabulário em Saúde . . . . .         | SA              | Semestral . . . | 81                        | TP: 39         | 3        |             |
| Sistemas de Saúde . . . . .            | SA              | Semestral . . . | 108                       | T: 26          | 4        |             |
| Análise de Dados-Estatística . . . . . | ME              | Semestral . . . | 135                       | TP: 39         | 5        |             |
| Serviços de Saúde . . . . .            | SA              | Semestral . . . | 108                       | T: 26          | 4        |             |
| Legislação em Saúde . . . . .          | DRT             | Semestral . . . | 81                        | T: 26          | 3        |             |
| Sócio-Antropologia . . . . .           | CSC             | Semestral . . . | 54                        | TP: 26         | 2        |             |
| Psicologia . . . . .                   | CSC             | Semestral . . . | 81                        | TP: 39         | 3        |             |
| Gestão em Saúde . . . . .              | CE              | Semestral . . . | 81                        | T: 26          | 3        |             |
| Ética . . . . .                        | HUM             | Semestral . . . | 81                        | T: 26          | 3        |             |
| Informática I . . . . .                | INF             | Semestral . . . | 162                       | T: 26; PL: 26  | 6        |             |

**2.º Ano**

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares                        | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                | Créditos | Observações |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------------|----------|-------------|
|                                              |                 |                 | Total                     | Contacto       |          |             |
| Inglês II . . . . .                          | HUM             | Anual . . . . . | 108                       | TP: 52         | 4        |             |
| Português II . . . . .                       | HUM             | Anual . . . . . | 108                       | TP: 52         | 4        |             |
| Outra língua II . . . . .                    | HUM             | Anual . . . . . | 108                       | TP: 52         | 4        |             |
| Comunicação e Relações Públicas . . . . .    | IJ              | Semestral . . . | 162                       | T: 26; PL: 26  | 6        |             |
| Indicadores e Qualidade em Saúde . . . . .   | CE              | Semestral . . . | 108                       | T: 26; TP: 26  | 4        |             |
| Procedimentos Administrativos . . . . .      | CE              | Semestral . . . | 189                       | T: 26; TP: 39  | 7        |             |
| Técnicas de Secretariado . . . . .           | CE              | Semestral . . . | 189                       | TP: 26; PL: 26 | 7        |             |
| Informática II . . . . .                     | INF             | Semestral . . . | 189                       | T: 26; PL: 39  | 7        |             |
| Documentação e Arquivo . . . . .             | IJ              | Semestral . . . | 162                       | T: 26; PL: 26  | 6        |             |
| Tecnologias de Informação . . . . .          | IJ              | Semestral . . . | 162                       | T: 26; PL: 39  | 6        |             |
| Marketing e Organização de Eventos . . . . . | CE              | Semestral . . . | 135                       | T: 26; TP: 26  | 5        |             |

**3.º Ano**

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares          | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |          | Créditos | Observações |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
|                                |                 |                 | Total                     | Contacto |          |             |
| Inglês Técnico . . . . .       | HUM             | Semestral . . . | 81                        | TP:26    | 3        |             |
| Português Técnico . . . . .    | HUM             | Semestral . . . | 81                        | TP:26    | 3        |             |
| Outra Língua Técnica . . . . . | HUM             | Semestral . . . | 81                        | TP:26    | 3        |             |
| Estágio . . . . .              | CE              | Anual . . . . . | 1377                      | E:900    | 51       |             |

8 de Setembro de 2008 — O Presidente da Direcção da CESPU, CRL, *António Manuel de Almeida Dias*.

**Aviso n.º 23439/2008**

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, torna público que por despacho, de 30 de Julho de 2008, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Higiene Oral na Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, nos termos constantes ao presente aviso.

8 de Setembro de 2008 — O Presidente, *António Manuel de Almeida Dias*.

**Estrutura e Plano de estudos do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Higiene Oral**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte.
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa.
- 3 — Curso: Licenciatura em Higiene Oral.
- 4 — Grau: Licenciado em Higiene Oral.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Dentárias.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica                               | Sigla   | Créditos |
|-----------------------------------------------|---------|----------|
| Biologia e Bioquímica . . . . .               | BBIO    | 32       |
| Informática na Óptica do Utilizador . . . . . | INF-EST | 4        |
| Línguas e Literatura Estrangeira . . . . .    | LLE     | 3        |
| Saúde e Protecção Social . . . . .            | SPS     | 11       |
| Ciências Dentárias . . . . .                  | CD      | 85       |
| Ciências Sociais e do Comportamento . . . . . | CSC     | 14       |
| Medicina . . . . .                            | MED     | 24       |
| Ciências da Vida . . . . .                    | CV      | 3        |
| Gestão e Administração . . . . .              | GA      | 2        |
| Direito . . . . .                             | D       | 2        |
| <i>Total . . . . .</i>                        |         | 180      |

10 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Saúde do Norte**  
Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa

**Grau de licenciado**

Higiene Oral

**1.º Ano**

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares                         | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                           | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|----------|-------------|
|                                               |                 |                 | Total                     | Contacto                  |          |             |
| Fisiologia Humana I . . . . .                 | BBIO            | Semestral . . . | 120                       | T:26; PL:26               | 4,5      |             |
| Fisiologia Humana II . . . . .                | BBIO            | Semestral . . . | 120                       | T:26; PL:26               | 4,5      |             |
| Fundamentos de Investigação em Saúde I . . .  | INF-EST         | Semestral . . . | 50                        | TP:26                     | 2        |             |
| Fundamentos de Investigação em Saúde II . . . | INF-EST         | Semestral . . . | 50                        | TP:26                     | 2        |             |
| Morfologia Dentária . . . . .                 | CD              | Semestral . . . | 143                       | T:26; TP:39; PL:26        | 6        |             |
| Epidemiologia . . . . .                       | MED             | Semestral . . . | 80                        | T:26                      | 3        |             |
| Bioquímica Geral . . . . .                    | BBIO            | Semestral . . . | 160                       | T:26; TP:26; PL:26        | 6        |             |
| Higiene Oral Comunitária . . . . .            | CD              | Semestral . . . | 214                       | T:26; TP:26; PL:26; OT:13 | 9        |             |
| Microbiologia e Parasitologia . . . . .       | BBIO            | Semestral . . . | 100                       | T:26; PL:26               | 4        |             |
| Inglês . . . . .                              | LLE             | Semestral . . . | 80                        | T:26                      | 3        |             |
| Introdução à Saúde Pública . . . . .          | MED             | Semestral . . . | 80                        | T:26                      | 3        |             |
| Anatomia da Cabeça e Pescoço . . . . .        | BBIO            | Semestral . . . | 160                       | T:26; PL:26               | 6        |             |
| Introdução à Profissão . . . . .              | CD              | Semestral . . . | 99                        | T:26; OT:6; S:8           | 4        |             |
| Genética Oral . . . . .                       | BBIO            | Semestral . . . | 80                        | T:26                      | 3        |             |

**2.º Ano**

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares                          | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                    | Créditos | Observações |
|------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------------|----------|-------------|
|                                                |                 |                 | Total                     | Contacto           |          |             |
| Procedimentos de Higiene Oral . . . . .        | CD              | Semestral . . . | 161                       | T:39; TP:39; OT:12 | 7        |             |
| Histologia Oral . . . . .                      | CD              | Semestral . . . | 147                       | T:13; PL:13; OT:13 | 6        |             |
| Higiene Oral Escolar . . . . .                 | CD              | Semestral . . . | 101                       | T:13; TP:39; OT:13 | 4        |             |
| Patologia Oral . . . . .                       | MED             | Semestral . . . | 72                        | T:13; TP:13; OT:13 | 3        |             |
| Biopatologia . . . . .                         | MED             | Semestral . . . | 80                        | T:26               | 3        |             |
| Introdução à Periodontologia . . . . .         | CD              | Semestral . . . | 132                       | T:26; TP:39; OT:13 | 5        |             |
| Cariologia . . . . .                           | CD              | Semestral . . . | 183                       | TP:60; PL:35       | 7        |             |
| Princípios de Farmacologia e Terapêutica . . . | BBIO            | Semestral . . . | 100                       | T:26; PL:26        | 4        |             |
| Higiene Oral em Patologias Especiais . . . . . | CD              | Semestral . . . | 161                       | T:39; TP:39; OT:12 | 7        |             |
| Radiologia Dentária . . . . .                  | CD              | Semestral . . . | 103                       | T:26; TP:26; S:6   | 4        |             |
| Terapêutica em Periodontologia . . . . .       | CD              | Semestral . . . | 85                        | T:26; TP:13; OT:6  | 3        |             |
| Nutrição . . . . .                             | SPS             | Semestral . . . | 80                        | T:26               | 3        |             |
| Psicologia em Saúde . . . . .                  | CSC             | Semestral . . . | 80                        | T:26               | 3        |             |
| Materiais de Aplicação Clínica . . . . .       | CD              | Semestral . . . | 26                        | T:13               | 1        |             |

**3.º Ano**

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares                         | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                    | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------------|----------|-------------|
|                                               |                 |                 | Total                     | Contacto           |          |             |
| Higiene e Controlo de Infecções . . . . .     | MED             | Semestral . . . | 73                        | T:26; TP:13        | 3        |             |
| Pedagogia da Relação com o Doente . . . . .   | CSC             | Semestral . . . | 75                        | T:26; TP:7; OT:6   | 3        |             |
| Emergências Médicas . . . . .                 | MED             | Semestral . . . | 88                        | TP:26; PL:39       | 5        |             |
| Estudos Epidemiológicos em Higiene Oral . . . | SPS             | Semestral . . . | 196                       | T:52; TP:13; OT:13 | 8        |             |
| Estágio Clínico . . . . .                     | CD              | Semestral . . . | 484                       | E:286; OT:26       | 18       |             |
| Ergonomia . . . . .                           | CD              | Semestral . . . | 91                        | T:26; TP:26        | 4        |             |
| Métodos e Técnicas de Educação para a Saúde . | CSC             | Semestral . . . | 214                       | T:26; TP:26; OT:39 | 8        |             |
| Gestão e Administração de Serviços de Saúde . | GA              | Semestral . . . | 60                        | PL:26              | 2        |             |
| Anestesiologia . . . . .                      | MED             | Semestral . . . | 91                        | T:26; TP:26        | 4        |             |
| Bioética . . . . .                            | CV              | Semestral . . . | 70                        | T:26; S:9          | 3        |             |
| Direito em Saúde . . . . .                    | D               | Semestral . . . | 57                        | TP:26; S:9         | 2        |             |

**Aviso n.º 23440/2008**

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte - Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que por despacho, de 31 de Julho de 2008, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Dietética na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, nos termos constantes ao presente aviso.

**Estrutura e Plano de estudos do Ciclo de Estudos  
Conducente ao Grau de Licenciado em Dietética**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
- 3 — Curso: Licenciatura em Dietética
- 4 — Grau: Licenciado em Dietética
- 5 — Área científica predominante do curso: Dietética
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 8 semestres

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área científica                                   | Sigla   | Créditos |
|---------------------------------------------------|---------|----------|
| Dietética . . . . .                               | DIET    | 142      |
| Biologia e Bioquímica . . . . .                   | BBIO    | 61       |
| Psicologia . . . . .                              | PSI     | 8        |
| Química . . . . .                                 | QUI     | 4        |
| Segurança e Higiene no Trabalho . . . . .         | SHT     | 8        |
| Informática na Óptica do Utilizador e Estatística | INF-EST | 4        |
| Sociologia e outros Estudos . . . . .             | SOC     | 3        |
| Medicina . . . . .                                | MED     | 5        |
| Gestão e Administração . . . . .                  | GA      | 2        |
| Gestão e Direito . . . . .                        | GD      | 3        |
| <i>Total</i> . . . . .                            |         | 240      |

10 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave**

**Grau de licenciado**

**Dietética**

**1.º Ano**

**QUADRO N.º 2**

| Unidades curriculares                             | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                    | Créditos | Observações |
|---------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------------|----------|-------------|
|                                                   |                 |                 | Total                     | Contacto           |          |             |
| Alimentação e Nutrição Humana I . . . . .         | DIET            | Semestral . . . | 201                       | T:26; TP:26; PL:26 | 7.5      |             |
| Biologia Celular . . . . .                        | BBIO            | Semestral . . . | 80                        | T:26               | 3        |             |
| Bioquímica I . . . . .                            | BBIO            | Semestral . . . | 120                       | T:26; PL:26        | 4.5      |             |
| Fisiologia Humana I . . . . .                     | BBIO            | Semestral . . . | 120                       | T:26; PL:26        | 4.5      |             |
| Fundamentos de Investigação em Saúde I . . . . .  | INF-EST         | Semestral . . . | 50                        | TP:26              | 2        |             |
| História da Alimentação . . . . .                 | DIET            | Semestral . . . | 135                       | T:26; TP:26        | 5        |             |
| Princípios de Anatomia Humana . . . . .           | BBIO            | Semestral . . . | 160                       | T:26; PL:26        | 6        |             |
| Química Geral . . . . .                           | QUI             | Semestral . . . | 100                       | T:26; PL:26        | 4        |             |
| Alimentação e Nutrição Humana II . . . . .        | DIET            | Semestral . . . | 201                       | T:26; TP:26; PL:26 | 7.5      |             |
| Bioquímica II . . . . .                           | BBIO            | Semestral . . . | 120                       | T:26; PL:26        | 4.5      |             |
| Fisiologia Humana II . . . . .                    | BBIO            | Semestral . . . | 120                       | T:26; PL:26        | 4.5      |             |
| Fundamentos de Investigação em Saúde II . . . . . | INF-EST         | Semestral . . . | 50                        | TP:26              | 2        |             |
| Introdução à Profissão . . . . .                  | DIET            | Semestral . . . | 55                        | T:13               | 2        |             |
| Psicologia em Saúde . . . . .                     | PSI             | Semestral . . . | 80                        | T:26               | 3        |             |

**2.º Ano**

**QUADRO N.º 3**

| Unidades curriculares                     | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                    | Créditos | Observações |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------------|----------|-------------|
|                                           |                 |                 | Total                     | Contacto           |          |             |
| Biopatologia . . . . .                    | BBIO            | Semestral . . . | 110                       | T:26; PL:26        | 4        |             |
| Bioquímica da Nutrição . . . . .          | BBIO            | Semestral . . . | 135                       | TP:39              | 5        |             |
| Bromatologia . . . . .                    | BBIO            | Semestral . . . | 160                       | T:26; TP:26        | 6        |             |
| Educação e Comunicação em Saúde . . . . . | PSI             | Semestral . . . | 135                       | T:26; TP:26        | 5        |             |
| Genética Humana . . . . .                 | BBIO            | Semestral . . . | 110                       | T:26; PL:26        | 4        |             |
| Gestão e Legislação Alimentar . . . . .   | GD              | Semestral . . . | 80                        | T:26               | 3        |             |
| Higiene e Segurança Alimentar . . . . .   | SHT             | Semestral . . . | 220                       | T:26; TP:26; PL:39 | 8        |             |
| Microbiologia Alimentar . . . . .         | BBIO            | Semestral . . . | 216                       | T:26; TP:39; PL:26 | 8        |             |
| Psicossociologia da Alimentação . . . . . | SOC             | Semestral . . . | 80                        | T:26               | 3        |             |
| Saúde Pública e Epidemiologia . . . . .   | MED             | Semestral . . . | 135                       | T:26; TP:26        | 5        |             |
| Tecnologia Alimentar . . . . .            | DIET            | Semestral . . . | 220                       | T:26; TP:26; PL:39 | 8        |             |

## 3.º Ano

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares                            | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                    | Créditos | Observações |
|--------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------------|----------|-------------|
|                                                  |                 |                 | Total                     | Contacto           |          |             |
| Alimentação e Planeamento de Dietas . . . . .    | DIET            | Semestral . . . | 220                       | T:26; TP:26; PL:26 | 8        |             |
| Alimentação em Oncologia . . . . .               | DIET            | Semestral . . . | 110                       | TP:52              | 4        |             |
| Comportamentos Alimentares . . . . .             | DIET            | Semestral . . . | 80                        | T:26               | 3        |             |
| Controlo de Qualidade Alimentar . . . . .        | DIET            | Semestral . . . | 165                       | T:39; PL:26        | 6        |             |
| Dietoterapia I . . . . .                         | DIET            | Semestral . . . | 175                       | T:26; TP:26; PL:26 | 6.5      |             |
| Imunologia Básica . . . . .                      | BBIO            | Semestral . . . | 80                        | T:26               | 3        |             |
| Farmacodinâmica . . . . .                        | BBIO            | Semestral . . . | 110                       | T:39               | 4        |             |
| Gastrotecnia . . . . .                           | DIET            | Semestral . . . | 110                       | T:39               | 4        |             |
| Dietoterapia II . . . . .                        | DIET            | Semestral . . . | 175                       | T:26; TP:26; PL:26 | 6.5      |             |
| Gestão e Administração de Unidades de Saúde. . . | GA              | Semestral . . . | 60                        | TP:26              | 2        |             |
| Nutrição na Comunidade . . . . .                 | DIET            | Semestral . . . | 220                       | T:26; TP:26; PL:26 | 8        |             |
| Toxicologia Alimentar . . . . .                  | DIET            | Semestral . . . | 165                       | T:26; TP:26;       | 6        |             |

## 4.º Ano

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares  | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |          | Créditos | Observações |
|------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
|                        |                 |                 | Total                     | Contacto |          |             |
| Estágio . . . . .      | DIET            | Anual . . . . . | 1360                      | E: 476   | 52       |             |
| Investigação . . . . . | DIET            | Semestral . . . | 80                        | TP: 39   | 3        |             |
| Projecto . . . . .     | DIET            | Semestral . . . | 130                       | OT: 26   | 5        |             |

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Direcção da CESPU, CRL, *António Manuel Almeida Dias*.

## Aviso n.º 23441/2008

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que por despacho, de 30 de Julho de 2008, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia na Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, nos termos constantes ao presente aviso.

### Estrutura e Plano de estudos do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Fisioterapia

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
- 3 — Curso: Licenciatura em Fisioterapia
- 4 — Grau: Licenciado em Fisioterapia
- 5 — Área científica predominante do curso: Fisioterapia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS

7 — Duração normal do curso: 8 semestres

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica                 | Sigla | Créditos |
|---------------------------------|-------|----------|
| Biologia e Bioquímica . . . . . | BBIO  | 35       |
| Estatística . . . . .           | EST   | 5        |
| Psicologia . . . . .            | PSI   | 9        |
| Fisioterapia . . . . .          | FST   | 191      |
| <i>Total</i> . . . . .          |       | 240      |

10 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

### Grau de licenciado

#### Fisioterapia

#### 1.º Ano

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares         | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |             | Créditos | Observações |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------|----------|-------------|
|                               |                 |                 | Total                     | Contacto    |          |             |
| Anatomia Humana I . . . . .   | BBIO            | Semestral . . . | 120                       | T:26; PL:26 | 4,5      |             |
| Fisiologia Humana I . . . . . | BBIO            | Semestral . . . | 120                       | T:26; PL:26 | 4,5      |             |

| Unidades curriculares                     | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                    | Créditos | Observações |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------------|----------|-------------|
|                                           |                 |                 | Total                     | Contacto           |          |             |
| Bioquímica Geral . . . . .                | BBIO            | Semestral . . . | 160                       | T:26; TP:26; PL:26 | 6        |             |
| Psicologia em Saúde . . . . .             | PSI             | Semestral . . . | 80                        | T:26               | 3        |             |
| Introdução à Profissão . . . . .          | FST             | Semestral . . . | 57                        | T:21; PL:5         | 2        |             |
| Estudos do Movimento Humano I . . . . .   | FST             | Semestral . . . | 104                       | T:26; TP:26        | 3        |             |
| Investigação em Fisioterapia I . . . . .  | FST             | Semestral . . . | 100                       | T:6; PL:33         | 3        |             |
| Fisioterapia I . . . . .                  | FST             | Semestral . . . | 110                       | T:6; PL:33         | 4        |             |
| Anatomia Humana II . . . . .              | BBIO            | Semestral . . . | 120                       | T:26; PL:26        | 4,5      |             |
| Fisiologia Humana II . . . . .            | BBIO            | Semestral . . . | 120                       | T:26; PL:26        | 4,5      |             |
| Pedagogia e Comunicação . . . . .         | PSI             | Semestral . . . | 80                        | T:26               | 3        |             |
| Biopatologia . . . . .                    | BBIO            | Semestral . . . | 80                        | T:26               | 3        |             |
| Estudos do Movimento Humano II . . . . .  | FST             | Semestral . . . | 130                       | T:26; PL:26        | 6        |             |
| Investigação em Fisioterapia II . . . . . | FST             | Semestral . . . | 30                        | TP:15              | 1        |             |
| Fisioterapia II . . . . .                 | FST             | Semestral . . . | 180                       | TP:15; PL:50       | 8        |             |

**2.º Ano**

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares                               | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                           | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|----------|-------------|
|                                                     |                 |                 | Total                     | Contacto                  |          |             |
| Princípios de Farmacologia e Terapêutica . . . . .  | BBIO            | Semestral . . . | 80                        | T:26; TP:12               | 3        |             |
| Psicopatologia . . . . .                            | PSI             | Semestral . . . | 80                        | T:26; TP:13               | 3        |             |
| Investigação em Fisioterapia III . . . . .          | FST             | Semestral . . . | 44                        | TP:22                     | 1        |             |
| Fisioterapia Neuro-Músculo-Esquelética I . . . . .  | FST             | Semestral . . . | 213                       | T:18; PL:48; OT:11        | 9        |             |
| Fisioterapia em Neurologia I . . . . .              | FST             | Semestral . . . | 168                       | T:27; PL:28; OT:10        | 7        |             |
| Fisioterapia Cardiorespiratória I . . . . .         | FST             | Semestral . . . | 116                       | T:8; TP:8; PL:20; OT:8    | 5        |             |
| Fisiologia da Dor . . . . .                         | BBIO            | Semestral . . . | 66                        | T:33                      | 2        |             |
| Ensino Clínico I . . . . .                          | FST             | Semestral . . . | 25                        | E:20                      | 1        |             |
| Investigação em Fisioterapia IV . . . . .           | EST             | Semestral . . . | 66                        | T:11; TP:22               | 2        |             |
| Fisioterapia Neuro-Músculo-Esquelética II . . . . . | FST             | Semestral . . . | 208                       | T:8; PL:48; OT:16         | 8        |             |
| Fisioterapia em Neurologia II . . . . .             | FST             | Semestral . . . | 170                       | T:25; PL:31; OT:9         | 7        |             |
| Fisioterapia Cardiorespiratória II . . . . .        | FST             | Semestral . . . | 224                       | T:16; TP:24; PL:32; OT:16 | 8        |             |
| Ensino Clínico II . . . . .                         | FST             | Semestral . . . | 32                        | E:25                      | 1        |             |
| Fisiologia do Exercício . . . . .                   | BBIO            | Semestral . . . | 110                       | T:33; TP:22               | 3        |             |

**3.º Ano**

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares                                | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                        | Créditos | Observações |
|------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|------------------------|----------|-------------|
|                                                      |                 |                 | Total                     | Contacto               |          |             |
| Investigação em Fisioterapia V . . . . .             | FST             | Semestral . . . | 102                       | T:18; PL:22            | 4        |             |
| Fisioterapia Neuro-Músculo-Esquelética III . . . . . | FST             | Semestral . . . | 189                       | T:9; PL:42; OT:15      | 7        |             |
| Fisioterapia em Neurologia III . . . . .             | FST             | Semestral . . . | 245                       | T:28; PL:46; OT:17     | 8        |             |
| Fisioterapia Cardiorespiratória III . . . . .        | FST             | Semestral . . . | 116                       | T:8; TP:8; PL:20; OT:8 | 4        |             |
| Fisioterapia em Pediatria . . . . .                  | FST             | Semestral . . . | 144                       | T:15; PL:23; OT:15     | 6        |             |
| Ensino Clínico III . . . . .                         | FST             | Semestral . . . | 63                        | E:50                   | 2        |             |
| Investigação em Fisioterapia VI . . . . .            | EST             | Semestral . . . | 143                       | T:22; PL:33            | 3        |             |
| Fisioterapia Neuro-Músculo-Esquelética IV . . . . .  | FST             | Semestral . . . | 274                       | T:8; PL:64; OT:22      | 11       |             |
| Fisioterapia em Neurologia IV . . . . .              | FST             | Semestral . . . | 179                       | T:16; PL:20; OT:29     | 7        |             |
| Fisioterapia na Comunidade . . . . .                 | FST             | Semestral . . . | 159                       | T:6; PL:37; OT:12      | 6        |             |
| Ensino Clínico IV . . . . .                          | FST             | Semestral . . . | 63                        | E:50                   | 2        |             |

**4.º Ano**

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares             | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |              | Créditos | Observações |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------|----------|-------------|
|                                   |                 |                 | Total                     | Contacto     |          |             |
| Tese de licenciatura I . . . . .  | FST             | Semestral . . . | 100                       | TC:60        | 4        |             |
| Seminários . . . . .              | FST             | Semestral . . . | 50                        | T:15; TP:15  | 2        |             |
| Ensino Clínico V . . . . .        | FST             | Semestral . . . | 580                       | E:360; TP:30 | 20       |             |
| Tese de licenciatura II . . . . . | FST             | Semestral . . . | 350                       | OT:135       | 14       |             |
| Ensino Clínico VI . . . . .       | FST             | Semestral . . . | 580                       | E:360; TP:30 | 20       |             |

**Aviso n.º 23442/2008**

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, torna público que por despacho, de 30 de Julho de 2008, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Biomédica na Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, nos termos constantes ao presente aviso.

**Estrutura e Plano de estudos do Ciclo de Estudos  
Conducente ao Grau de Licenciado em Engenharia Biomédica**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte.  
 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa.  
 3 — Curso: Licenciatura em Engenharia Biomédica.  
 4 — Grau: Licenciado em Engenharia Biomédica.  
 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área Científica                           | Sigla | Créditos |
|-------------------------------------------|-------|----------|
| Engenharia . . . . .                      | ENG   | 42       |
| Electrónica e Automação . . . . .         | EeA   | 32       |
| Biologia/Bioquímica . . . . .             | BBIO  | 31       |
| Matemática . . . . .                      | MAT   | 20       |
| Física . . . . .                          | FIS   | 17       |
| Engenharia Mecânica . . . . .             | EM    | 14       |
| Segurança e Higiene no Trabalho . . . . . | SHT   | 7        |
| Enquadramento na Organização . . . . .    | EO    | 5        |
| Informática . . . . .                     | INF   | 4        |
| Estatística . . . . .                     | EST   | 4        |
| Química . . . . .                         | QUI   | 4        |
| <i>Total . . . . .</i>                    |       | 180      |

10 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa**

**Grau de licenciado**

**Engenharia Biomédica**

**1.º ano**

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares                   | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |                    | Créditos | Observações |
|-----------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|--------------------|----------|-------------|
|                                         |                 |           | Total                     | Contacto           |          |             |
| Biologia Celular . . . . .              | BBIO            | Semestral | 80                        | T:26               | 3        |             |
| Bioquímica Geral . . . . .              | BBIO            | Semestral | 160                       | T:26; TP:26; PL:26 | 6        |             |
| Fisiologia Humana I . . . . .           | BBIO            | Semestral | 120                       | T:26; PL:26        | 4.5      |             |
| Princípios de Anatomia Humana . . . . . | BBIO            | Semestral | 160                       | T:26; PL:26        | 6        |             |
| Análise Matemática I . . . . .          | MAT             | Semestral | 200                       | TP:52; PL:26       | 7.5      |             |
| Física Mecânica . . . . .               | FIS             | Semestral | 100                       | T:26; PL:26        | 4        |             |
| Química Geral . . . . .                 | QUI             | Semestral | 100                       | T:26; PL:26        | 4        |             |
| Fisiologia Humana II . . . . .          | BBIO            | Semestral | 120                       | T:26; PL:26        | 4.5      |             |
| Análise Matemática II . . . . .         | MAT             | Semestral | 200                       | TP:52; PL:26       | 7.5      |             |
| Engenharia dos Materiais . . . . .      | ENG             | Semestral | 100                       | T:26; TP:26        | 4        |             |
| Introdução à Programação . . . . .      | INF             | Semestral | 100                       | TP:39              | 4        |             |
| Álgebra Linear . . . . .                | MAT             | Semestral | 130                       | T:26; PL:26        | 5        |             |

**2.º ano**

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares                        | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |             | Créditos | Observações |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|-------------|----------|-------------|
|                                              |                 |           | Total                     | Contacto    |          |             |
| Introdução à Profissão . . . . .             | ENG             | Semestral | 80                        | T:26        | 3        |             |
| Electrónica . . . . .                        | EeA             | Semestral | 130                       | T:26; TP:26 | 5        |             |
| Termodinâmica . . . . .                      | FIS             | Semestral | 100                       | T:26; TP:26 | 4        |             |
| Probabilidades e Estatística . . . . .       | EST             | Semestral | 100                       | T:26; PL:26 | 4        |             |
| Biologia Molecular . . . . .                 | BBIO            | Semestral | 80                        | T:13; PL:26 | 3        |             |
| Física da Radiação . . . . .                 | FIS             | Semestral | 100                       | T:26; TP:26 | 4        |             |
| Electrónica Digital . . . . .                | EeA             | Semestral | 130                       | T:26; TP:26 | 5        |             |
| Mecânica de Fluidos . . . . .                | EM              | Semestral | 130                       | T:26; TP:26 | 5        |             |
| Electromagnetismo e Óptica . . . . .         | FIS             | Semestral | 130                       | T:26; TP:26 | 5        |             |
| Biossegurança Hospitalar . . . . .           | SHT             | Semestral | 80                        | TP:26       | 3        |             |
| Teoria de Sinais . . . . .                   | EeA             | Semestral | 130                       | T:26; TP:26 | 5        |             |
| Biomecânica . . . . .                        | EM              | Semestral | 130                       | T:26; TP:26 | 5        |             |
| Biomateriais . . . . .                       | ENG             | Semestral | 130                       | T:26; TP:26 | 5        |             |
| Métodos e Ferramentas de Simulação . . . . . | EM              | Semestral | 100                       | T:26; TP:26 | 4        |             |

## 3.º ano

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares                     | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |                    | Créditos | Observações |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------|--------------------|----------|-------------|
|                                           |                 |           | Total                     | Contacto           |          |             |
| Organização Hospitalar .....              | EO              | Semestral | 50                        | TP:26              | 2        |             |
| Instrumentação Médica e Electrónica ..... | EeA             | Semestral | 160                       | T:26; TP:26; PL:26 | 6        |             |
| Automação e Controlo .....                | EeA             | Semestral | 160                       | T:26; TP:26        | 6        |             |
| Engenharia Genética .....                 | BBIO            | Semestral | 100                       | T:26; PL:26        | 4        |             |
| Fundamentos de Qualidade em Saúde .....   | EO              | Semestral | 80                        | T:26               | 3        |             |
| Aquisição e Processamento de Sinal .....  | EeA             | Semestral | 130                       | T:26; TP:26        | 5        |             |
| Investigação .....                        | ENG             | Semestral | 60                        | TP:26              | 2        |             |
| Ergonomia .....                           | SHT             | Semestral | 100                       | TP:39              | 4        |             |
| Estágio Profissional .....                | ENG             | Semestral | 750                       | E:520              | 28       |             |

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Direcção da CESPU, CRL, *António Manuel Almeida Dias*.

**FUNDAÇÃO ALTER REAL****Despacho n.º 23398/2008**

Por meu despacho de 6 de Agosto de 2008, o funcionário Luís Manuel Duarte da Silva Lupi, Assessor da carreira de Médico Veterinário do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional Coudélico, autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com efeitos reportados a 01 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2008. — O Presidente da Fundação Alter Real, *Vítor Barros*.

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA****Escola Superior de Saúde do Alcoitão****Regulamento n.º 504/2008****Regulamento do regime de reingresso, mudança de curso e transferência****CAPÍTULO I****Artigo 1.º****Âmbito**

O presente Regulamento disciplina os regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência para os Cursos de Licenciatura ministrados na ESSA, sendo complementado, no respeitante ao processo de creditação de formação anterior, pelas Normas Reguladoras de Creditação aprovadas pelo Conselho Directivo.

**Artigo 2.º****Limitações quantitativas**

Reingresso:

O Reingresso não está sujeito a limitações quantitativas.

Mudança de curso e transferência

1 — A Mudança de Curso e a Transferência estão sujeitas a limitações quantitativas.

2 — O número total de vagas aberto anualmente para a candidatura à matrícula e inscrição dos candidatos que forem aprovados é fixado pelo Director da ESSA, nos termos da Lei.

3 — Aos estudantes do Ensino Superior que sejam praticantes de alta competição, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de Maio, aplicam-se os regimes de Mudança de Cursos e Transferência sem limitações quantitativas, de acordo com a legislação em vigor para o Ensino Superior Privado.

**Artigo 3.º****Condição preliminar**

A Mudança de Curso e Transferência pressupõem uma matrícula e inscrição validamente realizadas em ano lectivo anterior, num estabelecimento de Ensino Superior nacional ou estrangeiro.

**Artigo 4.º****Pré-Requisitos**

O ingresso através dos regimes de Reingresso, Mudança de Curso ou Transferência, está condicionado à satisfação dos Pré-Requisitos exigidos pela ESSA.

**Artigo 5.º****Mesmos cursos**

De acordo com a alínea d) do Artigo 3.º da Portaria 401/2007, de 5 de Abril, por mesmos cursos entende-se:

“Cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau, ou os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:

i) À atribuição do mesmo grau;

ii) À atribuição de grau diferente, quando tal resulte de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de bacharel e um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou entre um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado.”

**Artigo 6.º****Periodicidade e validade**

O concurso para os regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência é efectuado anualmente, sendo válido apenas para o ano em que se realiza.

**Artigo 7.º****Publicitação**

1 — O presente Regulamento, as datas e os prazos de apresentação de Pré-Requisitos e Candidaturas, são publicitados nos locais de estilo da ESSA e no seu sítio da Internet [www.essa.pt](http://www.essa.pt)

2 — Os Editais de colocação dos candidatos são publicados pela ESSA, nos prazos fixados para o efeito.

**CAPÍTULO II****Regime de Reingresso****Artigo 8.º****Definição de Reingresso**

“Reingresso é o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido” (alínea c) do Artigo 3.º da Portaria 401/2007, de 5 de Abril.

**Artigo 9.º****Condições para Reingresso**

Podem requerer o Reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos no mesmo curso da ESSA e não o tenham concluído, ou em curso que lhe tenha precedido.

## Artigo 10.º

**Apresentação de candidatura**

A candidatura deverá ser apresentada na Secretaria do Serviço de Gestão Académica da ESSA, no prazo fixado para o efeito.

1 — Documentos a apresentar:

Boletim de candidatura (impresso a fornecer pela ESSA) (Modelo I)  
Requerimento próprio (impresso a fornecer pela ESSA). (Modelo II)  
Fotocópia do B.I.;  
Fotocópia do número de contribuinte;  
Documento comprovativo da satisfação do (s) Pré-Requisito (s)  
Procuração bastante, quando não for o próprio a assinar.

2 — Será entregue ao apresentante, como recibo, fotocópia do respectivo Boletim de Candidatura.

## CAPÍTULO III

**Regime de Mudança de Curso**

## Artigo 11.º

**Definição de Mudança de Curso**

“Mudança de curso é o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutra estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior.” (alínea *a*) do Artigo 3.º da Portaria 401/2007, de 5 de Abril).

## Artigo 12.º

**Condições para a mudança de curso**

Podem requerer a mudança de curso os estudantes que satisfaçam as seguintes condições:

*a*) Tenham estado inscritos e matriculados num curso superior num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;  
*b*) Tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

## Artigo 13.º

**Apresentação de candidatura**

A candidatura deverá ser apresentada na Secretaria do Serviço de Gestão Académica da ESSA, no prazo fixado para o efeito.

1 — Documentos a apresentar:

Boletim de candidatura (impresso a fornecer pela ESSA); (Modelo I)  
Requerimento próprio (impresso a fornecer pela ESSA); (Modelo II)  
Fotocópia do B.I.  
Fotocópia do número de contribuinte;  
Documento comprovativo da satisfação do (s) Pré-Requisito(s);  
Certificado curricular, passado pelo estabelecimento de ensino superior que frequentou, com discriminação das disciplinas do curso em que o aluno se inscreveu, mesmo que não tenha obtido aproveitamento;  
Certificado curricular, passado pelo estabelecimento de ensino superior que frequentou, com discriminação das disciplinas concluídas e respectivas classificações,  
Plano curricular do curso;  
Documento legal comprovativo da autorização do curso e plano curricular;

Procuração bastante, quando não for o próprio a assinar.

2 — Estudantes provenientes de sistemas de ensino superior estrangeiro.

2.1 — Toda a documentação para instruir o processo deve ser entregue já traduzida em português, oficialmente, a nível de consulado ou embaixada de Portugal, no país de origem.

2.2 — Os estudantes de ensino superior estrangeiro devem ainda apresentar comprovativo da legislação que autoriza o curso definido como superior, no país em causa, mesmo que o tenham concluído, excepto se já forem titulares de equivalência do mesmo, em Portugal, situação em que devem apresentar esse documento.

3 — Da candidatura será entregue ao apresentante, como recibo, fotocópia do respectivo Boletim de Candidatura.

## CAPÍTULO IV

**Regime de transferência de curso**

## Artigo 14.º

**Definição de transferência**

“Transferência é o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele

em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior”. (alínea *b*) do Artigo 3.º da Portaria 401/2007, de 5 de Abril).

## Artigo 15.º

**Condições para a transferência**

Podem requerer a transferência os estudantes que satisfaçam as seguintes condições:

*a*) Tenham estado inscritos e matriculados num curso superior num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;  
*b*) Tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

## Artigo 16.º

**Apresentação de candidatura**

A candidatura deverá ser apresentada na Secretaria do Serviço de Gestão Académica da ESSA, no prazo fixado para o efeito.

1 — Documentos a apresentar:

Boletim de candidatura (impresso a fornecer pela ESSA); (Modelo I)  
Requerimento próprio (impresso a fornecer pela ESSA); (Modelo II)  
Fotocópia do B.I.;  
Fotocópia do número de contribuinte;  
Documento comprovativo da satisfação do (s) Pré-Requisito (s);  
Certificado curricular, passado pelo estabelecimento de ensino superior que frequentou, com discriminação das disciplinas do curso em que o aluno se inscreveu, mesmo que não tenha obtido aproveitamento;  
Certificado curricular, passado pelo estabelecimento de ensino superior que frequentou, com discriminação das disciplinas concluídas e respectivas classificações,  
Plano curricular do curso;  
Documento legal comprovativo da autorização do curso e plano curricular;  
Procuração bastante, quando não for o próprio a assinar.

2 — Estudantes provenientes de sistemas de ensino superior estrangeiro

2.1 — Toda a documentação para instruir o processo deve ser entregue já traduzida em português, oficialmente, a nível de Consulado ou Embaixada de Portugal, no país de origem.

2.2 — Os estudantes de ensino superior estrangeiro devem ainda apresentar comprovativo da legislação que autoriza o curso definido como superior, no país em causa, mesmo que o tenham concluído, excepto se já forem titulares de equivalência do mesmo, em Portugal, situação em que devem apresentar esse documento.

3 — Da candidatura será entregue ao apresentante, como recibo, fotocópia do respectivo Boletim de Candidatura.

## CAPÍTULO V

## Artigo 17.º

**CrITÉRIOS de seriação**

1 — Os candidatos à Mudança de Curso e Transferência serão ordenados prioritariamente pelos seguintes critérios:

1.º Mudança de curso de alunos matriculados/inscritos nos cursos ministrados na ESSA;

2.º Transferência de alunos oriundos de outros estabelecimentos de ensino superior portugueses;

3.º Mudança de curso de alunos oriundos de outros estabelecimentos de ensino superior portugueses;

4.º Transferência de alunos oriundos de estabelecimentos de ensino superior estrangeiro;

5.º Mudança de curso de alunos oriundos de estabelecimentos de ensino superior estrangeiro.

3 — Dentro de cada grupo, por critério, os candidatos são ordenados por ordem decrescente de acordo com a seguinte fórmula:

$$X = (0,5XA) + (0,5XB)$$

$$A = \frac{\text{n.º de disciplinas concluídas no estabelecimento de origem}}{\text{n.º de disciplinas em que o aluno se inscreveu}}$$

$$B = \frac{\text{soma das classificações obtidas nas disciplinas concluídas}}{\text{n.º de disciplinas concluídas x 20 valores}}$$

Em caso de empate, a ordenação final será feita respeitando a idade mais elevada dos candidatos.

Caso subsista o empate, a ordenação final será feita respeitando o número de ordem de entrega do boletim de candidatura.

## CAPÍTULO VI

## Disposições finais

## Artigo 18.º

## Emolumentos

A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa, anualmente fixada pelo órgão competente da ESSA.

## Artigo 19.º

## Integração nos cursos da ESSA

1 — Os alunos sujeitam-se aos programas e organização de estudos em vigor na ESSA, no ano lectivo em que se matriculam e inscrevem.

2 — Os alunos poderão solicitar a creditação da sua formação anterior e de outras competências adquiridas, nos termos das normas em vigor na ESSA.

## Artigo 20.º

## Prazos de candidatura e número de vagas

Em cada ano lectivo serão definidos os prazos de candidatura e o número de vagas, que constarão de anexo ao presente regulamento.

## Artigo 21.º

## Indeferimento liminar

1 — Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reunindo as condições gerais necessárias, se encontrem numa das seguintes condições:

- a) Tenham sido apresentadas fora de prazo;
- b) Não sejam acompanhadas da documentação necessária à completa instrução do processo;
- c) Cujos documentos não estejam completa e legivelmente preenchidos;
- d) Não satisfaçam ao disposto no presente regulamento ou contenham falsas declarações.

## Artigo 22.º

## Casos omissos

Aos casos omissos no presente Regulamento aplica-se a legislação em vigor ou outros regulamentos existentes na ESSA, com as devidas adaptações.

## Artigo 23.º

## Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor partir do ano lectivo de 2008/2009, inclusive.

5 de Setembro de 2008. — O Director da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, *António Duarte Amaro*.

## ANEXO

## Prazos de candidatura e número de vagas

## Reingresso — Mudança de curso — Transferência

## Ano lectivo de 2008-2009

## Calendário:

Apresentação de candidaturas — De 1 a 29 de Agosto

Afixação dos editais de colocação — 12 de Setembro

Reclamação sobre colocações — 12 a 18 de Setembro

Matrícula/Inscrição — 12 a 18 de Setembro

Decisão sobre reclamações — 16 de Outubro

Matrícula para reclamações atendidas — 23 de Outubro

## Número de vagas

| Curso               | Reingresso   | Mudança de curso | Transferência |
|---------------------|--------------|------------------|---------------|
| Fisioterapia        | S/ limitação | 2                | 1             |
| Terapia Ocupacional | S/ limitação | 2                | 1             |
| Terapia da Fala     | S/ limitação | 2                | 1             |



## PARTE J

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

## Aviso n.º 23443/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, autorizado por despacho do Vereador do Pelouro das Actividades Económicas e Protecção

Civil, de 4.09.2008, se encontra aberto e publicado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção para provimento do seguinte cargo dirigente:

Chefe de Divisão Municipal de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais.

5 de Setembro de 2008. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Maria Alves Douteiro*.

300713272

## II SÉRIE



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

## Contactos:

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750